

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Gestão de Pessoas.....	04 a 06
Iprejun.....	06
Cijun.....	06 e 07
Dae.....	07
Promoção da Saúde.....	07 a 20
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	20 a 29
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	29 e 30
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	30 e 31
Cultura.....	32 a 38
Fumas.....	38 a 41
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	41 e 42
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	42
Educação.....	42 a 68
Assistência e Desenvolvimento Social.....	68
Decretos.....	68 a 72
Portarias.....	72
Casa Civil.....	72

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	73 a 83
------------------------	---------



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA. PROCESSO Nº 21806-5/2018. ASSINATURA: 04/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de EMULSAO ASFALTICA RM 1C - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - EMULSAO ASFALTICA RM 1C- MARCA: COMPAFLEX - R\$ 2.6100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 1 - EMULSAO ASFALTICA RM 1C- MARCA: COMPAFLEX - R\$ 2.6100 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32792/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1630,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GIZ SIMPLES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/ME/PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO COMPRA DIRETA Nº 2487/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33638/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2449,00 OBJETO: PS MANUT PORTA METÁLICA C/ FORN PÇS - UGAA DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO COMPRA DIRETA Nº 2547/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33637/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6300,00 OBJETO: PS MANUT PORTA METÁLICA C/ FORN PÇS - UGAA DESTINADO UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO COMPRA DIRETA Nº 2547/2018.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 157/18
Processo nº 32.601-7/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação
Objeto: Aquisição de tatame em E.V.A. para uso em atividades pedagógicas:
Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Tamires Sozonov dos Santos ME, no tocante ao item 1, face ao disposto no item 1 “c” do Anexo I do Edital;
II – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do Edital e ofertar os menores preços:
- CENTURY COMERCIAL EIRELI ME: item 1;
- TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS ME: item 2.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 160/18
Processo nº 33.144-7/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de medicamentos (aminofilina, potássio cloreto, glicose e outros).
Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I-Declarar DESERTOS os itens 9, 10, 13, 15 e 17, por ausência de propostas;
II- ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem os menores preços:

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 1, 4, 6, 11, 12 e 14,
- FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP: itens 2 e 3,
- CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: itens 5, 7 e 16,
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: item 8.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 170/18
Processo nº. 034.156-0/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Objeto: Aquisição de cimento óxido de zinco, broca de aço e outros.
Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I – Desclassificar a proposta da empresa Ortomed Comércio de Artigos Médicos e Odontológicos – Me, no tocante ao item 08 por ofertar produto divergente do solicitado.

II – Desclassificar as propostas das empresas abaixo por ofertarem preço incompatível em relação ao de referência, desatendendo a cláusula 6.6 do Edital.

- SDK Comércio de Correlatos da Saúde Ltda – Epp: itens – 05, 06, 09 e 11.

- Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda – Epp: itens 02, 03 e 04.

III – Desclassificar as propostas das empresas abaixo, por ofertarem marca divergente das homologadas e não encaminharem o catálogo do produto ofertado, desatendendo a cláusula 1.b.1 do Anexo.

- Dental BH Brasil Com. Prod. Odont. Med. Hosp. Eireli: itens 02, 03 e 04.

IV – Revogar o item 01, devido a necessidade de revisão na descrição detalhada do item, conforme solicitado pelo órgão requisitante às fls. 74..

V – Adjudicar o objeto desta licitação às empresas abaixo, por ofertarem os menores preços, dentre as classificadas e atenderem às exigências do Edital:

- ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME: itens 02, 03, 04, 05, 06,

- DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI: itens 07 e 10.

- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP: item 08, 09 e 11

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 05 de dezembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018 – Fornecimento de pneu carro radial, pneu van/utilitário radial e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 25.492-0/2018.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR as empresas DECOR SOLUÇÕES EM PELICULAS LTDA e PEFIL COMERCIAL LTDA por deixar de apresentar a documentação de habilitação exigida em edital.

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME no item 02 – cota principal, itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 – cotas reservadas e principais, considerando os catálogos encaminhados não atenderem as especificações, após análise do agente de qualidade, e item 02 – cota reservada, por estar acima de 10% da cota principal conforme item 7.2.1.a do edital. PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI nos itens 01 – cota reservada, 03, 04, 05, 06 e 07- cotas principais e reservadas considerando os catálogos encaminhados não atenderem as especificações, após análise do agente de qualidade e item 02 – cota reservada, por estar acima de 10% da cota principal conforme item 7.2.1.a do edital.

III – FRACASSAR o item 05 – cotas reservada e principal, por ausência de propostas classificadas.

IV
II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA – Itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 (cotas reservada e principais);

- XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME – Item 08 (cota reservada e principal)

GUILHERME MARIN POCHOPIEN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 dezembro de 2018

PREGÃO ELETRÔNICO nº 249/18 – Fornecimento de anestésico cloridrato lidocaína a 2%, sem vaso constritor e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo n.º 28.733-4/18

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas da empresa Medlu Com. Imp. Exp. E Distribuição Ltda, nos itens de 1 a 6, nos termos do item 7.2.1., “a” do Edital, devido os valores ofertados estarem superiores a 10% em relação aos menores preços finais para as cotas principais.



ADMINISTRAÇÃO

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Elisvandia Matos Donini Eireli EPP, nos itens de 1 a 5, por desatender às cláusulas 5.1 (amostra e catálogo) e 5.2 (declaração) do Anexo I do Edital, e o item 6 por cotar valor incorreto.

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, nas cotas principais e reservadas, que ofertaram os menores preços dentre as classificadas e atenderam às exigências do Edital.

- DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. EIRELI ME: itens 1 e 6;

- DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A: itens 2, 3, 4 e 5

SÔNIA M.O. LEITE COLASANTO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 236/18 – Fornecimento de pão de forma integral, pão tipo hot dog e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, nas cotas principais e reservadas, conforme Processo Administrativo nº 27.951-3/18:

- COMERCIAL GORDES LTDA EPP: itens 01 (R\$ 7,20/pct), 02 (R\$ 0,81/pç), 03 (R\$ 7,20/pct), 04 (R\$ 0,39/pç); 05 (R\$ 0,79/pç); 06 (R\$ 0,37/pç).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 1282, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E revogar as designações dos servidores abaixo relacionados, na função de Especialista em Educação, junto a Unidade de Gestão de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de 30 horas semanais, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Nome	Função de Especialista em Educação	Portaria Designação
MARCIA LOURENCAO DIAS	Assistente de Direção	733/2017
MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO	Assistente de Direção	120/2018
VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA	Assistente de Direção	733/2017
ADRIANA MARIA	Coordenador Pedagógico	526/2018
AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO BISPO	Coordenador Pedagógico	304/2018
CAMILA MARQUES GOMES	Coordenador Pedagógico	554/2018
CRISTIANE B. DE CARVALHO BERNARDINO	Coordenador Pedagógico	120/2018
ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO	Coordenador Pedagógico	734/2017
FERNANDA CRISTINA TRINCA SUYAMA	Coordenador Pedagógico	734/2017
ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS	Coordenador Pedagógico	958/2018
IONE MENDES PEREIRA FERNANDES	Coordenador Pedagógico	734/2017
KARINA VERARDO TEODORO DE GODOY	Coordenador Pedagógico	734/2017
KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA	Coordenador Pedagógico	48/2018
LAUREANA LOREDO DA SILVA	Coordenador Pedagógico	1558/2017
LEIA CRISTINA BEJATO	Coordenador Pedagógico	734/2017
LILIANE DE OLIVEIRA SILVA CAPELLI	Coordenador Pedagógico	734/2017

GESTÃO DE PESSOAS

MARGARETE DRESSENETI DE CAMPOS	Coordenador Pedagógico	734/2017
MARIA DA GRACA CRUZ FONTANELLI	Coordenador Pedagógico	734/2017
MARIA JOSE DE OLIVEIRA II	Coordenador Pedagógico	734/2017
MARIA REGINA MEQUI POIATE	Coordenador Pedagógico	734/2017
PAULA DENISE LEIERER	Coordenador Pedagógico	734/2017
RENATA VICENTE	Coordenador Pedagógico	734/2017
ROSANA APARECIDA KACHAN DUARTE	Coordenador Pedagógico	120/2018
ROSANA DE ALMEIDA RESENDE LIMA	Coordenador Pedagógico	120/2018
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO	Coordenador Pedagógico	734/2017
SILVIA CAYRES BRAUN	Coordenador Pedagógico	120/2018
SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	Coordenador Pedagógico	120/2018
SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES	Coordenador Pedagógico	734/2017
SIMONE CODARIM	Coordenador Pedagógico	48/2018
VIVIAN SOUSA DE PAULA	Coordenador Pedagógico	120/2018
TATIANA APARECIDA PRETTI	Professor de Atend. Educ. Especializado	1008/2017
VANIA APARECIDA PINTO MARTI	Professor de Atend. Educ. Especializado	1008/2017
FELIPE CAMARGO VERGARA	Supervisor Escolar	120/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela
Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 1283, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de Especialista em Educação, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 04 de fevereiro de 2019, na forma a seguir discriminada.

Nome	Cargo	Função de Especialista em Educação
CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ	Professor de Educação Básica II	Assistente de Diretor
ADRIANA APARECIDA SOUZA DE MATOS	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ADRIANA THOMAZ	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ADRIANO MASTROROSA	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
ANA CECILIA VIEIRA SERON	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ANA PAULA DE ASSIS E SILVA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ANA PAULA SANITE ARTICO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico



GESTÃO DE PESSOAS

CAMILA DE PAULA SOUZA PINTO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
DENIS FERNANDES DA SILVA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
DENISE STEFANIN VIEIRA NICOLAU	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ELMA SILVA MIYAMOTO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ENILDA MARIA DA SILVA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
GISELE RAMPASSO BRUNHOLI	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ISABEL CRISTINA ZANCHIN	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
JULIANA DE JESUS ANDRADE	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
JULIANA TROMBONI	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
KATIA GUTIERRES FERIGATTI	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
MARIA JOSE LUQUES CAMACHO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
MARILA MARTINS DE MOURA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
MAYCE MÖRINI GRAGNANI	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
PAULO HENRIQUE FERREIRA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
REGIANE FORTI REIS	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ADRIANA UEMORI	Diretor de Escola	Supervisor
DEBORA JUVENCIO CARVALHAL	Diretor de Escola	Supervisor
IVONEIDE MARIA DE ARAUJO	Diretor de Escola	Supervisor
RAQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA SANTOS	Diretor de Escola	Supervisor

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela
Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 1284, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

D E S I G N A as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a Função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, junto à Unidade de Gestão de Educação, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar n.º 559, de 08 de maio de 2015, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Nome	Cargo
ALINE JESUS DE ARAUJO	Professor de Educação Básica I
FRANCINETE APARECIDA FERRAZ	Professor de Educação Básica I
MARIA ALICE ZOMIGNAN	Professor de Educação Básica I

VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES	Professor de Educação Básica I
---------------------------------------	--------------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela
Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 1285, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E revogar as designações das servidoras abaixo relacionadas, na função de Especialista em Educação, junto a Unidade de Gestão de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Nome	Função de Especialista em Educação	Portaria de Designação
ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	Assistente de Diretor	733/2017
ELIANE CRISTINA DE CAMPOS ARTICO	Assistente de Diretor	48/2018
FLORA MOLINA PETRILLI	Assistente de Diretor	48/2018
ADRIANA ARCOS BATISTA	Coordenador Pedagógico	1558/2017
FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI	Coordenador Pedagógico	734/2017
MARCELA FERNANDA GONCALVES	Coordenador Pedagógico	734/2017
MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS	Coordenador Pedagógico	734/2017
SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA	Coordenador Pedagógico	120/2018
MARIA LUISA SACRINI MAGRO	Professor de Atend. Educ. Especializado	1008/2017
ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI	Supervisor	735/2017
DEBORA VITO VIEIRA AVANCO	Supervisor	735/2017
EDILAINE BORGHI	Supervisor	735/2017
JETER EUGENIO	Supervisor	1649/2017
MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	Supervisor	735/2017
SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS	Supervisor	1649/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela
Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 1286, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIVONE CAETANO VILLELA, respondendo cumulativamente pela Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

D E S I G N A os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função de Especialista em Educação, estando sujeitos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 6.º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar n.º 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 04 de fevereiro de 2019, na forma a seguir discriminada.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Nome	Cargo	Função de Especialista em Educação
ADRIANA ARCOS BATISTA	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor
ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor
EDILAINE BORGHI	Professor de Educação Básica I	Assistente de Diretor
ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
ELIANE CRISTINA DE CAMPOS ARTICO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FLORA MOLINA PETRILLI	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
MARIA LUISA SACRINI MAGRO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
DEBORA VITO VIEIRA AVANCO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
JETER EUGENIO	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI	Professor de Educação Básica II	Coordenador Pedagógico
SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS	Professor de Educação Básica I	Coordenador Pedagógico
FABIANE LUCIA PINTO BOLSARI	Professor de Educação Básica I	Supervisor
MARCELA FERNANDA GONCALVES	Professor de Educação Básica II	Supervisor
MARIA CRISTINA MILENA ABRIL SANTOS	Professor de Educação Básica I	Supervisor
SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	Supervisor

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pela
Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

PORTARIA N.º 1287, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor ADAUTO DOUGLAS PARRE, ocupante do cargo de Diretor de Escola, para exercer a Função de Especialista em Educação – Supervisor, estando sujeito ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar n.º 536 de 25 de novembro de 2013, a partir de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA N.º 1289, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve autorizar a cessão do servidor LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Polícia Civil de Jundiá, nos termos do convênio n.º 02/2017, que entre si celebraram o Município de Jundiá e a Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá, com ônus para o órgão cedente, a partir de 07 de dezembro de 2018.

PORTARIA N.º 1290, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a servidora SHIRLEY MUNIZ NASCIMENTO, para exercer em substituição a função de Chefe de Unidade, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", durante o impedimento da titular LUBIA GAROFALO BONTURI, em gozo de férias prêmio, no período de 26 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

PORTARIA N.º 1291, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora GISELE FERREIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 17 (dezesete) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2018.

PORTARIA N.º 1292, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora DAIMARA VILLAÇA BORGES CALLEGARI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2018.

PORTARIA N.º 1293, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora BARBARA REGINA DE OLIVEIRA

FUMACHI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2018.

PORTARIA N.º 1294, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora VANESSA DANDOLO MACHADO, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2018.

PORTARIA N.º 1295, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora CARINA APARECIDA DA ROCHA, Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, admitida sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo os primeiros 120 (cento e vinte) dias, no período de 29 de novembro de 2018 a 28 de março de 2019, custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os demais 60 (sessenta) dias, no período de 29 de março de 2019 a 27 de maio de 2019, custeados pela Prefeitura Municipal de Jundiá.

PORTARIA N.º 1296, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Resolve conceder à servidora SONIA MARIA DA SILVA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 10 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, conforme consta no Processo n.º 27.455-7/2017.

IPREJUN**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo n.º 30.301-6/2018)**

Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso (locação) de software com sistema de Gestão Previdenciária.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/18
Homologação para a proposta da licitante UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, com valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. n.º 8.666/93 e suas alterações).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo n.º 30.301-6/2018)**

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira o objeto da Licitação Pregão n.º 07/18, Processo 30.301-6/2018, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da Licitante UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, conforme fls. 225 do processo.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 905 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora ELISANGELA ALVES DE O. ROCHA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 27/11/2018 a 10/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 906 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Resolve conceder a servidora CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 09/11/2018 a 22/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ N.º 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na sala de Reuniões da CIJUN da Unidade I da CIJUN, situada na Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul -CEP 13.214-900 – Jundiá – SP, no dia 20 de dezembro de 2018 às 09h00 será realizado Pregão Presencial n.º 009/2018, do tipo “menor valor global”, para: contratação de empresa para prover solução da Gestão do Ponto Eletrônico, compreendendo: locação de relógios de ponto modelo Henry Primme, manutenção preventiva e corretiva nos relógios de pontos modelo Henry Primme e Prisma já instalados, Módulo de Comunicação WEB on-line para coleta de dados e comunicação com os relógios, subscrição de uso do software para Gestão do Ponto Eletrônico Ifracal Ifponto no modelo Saas (Software como serviço) sob demanda, com suporte, treinamento,



CIJUN

parametrização e integração com o Sistema de Gestão de Pessoas - Sênior, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelos Decretos Municipais n.º 21.263, de 25 de junho de 2008 e n.º 26.852, de 21 de março de 2017, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, pela Lei Complementar Federal n.º 123/06 e alterações posteriores, bem como, nas cláusulas contidas no Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" www.cijun.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o dia 20 de dezembro de 2018 às 09h00, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 05 de dezembro de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao contrato n.º 0032/2016 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa E.L.GARCIA LTDA EPP. Processo SEI n.º: 00639/2016 / SGPR 0030/2016. Assinatura: 05/12/2018. Valor Global: R\$ 53.724,96 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Objeto: Fornecimento de um Link ponto a ponto Clear Channel, via fibra, de 1 Gbps, Full Duplex com banda 100 % garantida, pelo período de um ano, entre a Cijun e o Ponto de Troca de Tráfego em São Paulo PTT-SP. Assunto: Prorroga a vigência por 06 (seis) meses contados de 11 de dezembro de 2018.

Jundiaí, 05 de dezembro de 2018.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento Tomada de Preço n.º 0002/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LCAASSESSORIA E INFORMATICA LTDA ME.
Termo de Aditamento n.º 066/2018 assinado em 07/11/18, Processo DAE n.º 310/2016.
Objeto: Serviço abastecimento e rastreamento veicular via GPS da frota da Dae.
3º aditamento que se faz ao contrato n.º 056/2016 concedido a prorrogação contratual por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 61.099,68.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial n.º 054/2018 Edital de 04/12/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de relacionamento com o cidadão, no atendimento e registro de informações e problemas com as redes de fornecimento de água e de coleta de esgotos, com a disponibilização de todos os recursos humanos necessários à sua operacionalização na Central de Relacionamento com o Cliente (Call Center). TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 9:30 do dia 21/12/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 04 de dezembro de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial n.º 055/2018 Edital de 06/12/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES PVC OCRE CORRUGADO, MEDIDAS: DN200MM X 6,00M PB JE E DN300MM X 6,00M PB JE. TIPO: Menor

DAE

preço item. ABERTURA: às 15:30 do dia 20/12/2018. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 06 de dezembro de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N.º 273, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 02 de janeiro de 2018, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 33.087-8/2018
Data de Protocolo: 08/11/2018
Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.420.610/0015-99
Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: KELY DO AMARAL CRF No. 72154 UF: SP

Protocolo: 33.104-1/2018
Data de Protocolo: 08/11/2018
Razão Social: KLEBER FICHE ZERBINATI- ME
CNPJ/CPF: 07.252.408/0001-08
Resp. Legal: KLEBER FICHE ZERBINATI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: EVELYN ROVERI ZERBINATI

Protocolo: 33.314-6/2018
Data de Protocolo: 12/11/2018
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: IDVANEI CAMARGO BONI CRF No. 64828 UF: SP

Protocolo: 33.819-4/2018
Data de Protocolo: 14/11/2018
Razão Social: REIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 07.711.912/0001-10
Resp. Legal: SILVIO CESAR CAETANO ELI
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SIMONE RODRIGUES CRF No. 19383 UF: SP

Protocolo: 34.197-4/2018
Data de Protocolo: 22/11/2018
Razão Social: KLABIN S/A
CNPJ/CPF: 89.637.490/0129-09
Resp. Legal: CRISTIANE APARECIDA DE MATOS BARBOSA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JOSÉ EDUARDO HELFENSTEIN CRM No. 16683 UF: SP

Protocolo: 34.224-6/2018
Data de Protocolo: 22/11/2018
Razão Social: DROGARIA LINS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 28.918.874/0001-41
Resp. Legal: ADRIANA BORGES FORMIGA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DJALMA RODRIGUES BENEZATTO CRF No. 55584 UF: SP

Protocolo: 34.314-5/2018
Data de Protocolo: 23/11/2018
Razão Social: AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 50.985.266/0003-70
Resp. Legal: EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FABRÍCIO EGÍDIO PANDINI CRM No. 127522 UF: SP

Protocolo: 34.473-9/2018
Data de Protocolo: 26/11/2018
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0116-12
Resp. Legal: SERGIO TUFIK

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CRISTIANE SORIANI
MIRANDA CRBIO No. 26885/01-D UF: SP

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Protocolo: 33.089-4/2018

Data de Protocolo: 08/11/2018

Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.420.610/0015-99

Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI

Assunção de Responsabilidade Técnica de: JAQUELINE ROSA DOS
SANTOS CRF No. 92219 UF: SP

Protocolo: 33.108-2/2018

Data de Protocolo: 08/11/2018

Razão Social: KLEBER FICHE ZERBINATI- ME

CNPJ/CPF: 07.252.408/0001-08

Resp. Legal: KLEBER FICHE ZERBINATI

Assunção de Responsabilidade Técnica de: SUSILAINE PINHEIRO
FERRAZ

Protocolo: 33.315-3/2018

Data de Protocolo: 12/11/2018

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Responsabilidade Técnica de: IDVANEI CAMARGO BONI
CRF No. 64828 UF: SP

Protocolo: 33.316-1/2018

Data de Protocolo: 12/11/2018

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JESSICA DE
LIMA DOMINGOS CRF No. 91318 UF: SP

Protocolo: 33.317-9/2018

Data de Protocolo: 12/11/2018

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: VALQUIRIA DOS
SANTOS SILVA CRF No. 86347 UF: SP

Protocolo: 33.318-7/2018

Data de Protocolo: 12/11/2018

Razão Social: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ/CPF: 01.206.820/0005-20

Resp. Legal: GILBERTO MAYER FILHO

Assunção de Responsabilidade Técnica de: IZABELE ROQUE CASSAIO
DE SOUZA CRF No. 60328 UF: SP

Protocolo: 33.539-8/2018

Data de Protocolo: 13/11/2018

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PERSQUIA

CNPJ/CPF: 47.673.793/0112-99

Resp. Legal: SERGIO TUFIK

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAYARA CIRINO
DOS SANTOS CRBM No. 21581 UF: SP

Protocolo: 33.929-1/2018

Data de Protocolo: 19/11/2018

Razão Social: J.B. PELOGIA EPP

CNPJ/CPF: 68.374.784/0001-51

Resp. Legal: JOÃO BATISTA PELOGIA

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: PRISCILA
MARQUES DA SILVA

Protocolo: 33.930-9/2018

Data de Protocolo: 19/11/2018

Razão Social: PAULISTA FUTEBOL CLUBE LTDA

CNPJ/CPF: 02.471.562/0001-49

Resp. Legal: JOSE VERDUGO DIAZ

Assunção de Responsabilidade Técnica de: VALDIR CLAUDIO VAZ
FILHO CREF No. 128430-G/SP UF: SP

Protocolo: 34.074-5/2018

Data de Protocolo: 21/11/2018

Razão Social: DROGARIA DROGAMEDIC LTDA ME CNPJ/CPF:

12.330.501/0001-15

Resp. Legal: JAQUELINE PERES RUSSO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELENIR
APARECIDA ONOFRE LINO CRF No. 64686 UF: SP

Protocolo: 34.313-7/2018

Data de Protocolo: 23/11/2018

Razão Social: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FACULDADE
DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CNPJ/CPF: 50.985.266/0003-70

Resp. Legal: EDMIR AMÉRICO LOURENÇO

Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANDRÉ AFONSO NIMTZ
RODRIGUES CRM No. 95231 UF: SP

Protocolo: 34.285-7/2018

Data de Protocolo: 22/11/2018

Razão Social: KLABIN S/A

CNPJ/CPF: 89.637.490/0129-09

Resp. Legal: CRISTIANE APARECIDA DE MATOS BARBOSA

Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUCIANE DA SILVEIRA
CRM No. 144114 UF: SP

Protocolo: 34.398-8/2018

Data de Protocolo: 23/11/2018

Razão Social: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 54.516.661/0036-23

Resp. Legal: JOSE RODOLFO OCHOA GONZALEZ

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JUNIOR DA
SILVA CANELLAS CRF No. 50558 UF: SP

Protocolo: 34.461-4/2018

Data de Protocolo: 26/11/2018

Razão Social: DROGARIA CATEDRAL XIV DE DEZEMBRO LTDA.

CNPJ/CPF: 24.556.059/0001-29

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: RENATA
FRIZEIRA PATERNOST CARMONA CRF No. 15777 UF: SP

Protocolo: 34.475-4/2018

Data de Protocolo: 26/11/2018

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

CNPJ/CPF: 47.673.793/0116-12

Resp. Legal: SERGIO TUFIK CPF: 66472547815

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ERICA CRISTINA
STOCCO COREN No. 462488 UF: SP

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE
DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Protocolo: 146420

Data de Protocolo: 23/11/2017

Razão Social: DROGARIA S B SAO JOAO LTDA

CNPJ/CPF: 50.945.484/0001-10

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 443 PONTE SAO JOAO Município:

JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: CAROLINE SPADINE MAZZI CRF No. 32455 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: MANUELA MATIELLO MONGELLI CRF No.
86.465 UF: SP

Protocolo: 151267

Data de Protocolo: 03/02/2018

Razão Social: S. F. FRANCO RAMPASSO - ME

CNPJ/CPF: 23.026.186/0001-53

Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 845 BLOCO 851 Centro

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP

Resp. Legal: SÍLVIA FÁTIMA FRANCO RAMPASSO

Protocolo: 151447

Data de Protocolo: 06/02/2018

Razão Social: AÇAO E SAUDE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA CNPJ/
CPF: 14.206.417/0001-10

Endereço: FRANCISCO NOBRE, 688 SALA 03 TÉRREO MEDEIROS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP

Resp. Legal: DEBORA SOUZA ALMEIDA

Resp. Técnico: DEBORA SOUZA ALMEIDA CREFITO No. 190.549-F
UF: SP

Protocolo: 161370

Data de Protocolo: 20/06/2018



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: DISTRIBUIDORA MIOTTO LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.978.869/0001-73
Endereço: Avenida JUVENAL ARANTES, 2500 JARDIM CAROLINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-354 UF: SP
Resp. Legal: HUGO RAPHAEL FAVARON MIOTTO

Protocolo: 162115
Data de Protocolo: 29/06/2018
Razão Social: CAIC CENTRO DE AUDIOLOGIA E APARELHOS AUDITIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.700.724/0002-71
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 sala 1605 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA DE FATIMA ZANETTE MOUCO
Resp. Técnico: SILVANA DE FATIMA ZANETTE MOUCO CRFA No. 03891 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LÍVIA GONÇALVES ANTUNES CRFA No. 18238 UF: SP

Protocolo: 162150
Data de Protocolo: 29/06/2018
Razão Social: MARIANA DUARTE PARRA
CNPJ/CPF: 36904398841
Endereço: Rua ALDEMAR PEREIRA DE BARROS, 21 6º ANDAR SALA 62 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-796 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA DUARTE PARRA
Resp. Técnico: MARIANA DUARTE PARRA CRN No. 31951 UF: SP

Protocolo: 163037
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: AKMA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓPTICA, JOALHERIA, RELOJOARIA E ACESSÓRIOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.265.887/0001-42
Endereço: BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 371 LOJA 1- TÉRREO PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: KATIA CRISTINA ROMANINI DE ALMEIDA
Resp. Técnico: ANYELLE ROMANINI DE ALMEIDA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 29.878-6/2018-1
Data de Protocolo: 11/10/2018
Razão Social: FARMACIA SAO BENTO CAXAMBU LTDA CNPJ/CPF: 27.808.844/0001-10
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: GISELE ZANOTE CRF No. 65.611 UF: SP Resp. Técnico Substituto: SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA CRF No. 39178 UF: SP

Protocolo: 32.776-7/2018-1
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: ADRIANA M. P. ROSSI ME
CNPJ/CPF: 00.262.015/0001-28
Resp. Legal: ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO
Resp. Técnico: ADRIANA MARIA ROSSI DI NIRO CRF No. 15842 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 171682
Data de Protocolo: 26/10/2018
Razão Social: N&N COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 00.281.228/0009-54
Alteração de Resp. Legal para: BRUNO JORGE CURY NAHAS

Protocolo: 172593
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: TUDO AZUL ACADEMIA DE GINASTICA LTDA CNPJ/CPF: 30.482.126/0001-00
Alteração de Resp. Legal para: EDISON SILVEIRA DA ROCHA
Resp. Técnico: GUSTAVO DE MELLO TEGA CREF No. 065200-G/SP UF: SP

Protocolo: 172647
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: MADRE VIANELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 29.555.278/0001-07
Alteração de Resp. Legal para: FERNANDA CASTANHEDA CALVO

Protocolo: 33.311-2/2018
Data de Protocolo: 12/11/2018
Razão Social: ANTONIO BORIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VINAGRES LTDA
CNPJ/CPF: 50.938.273/0001-50
Alteração de Resp. Legal para: AUGUSTO BORIN
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. 04265892 UF: SP

Protocolo: 34.072-9/2018
Data de Protocolo: 21/11/2018
Razão Social: DROGARIA DROGAMEDIC LTDA ME CNPJ/CPF: 12.330.501/0001-15
Alteração de Resp. Legal para: JAQUELINE PERES RUSSO
Resp. Técnico: JAQUELINE PERES RUSSO CRF No. 49825 UF: SP

Protocolo: 34.158-6/2018
Data de Protocolo: 21/11/2018
Razão Social: ALBEA DO BRASIL EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 60.760.642/0005-44
Alteração de Resp. Legal para: RODRIGO BRETT MALTEZE

Protocolo: 34.219-6/2018
Data de Protocolo: 22/11/2018
Razão Social: DROGARIA LINS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 28.918.874/0001-41
Alteração de Resp. Legal para: ADRIANA BORGES FORMIGA
Resp. Técnico: DJALMA RODRIGUES BENEZATTO CRF No. 55584 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

Protocolo: 55.566
Data de Protocolo: 17/10/2013
Razão Social: ANTONIO REINALDO DE LIMA 07584771807 CNPJ/CPF: 18.076.301/0001-64
Endereço: Rua ANÍSIO SALES BUENO, 50 Vila Santana II Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-043 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO REINALDO DE LIMA

Protocolo: 65500
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: DÉBORA DE PÁDUA LOPES 28628070877 CNPJ/CPF: 19.249.428/0001-09
Endereço: Avenida EUNICE CAVALCANTE DE QUEIROZ, 939 SALA 06
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-453 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA DE PAULA LOPES

Protocolo: 82.398
Data de Protocolo: 30/03/2015
Razão Social: C. H. TEIXEIRA PIRES & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 21.769.065/0001-76
Endereço: RUA VIGARIO JOÃO JOSE RODRIGUES, 1024 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES

Protocolo: 87998/15
Data de Protocolo: 01/09/2015
Razão Social: MARCELA PAVAN ME
CNPJ/CPF: 22.458.240/0001-77
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO TASSO PINHEIRO, 920 VILA MARINGÁ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-045 UF: SP
Resp. Legal: MARCELA PAVAN

Protocolo: 94731/17
Data de Protocolo: 16/01/2017
Razão Social: MARIA DE FÁTIMA GONSALVES DOS SANTOS 18046488844
CNPJ/CPF: 23.166.315/0001-09
Endereço: Rua ANTÔNIO TACILDO VION, 187 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-190 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA GONSALVES DOS SANTOS

Protocolo: 109488
Data de Protocolo: 12/05/2016
Razão Social: EDSON SANTOS DE JESUS
CNPJ/CPF: 38391528871
Endereço: Rua ADOLFO TORRICELLI, 284 Vila Vianelo Município:



PROMOÇÃO DA SAÚDE

JUNDIAÍ CEP: 13207-265 UF: SP
Resp. Legal: EDSON SANTOS DE JESUS
Resp. Técnico: EDSON SANTOS DE JESUS CRP No. 130.619 UF: SP

Protocolo: 109616
Data de Protocolo: 13/05/2016
Razão Social: DAGUE MARCIA ALVES BALDUINO 26922086848
CNPJ/CPF: 23.032.520/0001-81
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 1012 MEDEIROS Município:
JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: DAGUE MARCIA ALVES BALDUINO

Protocolo: 113022
Data de Protocolo: 05/07/2018
Razão Social: MINARI ODONTOLOGIA EIRELI
CNPJ/CPF: 22.860.433/0001-50
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 243 PISO SUPERIOR Bela Vista
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS FOSSALUSSA MINARI
Resp. Técnico: LUCAS FOSSALUSSA MINARI CRO No. 91200 UF: SP

Protocolo: 120044/17
Data de Protocolo: 26/01/2017
Razão Social: NEURO BUSSACRO JÚNIOR 31755377827 CNPJ/CPF:
26.477.041/0001-67
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 1350 Vila Progresso Município:
JUNDIAÍ CEP: 13202-252 UF: SP
Resp. Legal: NEURO BUSSACRO JÚNIOR

Protocolo: 120997
Data de Protocolo: 22/09/2017
Razão Social: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A
CNPJ/CPF: 03.052.564/0001-66
Endereço: Rua JOSÉ CAPRETZ, 320 Loteamento Parque Industrial
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-095 UF: SP
Resp. Legal: MARTIN OTTO BRANDT
Resp. Técnico: HENRIQUE AGUIAR SILVA CRF No. 56005 UF: SP

Protocolo: 123355
Data de Protocolo: 04/01/2018
Razão Social: MARIA DE FÁTIMA MAION CASARIM CNPJ/CPF:
96472545804
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 49 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE FÁTIMA MAION CASARIM
Resp. Técnico: MARIA DE FÁTIMA MAION CASARIM CRP No. 93.516
UF: SP

Protocolo: 127612
Data de Protocolo: 23/02/2017
Razão Social: JULIANA MUSSOLINI ACCIARI DE FREITAS CNPJ/CPF:
29219114852
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 81 A Centro Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA MUSSOLINI ACCIARI DE FREITAS
Resp. Técnico: JULIANA MUSSOLINI ACCIARI DE FREITAS CREFITO
No. 6834 - TO UF: SP

Protocolo: 130350
Data de Protocolo: 03/04/2017
Razão Social: ALERGOCLEAN VACINAS LTDA - ME CNPJ/CPF:
05.950.077/0001-46
Endereço: Rua SIQUEIRA DE MORAES, 555 Vila Boaventura Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP
Resp. Legal: ALEX SANDER SILVA FERREIRA
Resp. Técnico: ALEX SANDER SILVA FERREIRA CRM No. 94942 UF:
SP

Protocolo: 131.950
Data de Protocolo: 17/08/2017
Razão Social: POLLUS COMÉRCIO DE GELO EIRELI CNPJ/CPF:
67.860.544/0001-02
Endereço: Avenida JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, 165 SALA 01
Roseira
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-880 UF: SP
Resp. Legal: EDMO CORPAS DE MATOS

Protocolo: 135279
Data de Protocolo: 06/07/2018
Razão Social: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DIVA
SARAIVA
CNPJ/CPF: 12.991.442/0002-07

Endereço: Avenida PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI,
2001 andar 2 Engordadouro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ELIZABETH COELHO SARAIVA LADEIRA
Resp. Técnico: MARIA ELIZABETH COELHO SARAIVA LADEIRA

Protocolo: 139943
Data de Protocolo: 18/08/2017
Razão Social: GUSTAVO FARIA LOSTORTO - ME
CNPJ/CPF: 15.387.085/0001-80
Endereço: Avenida QUATORZE DE DEZEMBRO, 2751 Vila Mafalda
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-105 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO FARIA LOSTORTO

Protocolo: 141987
Data de Protocolo: 05/07/2018
Razão Social: PONTO ASIA LANCHONETE LTDA ME CNPJ/CPF:
23.368.298/0001-92
Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 70 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: SU DAQIN

Protocolo: 142525
Data de Protocolo: 22/09/2017
Razão Social: FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER
CNPJ/CPF: 33873223805
Endereço: Rua CLÓVIS DE SÁ E BENEVIDES, 55 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-100 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER
Resp. Técnico: FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER COREN No. 177.537
UF: SP

Protocolo: 144188
Data de Protocolo: 19/10/2017
Razão Social: LANCHONETE FIORI DEFANTE LTDA ME CNPJ/CPF:
27.046.767/0001-08
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 663
Anhangabá
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: ROSELI DE FIORI

Protocolo: 144359
Data de Protocolo: 06/11/2018
Razão Social: NOGUEIRA & AQUINO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 08.944.890/0001-00
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 Q032 Vila
Rio Branco
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA MARIA DE AQUINO

Protocolo: 144842
Data de Protocolo: 27/10/2017
Razão Social: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SÃO JUDAS
TADEU LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 67.439.638/0001-02
Endereço: AV. BENTO FIGUEIREDO, 275 VILA MARLENE Município:
JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Resp. Legal: REMOLO PECORARO

Protocolo: 145727
Data de Protocolo: 13/11/2017
Razão Social: ANDREA REGINA CORREA MOUTRAN CNPJ/CPF:
13214745808
Endereço: Rua BELA VISTA, 575 Bela Vista
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA REGINA CORREA MOUTRAN
Resp. Técnico: ANDREA REGINA CORREA MOUTRAN CRP No. 53.172
UF: SP

Protocolo: 145937
Data de Protocolo: 16/11/2017
Razão Social: EDILENE APARECIDA MOREIRA TRISTÃO 13739624884
CNPJ/CPF: 29.078.081/0001-24
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 2850 SALA 1 Jundiá Mirim
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-700 UF: SP
Resp. Legal: EDILENE APARECIDA MOREIRA TRISTÃO

Protocolo: 151211
Data de Protocolo: 02/02/2018
Razão Social: MASTER SENSE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.161.388/0001-09
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N GALPÕES 7, 8 E 9 DISTRITO



PROMOÇÃO DA SAÚDE

INDUSTRIAL

Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-055 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO ASSIS RODRIGUES
Resp. Técnico: GUSTAVO ASSIS RODRIGUES CREA No. 261005623-0 UF: SP

Protocolo: 151703
Data de Protocolo: 08/02/2018
Razão Social: AÇAÍ, TAPIOCA LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 27.338.419/0002-95
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 92 LOJA 01 Jardim Santa Teresa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ROBERTO ANDRES THIBERIO

Protocolo: 151852
Data de Protocolo: 09/02/2018
Razão Social: GAMMA PSICOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 12.063.631/0001-39
Endereço: Avenida DOUTOR CAVALCANTI, 916 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA COELHO MONIZ
Resp. Técnico: ANGELA COELHO MONIZ CRP No. 20620 UF: SP

Protocolo: 152095
Data de Protocolo: 15/02/2018
Razão Social: QUITANDA BEM PERTO LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.813.994/0001-89
Endereço: Rua WENCESLAU BRÁS, 121 Jardim Danúbio Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-093 UF: SP
Resp. Legal: ILISAINÉ CRISTINA ALBOLEA ALMEIDA

Protocolo: 152178
Data de Protocolo: 16/02/2018
Razão Social: NÚCLEO DE ALERGIA E VACINAS JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 26.876.738/0001-00
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALAS 206 E 210 Jardim Flórida
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA
Resp. Técnico: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA CRM No. 135926 UF: SP

Protocolo: 153217
Data de Protocolo: 28/06/2018
Razão Social: CLAUDETE DUARTE PEREIRA
CNPJ/CPF: 29.792.376/0001-68
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1155 LOJA 203 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-908 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDETE DUARTE PEREIRA

Protocolo: 153453
Data de Protocolo: 02/03/2018
Razão Social: SOUZA & MINGOTTI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 24.753.579/0001-21
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 658 Parque Residencial Eloy Chaves
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL MARTINS CAMPOS DE SOUZA

Protocolo: 153696
Data de Protocolo: 06/03/2018
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0099-45
Endereço: Avenida COLETTA FERRAZ DE CASTRO, 445 Jardim Paulista I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-280 UF: SP
Resp. Legal: PAULO PEDOTE
Resp. Técnico: JULIANA PAROTTI RIBEIRO LEITE CRM No. 117.700 UF: SP

Protocolo: 153977
Data de Protocolo: 08/03/2018
Razão Social: RUBEN V. MANZINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
CNPJ/CPF: 29.867.928/0001-50
Endereço: Rua NOÊMIA DE QUEIROZ TELES DA FONSECA, 35 FUNDOS Vila Mafalda
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-180 UF: SP
Resp. Legal: RUBEN VINÍCIUS MANZINI

Protocolo: 154.129

Data de Protocolo: 11/03/2018
Razão Social: FRANCISCO HUMBERTO CRIVELARO CNPJ/CPF: 00209752874
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 154 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO HUMBERTO CRIVELARO
Resp. Técnico: FRANCISCO HUMBERTO CRIVELARO CRO No. 28.590 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MATEUS COSTOLA WINDLIN CRO No. 97.529 UF: SP

Protocolo: 154158
Data de Protocolo: 12/03/2018
Razão Social: LUIZ CARLOS CASOTTI VIOLETTI
CNPJ/CPF: 43.770.700/0001-78
Endereço: Rua TRÊS CORAÇÕES, 144 Vila Ruy Barbosa Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-130 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS CASOTTI VIOLETTI

Protocolo: 154739
Data de Protocolo: 19/03/2018
Razão Social: GABRIELA ALVES FRANCISCHINELLI CNPJ/CPF: 42348719827
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 1928 TÉRREO Jardim do Lago
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-630 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA ALVES FRANCISCHINELLI
Resp. Técnico: GABRIELA ALVES FRANCISCHINELLI CREFITO No. 256514-F UF: SP

Protocolo: 155858
Data de Protocolo: 30/08/2018
Razão Social: ISADORA FERRARI TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 42519229802
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 353 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: ISADORA FERRARI TEIXEIRA
Resp. Técnico: ISADORA FERRARI TEIXEIRA CRO No. 125836 UF: SP

Protocolo: 155908
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: RIBEIRO & MELERO LTDA
CNPJ/CPF: 29.697.096/0001-70
Endereço: Avenida ROSICLAIR TORRES BATISTA, 326 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-610 UF: SP
Resp. Legal: VAMBERTO SILVA RIBEIRO
Resp. Técnico: JÉSSICA DORTA MELERO CREF No. 114653-G UF: SP

Protocolo: 156306
Data de Protocolo: 09/04/2018
Razão Social: KARINA MENDES DE SOUZA - ME
CNPJ/CPF: 28.717.355/0001-15
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 154 15 ANDAR Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: KARINA MENDES DE SOUZA
Resp. Técnico: KARINA MENDES DE SOUZA CRO No. 113659 UF: SP

Protocolo: 156388
Data de Protocolo: 10/04/2018
Razão Social: DAMARU EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30.069.152/0001-01
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX L1 Cidade Luiza
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: KARINA YOSHIKO OSUKA

Protocolo: 156817
Data de Protocolo: 26/06/2018
Razão Social: DROGARIA LINS LTDA
CNPJ/CPF: 28.918.874/0002-22
Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, 434 VILA FORMOSA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA BORGES FORMIGA
Resp. Técnico: SONIA RODRIGUES BENEZATTO ZARAMELLA CRF No. 55125 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: JOSÉ ROBERTO ROSSATO CRF No. 64255 UF: SP

Protocolo: 157806
Data de Protocolo: 28/04/2018
Razão Social: SALOMAO PABLO MELOCRO COELHO CNPJ/CPF:



PROMOÇÃO DA SAÚDE

30.291.064/0001-50

Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 658 TERREO MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: SALOMAO PABLO MELOCRO COELHO

Protocolo: 158391

Data de Protocolo: 08/05/2018
Razão Social: BRAVO BURGUER LTDA
CNPJ/CPF: 30.216.081/0001-22
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 530 LOJA 01 JARDIM PLANALTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: GIÁCOMO DI BENEDETTI

Protocolo: 158644

Data de Protocolo: 10/05/2018
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/1869-05
Endereço: Avenida ANTÔNIO PINCINATO, 42 LOTE AREA A3 Recanto Quarto Centenário
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-770 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA CRF No. 65948 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ANDREA APARECIDA DE SOUZA GOMES CRF No. 74.717 UF: SP

Protocolo: 158817

Data de Protocolo: 14/05/2018
Razão Social: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.063.428/0001-25
Endereço: Rua CLAUDIO MARQUESIN JUNIOR, 24 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-106 UF: SP
Resp. Legal: LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA
Resp. Técnico: LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA

Protocolo: 159296

Data de Protocolo: 21/05/2018
Razão Social: CARLOS ROBERTO ZUINO FILHO
CNPJ/CPF: 30.230.442/0001-95
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 29 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ROBERTO ZUINO FILHO

Protocolo: 159626

Data de Protocolo: 24/05/2018
Razão Social: O M SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA CNPJ/CPF: 03.751.801/0001-87
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 266 VILA GOTARDO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ
Resp. Técnico: EDGAR ANTONIO TOSTA MARTINEZ CRM No. 84368 UF: SP

Protocolo: 159681

Data de Protocolo: 24/05/2018
Razão Social: CLINICA ORTRAFISIO LTDA
CNPJ/CPF: 30.419.498/0001-92
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 276 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: RENAN OLIVEIRA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: RAIMUNDO JOSÉ ANDREGHETTO NETO CREDITO No. 63351-F UF: SP

Protocolo: 159950

Data de Protocolo: 29/05/2018
Razão Social: MARCIA CONCEIÇÃO ALDANA
CNPJ/CPF: 10807809802
Endereço: Rua MELVIN JONES, 30 SALA 01 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-800 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA CONCEIÇÃO ALDANA

Protocolo: 160091

Data de Protocolo: 02/06/2018
Razão Social: THIAGO OTÁVIO SCARELLI
CNPJ/CPF: 44245471832
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1410 Parque Residencial Eloy Chaves
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO OTÁVIO SCARELLI
Resp. Técnico: THIAGO OTÁVIO SCARELLI CREDITO No. 248634-F

UF: SP

Protocolo: 160174

Data de Protocolo: 04/06/2018
Razão Social: EDERSON CAMPOS NETTO 48035033620 CNPJ/CPF: 30.252.965/0001-32
Endereço: Rua PALMIRA CERVI BARBARO, 726 Cidade Santos Dumont
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-370 UF: SP
Resp. Legal: EDERSON CAMPOS NETTO

Protocolo: 160353

Data de Protocolo: 05/06/2018
Razão Social: MURILO AUGUSTO DE BIAZZI 41472168895 CNPJ/CPF: 29.535.438/0001-56
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2523 Vila Rami
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: MURILO AUGUSTO DE BIAZZI

Protocolo: 160529

Data de Protocolo: 07/06/2018
Razão Social: GISELE TREVISAN ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.006.021/0002-81
Endereço: Rua MÁRIO DUARTE, 540 Jardim Califórnia Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-640 UF: SP
Resp. Legal: GISELE TREVISAN STELLA

Protocolo: 161015

Data de Protocolo: 05/07/2018
Razão Social: PAULO CESAR SILVEIRA LEITE 21521067848 CNPJ/CPF: 30.700.248/0001-26
Endereço: Avenida ITATIBA, 700 Vila Liberdade
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CESAR SILVEIRA LEITE

Protocolo: 161041

Data de Protocolo: 24/04/2018
Razão Social: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 92.792.530/0068-45
Endereço: Rua ANCHIETA, 688 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MARILISA FERNANDES ZAVAGLI
Resp. Técnico: NAYARA ALESSANDRA SILVESTRE CRFA No. 2-19070 UF: SP

Protocolo: 161116

Data de Protocolo: 15/06/2018
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2991-73
Endereço: Avenida AIN ATA, 640 Jardim Ermida I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO NISHIO DE SOUSA
Resp. Técnico: KATIA CRISTINA ZAMBELLI CRN No. 9018 UF: SP

Protocolo: 161149

Data de Protocolo: 15/06/2018
Razão Social: C F STORE ALIMENTAÇÃO SAUDELVTDA ME
CNPJ/CPF: 30.694.280/0001-46
Endereço: Rua DO RETIRO, 1378 Jardim Paris
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: FABIANE INES OLSZEWSKI

Protocolo: 161422

Data de Protocolo: 20/06/2018
Razão Social: PAMELA CRISTINA FAGUNDES
CNPJ/CPF: 30.363.499/0001-62
Endereço: Rua GREGÓRIO FARIAS PAES, 19 Vila Boaventura
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-808 UF: SP
Resp. Legal: PAMELA CRISTINA FAGUNDES

Protocolo: 161824

Data de Protocolo: 26/06/2018
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.957.336/0002-11
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 460 Vila Joana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Resp. Técnico: LUIS CHEONG CRF No. 25.114 UF: SP

Protocolo: 161993

Data de Protocolo: 28/03/2018
Razão Social: RICCETTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ/CPF:

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

10.265.971/0001-17

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 810 GOLD OFFICE CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA CASTELUCCI RICCETTO GUERRA
Resp. Técnico: MARIANA CASTELUCCI RICCETTO GUERRA CRM No.
121.053 UF: SP

Protocolo: 162748

Data de Protocolo: 07/07/2018

Razão Social: RENATA ROSSI MAZONE
CNPJ/CPF: 21921831863

Endereço: Rua BÉLGICA, 81 Jardim Cica
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-830 UF: SP
Resp. Legal: RENATA ROSSI MAZONE
Resp. Técnico: RENATA ROSSI MAZONE CRO No. 82.290 UF: SP

Protocolo: 163913

Data de Protocolo: 24/07/2018

Razão Social: VACINE PREMIUM VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO
HUMANA LTDA
CNPJ/CPF: 30.865.796/0001-06

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1811 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISLEI MICHEL RANTIM
Resp. Técnico: CLÁUDIA CRISTINA DE SOUZA COREN No. 354014
UF: SP

Protocolo: 164038

Data de Protocolo: 25/07/2018

Razão Social: 5M LANCHONETE RESTAURANTE FAST FOOD LTDA
CNPJ/CPF: 30.694.641/0001-54

Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 55 TÉRREO SALÃO B Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-053 UF: SP
Resp. Legal: PAULO CAMPOS MAGALHÃES

Protocolo: 164716

Data de Protocolo: 02/08/2018

Razão Social: CRUZMED CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP CNPJ/CPF:
13.439.972/0001-29

Endereço: Rua DOUTOR HEGG, 4921 SALA 04 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-544 UF: SP
Resp. Legal: MAURILIO JORGE CRUZ JUNIOR
Resp. Técnico: MAURILIO JORGE CRUZ JUNIOR CRM No. 108742 UF:
SP

Protocolo: 165158

Data de Protocolo: 07/08/2018

Razão Social: COMPANHIA DE BEBIDAS PARATODOS COMERCIAL
LTDA ME

CNPJ/CPF: 29.908.674/0001-70
Endereço: Rua MARROCOS, 86 SALÃO Jardim Bonfiglioli
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-391 UF: SP
Resp. Legal: CAIO CEZÁRIO FIETTA

Protocolo: 165523

Data de Protocolo: 11/08/2018

Razão Social: SIAME - SERVIÇOS DE INFUSÃO ASSISTIDA DE
MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 30.518.820/0001-30
Endereço: Rua FERNANDO CARLOS ORSINI DE CASTRO,
128 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-837 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIZ SIMIÃO
Resp. Técnico: ANA LUISA VANALLE FERRARI CRM No. 119933 UF:
SP

Protocolo: 166184

Data de Protocolo: 20/08/2018

Razão Social: ISABELA ADRIANI GARDINO OSTI
CNPJ/CPF: 41065599862

Endereço: Rua CULTO A CIÊNCIA, 180 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: ISABELA ADRIANI GARDINO OSTI
Resp. Técnico: ISABELA ADRIANI GARDINO OSTI CRO No. 125915
UF: SP

Protocolo: 165528

Data de Protocolo: 11/08/2018

Razão Social: ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 42475264802

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1.717 SL 42 4º ANDAR

Anhangabaú

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO
Resp. Técnico: ALINE TEIXEIRA DE ARAÚJO CPF: CREFITO No.
232.787-F UF: SP

Protocolo: 166673

Data de Protocolo: 24/08/2018

Razão Social: NATÁLIA BALDIN GODOY 07464196511 CNPJ/CPF:
31.108.767/0001-62

Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 1186 Colônia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: NATÁLIA BALDIN GODOY

Protocolo: 166691

Data de Protocolo: 26/08/2018

Razão Social: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS CERESER CNPJ/CPF:
29937642841

Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 06 Vila Vianelo Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP
Resp. Legal: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS CERESER
Resp. Técnico: SHEILA CRISTINA DOS SANTOS CERESER CRP No.
139.633 UF: SP

Protocolo: 167576

Data de Protocolo: 07/11/2018

Razão Social: ROGÉRIA COPELLI TABORDA ME
CNPJ/CPF: 01.103.295/0001-94

Endereço: Rua ANCHIETA, 573 sala 42 Vila Boaventura Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIA COPELLI TABORDA
Resp. Técnico: ROGÉRIA COPELLI TABORDA CREFITO No. 4426 UF:
SP

Protocolo: 167588

Data de Protocolo: 05/09/2018

Razão Social: A. M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF:
20.982.405/0001-80

Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 1007 Jardim Ana Maria
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANE CRUVINEL FERREIRA
Resp. Técnico: ADRIANE CRUVINEL FERREIRA CRM No. 86957 UF:
SP
Resp. Técnico: MOACIR FERNANDES CRM No. 95.094 UF: SP

Protocolo: 167877

Data de Protocolo: 10/09/2018

Razão Social: SAMUEL RODRIGUES DA CRUZ 32359621823 CNPJ/
CPF: 31.464.970/0001-71

Endereço: Rua ALCEU DE TOLEDO PONTES, 510 BLOCO F APTO
B22 AN2 Parque Cecap
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-717 UF: SP
Resp. Legal: SAMUEL RODRIGUES DA CRUZ

Protocolo: 167962

Data de Protocolo: 11/09/2018

Razão Social: FÁTIMA FERREIRA DA SILVA MASOTTI CNPJ/CPF:
25634415870

Endereço: Rua BELA VISTA, 88 Bela Vista
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: FÁTIMA FERREIRA DA SILVA MASOTTI
Resp. Técnico: FÁTIMA FERREIRA DA SILVA MASOTTI CRP No.
64.655 UF: SP

Protocolo: 168465

Data de Protocolo: 18/09/2018

Razão Social: AG SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 31.485.138/0001-51

Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 446 SALA 04 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA QUIRINO ANDREOLI GOMES
Resp. Técnico: GABRIELA QUIRINO ANDREOLI GOMES CRM No.
130.341 UF: SP

Protocolo: 168707

Data de Protocolo: 20/09/2018

Razão Social: SCB DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE
ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 30.197.161/0009-35
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1000 ANEXO A Vila
Municipal
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: SERGIO FERRAZ LEITE

Protocolo: 28.369-7/2018
Data de Protocolo: 27/09/2018
Razão Social: JOSÉ LOPES DA CRUZ
CNPJ/CPF: 10225035880
Endereço: Avenida PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, 334 KM 60 Vila Viotto
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LOPES DA CRUZ

Protocolo: 28.801-9/2018
Data de Protocolo: 02/10/2018
Razão Social: WELLINGTON SILVA ARAUJO
CNPJ/CPF: 37593061876
Endereço: Travessa MONTES CLAROS, 25 Vila Real Município:
JUNDIAÍ CEP: 13222-170 UF: SP
Resp. Legal: WELLINGTON SILVA ARAUJO

Protocolo: 29.821-6/2018
Data de Protocolo: 10/10/2018
Razão Social: TÂNIA REGINA DE NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 17660877879
Endereço: Avenida NARCISO MARQUESIN, 307 Jardim Vera Cruz
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-710 UF: SP
Resp. Legal: TÂNIA REGINA DE NOGUEIRA

Protocolo: 30.451-9/2018
Data de Protocolo: 17/10/2018
Razão Social: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF:
61.506.481/0018-44
Endereço: Rua JOÃO FERRARA, 30 JARDIM PITANGUEIRAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-790 UF: SP
Resp. Legal: MARCIA ROBERTA PERALTA PERDIZ PINHEIRO
Resp. Técnico: LAUDINOR GONÇALVES DA SILVA CRQ No. 04308211
UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

Protocolo: 137783
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0580-79
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 1060 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: ANA PAULA MALTONI GARBIN CRF No. 40446 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: RAPHAEL SILVA BOAVENTURA CRF No. 55410 UF: SP

Protocolo: 147691
Data de Protocolo: 08/12/2017
Razão Social: LAR GALEÃO COUTINHO
CNPJ/CPF: 50.965.003/0001-38
Endereço: Rua ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 90 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-200 UF: SP
Resp. Legal: EURIDES KNEUBUHL
Resp. Técnico: NATÁLIA GABRIELE LOSILLA MENDES
Resp. Técnico Substituto: ALEXANDRA MORAES DOS SANTOS
Resp. Técnico Substituto: MARIA DE LOURDES SILVA CAZOTTI

Protocolo: 156305
Data de Protocolo: 27/11/2018
Razão Social: CARVALHO E FERRARI FARMÁCIA LTRDA. ME
CNPJ/CPF: 04.684.706/0001-70
Endereço: Rua DR ANTENOR SOARES GANDRA, 823 PONTE DE SÃO JOÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-110 UF: SP
Resp. Legal: VIVIAN CAROLINE CARVALHO GONZALES
Resp. Técnico: VIVIAN CAROLINE CARVALHO GONZALES CRF No. 63540 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: HELOISA BARDI CRF No. 71849 UF: SP

Protocolo: 157.004
Data de Protocolo: 18/04/2018
Razão Social: ANTONIO CELSO BARBOSA
CNPJ/CPF: 02435851871
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 81 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CELSO BARBOSA
Resp. Técnico: ANTONIO CELSO BARBOSA CRM No. 36320 UF: SP

Protocolo: 159895
Data de Protocolo: 29/05/2018
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3300 Jardim Paulista Município:
JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: VIVIAN APARECIDA MARTINS CAVALCANTE CRF No. 29879 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ELVES ANDERSON PEREIRA DE SOUZA CRF No. 82339 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: WILLEN VIANA CARVALHO CRF No. 88145 UF: SP

Protocolo: 159972
Data de Protocolo: 04/06/2018
Razão Social: DAY HOSPITAL NOVA PLASTICA EIRELI CNPJ/CPF:
18.129.267/0001-49
Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO, 2222
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ANTONIO ALFANO MARTIN
Resp. Técnico: PAULO ANTONIO ALFANO MARTIN CRM No. 90204 UF: SP

Protocolo: 160169
Data de Protocolo: 04/06/2018
Razão Social: HORIZA INSTRUMENTS BRASIL LTDA CNPJ/CPF:
01.759.236/0001-79
Endereço: Rua PRESBITERO PLÍNIO ALVES DE SOUZA, 645 Jardim Ermida II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-181 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO JORIO RODRIGUES
Resp. Técnico: VINCENT THOMAS COULON CRQ No. 4362289 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ROSIMEIRE ALVES BISERRA CRBM No. 3874 UF: SP

Protocolo: 160171
Data de Protocolo: 04/06/2018
Razão Social: HORIZA INSTRUMENTS BRASIL LTDA CNPJ/CPF:
01.759.236/0001-79
Endereço: Rua PRESBITERO PLÍNIO ALVES DE SOUZA, 645 Jardim Ermida II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-181 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO JORIO RODRIGUES
Resp. Técnico: VINCENT THOMAS COULON CRQ No. 4362289 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ROSIMEIRE ALVES BISERRA CRBM No. 3874 UF: SP

Protocolo: 160256
Data de Protocolo: 05/06/2018
Razão Social: RAFAEL BUENO DA ROSA
CNPJ/CPF: 13.032.018/0001-17
Endereço: Rua DA VARZEA, 1135 VILA MARIA GENOVEVA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL BUENO DA ROSA
Resp. Técnico: RAFAEL BUENO DA ROSA CRF No. 29949 UF: SP

Protocolo: 161725
Data de Protocolo: 25/06/2018
Razão Social: BEBÊ E CIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.869.584/0001-03
Endereço: Rua ÂNGELO BARDI, 269 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-030 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA JOICE RODRIGUES ROSA
Resp. Técnico: ALINE BEDULI CPF: 38946701854

Protocolo: 161779
Data de Protocolo: 25/06/2018
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MAGISTRAL LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 07.818.885/0001-80
Endereço: Rua PADRE ÂNGELO CREMONTI, 132 Vila Joana Município:
JUNDIAÍ CEP: 13216-080 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ APARECIDO COSTA
Resp. Técnico: LUIZ APARECIDO COSTA

Protocolo: 162794
Data de Protocolo: 10/07/2018
Razão Social: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 47.946.074/0001-89
Endereço: AV. ADILSON RODRIGUES, 2515 JARDIM SAMAMBAIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: JOSÉ TURRINI

Protocolo: 162806
Data de Protocolo: 10/07/2018
Razão Social: VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.613.430/0001-32
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 400 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILLA VAPSYS MARTINEZ CUNHA
Resp. Técnico: RITA DE CASSIA TEIXEIRA VAPSYS CRBIO No.
94298/01-D UF: SP

Protocolo: 163176
Data de Protocolo: 16/07/2018
Razão Social: ATIQUE & GOULART SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS
S/S LTDA
CNPJ/CPF: 05.074.298/0001-06
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 559 CHÁCARA URBANA Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: DENISE ATIQUE GOULART CPF:
Resp. Técnico: DENISE ATIQUE GOULART CRM No. 92.592 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: DARIO GRECHI GOULART CRM No. Inscr.:
83.034 UF: SP

Protocolo: 163452
Data de Protocolo: 19/07/2018
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA. CNPJ/
CPF: 05.042.632/0001-31
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 660 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: EDISON TAYAR CPF: 86766139820
Resp. Técnico: MARIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA CRM No.
63004 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: FERNANDO ANTONIO MARIA CLARET
ARCADIPANE CRM No. 27814 UF: SP

Protocolo: 163643
Data de Protocolo: 08/11/2018
Razão Social: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
CNPJ/CPF: 67.423.152/0001-78
Endereço: Avenida ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 Distrito
Industrial
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-009 UF: SP
Resp. Legal: NEWTON DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: NEWTON DE OLIVEIRA CRQ No. 4304371 UF: SP

Protocolo: 164109
Data de Protocolo: 13/11/2018
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF:
49.930.514/2360-90
Endereço: ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM
65,2 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO NISHIO DE SOUSA
Resp. Técnico: EVELIN CAMILA BARBIM CRN No. 33716 UF: SP

Protocolo: 164210
Data de Protocolo: 27/07/2018
Razão Social: SONIA DE FATIMA TOLEDO MARZOCHI - ME CNPJ/
CPF: 23.496.992/0001-95
Endereço: Rua TENENTE ARY APS, 304 Vila Vianelo Município:
JUNDIAÍ CEP: 13207-110 UF: SP
Resp. Legal: SONIA DE FATIMA TOLEDO MARZOCHI
Resp. Técnico: ROSELI PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Resp. Técnico Substituto: VALCÍDIA APARECIDA RECCHIA SILVA

Protocolo: 164570
Data de Protocolo: 31/07/2018
Razão Social: GISELE REGINA PICCOLO PERON
CNPJ/CPF: 15457396843
Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 201 SALA 22 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-620 UF: SP
Resp. Legal: GISELE REGINA PICCOLO PERON BORTOLETTO
Resp. Técnico: GISELE REGINA PICCOLO PERON BORTOLETTO
CRO No. 51131 UF: SP

Protocolo: 164715
Data de Protocolo: 02/08/2018
Razão Social: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL
S.A.
CNPJ/CPF: 17.261.661/0018-11
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LUC S-01 ALTOS DO

ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO SOARES DOS SANTOS

Protocolo: 165081
Data de Protocolo: 07/08/2018
Razão Social: TRC CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA S/S
CNPJ/CPF: 17.377.313/0001-66
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191
SALA 1211 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO ALVES CERATTI
Resp. Técnico: TIAGO ALVES CERATTI CRM No. 121.147 UF: SP

Protocolo: 165139
Data de Protocolo: 07/08/2018
Razão Social: SIEMENS LTDA
CNPJ/CPF: 44.013.159/0031-31
Endereço: Avenida ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES
MOLINA, 1745 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CRISTINA NADER
Resp. Técnico: MARIA APARECIDA MEINBERG SIQUEIRA CRO No.
28.562 UF: SP

Protocolo: 165200
Data de Protocolo: 08/08/2018
Razão Social: FIRST LINE MEDICAL DEVICE SA
CNPJ/CPF: 05.941.046/0001-29
Endereço: Rua DIONYSIO RITO, 119 PQ Industrial FAZGRAN III
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-189 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS AURELIO MONTEIRO GIL
Resp. Técnico: RICARDO CEZAR FATTORI CRF No. 47002 UF: SP

Protocolo: 165204
Data de Protocolo: 08/08/2018
Razão Social: L HAMA - ESTETICA ME
CNPJ/CPF: 18.228.780/0001-97
Endereço: Rua DO RETIRO, 481 Vila Virgínia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: LETICIA HAMA

Protocolo: 165252
Data de Protocolo: 08/08/2018
Razão Social: GERSON KAETSU
CNPJ/CPF: 16754202890
Endereço: Rua JOSEFA PICCOLO, 12 SALA 11 JARDIM
BANDEIRANTES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-671 UF: SP
Resp. Legal: GERSON KAETSU
Resp. Técnico: GERSON KAETSU CPF: 16754202890 CRO No. 64149
UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CLÁUDIA MAYUMI SHIMADA UTSUNOMIYA
CRO No. 98464 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: FLÁVIA OLIVEIRA GOMES CRO No. 75.971
UF: SP

Resp. Técnico Substituto: JÚLIA SILVEIRA SARMENTO CRO No.
113.199 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: TATIANA VIAN ROCCA GARCIA CRO No.
67940 UF: SP

Protocolo: 166400
Data de Protocolo: 22/08/2018
Razão Social: VANDERLEI ROVIGATTI EPP
CNPJ/CPF: 72.844.921/0001-41
Endereço: Rua SIQUEIRA DE MORAES, 481 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP
Resp. Legal: VANDERLEI ROVIGATTI
Resp. Técnico: VANDERLEI ROVIGATTI

Protocolo: 166576
Data de Protocolo: 24/08/2018
Razão Social: MARCO AURELIO WOOD MACAN
CNPJ/CPF: 34205289812
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 627 PONTE SÃO JOÃO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO AURELIO WOOD MACAN CRO No. 99.054 UF:
SP
Resp. Técnico Substituto: CAMILA BUOSI CRO No. 108.935 UF: SP

Protocolo: 166758



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 166906
Data de Protocolo: 27/08/2018
Razão Social: EQUINÓCIO - COMÉRCIO DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 18.977.899/0001-62
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 2248 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA BARROS
Resp. Técnico: FABIO DE ALMEIDA BARROS

Protocolo: 166911
Data de Protocolo: 29/08/2018
Razão Social: PATRICK MENEZES - ME
CNPJ/CPF: 08.985.015/0001-68
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 683 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: PATRIK MENEZES
Resp. Técnico: PATRIK MENEZES

Protocolo: 166996
Data de Protocolo: 29/08/2018
Razão Social: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO CNPJ/CPF: 24725519839
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 601 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO
Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO CREDITO No. 17422F UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CESAR ROBERTO RALIO CREDITO No. 3/20354-F UF: SP

Protocolo: 166996
Data de Protocolo: 29/08/2018
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU PRIMEIRO PASSO
CNPJ/CPF: 19.250.649/0001-99
Endereço: Avenida PREFEITO JOSÉ DE CASTRO MARCONDES, 532 Vila Formosa
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-296 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA LOURENÇONI MOREIRA
Resp. Técnico: RUBIANE ELVIRÁ DE LIMA SILVEIRA

Protocolo: 167075
Data de Protocolo: 30/08/2018
Razão Social: CLINICA DE NEUROP ELETROENCEF DR PAULO ALVES JUNQUEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 03.696.399/0001-85
Endereço: Rua MARIO BORIN, 500 SALA 114 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ALVES JUNQUEIRA
Resp. Técnico: PAULO ALVES JUNQUEIRA CRM No. 53.599 UF: SP

Protocolo: 167229
Data de Protocolo: 31/08/2018
Razão Social: CLAUDIA MARIA SAVOY PELLIZZER CNPJ/CPF: 13733773802
Endereço: Avenida BRIGIDO MARCASSA, 40
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-340 UF: SP
Resp. Legal: CLÁUDIA MARIA SAYOY PELLIZZER
Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SAYOY PELLIZZER CRO No. 38407 UF: SP

Protocolo: 167583
Data de Protocolo: 05/09/2018
Razão Social: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.004.739/0001-14
Endereço: Avenida PROFESSOR LUIZ ROSA, 55/71 Vila Padre Nóbrega
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-820 UF: SP
Resp. Legal: ADILSON JOSÉ CARMINATTI
Resp. Técnico: ADILSON JOSÉ CARMINATTI CRM No. 54.548 UF: SP

Protocolo: 167653
Data de Protocolo: 05/09/2018
Razão Social: CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS CARDIOLÓGICOS JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 05.591.448/0001-40
Endereço: Avenida HENRIQUE ANDRES, 688 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON MARON
Resp. Técnico: EMERSON MARON CRM No. 225.120 UF: SP Resp. Técnico Substituto: ERIC MURASCA CRM No. 86.583 UF: SP

Protocolo: 167.715
Data de Protocolo: 06/09/2018
Razão Social: LUIZ ANTONIO PIERAMI
CNPJ/CPF: 82678073815
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 45 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTÔNIO PIERAMI
Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO PIERAMI CRO No. 20.128 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CAIUBI TIE ALCALA FERREIRA CRO No. 99.175 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: GABRIELA MARIA GOBBO PIERAMI FERREIRA CRO No. 101.823 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MARIA INÊS V G PIERAMI CRO No. 37.183 UF: SP

Protocolo: 167969
Data de Protocolo: 11/09/2018
Razão Social: POLARIS COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS-LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 27.176.450/0001-96
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 PISO 2 - LOJA 2428 Vila Rio Branco
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA GUEDES NOGUEIRA BARROS
Resp. Técnico: VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA

Protocolo: 167981
Data de Protocolo: 13/11/2018
Razão Social: VALÉRIA FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 14188205806
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 450 Jardim Morumbi
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-220 UF: SP
Resp. Legal: VALERIA FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: VALERIA FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA CRO No. 46.110 UF: SP

Protocolo: 168063
Data de Protocolo: 12/09/2018
Razão Social: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA
CNPJ/CPF: 28579877814
Endereço: Avenida CÉSAR PUGLIA, 50 SALA 07 Jardim Samambaia
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-693 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA
Resp. Técnico: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA CRO No. 79740 UF: SP

Protocolo: 168206
Data de Protocolo: 13/09/2018
Razão Social: SUPERMERCADO ARTILHEIRO LTDA EPP CNPJ/CPF: 43.153.444/0001-70
Endereço: Rua CECÍLIA MEIRELLES, 67 Vila Rio Branco
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-400 UF: SP
Resp. Legal: CELSO PEREIRA ARTILHEIRO

Protocolo: 168220
Data de Protocolo: 13/09/2018
Razão Social: JOÃO PAULO DOS SANTOS FERNANDES CNPJ/CPF: 08907085846
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 1419 Vila Progresso
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-252 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO PAULO DOS SANTOS FERNANDES
Resp. Técnico: JOÃO PAULO DOS SANTOS FERNANDES CRO No. 50.295 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: TANIA REGINA PINESI FERNANDES CRO No. 50.297 UF: SP

Protocolo: 168411
Data de Protocolo: 17/09/2018
Razão Social: PHYSIOSAUDE TERAPIAS E CURSOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 27.371.630/0001-29
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 305 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA BULGARELI BELDI
Resp. Técnico: FERNANDA BULGARELI BELDI CREDITO No. 78869-F UF: SP
Resp. Técnico Substituto: JAQUELINE TERESA SCARELLI MARTIN CREDITO No. 79.073-F UF: SP

Protocolo: 168422
Data de Protocolo: 13/09/2018
Razão Social: OKOCHI E OKOCHI LTDA



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 50.760.404/0001-51
Endereço: RUA DOUTOR TORRES NEVES, 481 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-480 UF: SP
Resp. Legal: WALTER TAKESHI OKOCHI
Resp. Técnico: WALTER TAKESHI OKOCHI

Protocolo: 168446
Data de Protocolo: 17/09/2018
Razão Social: SILVIA PUPO MUCHA
CNPJ/CPF: 25537589877
Endereço: Rua PADRE NORBERTO MOJOLA, 493 JARDIM SANTA
GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-000 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA PUPO MUCHA
Resp. Técnico: SILVIA PUPO MUCHA CRO No. 62845 UF: SP

Protocolo: 168459
Data de Protocolo: 18/09/2018
Razão Social: OFTALMOCENTRO JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 19.825.601/0001-61
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALAS 43 E 44 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ALMIR ABU-JAMRA
Resp. Técnico: ALMIR ABU-JAMRA CRM No. 28.681 UF: SP

Protocolo: 168589
Data de Protocolo: 19/09/2018
Razão Social: CPL SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 08.920.938/0001-31
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 19 ANDAR SALAS 1.909 E
1.910 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LAURO SCHLEDORN DE CAMARGO
Resp. Técnico: LAURO SCHLEDORN DE CAMARGO CRM No.
108.576 D UF: SP

Protocolo: 168680
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: AMWAY DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 58.473.398/0012-16
Endereço: Rodovia
DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 71 GP 2, MOD. 4 E 5
MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: JOAO LUIS LEONE
Resp. Técnico: TALITA FERRAGUT MASSA GUIMARÃES CRF No.
42601 UF: SP

Protocolo: 168806
Data de Protocolo: 21/09/2018
Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA LEBEIS LTDA CNPJ/CPF:
05.306.585/0001-96
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 sl 23 Vila Virgínia Município:
JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: MARISIA APARECIDA LEPRI LEBEIS ERLER
Resp. Técnico: MARISIA APARECIDA LEPRI LEBEIS ERLER CREFITO
No. 9059 - F UF: SP

Protocolo: 168985
Data de Protocolo: 24/09/2018
Razão Social: MARIA VERGÍNIA CALCIOLARI
CNPJ/CPF: 86994921891
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 954 Centro Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: MARIA VERGÍNIA CALCIOLARI
Resp. Técnico: MARIA VERGÍNIA CALCIOLARI CRP No. 95374 UF: SP

Protocolo: 169031
Data de Protocolo: 25/09/2018
Razão Social: ROSANA PASSADOR ROSSI
CNPJ/CPF: 02933958880
Endereço: Rua RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, 999 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-120 UF: SP
Resp. Legal: ROSANA PASSADOR ROSSI
Resp. Técnico: ROSANA PASSADOR ROSSI CRO No. 19.546 UF: SP

Protocolo: 169080
Data de Protocolo: 25/09/2018
Razão Social: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A CNPJ/
CPF: 61.186.888/0018-31
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/Nº KM
66 - COLINAS MEDEIROS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: AVELINO SILVIO NOGUEIRA PEREIRA

Protocolo: 169132
Data de Protocolo: 26/09/2018
Razão Social: VILA VERDE TERCEIRA IDADE LTDA. CNPJ/CPF:
11.663.917/0001-92
Endereço: Avenida REINALDO PORCARI, 3080 MEDEIROS Município:
JUNDIAÍ CEP: 13212-439 UF: SP
Resp. Legal: MARUAN TAHSIN RASHID BAZITTI SHAHROUR
Resp. Técnico: ANDRESSA FURTADO DE MENDONÇA CROMB No.
38578 UF: SP

Protocolo: 169170
Data de Protocolo: 26/09/2018
Razão Social: TELLES ODONTOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 09.010.352/0001-00
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 984 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: CIBELE TELLES
Resp. Técnico: CIBELE TELLES CRO No. 66.804 UF: SP

Protocolo: 169187
Data de Protocolo: 26/09/2018
Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA
LTDA.
CNPJ/CPF: 43.458.116/0001-81
Endereço: Rua ANCHIETA, 66
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO DA COSTA
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO DA COSTA CRF No. 6046 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: RAFAEL GONZALES DA COSTA CRF No.
29480 UF: SP

Protocolo: 169193
Data de Protocolo: 26/09/2018
Razão Social: MEDFONO SERVIÇOS MÉDICOS E
FONOAUDIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.702.266/0001-74
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 617 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ADEMAR DOS SANTOS JUNIOR
Resp. Técnico: ADEMAR DOS SANTOS JUNIOR CRM No. 36137 UF:
SP

Protocolo: 169281
Data de Protocolo: 27/09/2018
Razão Social: UNILAB UNIAO DE LABORATORIO S/S LTDA. CNPJ/
CPF: 44.640.373/0001-00
Endereço: Avenida HENRIQUE ANDRES, 579 CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-330 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO DEL PORTO
Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA FURTADO FOCK CRF No.
46654 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: BANE CELESTINO DE OLIVEIRA CRF No.
67607 UF: SP

Protocolo: 169304
Data de Protocolo: 27/09/2018
Razão Social: JOSÉ ALONSO MUNIZ
CNPJ/CPF: 28587480634
Endereço: Rua HELENA CONCÍ GASPARI, 140 Jardim Campos Elísios
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-810 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ALONSO MUNIZ
Resp. Técnico: JOSÉ ALONSO MUNIZ CRM No. 46.355 UF: SP

Protocolo: 169498
Data de Protocolo: 01/10/2018
Razão Social: UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS
LTDA
CNPJ/CPF: 49.433.485/0001-04
Endereço: Rua ANCHIETA, 549 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: GHASSAN ABOU EZZEDINE
Resp. Técnico: GHASSAN ABOU EZZEDINE CRM No. 28.069 UF: SP

Protocolo: 169586
Data de Protocolo: 05/10/2018
Razão Social: F. ROCHA ODONTOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 04.804.755/0001-08
Endereço: Rua BELA VISTA, 32 BELA VISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA
Resp. Técnico: IVANISE CETRA FRANCO DA ROCHA CRO No. 65.346
UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MARIANA FRANCO DA ROCHA CRO No. 98.405 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: SIDNEY EDUARDO FRANCO DA ROCHA CRO No. 54.172 UF: SP

Protocolo: 169648
Data de Protocolo: 03/10/2018
Razão Social: MELISE CRISTINA MAGRO DOMINGOS CNPJ/CPF: 36955387839
Endereço: Rua PROFESSORA RAQUEL CARDERELLI, 117 Anhangabaú
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-150 UF: SP
Resp. Legal: MELISE CRISTINA MAGRO DOMINGOS
Resp. Técnico: MELISE CRISTINA MAGRO DOMINGOS CRO No. 102.400 UF: SP

Protocolo: 169722
Data de Protocolo: 03/10/2018
Razão Social: NÚCLEO DE ALERGIA E VACINAS JUNDIAÍ CNPJ/CPF: 26.876.738/0001-00
Endereço: RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 206-210 Jardim Flórida
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA
Resp. Técnico: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA CRM No. 135926 UF: SP

Protocolo: 169842
Data de Protocolo: 04/10/2018
Razão Social: SALÃO DE BELEZA PAULO FREITAS EIRELI CNPJ/CPF: 05.633.105/0001-00
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 947 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: PAULO TEIXEIRA DE FREITAS

Protocolo: 169879
Data de Protocolo: 04/10/2018
Razão Social: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA CNPJ/CPF: 65691270800
Endereço: Rua ITÁLIA, 06 Jardim CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-280 UF: SP
Resp. Legal: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA
Resp. Técnico: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA CRO No. 23.661 UF: SP

Protocolo: 170102
Data de Protocolo: 08/10/2018
Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 44.692.168/0029-81
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 636 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: BRAZ MARTINS NETO
Resp. Técnico: ALEXANDRE OKUMA CRO No. 51.971 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: FERNANDO DE MORAES BEVILACQUA CRO No. 53.527 UF: SP

Protocolo: 170282
Data de Protocolo: 09/10/2018
Razão Social: SCABBIA E BASTREGHI LTDA
CNPJ/CPF: 04.935.004/0001-12
Endereço: Travessa ANTUNES NASSER, 39 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-083 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO GONÇALVES SCABBIA
Resp. Técnico: ARNALDO GONÇALVES SCABBIA CRM No. 34.560 UF: SP

Protocolo: 170500
Data de Protocolo: 11/10/2018
Razão Social: NEO ODONTO SS LTDA.
CNPJ/CPF: 66.072.224/0001-17
Endereço: Rua DOS BANDEIRANTES, 294 Ponte de Campinas
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: EDMILSON FRIZZO
Resp. Técnico: EDMILSON FRIZZO CRO No. 30.630 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ELLEN MARYLAND CORREA SOARES DE CAMARGO CRO No. 45.479 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: TANIA GALEGO FRIZZO CRO No. 36.188 UF: SP

Protocolo: 170558
Data de Protocolo: 15/10/2018
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 50.956.440/0001-95
Endereço: Rua DR. FRANCISCO TELLES, 475 VILA PROGRESSO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-550 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER VIEIRA CHACHÁ
Resp. Técnico: DAIANE MARIA FRANCISCO MOTA E SILVA CRO No. 100.007 UF: SP

Protocolo: 170742
Data de Protocolo: 16/10/2018
Razão Social: FRANCINE BERGAMINI LUCAS
CNPJ/CPF: 27840995802
Endereço: Rua JAÚ, 70 Vila Vianelo
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-090 UF: SP
Resp. Legal: FRANCINE BERGAMINI LUCAS
Resp. Técnico: FRANCINE BERGAMINI LUCAS CRO No. 72.847 UF: SP

Protocolo: 170778
Data de Protocolo: 12/11/2018
Razão Social: ORAL CLINICA DE REABILITAÇÃO ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 01.527.560/0001-61
Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 109 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ LUIS SANTOS FERREIRA
Resp. Técnico: JOSÉ LUIS SANTOS FERREIRA CRO No. 56.776 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: GERALDO MAGELA ALVES BEZERRA JÚNIOR CRO No. 92.477 UF: SP

Protocolo: 170818
Data de Protocolo: 17/10/2018
Razão Social: ANGIOSCAN CENTRO INT DIAG TRAT DOENÇAS
CNPJ/CPF: 00.954.443/0003-83
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 524 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: CELSO AUGUSTO LUIZ
Resp. Técnico: CELSO AUGUSTO LUIZ CRM No. 70.050 UF: SP

Protocolo: 170840
Data de Protocolo: 17/10/2018
Razão Social: TUCUNDUVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 00.827.702/0002-24
Endereço: Rua ERNESTO DIEDERICHSEN, 203 Vila Argos Nova
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-540 UF: SP
Resp. Legal: RAUL RENATO C DE MELLO TUCUNDUVA NETO
Resp. Técnico: LUIZ GABRIEL COVELLI MARCONDES CRM No. 44305 UF: SP

Protocolo: 170891
Data de Protocolo: 17/10/2018
Razão Social: PRO-X PADRAO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.734.083/0001-78
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 21 VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: EDISON SARTI CRO No. 27.725 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LEANDRO BENINI CRO No. 47.470 UF: SP

Protocolo: 170929
Data de Protocolo: 18/10/2018
Razão Social: CASSIA MARIA SELEGUIM
CNPJ/CPF: 05396243813
Endereço: Rua FRANÇA, 101 VILA MUNICIPAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-280 UF: SP
Resp. Legal: CASSIA MARIA SELEGUIM
Resp. Técnico: CASSIA MARIA SELEGUIM CRM No. 69508 UF: SP

Protocolo: 171069
Data de Protocolo: 19/10/2018
Razão Social: MAXIMILIANO ROSSI DENARDI
CNPJ/CPF: 06835718854
Endereço: Rua DOS TONELEIROS, 100 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-052 UF: SP
Resp. Legal: MAXIMILIANO ROSSI DENARDI
Resp. Técnico: MAXIMILIANO ROSSI DENARDI CRM No. 66464 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 171102
Data de Protocolo: 19/10/2018
Razão Social: LÍVIA ROCHA DE MEDEIROS
CNPJ/CPF: 25609074886
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 8ª ANDAR- SALA 811 Jardim Flórida
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: LIVIA ROCHA DE MEDEIROS
Resp. Técnico: LIVIA ROCHA DE MEDEIROS CRM No. 87789 UF: SP

Protocolo: 171539
Data de Protocolo: 25/10/2018
Razão Social: DENTAL FERRAZ LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.966.146/0001-40
Endereço: Rua JOÃO CHIARAMONTE, 356 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-670 UF: SP
Resp. Legal: MARTA FERRAZ WIEDENBRUG
Resp. Técnico: ELAINE AP. RIGOLO BALDI CRF No. 79972 UF: SP

Protocolo: 171635
Data de Protocolo: 25/10/2018
Razão Social: COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
CNPJ/CPF: 61.047.007/0018-00
Endereço: Rua SIRACURA, S/Nº JARDIM MESSINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: AFONSO JOSÉ PEREIRA CORTEZ
Resp. Técnico: REGINA YOKO AOKI CRM No. 55068 UF: SP
Técnico Substituto: JOÃO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES CRM No. 63.151 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: KAREN CRISTINA TAKADA CRM No. 82.980 UF: SP

Protocolo: 171641
Data de Protocolo: 26/10/2018
Razão Social: ARLETE DE FRANÇA LOPES BOUÇAS CNPJ/CPF: 17786854800
Endereço: Rua PETRONILHA ANTUNES, 137 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080 UF: SP
Resp. Legal: ARLETE DE FRANÇA LOPES BOUÇAS
Resp. Técnico: ARLETE DE FRANÇA LOPES BOUÇAS CRM No. 86836 UF: SP

Protocolo: 171668
Data de Protocolo: 26/10/2018
Razão Social: SGO SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/S
CNPJ/CPF: 08.366.634/0001-74
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 52 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO TAKENORI PEREIRA NISHIMARU
Resp. Técnico: LUCIANO TAKENORI PEREIRA NISHIMARU CRM No. 115386 UF: SP

Protocolo: 171721
Data de Protocolo: 26/10/2018
Razão Social: COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
CNPJ/CPF: 61.047.007/0020-16
Endereço: Rua PITANGUEIRAS, 651 VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: AFONSO JOSÉ PEREIRA CORTEZ
Resp. Técnico: KAREN CRISTINA TAKADA CRM No. 82.980 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: JOÃO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES CRM No. 63.151 UF: SP

Protocolo: 171850
Data de Protocolo: 14/11/2018
Razão Social: LABORATÓRIO SAPIENS DIAGNÓSTICOS TOXICOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 28.206.252/0001-90
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 333 Jardim Brasil
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE BENASSI
Resp. Técnico: BRUNA DA SILVA DAMASCENO CRF No. 83695 UF: SP

Protocolo: 172085
Data de Protocolo: 31/10/2018
Razão Social: MARCOS ROGÉRIO GREGORINI
CNPJ/CPF: 10129231851

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 115 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ROGÉRIO GREGORINI
Resp. Técnico: MARCOS ROGÉRIO GREGORINI CRM No. 102149 UF: SP

Protocolo: 172086
Data de Protocolo: 31/10/2018
Razão Social: DANIELA ROSANO GREGORINI
CNPJ/CPF: 25129220811
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SL 115 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLA ROSANO GREGORINI
Resp. Técnico: DANIELLA ROSANO GREGORINI CRM No. 102045 UF: SP

Protocolo: 172914
Data de Protocolo: 11/11/2018
Razão Social: VIVIANE TIEMY HURUTA
CNPJ/CPF: 29455948893
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 253 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: VIVIANE TIEMY HURUTA
Resp. Técnico: VIVIANE TIEMY HURUTA CRM No. 115.114 UF: SP

Protocolo: 173143
Data de Protocolo: 13/11/2018
Razão Social: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.004.739/0006-29
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 111 Chácara Urbana
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: VILSON MACHADO DE MORAES
Resp. Técnico: VILSON MACHADO DE MORAES CRM No. 41653 UF: SP

Protocolo: 24.925-2/2017
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 VILA ALVORADA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: ELOISA HELENA MARTINELLI MULINARI CRF No. 89214 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LUCIMARY APARECIDA SANTIAGO LEITE CRF No. 90400 UF: SP

Protocolo: 27.683-2/2018
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS LTDA
CNPJ/CPF: 02.333.707/0049-90
Endereço: AVENIDA JOSE BENASSI, 1000 PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIO MACEDO DE SOUZA
Resp. Técnico: AURIMAR BARCELOS FRANCA CRQ No. 00444657 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: GRACIELA BIRRER CRQ No. 04362329 UF: SP

Protocolo: 30.614-2/2018
Data de Protocolo: 07/11/2018
Razão Social: SANCHES TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 68.110.709/0001-83
Endereço: AV. REYNALDO PORCARI, 3223 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: ODAIR SANCHES LOPES
Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA CRF No. 40.245 UF: SP

Protocolo: 31.545-7/2018
Data de Protocolo: 25/10/2018
Razão Social: HENRYPACK COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 05.740.266/0001-94
Endereço: Avenida WADY BADRA, 421 RIO ABAIXO Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-790 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIANE COSTA E SILVA TERZINI



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: DIEGO CORREIA DO NASCIMENTO CRQ No. 04269462 UF: SP

Rua Jorge Zolner, 94 - Centro – Jundiaí - SP
CEP: 13201-039
PROCESSO Nº 29.677-2/2018

Protocolo: 31.548-1/2018
Data de Protocolo: 25/10/2018
Razão Social: FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 08.285.374/0001-02
Endereço: AV. MARGINAL RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 800 LOTE AREA 1 ENGORDADOURO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: SUN SHAO HUI
Resp. Técnico: YURI LUIZ MUSSI CRQ No. 04265892 UF: SP

Jundiaí, 06 de dezembro de 2018
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

Protocolo: 31.626-5/2018
Data de Protocolo: 25/10/2018
Razão Social: OPTIMAL CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA CNPJ/CPF: 04.008.731/0001-34
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1011 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: CRISTINA DE OLIVEIRA CRFA No. 5900 UF: SP

Protocolo: 32.295-8/2018
Data de Protocolo: 31/10/2018
Razão Social: ATRIO HOTEIS S.A.
CNPJ/CPF: 80.732.928/0025-77
Endereço: AV NOVE DE JULHO, 2921 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: DITMAR ERICH SEILER
Resp. Técnico: DIEGO CRQ No. 04269462 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 173756
Data de Protocolo: 23/11/2018
Razão Social: SAMANTHA FAVARO MIKSCHKE
CNPJ/CPF: 40867475889
Resp. Legal: SAMANTHA FAVARO MIKSCHKE
Resp. Técnico: SAMANTHA FAVARO MIKSCHKE CRP No. 123.653 UF: SP

Protocolo: 173873
Data de Protocolo: 26/11/2018
Razão Social: HORTIPRIMOS HORTIFRUTI LTDA EPP CNPJ/CPF: 26.111.764/0001-48
Resp. Legal: TALITA RAQUEL ALCANTARA BEZZUTTI

Protocolo: 15.887-3/18
Data de Protocolo: 23/11/2018
Razão Social: ROCAR REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA. CNPJ/CPF: 27.123.613/0001-72
Resp. Legal: CARLOS SCHIRMER BAISCH

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Gerente - Vigilância Sanitária

EDITAL Nº 274, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso IX e 122, inciso XVII, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 07 de novembro de 2018, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial, contemplando as atividades de manicure, pedicure e lanchonete, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem os padrões de qualidade, identidade e segurança definidos a partir das normas de boas práticas dos serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 073/2018, lavrado em 09 de outubro de 2018.

HELENA DA COSTA RIBEIRO
CPF: 00.232.818-92

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2018

Contrato n.º 28/2018
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Execução de obra de reforma da Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiaí - SP.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor: R\$ 259.210,46 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos)
Assinatura: 06/12/2018
Término: 01/02/2019

EDITAL FMJ- 038/2018, de 05/12/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de 07 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de PROFESSOR AUXILIAR, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 499 de 22/12/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí, no Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com ênfase em Medicina da Família e Comunidade.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas nas Leis Municipais nº 7.831, de 03/4/2012 e nº 8.892, de 20/12/2017. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de novembro de 2018:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
Prof. AUXILIAR	3.001,92	352,00	635,15
Prof. ASSISTENTE	3.874,00	352,00	635,15
Prof. ADJUNTO	5.034,42	352,00	635,15
Prof. ASSOCIADO	5.796,76	352,00	635,15

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas do Departamento de Saúde Coletiva, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino e pesquisa de graduação, especialização e pós-graduação, nas áreas de Saúde Coletiva e de Medicina da Família e Comunidade.

03. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

04. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da admissão não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período de estágio probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
5.1. ser brasileiro;



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP;
- 5.8. possuir, no mínimo, título de Residência Médica/Especialização em MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE expedido por instituição reconhecida ou Título de Especialista da Sociedade de Medicina de Família e Comunidade ou, ainda, pós-graduação em Saúde Coletiva (mestrado ou doutorado);
- 5.9. apresentar curriculum vitae LATTES atualizado (*link* de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares impressos de igual teor, de acordo com modelo anexo a este edital;
- 5.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;
- 5.12. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente, no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos);
- 5.13. a efetivação da inscrição no presente concurso somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

- 6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.
- 6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.
- 6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiaí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.
- 6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.
- 6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- 6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

07. DA BANCA EXAMINADORA.

- 7.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores de Graduação e dois suplentes, também Professores, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de SAÚDE COLETIVA e MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos.
- 7.2. Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da

Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de Saúde Coletiva, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.

- 7.3. Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de Cirurgia serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade.
- 7.4. A Banca Examinadora poderá diligenciar para obter outros elementos informativos sobre a vida pregressa e idoneidade moral dos candidatos junto a quem os possa fornecer, inclusive convocando os próprios candidatos para serem ouvidos e entrevistados, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada dessas atividades. Após regular procedimento, poderá a Banca Examinadora decidir, motivadamente, pela exclusão de candidato.
- 7.5. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente concurso, zelarão pela inviolabilidade das provas e pelo sigilo dos respectivos trabalhos.
- 7.6. A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do concurso.

08. DA SELEÇÃO

- 8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso.
- 8.2. A segunda fase do concurso será composta por prova teórico-prática, para avaliação de conhecimentos e de habilidades dos candidatos. Para obter aprovação nessa fase e poder participar da próxima fase do concurso, os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem essa nota mínima.
- 8.3. A terceira fase do concurso será composta por uma Prova Didática, constando de uma aula expositiva em nível de graduação. Para obter aprovação nessa fase e poder participar da próxima fase do concurso, os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem essa nota mínima.
- 8.4. A quarta e última fase do concurso será composta pela Avaliação dos curriculum vitae dos candidatos aprovados nas fases anteriores. As notas de currículo também variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

09. DAS PROVAS E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1.1. As provas serão marcadas pela Banca Examinadora e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado no site da Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.1.2. Não serão admitidos para as provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 9.1.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.
- 9.1.4. O tema da aula expositiva da prova didática deverá ser sorteado por Comissão de três membros docentes do Departamento de Saúde Coletiva, na presença dos candidatos e da Secretaria Executiva, visando a transparência do concurso e o registro de 24 (vinte e quatro) horas antes da data da referida prova, entre os 10 (dez) temas constantes do Anexo II deste edital. Na avaliação dessa prova serão utilizados os parâmetros de ancoragem constantes do Anexo IV deste edital.
- 9.1.5. Os candidatos deverão apresentar uma aula expositiva, em nível de graduação, entre 50 e 60 minutos de duração.
- 9.1.6. A prova teórico-prática será aplicada no mesmo dia do processo seletivo, constando de uma prova dissertativa abordando os temas constantes do Anexo II deste Edital. A duração da prova será definida pela Banca Examinadora. O sorteio será realizado no início dos períodos das provas, na presença de representante oficial da Faculdade, de representante do Departamento de Saúde Coletiva e dos candidatos.

9.2. DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

- 9.2.1. A avaliação do curriculum vitae dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, baseada nos parâmetros estabelecidos no Anexo III deste edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL

- 10.1. Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente as provas dos candidatos, seguindo os critérios



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

previamente estabelecidos neste edital e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal, que será somada às demais para obtenção de médias ponderadas.

10. 2. Cada média ponderada obtida, oriunda de cada prova, será multiplicada pelo respectivo peso e se constituirá em NOTA DA PROVA.

10. 3. Tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades curriculares dos candidatos, os currículos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

- I. Títulos acadêmicos;
- II. Experiência acadêmica;
- III. Produção científica e literária;
- IV. Atividades de extensão;
- V. Atividades administrativas.

10. 4. O julgamento do Curriculum vitae se dará da seguinte forma: Cada membro da Banca Examinadora avaliará o currículo de cada candidato, de modo independente, seguindo os critérios e a tabela de pontuação estabelecidos no Anexo III deste edital. A pontuação obtida pelos candidatos de cada membro da Banca Examinadora serão somados para obtenção da média ponderada, que multiplicada pelo respectivo peso se constituirá na NOTA do Curriculum vitae.

10. 5. DOS PESOS DAS PROVAS:

- I. A Prova Teórico-prática terá peso 4 (quatro);
- II. A Prova Didática terá peso 3 (três);
- III. O Curriculum vitae terá peso 3 (três).

10. 6. A NOTA FINAL de cada candidato será calculada a partir da somatória das NOTAS DAS PROVAS e do CURRÍCULUM VITAE, multiplicadas pelos respectivos pesos.

10. 7. Serão aprovados e classificados no concurso os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7 (sete).

10. 8. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10. 9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo o alegado.

10.10. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

- 11.1.1. Maior média na análise do currículo;
- 11.1.2. Maior média na Prova Didática;
- 11.1.3. Maior Número de filhos;
- 11.1.4. Maior Idade.

12. DOS RECURSOS.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos eventos do concurso na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

12.1. Serão admitidos recursos quanto:

- a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;
- b) à aplicação das provas;
- c) ao resultado das provas;
- d) ao resultado final do concurso.

12.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

12.3. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
12.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.6. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

12.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

13. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, para serem empossados no respectivo cargo.

14.2. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante o disposto neste edital.

14.3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade.

14.4. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.

14.5. O candidato classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 038/2018, de 05/12/2018
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

equipamentos que utiliza;

- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 038/2018, de 05/12/2018 ANEXO II

Lista de pontos para provas teórico-prática e didática do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, com ênfase em MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMAS
01.	Estratégia Saúde da Família: infraestrutura e funcionamento.
02.	Medicina Centrada na Pessoa.
03.	Humanização da Atenção em Saúde.
04.	Política Nacional de Saúde e Modelos de Atenção em Saúde.
05.	Atenção Primária à Saúde no Brasil.
06.	Determinantes psicossociais dos comportamentos em saúde e Educação em Saúde.
07.	Promoção de Saúde, Prevenção de Doenças e Vulnerabilidades.
08.	Epidemiologia Clínica e sua importância na Atenção à Saúde.
09.	Princípios da Medicina da Família e Comunidade.
10.	Integralidade e Complexidade na medicina da Família e Comunidade e na Atenção Primária à Saúde.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 038/2018, de 05/12/2018 ANEXO III

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRÍCULUM VITAE dos candidatos ao concurso público para PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, com ênfase em MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I.- Os TÍTULOS ACADÊMICOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Graduação				
a) Área	0,3			
b) Área afim	0,15			
2. Especialização				
a) Área	0,3			
b) Área afim	0,15			
3. Mestrado				
a) Área	0,4			
b) Área afim	0,2			
4. Doutorado				
a) Área	0,6			
b) Área afim	0,2			
5. Livre Docência				
a) Área	0,7			
b) Área afim	0,2			

6. Título conferido por Sociedade Científica ou Pós-Doutorado				
a) Área	0,7			
b) Área afim	0,20			
MÁXIMO DE PONTOS	2,0			
NOTA MÉDIA				
Obs: serão pontuadas somente a graduação e a maior titulação.				

II.- EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Atividade de Ensino de Graduação.				
a) Tempo de Experiência				
i. Na área > 10 anos	2,0			
ii. Na área de 5 a 9 anos	1,3			
iii. Na área < de 5 anos	0,8			
iv. Área afim	0,5			
2. Atividade de Ensino de Pós-Graduação/Residência Médica/Extensão.				
a) Tempo de Experiência				
i. Na área > 7 anos	1,0			
ii. Na área de 4 a 6 anos	0,5			
iii. Na área < de 4 anos	0,3			
iv. Área afim	0,2			
MÁXIMO DE PONTOS	3,0			
NOTA MÉDIA				

III.- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Trabalhos Apresentados em Congressos.				
a) Nacionais				
i. Área afim (> de 5 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,2			
ii. Área afim (entre 3 e 4 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,1			
iii. Área afim (< de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,05			
iv. Fora da área (Independente da quantidade últimos 5 anos)	0,02			
b) Internacionais				
i. Área afim (> de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,2			
ii. Área afim (entre 1 e 2 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,1			
iii. Fora da área (últimos 5 anos)	0,05			
2. Trabalhos Publicados em Periódicos.				
a) Nacionais				
i. Área afim (≥ de 2 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,3			



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ii. Área afim (1 trabalho nos últimos 5 anos)	0,15			
iii. Fora da área (Independente da quantidade últimos 5 anos)	0,05			
b) Internacionais				
i. Área afim (> de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,6			
ii. Área afim (2 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,4			
3. Produção Literária.				
a) Livros Publicados				
i. Área afim	0,4			
ii. Fora da área	0,2			
b) Capítulos de Livros				
i. Área afim	0,2			
ii. Fora da área	0,05			
c) Artigos em Jornais				
i. Área afim	0,05			
ii. Fora da área	0,02			
d) Desenvolvimento de material didático				
i. Na área	0,05			
ii. Fora da área	0,02			
iii. Área afim (1 trabalho nos últimos 5 anos)	0,01			
MÁXIMO DE PONTOS	2,0			
NOTA MÉDIA				

4. Comissões por nomeação				
a) Duas ou mais vezes nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,5			
b) Uma vez nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,2			
5. Outras Comissões	0,1			
6. Participação em Sociedades de especialidades nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,20			
7. Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,25			
MÁXIMO DE PONTOS	2,0			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 038/2018, de 05/12/2018 ANEXO IV

Parâmetros de ancoragem para PROVA DIDÁTICA do concurso público para o Cargo de PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, com ênfase em MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade de Medicina de Jundiá.

IV.- ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Cursos à Comunidade				
a) Facilitador/ Palestrante (0,1/curso)	0,4			
b) Participante / Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
2. Outras Atividades de Extensão.				
a) Coordenador/Organizador (0,1/curso)	0,4			
b) Participante/Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
3. Atividades Extra Curriculares				
a) Representação discente/docente	0,3			
b) Monitorias/ Organização de eventos científicos	0,2			
c) Preceptoría	0,3			
MÁXIMO DE PONTOS	1,0			
NOTA MÉDIA				

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Introdução	0,0 - 0,4			
2. Objetivos	0,0 - 0,4			
3. Conteúdo	0,0 - 0,4			
4. Metodologia	0,0 - 0,3			
5. Recursos	0,0 - 0,2			
6. Avaliação	0,0 - 0,2			
7. Referências	0,0 - 0,1			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	2,0			
CONTEÚDO				
1. Domínio do tema	0,0 - 1,5			
2. Contextualização	0,0 - 0,4			
3. Sequência lógica	0,0 - 0,4			
4. Linguagem adequada ao nível de graduação	0,0 - 0,7			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	3,0			
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS				
1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos	0,0 - 0,5			
2. Utilização adequada dos recursos	0,0 - 0,5			
3. Sincronia da Apresentação e Explicação	0,0 - 0,5			
4. Utilização adequada do tempo	0,0 - 0,5			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	2,0			
EXPOSITOR				

V.- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Cargos Eletivos.				
a) Diretor/Coordenador (últ. 10 Anos)	0,5			
b) Vice Diretor / Vice Coordenador (últ. 10 Anos)	0,25			
2. Cargo de Confiança.				
a) Coordenador (últ. 10 Anos)	0,5			
b) Vice Coordenador (últimos 10 Anos)	0,25			
3. Cargo Eletivo em Colegiados				
a) Duas ou mais vezes nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,5			
b) Uma vez nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,25			



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

1. Postura na condução da aula	0,0 – 1,2			
2. Interação	0,0 - 0,5			
3. Fluência verbal	0,0 - 0,7			
4. Dicção	0,0 - 0,6			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	3,0			
NOTA DA PROVA DIDÁTICA – NPD				
Média Aritmética das Notas dos Membros multiplicada pelo PESO	10,0			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 039/2018, de 05/12/2018

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de 07 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de PROFESSOR AUXILIAR, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 499 de 22/12/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá, na Disciplina de OFTALMOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas nas Leis Municipais nº 7.831, de 03/4/2012 e nº 8.892, de 20/12/2017. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de dezembro de 2018:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMEN- TAÇÃO (CARTÃO)
Prof. AUXILIAR	3.001,92	352,00	635,15
Prof. ASSISTENTE	3.874,00	352,00	635,15
Prof. ADJUNTO	5.034,42	352,00	635,15
Prof. ASSOCIADO	5.796,76	352,00	635,15

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas da Disciplina de Oftalmologia do Departamento de Cirurgia, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino e pesquisa de graduação, especialização e pós-graduação, na área de Oftalmologia.

03. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiá.

04. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da admissão não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período de estágio probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no

CREMESP;

- 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em OFTALMOLOGIA expedido por instituição reconhecida;
- 5.9. apresentar curriculum vitae LATTES atualizado ([link](#) de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares impressos de igual teor, de acordo com modelo anexo a este edital;
- 5.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;
- 5.12. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente, no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos);
- 5.13. a efetivação da inscrição no presente concurso somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

- 6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.
- 6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.
- 6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiá para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.
- 6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.
- 6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- 6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

07. DA BANCA EXAMINADORA.

- 7.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores de Graduação e dois suplentes, também Professores, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de OFTALMOLOGIA ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos.
- 7.2. Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de Cirurgia, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.
- 7.3. Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de Cirurgia serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade.
- 7.4. A Banca Examinadora poderá diligenciar para obter outros



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

elementos informativos sobre a vida progressa e idoneidade moral dos candidatos junto a quem os possa fornecer, inclusive convocando os próprios candidatos para serem ouvidos e entrevistados, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada dessas atividades. Após regular procedimento, poderá a Banca Examinadora decidir, motivadamente, pela exclusão de candidato.

7.5. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente concurso, zelarão pela inviolabilidade das provas e pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

7.6. A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do concurso.

08. DA SELEÇÃO

8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Cirurgia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso.

8.2. A segunda fase do concurso será composta por prova teórico-prática, para avaliação de conhecimentos e de habilidades dos candidatos. Para obter aprovação nessa fase e poder participar da próxima fase do concurso, os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem essa nota mínima.

8.3. A terceira fase do concurso será composta por uma Prova Didática, constando de uma aula expositiva em nível de graduação. Para obter aprovação nessa fase e poder participar da próxima fase do concurso, os candidatos deverão obter nota mínima igual a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem essa nota mínima.

8.4. A quarta e última fase do concurso será composta pela Avaliação dos currículos vitae dos candidatos aprovados nas fases anteriores. As notas de currículo também variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

09. DAS PROVAS E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1.1. As provas serão marcadas pela Banca Examinadora e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado no site da Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

9.1.2. Não serão admitidos para as provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.1.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

9.1.4. O tema da aula expositiva da prova didática deverá ser sorteado por Comissão de três membros docentes do Departamento de Cirurgia, na presença dos candidatos e da Secretaria Executiva, visando a transparência do concurso e o registro de 24 (vinte e quatro) horas antes da data da referida prova, entre os 10 (dez) temas constantes do Anexo II deste edital. Na avaliação dessa prova serão utilizados os parâmetros de ancoragem constantes do Anexo IV deste edital.

9.1.5. Os candidatos deverão apresentar uma aula expositiva, em nível de graduação, entre 50 e 60 minutos de duração.

9.1.6. A prova teórico-prática será aplicada no mesmo dia do concurso, a partir do sorteio de um tema, excluindo o sorteado previamente para a prova didática, dentre os nove temas restantes dos que constam do Anexo II deste edital. O sorteio será realizado no início dos períodos das provas, na presença de representante oficial da Faculdade, de representante do Departamento de Cirurgia e dos candidatos.

9.2. DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

9.2.1. A avaliação do curriculum vitae dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, baseada nos parâmetros estabelecidos no Anexo III deste edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL

10. 1. Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente as provas dos candidatos, seguindo os critérios previamente estabelecidos neste edital e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal, que será somada às demais para obtenção de médias ponderadas.

10. 2. Cada média ponderada obtida, oriunda de cada prova, será multiplicada pelo respectivo peso e se constituirá em NOTA DA PROVA.

10. 3. Tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades curriculares dos candidatos, os currículos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

- I. Títulos acadêmicos;
- II. Experiência acadêmica;
- III. Produção científica e literária;
- IV. Atividades de extensão;

V. Atividades administrativas.

10. 4. O julgamento do Curriculum vitae se dará da seguinte forma: Cada membro da Banca Examinadora avaliará o currículo de cada candidato, de modo independente, seguindo os critérios e a tabela de pontuação estabelecidos no Anexo III deste edital. A pontuação obtida pelos candidatos de cada membro da Banca Examinadora serão somados para obtenção da média ponderada, que multiplicada pelo respectivo peso se constituirá na NOTA do Curriculum vitae.

10. 5. DOS PESOS DAS PROVAS:

I. A Prova Teórico-prática terá peso 4 (quatro);

II. A Prova Didática terá peso 3 (três);

III. O Curriculum vitae terá peso 3 (três).

10. 6. A NOTA FINAL de cada candidato será calculada a partir da somatória das NOTAS DAS PROVAS e do CURRÍCULUM VITAE, multiplicadas pelos respectivos pesos.

10. 7. Serão aprovados e classificados no concurso os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7 (sete).

10. 8. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10. 9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo o alegado.

10.10. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

11.1.1. Maior média na análise do currículo;

11.1.2. Maior média na Prova Didática;

11.1.3. Maior Número de filhos;

11.1.4. Maior Idade.

12. DOS RECURSOS.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos eventos do concurso na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

12.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas;

d) ao resultado final do concurso.

12.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

12.3. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

12.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

13. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, para serem empossados no respectivo cargo.

14.2. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante o disposto neste edital.

14.3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade.

14.4. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

14.5. O candidato classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 039/2018, de 05/12/2018
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 039/2018, de 05/12/2018

ANEXO II

Lista de pontos para provas teórico-prática e didática do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de OFTALMOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMAS
01.	Anatomia Ocular e Fisiologia da Visão.
02.	Propedêutica em Oftalmologia.
03.	Acuidade Visual, Emotropias e suas Correções.
04.	Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual.
05.	Urgências e Emergências em Oftalmologia.
06.	Manifestações Oculares em Doenças Sistêmicas.
07.	Uveítes.
08.	Glaucoma.
09.	Catarata.
10.	Motilidade Extrínseca Ocular e Visão Sensorial.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 039/2018, de 05/12/2018
ANEXO III

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRÍCULO VITAE dos candidatos ao concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de OFTALMOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I.- Os TÍTULOS ACADÊMICOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Graduação				
a) Área	0,3			
b) Área afim	0,15			
2. Especialização				
a) Área	0,3			
b) Área afim	0,15			
3. Mestrado				
a) Área	0,4			
b) Área afim	0,2			
4. Doutorado				
a) Área	0,6			
b) Área afim	0,2			
5. Livre Docência				
a) Área	0,7			
b) Área afim	0,2			
6. Título conferido por Sociedade Científica ou Pós-Doutorado				
a) Área	0,7			
b) Área afim	0,20			
MÁXIMO DE PONTOS	2,0			
NOTA MÉDIA				
Obs: serão pontuadas somente a graduação e a maior titulação.				

II.- EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Atividade de Ensino de Graduação.				
a) Tempo de Experiência				
i. Na área > 10 anos	2,0			
ii. Na área de 5 a 9 anos	1,3			
iii. Na área < de 5 anos	0,8			
iv. Área afim	0,5			



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

2. Atividade de Ensino de Pós-Graduação/Residência Médica/Extensão.				
a) Tempo de Experiência				
i. Na área > 7 anos	1,0			
ii. Na área de 4 a 6 anos	0,5			
iii. Na área < de 4 anos	0,3			
iv. Área afim	0,2			
MÁXIMO DE PONTOS	3,0			
NOTA MÉDIA				

i. Área afim	0,05			
ii. Fora da área	0,02			
d) Desenvolvimento de material didático				
i. Na área	0,05			
ii. Fora da área	0,02			
iii. Área afim (1 trabalho nos últimos 5 anos)	0,01			
MÁXIMO DE PONTOS	2,0			
NOTA MÉDIA				

III.- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Trabalhos Apresentados em Congressos.				
a) Nacionais				
i. Área afim (> de 5 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,2			
ii. Área afim (entre 3 e 4 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,1			
iii. Área afim (< de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,05			
iv. Fora da área (Independente da quantidade últimos 5 anos)	0,02			
b) Internacionais				
i. Área afim (> de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,2			
ii. Área afim (entre 1 e 2 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,1			
iii. Fora da área (últimos 5 anos)	0,05			
2. Trabalhos Publicados em Periódicos.				
a) Nacionais				
i. Área afim (≥ de 2 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,3			
ii. Área afim (1 trabalho nos últimos 5 anos)	0,15			
iii. Fora da área (Independente da quantidade últimos 5 anos)	0,05			
b) Internacionais				
i. Área afim (> de 3 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,6			
ii. Área afim (2 trabalhos nos últimos 5 anos)	0,4			
3. Produção Literária.				
a) Livros Publicados				
i. Área afim	0,4			
ii. Fora da área	0,2			
b) Capítulos de Livros				
i. Área afim	0,2			
ii. Fora da área	0,05			
c) Artigos em Jornais				

IV.- ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Cursos à Comunidade				
a) Facilitador/Palestrante (0,1/curso)	0,4			
b) Participante / Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
2. Outras Atividades de Extensão.				
a) Coordenador/Organizador (0,1/curso)	0,4			
b) Participante/Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
3. Atividades Extra Curriculares				
a) Representação discente/docente	0,3			
b) Monitorias / Organização de eventos científicos	0,2			
c) Preceptoría	0,3			
MÁXIMO DE PONTOS	1,0			
NOTA MÉDIA				

V.- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Cargos Eletivos.				
a) Diretor/Coordenador (últ. 10 Anos)	0,5			
b) Vice Diretor / Vice Coordenador (últ. 10 Anos)	0,25			
2. Cargo de Confiança.				
a) Coordenador (últ. 10 Anos)	0,5			
b) Vice Coordenador (últimos 10 Anos)	0,25			
3. Cargo Eletivo em Colegiados				
a) Duas ou mais vezes nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,5			
b) Uma vez nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,25			
4. Comissões por nomeação				
a) Duas ou mais vezes nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,5			



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

b) Uma vez nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,2			
5. Outras Comissões	0,1			
6. Participação em Sociedades de especialidades nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,20			
7. Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde nos últimos 5 anos (máximo = 5)	0,25			
MÁXIMO DE PONTOS	2,0			

SUBTOTAL (pontuação máxima)	2,0			
EXPOSITOR				
5. Postura na condução da aula	0,0 – 1,2			
6. Interação	0,0 - 0,5			
7. Fluência verbal	0,0 - 0,7			
8. Dicción	0,0 - 0,6			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	3,0			
NOTA DA PROVA DIDÁTICA – NPD				
Média Aritmética das Notas dos Membros multiplicada pelo PESO	10,0			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 039/2018, de 05/12/2018
ANEXO IV

Parâmetros de ancoragem para PROVA DIDÁTICA do concurso público para o Cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de OFTALMOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Introdução	0,0 - 0,4			
2. Objetivos	0,0 - 0,4			
3. Conteúdo	0,0 - 0,4			
4. Metodologia	0,0 - 0,3			
5. Recursos	0,0 - 0,2			
6. Avaliação	0,0 - 0,2			
7. Referências	0,0 - 0,1			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	2,0			
CONTEÚDO				
1. Domínio do tema	0,0 – 1,5			
2. Contextualização	0,0 - 0,4			
3. Sequência lógica	0,0 - 0,4			
4. Linguagem adequada ao nível de graduação	0,0 - 0,7			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	3,0			
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS				
1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos	0,0 - 0,5			
2. Utilização adequada dos recursos	0,0 - 0,5			
3. Sincronia da Apresentação e Explicação	0,0 - 0,5			
4. Utilização adequada do tempo	0,0 - 0,5			

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 194/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 17810-5/2017-1 para supressão de uma árvore na R Armando Carraro 69 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local e que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 195/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 33197-7/2017-1 para supressão de uma árvore na R Sen Bento Pereira Bueno 525 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local e que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 196/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 34220-4/2018-1 para supressão de uma árvore na R Nilo Peçanha 157 foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local e que “plântio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 193/2018

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 18635-3/2018-1 para supressão de três árvores na Casa Abrigo Sol foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**UGPUMA/DFO
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

12.736-5/2018 CHAN THENGTI
26.767-4/2018 ROSA MARIA DA SILVA
31.582-0/2018 FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO DESTERRO
34.247-7/2018 ORANDI BARDI

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado. Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFO
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias
27.617-0/2018 CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIOS DE CRISTO

180 Dias
26.544-7/2018 CAFÉ CAIÇARA LTDA

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-

NOTIFICAÇÃO Nº 168/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
APK Logística e Transporte Ltda	25.312-0/2018-1
Ariovaldo Turra	19.763-6/2016-1
Paulo Andre Ferreira Alves	34.301-2/2018-1

07 de dezembro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Mario Ferraz de Castro	34.339-6/2016-1
Nelson Porcari	28.603-1/2017-1

07 de dezembro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 170/2018

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Andressa Cantilha Gavassa	19.852-3/2018-1
Diego Roberto Rodrigues Soares	28.182-4/2018-1
MCA Administração e Participações Ltda	34.374-9/2018-1

07 de dezembro de 2018
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 69/2018**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº GILSON CALCIOIARI	34988-6/2018
REQº LUIZ KIYOTO TAKETOMI	34642-9/2018
REQº GLB PLAZA DE ESPANHA SPE EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	32181-0/2018
REQº ANDRE LUIZ ZIMMERMANN	35201-3/2018
REQº JAIR DE OLIVEIRA E SONIA XAVIER DE JESUS SOARES	35206-2/2018
REQº ISRAEL SANCHES GUITARRARI	35280-7/2018
REQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	35442-3/2018
REQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	35444-9/2018



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REQº FRANCISCO DE PAULA BUENO E OUTROS.	33455-7/2018
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
NOÉ DE SOUZA FONTES	28908-4/2017
ARQº CARLA CAROLINE TONOLLI	
RAQUEL PELISSEN DE MEDEIROS	Ped. 6704
ARQº GABRIEL LORENZON BAMPA	
EDNEIA DA CRUZ SANTOS	Ped. 6708
ARQº TAISSA RUY PIVARO	
WILSON ANDRE RUY PIVARO	28632-9/2013
ARQº SANDRA CRISTINA POMPERMAYER GUGLIELMINO	
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TRAVIÚ	15086-6/2016
ARQº FELIPE GRACIANO BIGNOTTO	
THAYS APARECIDA FLEIRA FERNANDES	29080-9/2018
ARQº SALETE AP. NOGUEIRA RAMOS	
MARIA DE MOURA LEITE SILVA	33762-6/2018
ARQº JOSE A DE A FILIPE	
PLANALTO PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	Ped. 6667
ARQº NANCY LARANJEIRA TAVARES CAMARGO	
DAVID PEITL E OUTROS	35034-8/2018
ARQº MARCELO FERNANDO COLNAGHI	
CLAUDIO OLIVA	26038-0/2018
ARQº MARIO CELSO PRADO RANGEL	
VICTOR LEANDRO BAGY E OUTRA	28185-7/2018
ARQº ARAKEN MARTINHO	
ASSOCIAÇÃO TERAP. EST. AUDITIVA E LINGUAGEM ATEAL	17254-6/2017
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
RAQUEL LEITE BERNARDI	35282-3/2018
ARQº FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	
ROGER RIBEIRO TAVERNARO	30456-0/2017
ARQº DANILLO MAZZANI	
ALEXANDRE FARINA MARANGONI	29082-5/2018
EMPº WORKTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
PHOENIX TOWER PART SA	28015-8/2017
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
PROLOGIS CCP SERRA DO JAPI EMPREEND. IMOB.LTDA	11063-1/2015
ENGº CEZAR DE JESUS PEREIRA SILVA	
DINALVA RODRIGUES MARAIA	Ped. 6643
ENGº CESAR MIRANDA SANTOS	
MARCOS SANTOS MIRANDA	35328-4/2018
ENGº WAGNER DE JESUS BARATTI	
ANTONIO FINATI PACHECO	28287-0/2014
ENGº LAZARO HUGO GUIMARAES NETO	
WALBERTH MENDES GUIMARAES	4697-8/2009
ENGº JOHNNY BISCUOLA	
MARCIO MARTINHO FERREIRA	21045-0/2018
ENGº LUCIANO ARAUJO DE MORAES	
MICHEL SANCHES CASTILHO	28528-8/2018
ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA	
MARIA JESUS PEREIRA BATISTA E OUTROS	31352-8/2018
ENGº CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
RICARDO JOSE PICCOLO	33112-4/2018
ENGº FERNANDO HENRIQUE SCALLI DE FARIA	
GILDO CAMPOS ARAUJO	35228-6/2018
ENGº VAGNER DOS SANTOS GASPARINI	
DOMENICO TREMAROLI	26011-7/2018
ENGº IZUCIRLEI GARCIA DE OLIVEIRA	
MANUEL SIMARRO GONZALEZ	Ped. 6380
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
MARTA APARECIDA DE CAMARGO	Ped. 6707
ENGº ELSON OTERO	
CHANG CHENG HSUN	Ped. 6716
ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
ROSANGELA APARECIDA GARCIA MELLO	Ped. 6717
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
FALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Ped. 6721
ENGº FRANCISCO CARLOS NUNES	
MARIA GALEOTO CARDOSO	34816-5/2015
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
CARLOS APARECIDO RIGOLO	29532-5/2015
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
LEONARDO SILVA BASSO	30505-4/2017
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
JOSÉ MARCELO LAU	35231-0/2018
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
MARIA AMELIA PEREIRA	35203-9/2018
PROº DANIEL FERNANDO HERMENEGILDO	
MARIA APARECIDA POLLI E WALTER POLLI	34187-5/2018
PROº MATHEUS POZZANI TABARIN	
GILSON PEREIRA DE MORAES	Ped. 6706
PROº JEFERSON DE OLIVEIRA AGOSTINHO	

LUIZ CARLOS SILVA AMERI	Ped. 6714
PROº CARLA TAIS ALVES	
ANTONIO INACIO BARBOSA	Ped. 6715
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
RFS PERSIANAS E CORTINAS LTDA	5355-3/2018
PROº PAULO DA FONTE	
CÉSAR AUGUSTO CINTRA	23046-0/2016
PROº LEONARDO GOMES PASTRI	
GIOVANNINA MITIDIERI TEDESCO	35333-4/2018
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINESIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE	
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48/2018	

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Tramite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº OSWALDO PUPO E OUTROS	24145-3/1996
ARQº ALEXANDRE DE CASTRO PANIZZA	
BOA PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS LTDA	20510-7/2012
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
MAYARA CRISTINA BARBI E ANA PAULA BARBI	23264-2/2010
ARQº ANA PAULA MOLONI MARTINEZ	
LESSANDRA PEDROZO CACOZZI	20411-7/2017
ARQº ROBERTA DAMBROSIO	
WILMA HOLOWACZ ALVES MENINO	23710-9/2017
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
FERNANDO DE LUCCA E OUTRAS	6172-0/2014
EMPº SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
JONATA TORMINA GARBO	4669-8/2018
ENGº ALEXANDRE CESAR PESTANA	
ISAMAR GEBRA MALDONADO DE OLIVEIRA	1707-8/2014
ENGº SAULO BATISTA DE SOUZA	
SLUF PARTICIPAÇÕES S/A	20592-3/2013
ENGº KLEBER BARADEL	
HELOISA DA SILVA PEREIRA E OUTROS	32898-3/2016
ENGº ROGERIO GADELHA DOS SANTOS	
ELIAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	15806-3/2018
ENGº CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
A. GARCIA S/A - ADMINISTRADORA DE BENS	1604-8/2018
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
VALDIR NUNES DIAS	508-6/2016
TECº FABIO HENRIQUE CESCUN DA SILVA	
ANGELI APARECIDA DA SILVA CAVOLI E OUTROS	7722-6/2016
TECº ELIESER KUM	
MARIA NAILENE DE BARROS	10340-5/2010
TECº FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
ADHEMAR FERNANDES	24763-1/2015
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINESIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIAÍ / SP

Aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 19 horas e 17 minutos, na Sala B1 no Complexo Fepasa (Av. União dos Ferrovários, nº 1.760), realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (Decreto Municipal 21.326/2008), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sob a Presidência de Antonio Carlos C. Bezerra. Assim, organizada:

Mesa dos Trabalhos: Presidida pelo Presidente, Conselheiro Antonio Carlos C. Bezerra e deste Secretário, Erazê Sutti.

Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.

Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de "ausência justificada" consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta "ausente" acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, "I", do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, "I", do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I- Expediente (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

Pelo Presidente, foi dito que há correspondência:

- 1) Deu informe sobre a ação comunitária feita na estaçãozinha no final de semana, explicando um pouco das atividades e ações.
- 2) Sobre a CICA, deu informes sobre a ausência de retorno e apresentação de cronograma no COMPAC;

II- Palavra aos conselheiros:

Pelo conselheiro Eduardo, foi feito um relatório da antiga fábrica Japy, especialmente da chaminé, que se encontra no mesmo estado da última vistoria; sobre as diretrizes estabelecidas pelo COMPAC e do MP no TAC acerca das obras na parte do imóvel que deve ser preservada e restaurada; contudo, como não acompanhou a apresentação e aprovação do projeto, não conseguiu avançar na análise, apresentando fotos do local; pelo empreendedor, foi enviado ofício lido pelo presidente, que deve retornar em forma de processo;

Pelo Departamento de Patrimônio Histórico da PMJ, Conselheiro William convidou todos os Conselheiros a participarem das festividades de aniversário de 363 anos de Jundiaí, que acontecem em diversos pontos da cidade. E disse qual seria a programação:

No dia 09/12, durante o "Programa Domingo no Parque" acontecerão dois momentos com a participação do DPH. O primeiro às 11h30, teremos uma saída do ônibus histórico da SAJOTUR 1978 com 30 vagas para passeio turístico pelo nosso Centro Histórico. Neste ato, será lançado oficialmente o Projeto "Caminhos do Centro Histórico" que consiste justamente no fortalecimento da Rota Turística Central com passeios mensais com grupos de inscritos realizando o roteiro do Passaporte Cultural Guardiões do Patrimônio através da experiência de se reviver o passado viajando no ônibus restaurado. O segundo momento será às 16h quando realizaremos a escolha da "Melhor Coxinha de Queijo de Jundiaí" através do seu primeiro Festival. Sugeriu aos conselheiros que fizessem o convite aos amigos para prestigiar;

No dia 13/12, aniversário do Teatro Polytheama, teremos o lançamento da visita virtual "Projeto Patrimônio 360" do Teatro, sendo o mesmo disponibilizado nesta data;

No dia seguinte 14/12, entrega das obras (aprovadas por este conselho e pelo CONDEPHAAT) do nosso Museu Histórico e Cultural "Solar do Barão".

III- Ordem do dia: Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. Processo 34.388-9/2018 – Av. Professor Luiz Rosa, s/n – Velório Adamastor Fernandes – mudança de piso das salas de atendimento e guarda de urnas funerárias

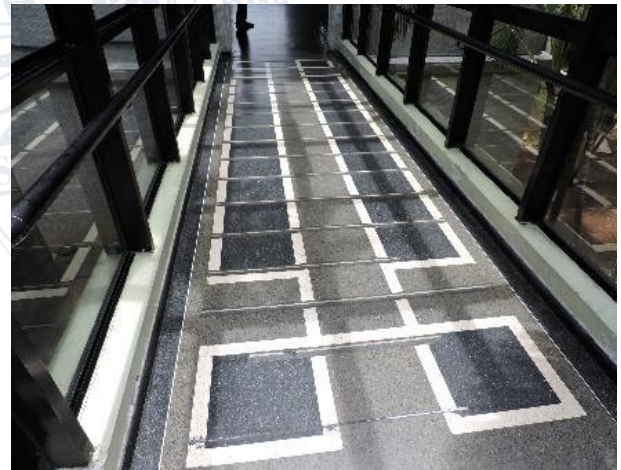
Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico: Grupo/Assunto: Autorização para mudança de piso nas salas de atendimento e guarda de urnas funerárias do velório Adamastor Fernandes

O Velório Adamastor Fernandes está situado na Avenida Professor Luiz Rosa, s/n e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 2).

A requerente demanda troca do piso das salas de atendimento e sala de modelos de urnas funerárias para evitar tropeços dos funcionários e munícipes.



Fonte: DPH, nov, 2018



Fonte: DPH, nov, 2018

O piso de pastilhas 1,5cm por 1,5cm, que com a utilização de cadeiras giratórias, acabou se desprendendo com facilidade.

A troca será por piso em "granilite", material já instalado em grande parte do Velório.

Este Departamento solicita análise e deliberação quanto ao pedido da requerente (FUMAS).

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

Presentes o Diretor do Dep. de Serv. Funerário Municipal do Velório Adamastor Fernandes, Silvío Ernani; a arquiteta da FUMAS, Rosemary Tonetti Baialuna; e Assistente Técnico de Gestão da FUMAS, Eduardo Mariano de Toledo;

Em discussão;

CULTURA

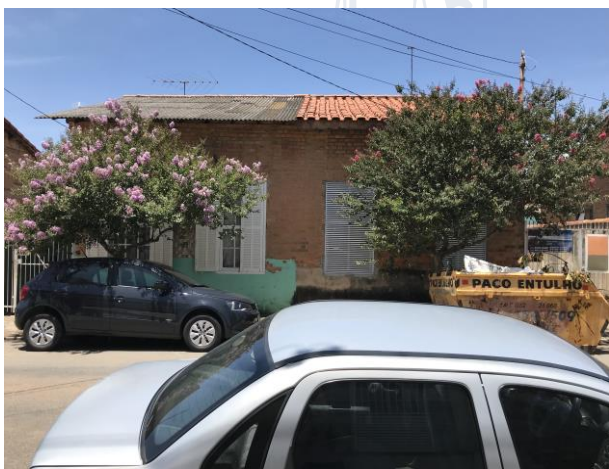
2. Processo 32.522-7/2017 – Rua Visconde de Mauá, 116 – Vila Municipal – Regularização de residência e transformação de uso de residência para salas comerciais

Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico:
Grupo/Assunto: Ampliação de construção com reforma e mudança de uso de residência para salas comerciais

O imóvel em questão está situado à Rua Visconde de Mauá, nº 116 - LT 15 e está incluso no Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural de Jundiaí – (IPPAC) desde 12/02/2008, sob grau de proteção 2 e também integra a Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural 2 (ZEIHC 2), Vila Torres Neves (Vila FEPASA), de acordo com a Lei 8.683/2016.



Fachada do imóvel em 2011. Fonte: Google Street View, acessado em 03 de dezembro de 2018



Fonte: DPH, janeiro/ 2018



Fonte DPH, janeiro/ 2018

Considerando que o imóvel faz parte de um conjunto de residências que faziam parte da antiga Vila Operária (Companhia Paulista), possuindo um grande valor histórico e arquitetônico.

O processo foi analisado pelo COMPAC em janeiro de 2018 sendo deliberada pela necessidade de projeto completo (com memorial descritivo das ações de reforma e preservação) e atendimento de diretrizes.

O Departamento de Patrimônio Histórico solicitou que o projeto fosse entregue diretamente neste local para agilizar o processo, mas como até março de 2018 não foi enviado o projeto, o processo foi encaminhado para UGPUMA/DAP para comunicar ao responsável técnico das solicitações do COMPAC.

A requente anexou documento mudando a solicitação da aprovação de projeto para AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COM REFORMA E MUDANÇA DE USO DE RESIDÊNCIA PARA SALAS COMERCIAIS, SENDO APENAS REVITALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COM MUDANÇA DE USO PARA SALAS COMERCIAIS. Neste documento relaciona os itens da reforma com fotos do local, antes e depois da revitalização. E ainda, anexa nova planta do projeto.



Fonte: DPH, nov 2018

Este Departamento sugere análise dos documentos anexados ao processo e se os mesmos atendem às solicitações deliberadas anteriormente.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

Em discussão;
O proprietário descumpriu as determinações do COMPAC;

3. Processo 27.707-9/2018 – Catedral Nossa Senhora do Desterro – Praça Governador Pedro de Toledo, s/n – Centro – reparos no prédio

Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico:
Grupo/Assunto: Reforma e reparos no prédio

O imóvel em questão está situado à Praça Governador Pedro Toledo, s/n e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 2).



FONTES: DPH, 2018

CULTURA

O requerente demanda reparos na fachada do prédio (alvenaria) sendo: Hidrojateamento com equipamento de alta pressão a fim de remover os poluentes, em todas as paredes externas; Tratamento das trincas existentes com Vedatrinca e Suviflex; Aplicação de tela de poliéster onde se houver necessário; Restauração dos emboços nos pontos onde se houver necessário; Restauração do granfino nos pontos já existentes; Aplicação de uma demão de fundo preparador; Aplicação de tinta Acrílica Suvinil, em duas demãos na cor indicada.

Do reparo nas ferragens, o requerente demanda Lixamento; Aplicação de fundo preparador nos pontos onde se houver necessário; Aplicação de tinta esmalte sintético (Suvinil), em duas demãos na cor e acabamento indicado, e no piso (lado direito e esquerdo) da igreja haverá reparos no hidrojateamento com equipamento de alta pressão a fim de remover os poluentes.

O processo entrou em pauta da reunião do COMPAC de 13 de novembro de 2018 sendo deliberado pela suspensão da apreciação do parecer para que houvesse antes câmara técnica para análise das condições do imóvel e elaboração do parecer. A vistoria foi realizada no dia 14 de novembro e o parecer será apresentado em reunião.

Considerando as informações acima, esse Departamento aguarda a deliberação do COMPAC após a câmara técnica e apresentação de parecer.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

Em discussão;

Pelo Conselheiro William, foi lido o parecer da câmara técnica da vistoria realizada no dia 14/11/18, elaborado pelos conselheiros Elizeu, Antonio Carlos, João, Fé e Ezequiel;

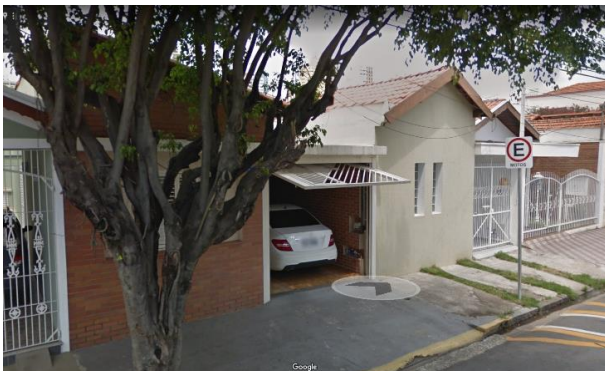
4. Processo 19.440-7/2018 – Rua XV de Novembro, 507 e 513 – Vila Argos Nova – ampliação e demolição parcial de residência;

Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico:
Grupo/Assunto: edificação

O imóvel está localizado na Rua XV de Novembro, 507 e 513 – Vila Argos Nova e faz parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural 2 – ZEIH C 2.



Fonte: Google Street View, acesso em dez/2018



Fonte: Google Street View, acesso em dez 2018

O proprietário solicita aprovação para ampliação e demolição parcial de residência.

No primeiro projeto estava prevista demolição que afetaria a fachada da residência, conforme projeto anexo ao processo.

O imóvel já foi reformado, perdendo as características da fachada original, porém está inserido em área denominada Vila Argos Nova, que se trata de uma vila operária, de acordo com o Plano Diretor.

O proprietário anexou ao processo registro de imóvel da residência de nº 507, que comprova que o terreno foi comprado da Argos Industrial S/A em 1959. A residência de nº 513 foi adquirida posteriormente pelo requerente.

Este Departamento solicita nova análise e deliberação do COMPAC.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

Em discussão;

Presente o Arquiteto Marco Antonio dos Santos Jr.

5. Processo 26.555-5/2017 – Vila dos Ferroviários – Av. dos Ferroviários – Vila Arens – diagnóstico cultural e histórico – relatório Câmara Técnica.

Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico:
VILA DOS FERROVIÁRIOS – Avenida União dos Ferroviários, Vila Arens

Grupo/Assunto: Diagnóstico cultural e histórico

O processo retorna à pauta da reunião do COMPAC por não ter havido tempo hábil para analisá-lo na reunião de 13 de novembro de 2018.

O mesmo refere-se a Vila dos Ferroviários, localizada na Avenida União dos Ferroviários, s/n – Vila Arens.

A munição Regina Dragiça Kalman protocolou solicitação de melhorias na Vila dos Ferroviários sob nº 1935-6/2018 solicitando que a Prefeitura de Jundiaí fizesse um estudo e projeto para ser enviado ao CONDEPHAAT.

A Vila é classificada como Zona Especial de Interesse Histórico Cultural – ZEIH C 2 e, de acordo com o Plano Diretor vigente no artigo 78 reza que “cada ZEIH C 2 deverá ser regulamentada em 2 anos, após a publicação do Plano Diretor, mediante lei específica, devendo conter, no mínimo:

- I- restrições para reformas, demolições e construções novas para os imóveis;
- II – definição de parâmetros urbanísticos diferenciados das zonas em que estão inseridos;
- III – instrumentos de políticas urbanas;
- IV – definição de penalidades;
- V – levantamento histórico e arquitetônico através de inventariamento;
- VI – programa de incentivo, conscientização e valorização do ambiente urbano de forma participativa.

Parágrafo Único. Os projetos de reformas, ampliações, demolições e construções dos imóveis inseridos na ZEIH C 2 deverão ser precedidos de aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, após manifestação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, na forma da legislação pertinente.

A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) solicitou que a Unidade de Gestão de Cultura inicie os diagnósticos cultural e histórico dos imóveis, elementos que subsidiarão os projetos de preservação e manutenção.

A UGPUMA também solicitou à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos para que sejam estudadas soluções de drenagem para as ruas do entorno da Vila, a fim de amenizar o impacto nessa.

Em reunião foi deliberado por Câmara Técnica para análise da situação da Vila. O relatório se encontra apenas a este parecer.

Este Departamento solicita, após parecer técnico, manifestação do COMPAC a respeito dos diagnósticos necessários para os projetos que serão realizados pela Prefeitura de Jundiaí.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

PARECER:

VILA FERROVIÁRIA

Local: Av. União dos Ferroviários, altura do nº 4100

Processo nº 26.555-5/2017

Tema: Solicitação do PMJ/UGPUMA/DPU de emissão de Diretrizes Urbanas, para possível elaboração e projeto no entorno.

CULTURA

- Sobre a Vila, informamos que:

1. A vila pertencia à antiga SPR e faz parte de um complexo de edificações da linha ferroviária que se iniciava em Santos e tinha seu fim em Jundiaí.
2. A vila, assim como todo complexo, tem arquitetura de características de padrão inglês e registra formas de morar próprios de sua época.
3. Foi tombada pelo Condephaat de acordo com a SC-53 de 13 de junho de 2011, nos termos:

“Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural de interesse histórico, arquitetônico, artístico, turístico e paisagístico o Complexo Ferroviário da Estação de Jundiaí, formado por edificações e remanescentes da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí.

Parágrafo Único. O presente tombamento aplica-se aos seguintes elementos: (...)

IX. Vila Ferroviária, situada à Avenida União dos Ferroviários, a sul da Estação, próxima aos trilhos e massa arbórea. Destacam-se as fundações de pedra e alvenaria e as fachadas, bem como a caixilharia e guarda-corpos de madeira. (...)

Artigo 2º. Fica estabelecida a seguinte proteção para os bens tombados: (...)

II. Devem ser preservadas as fachadas e a volumetria dos edifícios descritos nos incisos III a X do Art. 1º.

Artigo 3º. Com vistas a assegurar a preservação dos elementos tombados e reconhecendo a variedade e o dinamismo das funções que estes edifícios abrigam, estabelecem-se as seguintes diretrizes:

I. Devem ser respeitadas em suas feições originais, quando ainda estiverem preservadas, as características externas e volumétricas dos prédios, elementos de composição de fachadas e materiais de vedação, os vãos e envasaduras, acabamento e ornamentação.

II. Serão aceitáveis alterações, desde que justificadas por uma melhor adequação e atualização do espaço ou de materiais, de forma a assegurar as funções a que se destinam.

III. Fica contemplada a possibilidade de demolições ou construções de novos edifícios dentro do perímetro tombado, desde que as relações entre as novas construções e as destacadas neste tombamento sejam expressas com clareza.

IV. Serão permitidas e até recomendáveis demolições de anexos e ampliações que tenham desfigurado os partidos arquitetônicos originais sem contribuir para a melhor adequação do espaço.

V. De modo a melhor conciliar o novo e o existente será recomendável, em casos de intervenções, avaliar a possibilidade de restauração de elementos e/ou volumes originais já descaracterizados. (...)

- Vistoria realizada em 20 de Março de 2018.

1. Foi possível observar na área externa à Vila:

- Presença de lixo e entulho.
- Desnível íngreme, dificultando acesso e contato das casas com a via adjacente.
- Os postes de relógios da CPFL e a fiação causam má impressão, por poluição visual.
- Presença de poucas árvores espaçadas e alguns arbustos. Vê-se mato alto por toda extensão.
- Há algumas defensas metálicas sem função no local.
- O muro do Clube ao lado está em má situação e esteticamente prejudicado.
- O bairro posterior tem drenagem prejudicada pelo tamanho das saídas de água pluvial, afetando as construções tombadas.



Em relação os imóveis da Vila:

- Os fechamentos de cada imóvel são diferentes, não há padronização.
- As escadas de acesso, em sua maioria, são desprotegidas nas laterais ou tem apoios adaptados.
- Muitos moradores colocaram materiais sobrepostos ao revestimento de madeira, pensando na proteção do bem e seu afastamento da umidade.
- As fiações das ligações elétricas antigas ainda estão pendentes nas fachadas em alguns imóveis.
- A base das residências é estruturada sobre um baldrame de pedras e o porão tem fechamentos em tijolos de barro maciços, cuja altura se modifica conforme sobe o terreno. Desta forma, as casas são mantidas em mesmo nível
- As telhas das casas são de barro, contudo alguns trechos foram substituídas por materiais como fibrocimento ou metálica.

CULTURA

- Todas as casas possuem ampliações na frente (garagens e depósitos) e nos fundos (cozinhas, sanitários, dormitórios, lavanderias, abrigos de cães, depósitos, etc.). Os fechamentos e coberturas das ampliações são de todos tipos de materiais e não são padronizados, nem aprovados nos órgãos patrimoniais, de acordo com informações de morador.
- Todos imóveis tem registro na União, inclusive suas placas de registro ainda estão sobre as portas. Os moradores tem contrato pela locação do imóvel e pagam pela permissão de uso à União. Entretanto, mesmo sendo tudo registrado em contrato, nenhuma melhoria feita por eles é ressarcida pelo real proprietário ou tão pouco a União se propõe a fazer as melhorias necessárias de infraestrutura, mesmo com solicitações dos moradores.
- Pôde-se adentrar em uma das casas, onde se verificou que a aberturas originais, os sanitários antigos externos à construção principal, pisos, e até a configuração de dormitórios estão preservadas.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO			
Identificação do responsável		Nome	
CPF/CNPJ	538.782.287-15	MARCO AURELIO FERNANDES DA COSTA	
Dados do Imóvel			
Número do Bem Patrimonial - MBP			
4202601/0000			
Localização			
AV UNIAO DOS FERROVIARIOS CASA 1/A VILA ARENS 13061180 JUNDIAÍ SP			
Dados do contrato			
Unidade Regional	Número	Tipo	Natureza
40	1674	L	BR
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Anotação de Receitas Federais			02 PERÍODO DE APURAÇÃO 01/02/2018
			03 PERÍODO DE DAU (200)

CULTURA



- Percebe-se que um projeto de padronização das construções poderia melhorar os ambientes.
- Que há necessidade de tratamento de águas pluviais do entorno, para cessar os problemas de umidade e de instabilidade dos revestimentos de madeira.
- Há necessidade de tratamento dos acessos de pedestres e abertura de via local para acesso dos veículos.
- Há necessidade de que a área remanescente entre a Avenida União dos Ferroviários e as casas tombadas seja tratada de forma a valorizar a área e os imóveis tombados e dar qualidade de vida aos moradores.

Em discussão;

I- **DELIBERAÇÕES:** nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

deliberação sobre os temas da PAUTA:

1. Processo 34.388-9/2018 – Av. Professor Luiz Rosa, s/n – Velório Adamastor Fernandes – mudança de piso das salas de atendimento e guarda de urnas funerárias;

Pelo Conselho, foi deliberada, por aclamação, a suspensão de análise do requerimento para formação de câmara técnica para vistoria no local e elaboração de parecer; agendada para amanhã às 14h; a visita ainda contemplará o rol da entrada do Cemitério;

Pelo Conselho, ainda foi requerida, por aclamação, a abertura de processo para análise de inclusão do imóvel no IPPAC, que deve ser instruído pelo DPH.

2. Processo 32.522-7/2017 – Rua Visconde de Mauá, 116 – Vila Municipal – Regularização de residência e transformação de uso de residência para salas comerciais;

Pelo Conselho, foi deliberada, por unanimidade (13 favoráveis e 0 contrário e 0 abstenção), o encaminhamento à UGNJC (Procuradoria Municipal) para tomar as medidas judiciais cabíveis pelo descumprimento das diretrizes do Conselho e lesão ao patrimônio cultural, bem como à fiscalização de atividade acerca do uso comercial sem prévio atendimento do deliberado.

3. Processo 27.707-9/2018 – Catedral Nossa Senhora do Desterro – Praça Governador Pedro de Toledo, s/n – Centro – reparos no prédio

Pelo Conselho, foi deliberada, por unanimidade (13 favoráveis e 0 contrário e 0 abstenção), a APROVAÇÃO do PARECER de autorizar as obras requeridas.

4. Processo 19.440-7/2018 – Rua XV de Novembro, 507 e 513 – Vila Argos Nova – ampliação e demolição parcial de residência

Pelo Conselho, foi deliberada, por unanimidade (13 favoráveis e 0 contrário e 0 abstenção), a APROVAÇÃO do PARECER de autorizar as obras requeridas com as seguintes diretrizes:

Manutenção das fachadas e volumetria para não descaracterizar o caráter de vila conforme disposição do Plano Diretor, ainda não regulamentado neste sentido; mesmo em se tratando de imóvel construído posteriormente à construção da Vila Operária;

Alteração apenas de paredes internas sem repercussão na fachada e na volumetria.

5. Processo 26.555-5/2017 – Vila dos Ferroviários – Av. dos Ferroviários – Vila Arens – diagnóstico cultural e histórico – relatório Câmara Técnica

Pelo Conselho, foi deliberada, por unanimidade (13 favoráveis e 0 contrário e 0 abstenção), a APROVAÇÃO do PARECER no sentido de estabelecer as seguintes diretrizes:

Formular ofícios, via presidência do Conselho, aos órgãos competentes para que sejam prestadas as informações pertinentes e sejam tomadas as medidas necessárias para valorizar a Vila e, ainda, permitir às pessoas que lá residem, residir com maior dignidade;

Conselheiros participantes conforme comprovação pela assinatura:

- 1) mesa:
Antonio Carlos C. Bezerra – Presidente



Conclusão



CULTURA

Erazê Sutti – Secretário

2) pelo Poder Público (art. 8º, "I", da Lei Compl. 443/2007):
William Roberto Soares Paixão (PMJ/UGC)
Rita de Cássia Carvalho (PMJ/UGC)
Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC) – ausência justificada
Odair José Guimarães (PMJ/UGISP)
Karen Nitsch Mazzola (PMJ/UGPUMA)
VAGO – (PMJ)
SUPLENTE – VAGO – (PMJ)

3) pelas Associações (art. 8º, "II", da Lei Compl. 443/2007):
Jacqueline Lima - (IAB)
Erazê Sutti (OAB) – mesa – secretário
Elizeu Marcos Franco (IAB)
Marcelo Pasini Júnior (Diretoria Ensino – SP)
João Carlos Valentin (Sind. Comércio)
Valéria de P. Ignácio (Clube 28 de Setembro) – ausência justificada
Fé Juncal (Associação Aposentados) - ausente
SUPLENTE (vago)

4) pela Comunidade (art. 8º, "III", da Lei Compl. 443/2007):
Eduardo Carlos Pereira
Maristela Fernandes
Ezequiel Antônio Pedro
Antônio Carlos Cesar Bezerra – mesa – presidente
Vago (comunidade)
Vago (comunidade)
Suplente – Vago (comunidade)

PRESENÇA FACULTATIVA
VAGO – CAU – OUVINTE
Roberto Franco Bueno – Conselheiro Honorário) – ausente

Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades – Luís Augusto Zambon - ausente

FUMAS

EDITAL Nº 141, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA JOSÉ BERNARDES	RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/348	1.414-5/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 142, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JUVINO FRUTUOZO DA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/180	1.324-4/2013-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que

FUMAS

será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 146, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
DAIANA DIAS DE ALCANTARA LIMA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 156	785-0/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 147, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ERICK PATRICK SANTANA DOS SANTOS	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, 8 B	1.653-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 148, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA SANTA DOS REIS PEREIRA	RUA CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, F/204	2.232-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 149, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio



FUMAS

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ISLAINE DE JESUS MONTEIRO SANTOS	VIELA LUÍS JOSÉ NETO, 97	1.056-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 150, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
IVANEIDE FERNANDES DANTAS	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 33	472-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 151, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANDREA TREVIZAN	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 04	1.366-8/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 56, de 9 de outubro de 2018.

1. SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/09/15	46249	Desconhecido	D 78
01/09/15	46250	Nair Maria da Silva Sá	B 127
02/09/15	46254	Genival Tenório da Silva	D 79
04/09/15	46256	Carlos Jorge dos Santos	D 76
05/09/15	46257	Antonio Clovis da Silva	B 33

07/09/15	46261	Joaquim Teixeira Pimenta	B 12
07/09/15	46263	Anizia Anselmo Ferreira	B 34
08/09/15	46264	Dionizio Teixeira da Silva	B 36
09/09/15	46267	Luciano Abilio da Silva	B 42
10/09/15	46276	Solange Soares Santana	B 43
11/09/15	46279	Maria Galoni Silva	B 143
12/09/1	46283	Pamela Cibele Fernandes V. Rocha	B 166
13/09/15	46291	Santina Scaranti Fragnam	D 365
13/09/15	46292	Fabio Luis de Faria	D 84
13/09/15	46294	Odilon Rodrigues Beltrame	D 85
14/09/15	46295	Jose Pereira da Silva	D 122
15/09/15	46298	Jose Alexandre Campo	B 58
15/09/15	46299	David Rodrigues	B 47
16/09/15	46300	Abel João da Silva	B 52
20/09/15	46311	Aristides Francisco de Barros	B 51
22/09/15	46321	Leandro Donizete da Silva	A 114
23/09/15	46325	Moacyr de Oliveira	B 54
23/09/15	46327	Benedito de Jesus Vaz Pinto	B 57
25/09/15	46330	Fabio Ferreira Machado	B 61
26/09/15	46332	Leonor Candido	B 62
26/09/15	46336	Mariana Marins Marques	B 190
27/09/15	46338	Paulo Gilberto Tamer Migueta	B 58
27/09/15	46340	Ana Maria Nonato	B 118
28/09/15	46343	Herminia Nogueira da Silva	B 123
29/09/15	46344	Maria Adi de Abreu	B 66
29/09/15	46345	Renato Augusto Mantovani	B 74
29/09/15	46347	Aurora Soares Marcelo	B 69
30/09/15	46348	Josefina Eugenia de Jesus	B 76
30/09/15	46351	Jose Antonio Donizete Fornari	B 79

CRIANÇAS:

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
16/09/15	47536	Gabriel de Souza Ribeiro	E 63
24/09/15	47567	Brayan Yan Sousa	E 71
28/09/15	47576	Alice Vitoria da Costa Fontes	E 100

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 69, de 06 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. FEPASA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSELI DAS GRAÇAS DOS SANTOS	RUA DO BOM SUCESSO, 377	1.557-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 95, de 09 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo,



FUMAS

no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. FEPASA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	RUA DO BOM SUCESSO, 371	1.555-3/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 153, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
KATIA DOS SANTOS SILVA BEZERRA	AVENIDA SÃO CAMILO, 1.169.	967-4/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 154, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ	RUA BASTOS, TRAVESSA DE PEDESTRES II, VIELA 02, JARDIM VITÓRIA	200-0/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 155, de 14 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ESMAEL AMÉRICO	TRAVESSA DE PEDESTRES III, VIELA 03, LOTE 135, JARDIM VITÓRIA	246-5/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 157, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ZELINA COSTA DE MATOS RIBEIRO	Rua Santo Inácio de Loiola, F-121	1.252-5/2014-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 158, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PAMELA CRISTINA DA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, F/203	1.858-3/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 159, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, F/600	870-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.



FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 160, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ALINE VIVIANE SPINELLI MIRANDA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, F/716	1.686-8/2012-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 161, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JOSEFA COSMO DA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, 1.624	911-2/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 162, de 19 de Novembro de 2018.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/130	62-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Processo nº 35.025-6/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
UGDECT Nº 01/2018

I – Objeto: GESTÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS E DO CENTRO DE INOVAÇÃO

II – Organização Da Sociedade Civil: SOFTEX

III – Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 26.773/2016

IV – Prazo da Parceria: 12 meses

V – Valor Global: 0 (sem custo)

VI – Justificativa:

Trata-se da delegação da gestão da Incubadora de Jundiá e do Centro de Inovação a uma instituição com notória capacidade técnica de execução de ações e projetos de crescimento das empresas startups incubadas, como treinamentos, organização de rodadas de negócios, aconselhamento em práticas de gestão, dentre outros. Com isto, mantém-se o credenciamento da Incubadora Tecnológica junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. E, a vantagem desse credenciamento reside na possibilidade vindoura de recebimento de recursos pelo Governo do Estado para melhoria de infraestrutura da Incubadora.

A Softex enquanto entidade gestora tem comprovada experiência em gestão de Incubadoras e Aceleradoras de Empresas. Além disto, a Softex se propõe fazer a gestão da Incubadora sem qualquer ônus para o poder público, razão que comprova vantajosidade econômica da cooperação em tela. Não haverá transferência de recursos financeiros à Softex bem como também inexistirá qualquer compartilhamento de recursos patrimonial com a OSC, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014.

Essa organização não possui fins lucrativos e detém competência em projetos de diversas áreas do conhecimento, com destaque especial para as ações realizadas nas áreas de empreendedorismo, inovação tecnológica, internacionalização, captação de recursos financeiros (*funding*) e qualidade.

A Softex atua em ações estruturantes da área de ciência tecnologia e inovação em todo o interior do Estado e na cidade de São Paulo. Atua também no Estado do Maranhão e no Estado do Piauí, tendo realizado projetos nas áreas de:

- (i) Participação no comitê que elaborou as Leis de Incentivo Municipal a startups e a empresas de base tecnologia da cidade de Campinas;
- (ii) Planejamento e implantação da Aceleradora Municipal de Campinas, a primeira aceleradora municipal de startups do país;
- (iii) Operacionalização dos dois primeiros ciclos de aceleração da Aceleradora Municipal da Cidade de Campinas que permitiram que pequenas empresas fornecessem suas soluções de “Cidades Inteligentes” e Internet das Coisas à Prefeitura de Campinas, beneficiando de forma direta a população do município;
- (iv) Realização, em conjunto com prefeituras, de prêmios municipais de incentivos ao empreendedorismo, criação e fortalecimento dos pequenos negócios;
- (v) Planejamento, implantação e operacionalização do primeiro Ciclo de Aceleração na Cidade de Timon – MA, acelerando startups de tecnologia e também startups de outros setores da economia;
- (vi) Realização do Programa Intercâmbio Empreendedor, no qual startups e empreendedores Maranhenses, selecionados através de Edital da Fapema (Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão), participaram de um processo de imersão e pré-aceleração em Campinas, interagindo com empresas locais e conhecendo o ecossistema de empreendedorismo e inovação da cidade de Campinas;
- (vii) Atuação em parceria com a Fapema, ministrando capacitação a empresários de startups maranhenses e promovendo a interação com outras startups, aceleradoras e empresas de médio e grande portes;
- (viii) Planejamento, implantação e coordenação do TeN, Laboratório de Internet das Coisas e Cidades Inteligentes que congrega mais de 400 pessoas físicas, mais de 40 micro e pequenas empresas, além de outra dezena de empresas de médio e grande porte como IBM, Embrapa, CPqD, Ci&T, Matera, Ícaro, Tek3D, Arm, Telit, Embarcados, etc. O objetivo do TeN é unir competências de pequenas, médias e grandes empresas para oferecer soluções que atendam demandas de mercado nas áreas de Internet das Coisas e Cidades Inteligentes;
- (ix) Atuação de forma intensa em projetos estruturantes para pequenas e médias empresas nas áreas de internacionalização, captação de funding junto a órgãos de fomento, estruturação e gestão de capital humano e controle de qualidade e melhoria de processos;
- (x) Planejamento, implantação e coordenação do Actminds – programa de internacionalização de empresas, que foi premiado pela APEX – Agência de Promoção de Exportação do Governo Federal;
- (xi) Apoio e assessoria a empresas para realização de mais de uma centena de projetos de funding, nas modalidades de subvenção e

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

financiamento, com valores que somam mais de R\$ 100 milhões;

(xii) A incubadora da Softex de Campinas foi a primeira a incubar uma aceleradora, a Baita Aceleradora, que hoje é homologada pelo programa Startup Brasil e se destaca como uma das melhores aceleradoras do Brasil;

(xiii) Realização de vários eventos "maker", com destaque para os 1º e 2º hackathon da cidade de Campinas que tiveram por objetivo fomentar o desenvolvimento, por empreendedores, pequenas empresas e startups, de soluções inovadoras para melhorar a vida dos cidadãos;

(xiv) Realização de mais de 300 projetos de implantação de metodologia de controle de processos em processos em empresas de base tecnológica de vários setores.

VII – Gestor da Parceria: Em conformidade à Portaria nº 50, de 05 de março de 2018, publicada na Edição nº 4375, da Imprensa Oficial, indica-se o Sr. o Sr. Ricardo Davison Robertsoni, vinculado à Unidade de Gestão como GESTOR DA PARCERIA e, o Sr. Julio Cesar Durante como seu respectivo suplente.

VIII – Comissão De Monitoramento e Avaliação: Em conformidade à Portaria nº 51, de 05 de março de 2018, publicada na Edição nº 4375, da Imprensa Oficial, indica-se como membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Márcia Alessandra Domingues, Ana Adélia Aparecida Souza, Luciene Costa, Guilherme Marin Pochopien, Joseana Dalsan (suplente) e Joseane Violi (suplente).

IX – Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias contados a partir da publicação.

MARIANA SAVEDRA PFITZNER

Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia

Ratifico a justificativa apresentada pela diretora da Unidade de Gestão de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

Gestor da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro -
CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

Atendimento no mês de Novembro/2018:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	01
2000 – Saúde	43
3000 – Habitação	05
4000 – Produtos	220
5000 – Serviços	270
5000 – Serviços Essenciais	223
6000 – Assuntos Financeiros	362
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	54
Total de Atendimentos	1.178

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí	
Carta de Informações Preliminares (CIP)	555
Audiências Realizadas	191
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos de Infração Lavrados	01
Processos Encerrados	337
TOTAL	2.262

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Heloise Meneghel Melquiades
Chefe do PROCON JUNDIAÍ
Em substituição

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 73, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo interno para a função de Diretor de Escola que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro de Capacitação – 2º andar, conforme tabela abaixo:

Dia 13/12/2018 - 8h

1º ao 15º - classificação geral
1º ao 4º - classificação afrodescendente

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 42, de 24 de setembro de 2018, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Certidão de casamento;
- Diploma ou certificado da licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em administração escolar ou qualquer licenciatura com pós-graduação específica para o exercício do cargo, conforme artigo 64, da Lei Federal nº 9394/96.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL UGE/DPGF N. 74, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo para a função de professor de Educação Básica II - Escalas Rotativas que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro de Capacitação – 2º andar, conforme tabela abaixo:

Dia 13/12/2018 - às 9h

PROFESSOR II para aulas de:

LÍNGUA INGLESA
1º ao 30º - classificação geral
1º ao 8º - classificação afrodescendente

EDUCAÇÃO FÍSICA
1º ao 50º - classificação geral
1º ao 12º - classificação afrodescendente
1º e 2º - especial (candidatos com deficiência)



EDUCAÇÃO

Prof.^a VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 77, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Gestão de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores de Educação Básica II (**Arte, Educação Física e Inglês**), a classificação dos inscritos no processo de remoção, após recurso, conforme relação anexa.

Faz saber, também, que a sessão de escolha de vagas para os candidatos classificados, conforme anexo, será realizada no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, conforme tabela abaixo:

ARTE	07/12/2018 Às 8h30	Centro de Formação – 2º andar
------	-----------------------	-------------------------------

- INGLÊS - E D U C A Ç Ã O FÍSICA	10/12/2018 Às 18h30	Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot (auditório)
---	------------------------	--

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 77, DE 06/12/2018 Professor de Educação Básica II – Arte Excedente - Adida

1º	FABIANA CRISTOFOLLETTI GALVAO BRUNI
----	-------------------------------------

Remoção voluntária

Clas.	Nome	Pontuação
1º	JOANA DE MEL LEOPOLDINO	87,08
2º	ADEMIR DE CASTRO	86,48
3º	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	82,24
4º	LUCIANA CAMARGO SARMENTO	76,60
5º	KARINE ROSE PANGONI GOMES	65,88
6º	ADRIANO VIEIRA	62,12
7º	ANDREA CRISTINA DE O SUGIYAMA MODA	52,08
8º	LUCIANA PAULINO DOS SANTOS	40,28
9º	MARIANA PILOTTO REIS	39,76
10º	VERA CRISTINA MARCELLINO	36,96
11º	ADRIANA FILOMENA CARASOLLI	34,48
12º	MARIA ELIZABETH MILIORINI ROKO	28,16
13º	GIOVANNA ROSSI CARDOSO	25,20
14º	VALERIA REGINA BALBIN	24,56

Professor de Educação Básica II – Inglês Remoção voluntária

Clas.	Nome	Pontuação
1º	VIVIANE BIASINI	244,26
2º	SUZANA PRESTES FREDERICO	234,94
3º	ALESSANDRA ISCARO COSTA	215,88
4º	MARIA CLAUDIA SIQUEIRA	211,20
5º	ANA SALVATRICE INGUAGGIATO ROSA	206,48
6º	SILVIA PERIGOLO	197,00
7º	ANA PAULA BARRANT MAURICIO	194,72
8º	SILVIA LOUREIRO ALVES	185,04
9º	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	182,20
10º	ANA CAROLINA ROSSI GOTARDI	127,76
11º	MARA SUELI DA SILVA	118,04
12º	CRISTIAN FIRMO BARRETO	112,12
13º	MARCEL MONTEIRO	106,96
14º	MARIA DE LOURDES DA COSTA MENITTI	100,92
15º	GRAZIELA DE JESUS GOMES	81,84
16º	ELAINE CRISTINA APPOLINARIO	70,88
17º	VIVIANE FRANCO MASSAIA	60,88
18º	AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO	52,70
19º	KATE KELLY MARIANO	47,28
20º	DANILLO SANCHEZ	45,52
21º	JULIANA MARCELA RODRIGUES DE LIMA	42,44
22º	CLAUDIA ROSA GOTARDO	35,68
	Ingressantes	
1º	KARINA FERNANDES SCARPIM	
2º	LARISSA MELAINE ROCHA	

Dia 13/12/2018 - às 13h30

BIOLOGIA

1º ao 10º - classificação geral

LÍNGUA PORTUGUESA

1º ao 10º - classificação geral

1º ao 05º - classificação afrodescendente

CIÊNCIAS

1º ao 10º - classificação geral

HISTÓRIA

1º ao 10º - classificação geral

ARTE

1º ao 30º - classificação geral

1º ao 10º - classificação afrodescendente

1º - especial (candidato com deficiência)

Faz saber, ainda, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, também, que conforme edital n. 43, de 24 de setembro de 2018, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.
- CREF (para professores de Educação Física)

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL UGE/DPGF N. 75, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que fica HOMOLOGADO o resultado final do processo seletivo para tratar da elaboração de escalas rotativas, para a função de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, no ano de 2019.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF Nº 76, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que fica HOMOLOGADO o resultado final do processo seletivo interno para tratar da elaboração de escalas rotativas, para a função de Diretor de Escola, no ano de 2019.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças



EDUCAÇÃO

3º	MARIA DA GLORIA PUTTINI POLLI	
4º	MARIA HELENA BORGES SALVADORI	
5º	ROSA MARIA LINDOLFO PONTES	
6º	ANDREZA MARINI	
7º	BRUNA SUELEN RODRIGUES	
8º	ELIANA DE ALMEIDA FRANÇA FIGUEIREDO	
9º	MARIA SALET PEREIRA MELIN HOEHNE	
10º	ELISANGELA ROSSI	
11º	LAURA MARQUES MAROCCI CARREIRA	
12º	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	
13º	DAIANE SOUSA DA SILVA COSTA	
14º	MONIQUE DA COSTA ALCANTARA FRANCISCO	
15º	MARIA ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA	
16º	ADRIANA ALVAIDE MESQUITA	
17º	KATIA ALESSANDRA DA SILVA BERNINI	
18º	EVERTON PAULO NERI DE SOUZA	
19º	LAISE SOLANGE NUCCI DOS SANTOS	
20º	KELLEN MILENE BUOSI TELES	
21º	ERICA TORRES FAJARDO MACEDO	

**Professor de Educação Básica II – Educação Física
Excedente - Adida**

1º	THAYMARA APARECIDA CUNHA
----	--------------------------

Remoção voluntária

Clas.	Nome	Pontuação
1º	EDUARDO BOAVENTURA	214,20
2º	SILVANA GOIS	196,60
3º	CECILIA PESSOTTO	173,24
4º	SILVIA CAYRES BRAUN	171,30
5º	SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	123,84
6º	FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA	103,80
7º	DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA	94,00
8º	REGINA CELIA DA SILVA TAVARES	79,90
9º	ADRIANA ALMEIDA MOTTA	71,84
10º	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	71,84
11º	GUSTAVO ROSIN SPERIA	70,88
12º	MARIANA GASPARELI MAZIERO	69,76
13º	CLIVIA MARINA DA SILVA	68,52
14º	KETHYLIN VIOTTO RECCO	67,60
15º	JOICE DANIELE VIOLA CEZAR	61,20
16º	FABIO CESAR BARBOSA	60,88
17º	SILVIO PEREIRA GRILLO	60,88
18º	ROBERTA DE ARAUJO	56,16
19º	THAIS GUERRERO MONDO	55,88
20º	PAMELA DAIANE DE OLIVEIRA MOREIRA	49,64
21º	EDIMILSON RIBEIRO TIMOTEO FILHO	49,52
22º	EDUARDO AUGUSTO REMEDIO	19,36

Ingressantes

1º	BRUNO ANDERSON FERNANDES
2º	FABIANO NARIMATSU BERNARDI
3º	ADRIANA COSTA VELOSO

EDITAL UGE/DPGF N.78, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções de docentes, conforme Edital UGE/DPGF N. 43, de 24/09/2018, as respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar e o resultado final da prova objetiva, conforme anexos. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada, pelo candidato, no endereço eletrônico http://igdrh.org.br/concursos_igdrh/.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

**ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 78, DE 6/12/2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR**

Resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Cód.	Inscrição	Status
1895	908	INDEFERIDO
1896	1165	INDEFERIDO
1897	4126	INDEFERIDO
1898	458	INDEFERIDO
1899	1041	INDEFERIDO
1900	762	INDEFERIDO
1901	3357	INDEFERIDO
1903	2185	INDEFERIDO
1904	2185	INDEFERIDO
1905	5668	INDEFERIDO
1906	5668	INDEFERIDO
1907	4890	INDEFERIDO
1908	5243	INDEFERIDO
1909	4139	INDEFERIDO
1910	5593	INDEFERIDO
1911	1984	INDEFERIDO
1912	5291	INDEFERIDO
1913	4131	INDEFERIDO
1915	5704	INDEFERIDO
1916	3522	INDEFERIDO
1917	2242	INDEFERIDO
1918	2242	INDEFERIDO
1919	5593	INDEFERIDO
1920	5593	INDEFERIDO
1921	5363	INDEFERIDO
1922	1510	INDEFERIDO
1923	2185	INDEFERIDO

**ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 78, DE 07/12/2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR – ESCALA ROTATIVA**

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil/Ensino Fundamental – anos iniciais/ Educação de Jovens e Adultos (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
KAREN LOUISE DE CASTRO TORTORA	84,00	1
GISELE DA SILVA LASZLO	82,00	2
CLEONICE MARIA COELHO OLIVEIRA	82,00	3
JOSEILSON SANTOS DE LIMA	82,00	4
VICTOR LEME BALAN	82,00	5
JULIANA MENEZES	82,00	6
ISABELA ANTONELLI	80,00	7
KARLLA PATRICIA ZLOCCOWICK BORNER DE OLIVEIRA	80,00	8
MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO	80,00	9
CAMILA CORRÊA MENDES	78,00	10
ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	78,00	11
CAMILA SERPA DE SOUSA	78,00	12
GIULIANA MILAN FACCHINI DE BORTOLO	78,00	13
ELAINE CRISTINA FERREIRA BRAMBILA	78,00	14
YOHANA VIEIRA CONCEIÇÃO GRANADO	78,00	15
ERIKA FREITAS	76,00	16
JOSIANA MACHADO DE SOUZA	76,00	17
MAYARA DE SALES LUCENA	76,00	18
DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATTE	76,00	19
MICHELE SANTOS RAMOS	76,00	20
PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA	76,00	21
VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO	76,00	22
MARCOS DIEGO DE OLIVEIRA DUNK	76,00	23
CLAUDIA BERLEZI	76,00	24
ADRIANA THAIS RIBEIRO DE SA	76,00	25
ARIANE BUENO TARTARI	76,00	26
PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO	76,00	27
THAIS VALVANO VICENTIN	76,00	28
CAROLINA POLO DA NOBREGA BARON	76,00	29
RENAN HENRIQUE ELEOTERIO	76,00	30
ANDREIA ABREU SOARES DOS SANTOS	76,00	31
ANA MARIA RITTO	76,00	32
CAMILA OLIVEIRA VENDRAMIN	76,00	33
CRISTIANE MENDES CAVACO BEZERRA	74,00	34
HELLEN ARCOS COMITRE	74,00	35
LIVIA GARCIA SEVERINO	74,00	36
ARIANA VAZ TEIXEIRA	74,00	37
CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	74,00	38
THAIS VIANA SAGRADO	74,00	39
BRUNA GUSMÃO LEMES DA SILVA	74,00	40
AMANDA BONATO DE GÓES	74,00	41
SILVIA BORGES MARTINS	74,00	42
ALEX SANDRA MARIA VASCONCELOS BORBA	74,00	43
RENATA MONEZZI	74,00	44
ROSELI DA SILVA	74,00	45
KARÖENE ULLIANE DE SOUSA ALENCAR	74,00	46



EDUCAÇÃO

ELLEN CRISTINA CECCON	74,00	47	LETICIA BARRETO DE ABREU	68,00	127
NATALIA MOURA PEREIRA	74,00	48	CARLA BALDIM MARQUEZ	68,00	128
ELIANA COSTA	72,00	49	GLAUCIA PERES BARBOSA BATISTA	68,00	129
ELIANE CRISTINA ORLANDO	72,00	50	ADRIANA VALÉRIA RAMIRO BENTO DA SILVA	68,00	130
JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO	72,00	51	CARLA BIANCA MANZATTO CIPOLLA	68,00	131
SOLANGE SANTOS DE JESUS DA SILVA	72,00	52	DIANA DE CASTRO	68,00	132
ROSANA TAMAKI OTANI DAYO	72,00	53	DANIELA CAROLINE FAUSTINO	68,00	133
ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	72,00	54	PATRICIA BESSA PINA FRANCO	68,00	134
PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	72,00	55	VINICIUS CAPRETI SILVA	68,00	135
THAIS VIEIRA DE SOUZA	72,00	56	GICELI MENDES LIMA MARQUES	68,00	136
GABRIELA ESTABELITO	72,00	57	SILVIA REGINA DESUANI MEDEIROS DA SILVA	68,00	137
ADRIANA DIAS OLIVEIRA	72,00	58	GLAUCIA LANE PALOMBO POPIELYSRKO	68,00	138
MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO	72,00	59	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	68,00	139
MELISSA NOVAIS SILVA	72,00	60	ANA PAULA DO AMARAL DE SOUZA ROSSI	68,00	140
MARISE CORREIA DOS SANTOS COSTA	72,00	61	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	68,00	141
KELLY DE OLIVEIRA CASTRO	72,00	62	GLACIELE DOS SANTOS DE PIERI	68,00	142
KELLY CRISTINA RUBIRA	72,00	63	MARY ELLEN ALONSO RAMOS CARDOSO	68,00	143
LORENA RUEDA PALOMO	72,00	64	SILVANA AMANÇO DA SILVA	68,00	144
SILVIA ROSA RODRIGUES DA COSTA	72,00	65	CAMILA CARDOSO DE SOUZA RIZZARDI	68,00	145
KARINA BIZIO BIANCHINI	72,00	66	BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO	68,00	146
SORAIA MONTEIRO GONÇALVES RABELLO	72,00	67	GABRIELA MOREIRA TEIXEIRA	68,00	147
LETICIA MARTINS DA SILVA	72,00	68	JOICE PALLU DE SOUZA	68,00	148
MARISLENE NATALIANY DA SILVA PIMENTA	72,00	69	LAIS JORCUVICH ALBUQUERQUE	68,00	149
KEVIN RAFAEL DA SILVA	72,00	70	KELI APARECIDA FERREIRA PARRA BORIERO	68,00	150
ROGERIO FERNANDES GARCIA	72,00	71	LUCIANA ATHANAZIO	68,00	151
STELLE DAPHINE GOSO	72,00	72	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA SILVA BRITO	68,00	152
CAROLINA HARUMI NAGATOMO	72,00	73	ANA CLAUDIA FERNANDES MELO SILVA	68,00	153
CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	72,00	74	TACIRA TENÓRIO TAVARES DA SILVA	68,00	154
BRUNA FAVARO PRESOTTO	72,00	75	MARCELLA MASVIERO GONÇALVES	68,00	155
NEWTON CARLOS MARCELLINO	72,00	76	MARIA BERTINA PIMENTA HOLANDA	68,00	156
JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS	70,00	77	SILMARA REGINA DE ALMEIDA	68,00	157
THAISE MICHELAINÉ NUNES BATISTA	70,00	78	ADRIANA APARECIDA NEMETH LIBERI	68,00	158
JOSELAINE BARBOSA BORGES	70,00	79	NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS	68,00	159
BRUNA APARECIDA ALVES ALMEIDA	70,00	80	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	68,00	160
GABRIELA MARAFIOTI	70,00	81	CARLA FERNANDA MIRANDA	68,00	161
BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	70,00	82	FRANCINE VIEIRA DE SOUZA SILVA	68,00	162
QUEZIA REGINA DE SOUZA FREITAS DOS SANTOS	70,00	83	GABRIELLA DA COSTA BOU BAUDI	68,00	163
SORAIA CRISTIANE PILON PROENÇA	70,00	84	ANDRÉA MATTOS CAVALCANTE	68,00	164
DAYANE ARAUJO DO NASCIMENTO	70,00	85	MICHELE DA SILVA FELIX	68,00	165
MARIA ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	70,00	86	LUCIANA MARIA DA SILVA ALVES	68,00	166
BENEDITA SUELI FARIA SOUZA	70,00	87	CAIO AZEVEDO DE PAULA	68,00	167
CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA	70,00	88	JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI	68,00	168
JOSELÂNDIA SANTANA	70,00	89	JESSICA DA SILVA BARBOSA	68,00	169
MEIRIVAM COSTA PEREIRA	70,00	90	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	66,00	170
ELIEGE PEREIRA GOMES	70,00	91	VALDIRENE PINHEIRO PUPO	66,00	171
DÉBORA VIEIRA PERETTI	70,00	92	SUELI APARECIDA MANSANO MARINO	66,00	172
DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	70,00	93	LUCIANA PORTO	66,00	173
JIANI RIBEIRO SILVA	70,00	94	LUCILA MORAIS DE SOUZA	66,00	174
VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	70,00	95	JOANITA MARIA DE SIQUEIRA	66,00	175
VERÔNICA DE LIMA MENDONÇA	70,00	96	JULIANA DA ROSA	66,00	176
VILMA BARRETO SOARES DE OLIVEIRA	70,00	97	ANA CLAUDIA CESARONI	66,00	177
VALDENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEGRANCI	70,00	98	JULIANA DE ANDRADE MATTOS	66,00	178
MARIA CÍCERA DOS SANTOS MATIAS	70,00	99	MARLENE APARECIDA EZEQUIEL POSSARI	66,00	179
MAYARA LUCAS DOS SANTOS	70,00	100	KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI	66,00	180
DEBORA MARIA ALEXANDRE ANJOS	70,00	101	FABIANA DENISE VITAL	66,00	181
GABRIELA ROSSI VIANA	70,00	102	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	66,00	182
SARAH DA COSTA SILVA	70,00	103	ELIANE FARIAS CABRAL	66,00	183
ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	70,00	104	VYCTORIA SILVA LIMA	66,00	184
JULIANA MOURA SANTANA	70,00	105	VANESSA DE MENEZES DA SILVA	66,00	185
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	70,00	106	ISABELA RAMOS TOMAZ	66,00	186
RENATA SOARES LEAL FERRAREZI	70,00	107	GIOVANA MENDES RAMOS	66,00	187
LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO	70,00	108	INES SANTOS BERNARDES	66,00	188
PAMELA FERNANDES TAKASHIMA	70,00	109	SADINA MARIA SOARES RAMOS	66,00	189
ANA CLARA DINIZ GIACOMO	70,00	110	MONICA LUCIANA VOLPINI OVIDIO	66,00	190
ADRIANA JORGE DE ABREU	70,00	111	LIGIANE RABASSI CLARO	66,00	191
SUELI DE MORAES PEREIRA	70,00	112	MARIA PAULINA SOUZA DE ANDRADE	66,00	192
PATRICIA GOMES FERREIRA	70,00	113	MAYARA COSTA BEZERRA	66,00	193
CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	70,00	114	CAROLINA FORMIS DE CARVALHO	66,00	194
ÉRICA DANIELA GOMES CANDIDO	70,00	115	NADIANARA QUEIROZ DO PRADO	66,00	195
VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	70,00	116	CARLA CRISTINA FERRARI CORREA	66,00	196
CRISTIANI VALERIA GASTALDI DE SOUSA	70,00	117	INGRID MARIANE REZAGHI ALVES	66,00	197
LARISSA MARIA RECCHIA	70,00	118	LUCIANE VICENTINI MIRANDA	66,00	198
RENATA MARRA PEREIRA	70,00	119	MIRIAM ADELINA MASSUCATO	66,00	199
VERA LUCIA DA SILVA	70,00	120	JESSICA FAGGIAN DE ALMEIDA	66,00	200
LÓYDE DO NASCIMENTO GONÇALVES	70,00	121	MARINETE APARECIDA FRANCO	66,00	201
PHAOLA MARIA HETTESHEIMER	70,00	122	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO	66,00	202
LAURO SERGIO DOS SANTOS	70,00	123	BEATRIZ BARBOSA CARMO	66,00	203
FERNANDA INÉZ HENRIQUE	68,00	124	GABRIELY ALVES SANTOS	66,00	204
ALESSANDRA MANOEL DE OLIVEIRA COIMBRA	68,00	125	PATRICIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI	66,00	205
CAMILA DA SILVA DE SOUZA	68,00	126	SAMARA APARECIDA DE SOUZA	66,00	206



EDUCAÇÃO

FABIANA ALMEIDA CASTRO	66,00	207
RAQUEL LOPES MARTINS DOS PASSOS	66,00	208
JULIA LOTTI MIETTO	66,00	209
ELYENE PASSOS ASSUNÇÃO SOUZA	66,00	210
FERNANDA BARAUNA	66,00	211
DALVA PEREIRA FRANÇA	66,00	212
ADRIANA APARECIDA TORSO ALEXANDRE	66,00	213
TATIANE SILVA SANTOS COSTA	66,00	214
MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	66,00	215
CRISTIANE SUMIE MITSUSE	66,00	216
GABRIELLE DE ALMEIDA MARIANO	66,00	217
PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA	66,00	218
ROBERTO APARECIDO AGOSTINHO	66,00	219
ELAINE LIMA DA SILVA	66,00	220
GISELE APARECIDA BATISTA	66,00	221
PRISCILA MARIA GOMES DIAS VIEIRA	66,00	222
CAROLINE MANZATO DE FAVRE ZUINO	66,00	223
LAIS FERNANDA JACIANI	66,00	224
MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA	66,00	225
VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO	66,00	226
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	64,00	227
MICHELY TAROSSO	64,00	228
ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA	64,00	229
LINDA KÁTIA PEREIRA DO COUTO CORDESQUI	64,00	230
SARA REIS PEREIRA ARAUJO	64,00	231
PRISCILA GARCIA DA SILVA MARTES	64,00	232
MARIA HELENA DUARTE SALLES	64,00	233
GIRLANDIA SANTOS DA COSTA	64,00	234
ALESSANDRA SALETE DO AMARAL	64,00	235
CINTIA GOIS PATURI VITOR	64,00	236
MARIA GABRIELA TOREZIM	64,00	237
KARINA CRISTINA SOARES	64,00	238
SIRLEI LUCAS MENDES	64,00	239
MARTA REGINA REZENDE	64,00	240
LENICE ANGELITA DA SILVA	64,00	241
SANDRA MARQUES DOS SANTOS SILVA	64,00	242
JULIANA WAKIMOTO DE ALMEIDA	64,00	243
MIRIAN MARIA GUTIERREZ GONÇALVES	64,00	244
TALITA THAINA AFFONSO	64,00	245
CAROLINE VALENCISE	64,00	246
SONIA APARECIDA QUILIS MUNIZ	64,00	247
AMANDA DA SILVA ROVERI	64,00	248
VERA LUCIA BATISTA DIAS	64,00	249
DIANA CRISTINA BARSOTTI	64,00	250
KELLY CRISTIANE DE ARAUJO DIAS	64,00	251
SANDRA TAVORA ARRUDA	64,00	252
CAMILA FERREIRA EXPOSTO	64,00	253
CRISNANDA STEFANI GONÇALVES RAMOS	64,00	254
LARISSA RODRIGUES SIMÕES	64,00	255
VERA LUCIA MARTINS DE ANDRADE	64,00	256
TATIANE CRISTINA OMURO ANTONELLI	64,00	257
FANILZA DE ARAUJO PIRATELLI	64,00	258
LIGIA MARIANA COSTA SILVA DE MORAES PROENÇA	64,00	259
BARBARA BUENO FIALHO DE LIMA	64,00	260
IZABEL ESTER FRANCO SILVA	64,00	261
JANAINA DA SILVA FISCHER	64,00	262
BRUNA FABIANA VICENTE BESPALÉC	64,00	263
LUCIANA VIEGAS CAETANO	64,00	264
ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	64,00	265
DANIELA LIMA E SILVA	64,00	266
MARCELA NARDO VITORE	64,00	267
MARIA BENTO CORREIA	64,00	268
DANIELA DA COSTA ALVES	64,00	269
MONICA REGINA DOS SANTOS	64,00	270
EMANUEL MANGUEIRA CARVALHO	64,00	271
ELIANE REGINA FUZZUCI CORREIA	64,00	272
THAIS RODRIGUES CEZAR	64,00	273
GISLAINE GONÇALVES DE GODOY OLIVEIRA	64,00	274
FLÁVIA RIBEIRO SILVA	64,00	275
KARINA VILHENO STRACCI GOGOLEW	64,00	276
FELIPE DOS SANTOS SILVA	64,00	277
DANIELLE FAUSTINO TEIXEIRA	64,00	278
EDILEUZA BATISTA DOSSANTOS	64,00	279
LUCIANA CÂMARA TECCHIO	64,00	280
SIRLENE APARECIDA RODRIGUES DE MEDEIROS	64,00	281
CIBELI RAMOS DOS ANJOS	64,00	282
ELIANE SANTIAGO DE BRITO	64,00	283
HELEN COSTA CEZAR	64,00	284
PAMELA MARIA DOS SANTOS	64,00	285
HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA	64,00	286
FERNANDA CLARA FIGUEIREDO	64,00	287
COSMA DE SOUSA BRITO	64,00	288

ELAINE CRISTINA GARBUJO	64,00	289
ELIANE ALVES RODRIGUES	64,00	290
ELAINE CRISTINA MARQUES	64,00	291
GEORGIA POMPEU POLITTI ARMANI DE PAIVA	64,00	292
MARTA HELENA BOSEMBECKER THIEL	64,00	293
MARIENE SUELLEN VICENTI CAROLLA	64,00	294
LUCAS DA SILVA BARBATO	64,00	295
PATRICIA BARBOSA FATICA	64,00	296
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	64,00	297
CAREN APARECIDA RAMOS DA CRUZ	64,00	298
SINIA ROSELI DA SILVA SANTOS	62,00	299
FÁTIMA DE JESUS NOVAES	62,00	300
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES	62,00	301
MARIANA DO ESPÍRITO SANTO	62,00	302
FLAVIA LIMA DOS SANTOS	62,00	303
MARTA REGINA MENDES LIMA	62,00	304
JANETE APARECIDA BARBOSA	62,00	305
ELISABETE APARECIDA DA SILVA DO PRADO	62,00	306
ROSANGELA DE CAMARGO	62,00	307
GISELE STAFFEN	62,00	308
DAMARIS VIEIRA DE MELO LEME	62,00	309
MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA	62,00	310
JÉSSICA ALINE CARDOSO DA SILVA	62,00	311
THUANY OLIVEIRA DE SOUZA	62,00	312
SANDOVALDA SOUSA PINHEIRO DE MELO ANDRADE	62,00	313
MARIA JULIA CEZAR VILHENA	62,00	314
BIANCA MORAIS DA SILVA	62,00	315
KAREN ALINE VIEIRA BALISTA	62,00	316
CINTIA CINARA FERREIRA	62,00	317
LUCILENE TABOGA DE BRITO	62,00	318
MARICLÉIA FERNANDES DOS REIS COUTINHO AFONSO	62,00	319
ANDRÉA TEIXEIRA DOS SANTOS MELO	62,00	320
ZEIZA CARLA SILVA DE CASTRO	62,00	321
THAUANE MAYARA DE SOUSA FONSECA	62,00	322
GISELY CHIMELLO FELIX	62,00	323
IZABELA ALVIM DA ROCHA	62,00	324
SARA ROSA GOUVEIA	62,00	325
LIDIANE OLIVEIRA SANTOS	62,00	326
FLAVIA TATIANE DE SOUZA FERREIRA	62,00	327
CAROLINE SILVA PEREIRA	62,00	328
ALINE HANSEN	62,00	329
VANESSA CLAUDINO MAGALHÃES	62,00	330
THAINA APARECIDA DE SOUZA BALDAN	62,00	331
VANESSA JANAINA ARAUJO MARTINS	62,00	332
LUCAS FORLEVISI DE MELLO	62,00	333
ELIANA MARTINES DA SILVA	62,00	334
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	62,00	335
LAIS MONIQUE TEODORO NEVES	62,00	336
DARLENE ALMEIDA BARBOSA	62,00	337
CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA	62,00	338
ÉRICA CRISTINA PERES DOS SANTOS	62,00	339
MIRELLA REBUCI	62,00	340
CRISTINA CARRERI ITO	62,00	341
SUIANE CRISTINA DE FREIRAS	62,00	342
KELLY MARQUES DOS SANTOS	62,00	343
ZÉLIA APARECIDA PAULINO	62,00	344
ANDREZA DE OLIVEIRA	62,00	345
NATÁLIA DE SOUZA SILVA	62,00	346
DANIELA CRISTINA AUGUSTO	62,00	347
JOSEANE MARTA DE SOUZA	62,00	348
LUCIMEIRE CRISTINA DO NASCIMENTO FAGUNDES	62,00	349
ANDREA DA SILVA MENEZES	62,00	350
NILSEN SILVA SANTOS	62,00	351
CAMILA RISSI CASTELANELLI	62,00	352
MYLENA CRISTINA IGLESIAS	62,00	353
BIANCA STELA PEREIRA CAMPOS	62,00	354
PATRICIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	62,00	355
ANDREZA CLAUDIA ROSA NASCIMENTO	62,00	356
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	62,00	357
ENIR FERNANDES DA SILVA	62,00	358
EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA	62,00	359
PRISCILLA REGINA NUNES ITO	62,00	360
PALOMA GONÇALVES	62,00	361
LARISSA GARBIM DE OLIVEIRA	62,00	362
CLAUDIO SILVA GOMES	62,00	363
DANIELA PAULA DE FREITAS BRANCO	62,00	364
LUCIANA MATHIAS DE SOUZA	62,00	365
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	62,00	366
ALINE BRITO	62,00	367



EDUCAÇÃO

FABIANA AYRES SANTOS QUILELLI	62,00	368	CAMILLA NUNES GARBINI	60,00	448
INGRID PRISCILA PEREIRA DAS NEVES	62,00	369	ALINE LIMA DA COSTA SANTOS	60,00	449
AGMA MARTINS MOTA	62,00	370	DAMARIS PEREIRA ALVES	60,00	450
PAMELA GUIMARAES BATISTA	62,00	371	MARIA APARECIDA DA SILVA	60,00	451
SONIA LOPREIATO PIROS	62,00	372	ROSIMEIRE AP. SILVA MAZUQUIERI	60,00	452
VÍVIAN LEANDRO MATOS DA SILVA	62,00	373	GILDETE BERNARDO CASTELLI	58,00	453
ELIS SIMON PROENÇA	62,00	374	RENAN DE SOUZA MOSER	58,00	454
KARINE FERREIRA NEIVA	60,00	375	ALEXSANDRA DE ALVARENGA VITOR DE LIMA	58,00	455
SONIA MARIA DE ASSUNÇÃO	60,00	376	ROSELI CRISTINA MATIAS GONÇALVES	58,00	456
ACSA SILVA FERNANDES	60,00	377	MARIA REGINA PEREIRA ASSIS	58,00	457
JOICE REIS BRITO	60,00	378	FLAVIA XAVIER BERNARDO DAL PONTE MACEDO	58,00	458
VANESSA ALVES DA SILVA	60,00	379	ANA PAULA DE ARAUJO HANASHIRO	58,00	459
SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI	60,00	380	VANILDA GOMES TAVARES	58,00	460
TAIS APARECIDA NUNES MALAVAZZI	60,00	381	LILIAN ALVES DA SILVA	58,00	461
SUZANA VIRGINIA FERNANDES	60,00	382	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA	58,00	462
EDNA BINATI DAINEZE	60,00	383	AMANDA FOSSEM	58,00	463
JACQUELINE DE JESUS SANTOS	60,00	384	IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI	58,00	464
MARILIA SOARES GARCIA MOURA	60,00	385	TAMIRES MACEDO	58,00	465
JAQUELINE AYRES ORTEGA	60,00	386	CRISTIANE DAS GRAÇAS FERNANDES	58,00	466
ALINE VIEIRA BEGO	60,00	387	LUCIENE GOMES DA SILVA MELLO	58,00	467
FABIANE PORCELLI CARO MAZIERO	60,00	388	FABILA DE JESUS NAZARE	58,00	468
JULIANE DA SILVA AMARO	60,00	389	MARIA LAURA DE SOUZA DIAS	58,00	469
LAUDINEIA BIARA LEITE	60,00	390	JENIFER GÉSSICA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	58,00	470
DANIELLI FALTZ SALVADOR	60,00	391	IRENE ALVES DE SOUZA PEREIRA	58,00	471
RAIANA MOITINHO ANDRADE	60,00	392	GABRIELE MARTINS SILVA	58,00	472
EDILANE PEREIRA DE SOUZA MACHADO	60,00	393	MICHELE CAROLINA TONIN DO NASCIMENTO	58,00	473
ANA BEATRIZ MULINARI GUARISE	60,00	394	JAQUELINE NUNES DE SOUSA	58,00	474
LUCIANA NOITE SOUZA BORGES	60,00	395	JÉSSICA ALVES TORRES	58,00	475
SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS	60,00	396	VEVIANE DE MORAIS MARQUES	58,00	476
FABIOLA FRANZIN	60,00	397	LAIS IGNACIO SILVA	58,00	477
JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES	60,00	398	PALOMA RABASSI	58,00	478
GISLAINE LUCILENE DE OLIVEIRA	60,00	399	BIANCA APARECIDA GODOI NASCIMENTO	58,00	479
RITA DE CASSIA MORAIS	60,00	400	MAYARA DANTAS SILVA	58,00	480
VALÉRIA APARECIDA GARCIA	60,00	401	BELONISIA FERNANDES CANGUÇU NETA	58,00	481
LAIZA CARDOSO TRINDADE	60,00	402	DAIANE MARIA DA SILVA CASTRO	58,00	482
FRANCISLI REGIANE ZAGO TEIXEIRA	60,00	403	REBECCA ANDRADE DE SA	58,00	483
CAROLINE SCHIAVELLI MARINHO OLIVEIRA	60,00	404	HELENA SILVA SANTOS	58,00	484
ALESSANDRA MORAES TEIXEIRA DOS SANTOS	60,00	405	SIMONE DE OLIVEIRA BRAGANÇA	58,00	485
SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA	60,00	406	MARILSA DE FATIMA MORAES DE TOLEDO PIZA	58,00	486
ELIZANI RODRIGUES DA SILVA DOMINGUES	60,00	407	LUANA ROMANO GROSSELI	58,00	487
SHIRLEY PIRES DA CRUZ	60,00	408	LAILA LUCILA PIZZI HORIBE	58,00	488
MAISA APARECIDA PEREIRA MINGOTTI	60,00	409	JENNIFER JERÓNIMO DA COSTA	58,00	489
ISABELLA LEONES PEREIRA	60,00	410	ROSELI DA CRUZ BRASIL	58,00	490
ADELINE DE SOUZA ASSIS PACHECO	60,00	411	SUE ELLEN ROBERTA LIBERATO DE SOUZA	58,00	491
DAIANE GOMES DA FONSECA FARIA	60,00	412	ELIANE CIPRIANO DA SILVA	58,00	492
ELIANE PEREIRA ALVES	60,00	413	CLAUDIA REGINA DE CAMARGO LIMA	58,00	493
FABIANA FLÁVIA MELQUIDES MARIANO	60,00	414	ANDERSON BATISTA SANA	58,00	494
MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	60,00	415	ANDREIA JESUS DE ALMEIDA	58,00	495
RAQUEL BONIFÁCIO SILVA	60,00	416	ROSEMARY MARINHO MARTINELLI	58,00	496
RAFAELA INNOCENCIO	60,00	417	PRISCILA BATISTA DE OLIVEIRA	58,00	497
SILVIA DE CÁSSIA MACHADO BARBOSA	60,00	418	LUIS RICARDO DE ALMEIDA	58,00	498
ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA DA SILVA	60,00	419	SIMONE PIERAZO	58,00	499
LARISSA TEREZA DE LIMA CHEDIER BARREIRA	60,00	420	SOLANGELA CATARINA COUTO	58,00	500
FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	60,00	421	SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA	58,00	501
FRANCI REGIA DO NASCIMENTO DINIZ	60,00	422	LUCINEIDE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	58,00	502
KARINA LOVATINO OLIVEIRA	60,00	423	CARLA CAMURATI DE SOUZA MACEDO	58,00	503
LEILA APARECIDA TORRES DA SILVA	60,00	424	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	58,00	504
ARYANE PAES CRISOSTOMO DE SA SILVA	60,00	425	CAMILA DE MORAES	58,00	505
JOAO PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA	60,00	426	LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	58,00	506
CLAUDIA PEREIRA BENTO	60,00	427	MARCOS PAULO RIBEIRO DIAS	58,00	507
CRISTINA MARIA BULGARELLI SUSSI	60,00	428	SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA	58,00	508
RENATO PONZETTO AYMBERÉ	60,00	429	LETICIA HAINE RIBEIRO DOS SANTOS	58,00	509
JOICE PEREIRA DA SILVA	60,00	430	PALOMA DA SILVA PEREIRA LIMA	58,00	510
MARINA RODRIGUES DA SILVA	60,00	431	KAREN REGINA MARTINS	58,00	511
MARIA LUIZA BEZERRA SALA	60,00	432	INGRID NUNES DA SILVEIRA	58,00	512
CAROLINA SILVA ANIQUIARICO	60,00	433	BARBARA PAIVA E SILVA	58,00	513
LILIANE MARUJO DE CARVALHO	60,00	434	VALDINEIDE MATOS DA SILVA	58,00	514
FERNANDA DE CASTRO MANTOVANELE	60,00	435	JANAÍNA CRISTINE OLIVEIRA LOPES	58,00	515
ANDREIA MARTINS	60,00	436	VANIA OLIVEIRA FERREIRA SILVA	58,00	516
REBECA BIZARRO NINI	60,00	437	ANDREIA RAMOS SILVA	58,00	517
KEMILLY RAMIRES PEGO	60,00	438	SILVIA YOKO KOROGUI FÁVARO	58,00	518
MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI	60,00	439	KELLY CRISTHIANE SANTOS VASCONCELOS	58,00	519
ALESSANDRA POMPEU SANTOS SILVA	60,00	440	CLÉDENICE OLIVEIRA MACEDO SANTOS	58,00	520
VALERIA APARECIDA SOUZA	60,00	441	DÉBORA CIPRIANI VITTORETTO ESTEVES	58,00	521
MARIA DO CARMO PORTES	60,00	442	IONICE ZUCOLAR	58,00	522
MIRTHES DE FÁTIMA MASCAGNA	60,00	443	CRISTIANE MARIA DE ARAÚJO ROSÁRIO	58,00	523
ANRELI FABIANA ROCHA MACHADO	60,00	444	MARINALVA RAMOS DE SOUZA	58,00	524
ADRIANA SILVA SANTOS ABRAHAM	60,00	445	MARTA CILENE DE SOUSA	58,00	525
MARIZA MARIA DOS SANTOS SOUZA	60,00	446	DANIELI ALMEIDA CRISTOVÃO	58,00	526
JESSICA APARECIDA FERNANDES CANTO VALERIO	60,00	447			



EDUCAÇÃO

DENISE DIANE ARAUJO	58,00	527	CLAUDIA REGINA SENSI FERREIRA	56,00	611
LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA	58,00	528	ELISABETE DA CUNHA BARBOSA	56,00	612
LILIAN VIEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	58,00	529	MARILYN RODRIGUES DE MORAIS	56,00	613
DAYANE VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	58,00	530	MÁRCIA MARTINS CARDOSO MARINHO	56,00	614
FÁTIMA AP. DE ANGELO BORIM	58,00	531	MICHELE DIONISIO SILVA	56,00	615
ELIETE APARECIDA LOPES BALESTRIN	58,00	532	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	56,00	616
ERICA MARIA CAMOLEZI MOTTA	58,00	533	DANIELLY EXNER SANTANA	56,00	617
DRIELE RIBEIRO ANTONIO SANTORO	58,00	534	SUELI APARECIDA CAPELLETTO	56,00	618
MARIA DOMINGUES BETIOL SALGADO	56,00	535	KAROLYNE FERNANDES VARGAS	56,00	619
ITATINÉIA CELESTINA ALMEIDA	56,00	536	AUWARTER	56,00	619
MARIA DA CRUZ ALVES	56,00	537	REINALDA MENDES DOS SANTOS	56,00	620
CAROLINA FERRO TREVISAN	56,00	538	LUCINEIDE DA SILVA	56,00	621
LUCIENE DOS ANJOS OLIVEIRA CADECAUA	56,00	539	MARINA SOUZA LIMA	56,00	622
GABRIELA ALVES SOUZA	56,00	540	LETICIA YURI CORDEIRO	56,00	623
GABRIELA DA SILVA MARCIANO	56,00	541	ISIS DE AZEVEDO OLIVEIRA FEDEL	56,00	624
ANGELA MARIA TRUNFIO BOERIZ	56,00	542	NELIANE SANTOS SILVA TUCCI	56,00	625
DAMARES SILVA FERREIRA LIMA	56,00	543	GLEIDSON PAHOR	56,00	626
JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	56,00	544	MAYLDES CAYRES SANTOS	56,00	627
ROSELENE DA SILVA	56,00	545	DAIANE DA SILVA VIANA	56,00	628
CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	56,00	546	BALBINO MOTA SANTOS	54,00	629
ANDIA BELEDELLI	56,00	547	RITA MARGARETH PINTO	54,00	630
MANUELLA XAVIER BRAGA	56,00	548	ANDREA FAGUNDES MESCHINI	54,00	631
CLAUDINEIA RODRIGUES ESPOSITO	56,00	549	CIRLENE DELMINO ALMEIDA	54,00	632
ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	56,00	550	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARROS	54,00	633
CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	56,00	551	GABRIELA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	54,00	634
LETÍCYA DA SILVA SOUSA	56,00	552	VIVIANE CRISTINA QUINTANA RIBEIRO	54,00	635
CARLOS EMANOEL PEREIRA MOITINHO	56,00	553	MARIA ANGELA DA SILVA LUNA	54,00	636
ELAINE CRISTINA QUEIROZ ALVES FÉLIX	56,00	554	SANDRA APARECIDA ERRELIAS	54,00	637
KELLY DIAS DE SOUZA	56,00	555	NALDI MARTINS DOS ANJOS	54,00	638
NUBIA MARUGGI DOS SANTOS	56,00	556	SOLICATIA DANTAS DE OLIVEIRA ARAUJO	54,00	639
VILMA DE OLIVEIRA ANTONIO LOPES	56,00	557	MARILIA BATISTA RAMA CASCAO	54,00	640
SANDRA MUNARETTO	56,00	558	DEBORA ALVES DE ALMEIDA SANTOS	54,00	641
ALESSANDRA TAVARES DE SANTANA BERTINI	56,00	559	ALANA FABRICIA DA SILVA	54,00	642
PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA	56,00	560	JÉSSICA CRISTINA BARBOSA HENRIQUE	54,00	643
FRANCINEIDE FIDELIS INÁCIO DA SILVA	56,00	561	SILMARA NASCIMENTO DO CARMO	54,00	644
CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	56,00	562	CAROLINE CRISTINE BARBOSA HENRIQUE	54,00	645
DANIELA MOTA DI LELLA MESSIAS	56,00	563	KAREN MARIA SILVA	54,00	646
NATALIA SILVA UBALDO	56,00	564	MAYARA CRISTINA VIANA CORDEIRO	54,00	647
ROSEMEIRE DE ALMEIDA TEIXEIRA MANZINI	56,00	565	ROSEMEIRE JANAINA MONTEIRO	54,00	648
CAROLINA DE OLIVEIRA PINTO	56,00	566	JAQUELINE DE JESUS VIRGINIO ZANCHIN	54,00	649
AUDREI FRINEIA DA SILVA RODRIGUES	56,00	567	KARINA MARTORANO CALDEIRA MARINHO	54,00	650
IRENE CARVALHO DE SOUSA	56,00	568	CRISTIANE PEREIRA ANTUNES	54,00	651
BARBARA NASCIMENTO LOPES	56,00	569	MARIA JOSE RAMOS ROQUE	54,00	652
JACINTA LUCIA DOS SANTOS	56,00	570	DEBORA CARDOSO NOVAES	54,00	653
ADRIELIS RIBEIRO VIANA DA SILVA	56,00	571	BIANCA PIRES DA SILVA	54,00	654
MARIA APARECIDA GONÇALVES	56,00	572	FERNANDA PAULINO RÉBOLI CORRÊA DO NASCIMENTO	54,00	655
EMILCE NALINI	56,00	573	KENIA DE CAMARGOS CARDOSO	54,00	656
SONIA APARECIDA FRANCO DOS SANTOS	56,00	574	KELLY CRISTINA SILVEIRA	54,00	657
SANDRA APARECIDA LIMA	56,00	575	SOLANGE SANCHES VALLEJO	54,00	658
GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	56,00	576	GABRIELI MIRANDA DE SOUZA	54,00	659
SERGIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	56,00	577	MARIA MAGDALENA DAS CHAGAS	54,00	660
ANA CÉLIA DE SOUSA DA SILVA	56,00	578	AMANDA TALITA MENDONÇA LIMA ANTENOR	54,00	661
SARA DE OLIVEIRA AMARAL	56,00	579	MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	54,00	662
JULIANE DO AMARAL	56,00	580	GLEICE OLIVEIRA CHAVES	54,00	663
ANA PAULA TURESSO PINTO	56,00	581	CIRLENE RAMOS PACIFICO	54,00	664
GIOVANA ROBERTA GONÇALVES	56,00	582	CLELIA CASSALHO RODRIGUES	54,00	665
JÉSSICA JUCELI MINGUINI	56,00	583	SANDRA REGINA GAUBE	54,00	666
MARIA CAROLINA DALLA TORRE MOREIRA	56,00	584	RENATA DOS SANTOS	54,00	667
SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	56,00	585	ROSANGELA APARECIDA GABRIEL FERREIRA	54,00	668
KARINA DE FREITAS CRUZ	56,00	586	ANA ELENA DE LIMA FIGUEIREDO	54,00	669
MICHELE FERREIRA DA SILVA	56,00	587	ILSA BRUNO MENNA BARRETO	54,00	670
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MAGALHÃES	56,00	588	LUCIANE MARQUES TUMANI DA SILVA	54,00	671
ANA CLAUDIA PIRES	56,00	589	DARCELYNA DE LIMA VIANA BARCELOS	54,00	672
MARIANA LIMA LUZ	56,00	590	ADRIANA CONSTANTINO SOUTO	54,00	673
ROSÂNGELA GAZOLA LAROCCA LIMA	56,00	591	AMANDA DE LIMA CAMARGO	54,00	674
LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	56,00	592	WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	54,00	675
CAMILA MAIARA ROCHA ALMEIDA	56,00	593	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA ROCHA	54,00	676
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	56,00	594	JULIANA FERREIRA	54,00	677
LIZANDRA BERTONI SANTOS	56,00	595	MARLENE DE JESUS RODRIGUES GUSMÃO	54,00	678
ANA PAULA CAMARGO RAMOS	56,00	596	LÍDIA FERNANDES MALTA DA SILVA	54,00	679
DENISE PORTO	56,00	597	CLEONICE FELIX LEITE	54,00	680
CÉLIA QUIRINO SIQUEIRA	56,00	598	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	54,00	681
ELAINE DE JESUS	56,00	599	MELISSA BARRETO TABORDO	54,00	682
LARISSA MONTEIRO TESTA	56,00	600	GIOVANA BELLÍSSIMO DE SOUZA	54,00	683
FABIANA APARECIDA DA SILVA	56,00	601	DANIELA GRISOTTO LOPES	54,00	684
LETICIA ALVES DE ABREU	56,00	602	CLAUDIA DE SOUZA RAMALHO	54,00	685
CASSIA DANIELLY RIBEIRO DA ROCHA	56,00	603	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	54,00	686
BIANCA MONÇÃO LOPES	56,00	604	SHEILA CRISTINA CARDOSO	54,00	687
VERIDIANA VICENTE GOMES	56,00	605	FABIANA KRITIKOS SAES	54,00	688
JOSEFA MARIA CANDIDO PEREIRA	56,00	606	VANDESON DA SILVA FERREIRA	54,00	689
GHEISA CAROLINE DOS SANTOS	56,00	607	SARAH DA CRUZ CUNHA	54,00	690
ANA CRISTINA AEHM GOMES	56,00	608			
MIRIAN OLIVEIRA BROCHADO	56,00	609			
ERICA KRAMER SILVA	56,00	610			



EDUCAÇÃO

LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS	54,00	691	DANIELA SANTOS MARTINS	52,00	773
PRISCILA RUSSO LOPES DA SILVA	54,00	692	DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE	52,00	774
CIBELE CARDOSO FIGUEREDO DE SA	54,00	693	ERIKA STEPHANIE FERNANDEZ Y FERNANDEZ	52,00	775
JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO	54,00	694	VANEZA DIVINA DE MORAES	52,00	776
DANIELLE CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	54,00	695	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	52,00	777
ELAINE FRANCISCA MOREIRA ANGULO	54,00	696	CLAUDIA RIBEIRO MALAVAZZI	52,00	778
RUI APARECIDO MENEZES	54,00	697	CLAUDIA VASCONCELOS DANTAS DE FRANÇA	52,00	779
GRAZIELA CHIMELLO LEITE ZAMBONE	54,00	698	WBIRANDEIA PIEDADE DA SILVA	52,00	780
KATIA LIMA SANTOS SAMPAIO	54,00	699	ARLETE APARECIDA ORTIZ CRISPIM	52,00	781
ADRIANNE SOUZA DE SOUZA	54,00	700	ELAINE CONCEIÇÃO MINHARRO MARQUES	52,00	782
KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA ROBERTO	54,00	701	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS	52,00	783
LUCIANA BRAGA ARAUJO	54,00	702	MIRALVA SILVA DAMASCENO	52,00	784
JOZANIA RODRIGUES DA SILVA	54,00	703	CINTHIA FAZOLI RAGHI	52,00	785
TALITA MARIS DE OLIVEIRA	54,00	704	MAIRA INÊS FAGUNDES DE SOUSA	52,00	786
LÍVIA ADRIELLE SANTOS RAMOS	54,00	705	BENEDITA BELCHIOR DE VASCONCELOS MOREIRA	52,00	787
MARIA CELINA DIAS BATISTA LEITE	54,00	706	THAIS CRISTINA SEVERO SANTOS	52,00	788
PEDRO HUNGARO JUNIOR	54,00	707	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	52,00	789
PRISCILLA RODRIGUES BORGES DA SILVA	54,00	708	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	52,00	790
MARIA ADELIA AIELLO MASSA ZAMBON	54,00	709	VITOR LUCAS MASSARU MORI	52,00	791
VIVIANE DE LIMA KLEIN	54,00	710	SONIA APARECIDA SANTANA SILVA	52,00	792
ROSANA KARNER DOS SANTOS	54,00	711	MARIA DE FÁTIMA REGINA PEREIRA MELIN LORENCINI	52,00	793
MAGALY CRISTINE FIGUEROA ZANIN	54,00	712	FLÁVIA DE SANT ANNA LARIO AZEVEDO DE SOUZA	52,00	794
SUBERLANDIA SATURNINO DE OLIVEIRA	54,00	713	ANA CAROLINA KUDO E SILVA	52,00	795
MARIA DE LOURDES FERREIRA	54,00	714	JULIANA ANDRESA SILVA	52,00	796
REGIANE GOMES DE MORAIS	54,00	715	TÂNIA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	52,00	797
DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	54,00	716	RAUL ANDERSON SANTOLIN LOPES DA CRUZ SARCEDO	52,00	798
CLAYTON CABRAL JUVENAL	54,00	717	VALQUÍRIA ROCHA LAGES	52,00	799
CLAUDIA MORAES ROMANO STELLA	54,00	718	ANGELA GORETE OLIVEIRA DA SILVA	52,00	800
AMANDA FERREIRA	54,00	719	SILVANA MARTINS HERNANDES FACIN	52,00	801
THAIS NOGUEIRA PENIDO	54,00	720	CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	52,00	802
JAQUELINE DE AQUINO FERMINO	54,00	721	RITA DE CÁSSIA ISMÉRIO	52,00	803
CLEUSA CRISTINA CARDOSO PINTO CUNHA	54,00	722	MAYARA SILVA DOS SANTOS	52,00	804
FABIANA ALVES DE SOUZA	54,00	723	RENATA PAULA SILVA DOS SANTOS	52,00	805
BRUNA GABRIELLE DO NASCIMENTO SILVA	54,00	724	SIMONE APARECIDA SOARES XAVIER DA SILVA	52,00	806
SILVIA REGINA RODRIGUES	54,00	725	SAMANTA LENITA BARBOSA	52,00	807
LEIA REGINA MONTEIRO DA SILVA	54,00	726	GABRIELE SILVA GOMES	52,00	808
MAIRA CRISTINA BRANDO	54,00	727	CINTIA MARA ALVARENGA DE OLIVEIRA	52,00	809
MARIA ALICE AMATI	54,00	728	ALANE CRISTINA BARBOSA	52,00	810
EDNA MADALENA FERREIRA	54,00	729	ELIZANEA JOSÉ BRANDÃO	52,00	811
TATIANE ARAUJO DOS SANTOS BARROS	54,00	730	SONIA AGUILAR FERREIRA	52,00	812
ANA LÚCIA FERRAZ	54,00	731	MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES	52,00	813
LUCIANA SOARES PEREIRA ELIAS	54,00	732	SONIA PEREIRA	52,00	814
DANIELA SOARES FERNANDES	54,00	733	DENISE DE LIMA AUGUSTO	52,00	815
ELISABETH CIRINEU BORBA	54,00	734	NICÉLIA NUNES ROCHA	52,00	816
PAULO JOSE ANDRADE DE JESUS	54,00	735	ROSEMARI DAMASCENO DIAS	52,00	817
MICHELLE CAVINATO MENDES PEREIRA	54,00	736	ALEX JUNIOR DE ALMEIDA	52,00	818
PRISCILA PATELLI CORREA	54,00	737	SIMONE FÁTIMA DA COSTA	52,00	819
NOEMI MARQUES DE OLIVEIRA ROSÁRIO	54,00	738	ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA	52,00	820
CAMILA DE OLIVEIRA	54,00	739	CALINA WEIDE SOUSA ARAUJO	52,00	821
ANDREA FRIDA KNAUFT	54,00	740	ALINE MENDONÇA MOTA	52,00	822
DANILLA RIBEIRO DE SOUZA	54,00	741	ELAINE FURTADO PEREIRA MUNIZ	52,00	823
MARIA APARECIDA LOURENÇO FERNANDES	54,00	742	TANIA CRISTINA TIMÓTEO BATISTA	52,00	824
LUCIENE DA SILVA ORTEGA SANTOS	54,00	743	ALEXANDRA MORAES DOS SANTOS	52,00	825
MARIA ELIANA ZAFANI RAULINO	54,00	744	KELLY WIEDERSPERGER RAMALHO	52,00	826
GISELE DIAS GARCIA	54,00	745	IRENE MARIA DE SOUZA	52,00	827
INGRID PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	54,00	746	CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	52,00	828
RICARDO DA SILVA	54,00	747	CÁSSIA REGINA GUEDES DOS SANTOS BRANDÃO	52,00	829
MARILIA RAFAELA MARIM	54,00	748	ROSEMEIRE MARIN ANTUNES DE OLIVEIRA	52,00	830
IVANILDE SEVERO DE ARAUJO	54,00	749	ÉRICA LAGE BARBOSA	52,00	831
ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	54,00	750	MARILI HONORATO DOS SANTOS MENDONÇA	52,00	832
BARBARA FERNANDA TOTH	54,00	751	RAFFAELA BARBOSA ZUIN	52,00	833
LUCIMARA OLIVEIRA PRIOSTI	52,00	752	CYBELLE CRISTIN PRESTES ALVES COELHO	52,00	834
SARA REGINA TAKAMI OLIVEIRA	52,00	753	CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	52,00	835
ROSA MARIA VILHA	52,00	754	PATRICIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ	52,00	836
TATIANA ULIANI FUMACHE	52,00	755	CLEIDIMAR ANAIDE DA SILVA SANTOS	52,00	837
LAYONARA ALVES MARTINS	52,00	756	SUELI TRENTINO ARAUJO	52,00	838
ANGÉLICA CRISTINA VILASBOA DE MENDONÇA	52,00	757	ELENITA SPEGIC DE SALVO	52,00	839
SHIRLEY BARADEL	52,00	758	MÁRCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	52,00	840
CLAUDIA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	52,00	759	CAROLINA SALLES SILVA	52,00	841
LENI DOS SANTOS	52,00	760	MARISTER DURÃES OLIVEIRA	52,00	842
APARECIDA PAULA DA SILVA MARTINS	52,00	761	ESTER QUIRINO DIAS SAMPAIO	52,00	843
CARMEM OLIVEIRA DE SOUZA	52,00	762			
MARIA DA GLÓRIA SILVA OLIVEIRA	52,00	763			
VIVIAN ANDOZIA	52,00	764			
TATIANE REGINA ARTONI	52,00	765			
MERIELEN DE LIMA	52,00	766			
ANDRESSA ROBERTA GOMES CAMPOS	52,00	767			
TATIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	52,00	768			
FERNANDA DANIEL DE SOUZA	52,00	769			
SILVANA SILVA DO NASCIMENTO BELCHIOR	52,00	770			
ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO	52,00	771			
ROSEMEIRE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	52,00	772			



EDUCAÇÃO

ROSEMARY PAIVA DE MORAES	52,00	844	CARLA FRESARIN MENTA	50,00	924
ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	52,00	845	MICHELE SILVA DE SOUSA	50,00	925
ANA CAROLINE VIEIRA	52,00	846	NATHÁLIA SANTOS GUEDES DA SILVA	50,00	926
SELMA DE LOURDES MOTA E SILVA	50,00	847	LUCIANA XAVIER ALVES DOS SANTOS	50,00	927
CLEUSA GUIMARÃES MENDES	50,00	848	ROSELY SILVA SOUZA VERDILE	50,00	928
DEISE LOPES	50,00	849	ELAINE DOS SANTOS	50,00	929
MARIA CELMA SIQUEIRA BRAGA	50,00	850	DANIELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA INHÃ	50,00	930
MARISE PEREZ SOARES	50,00	851	MICHELE FERNANDA DOS SANTOS	50,00	931
JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO	50,00	852	ANA FLÁVIA PINTO	50,00	932
ANDRESSA GABRIELLY TOSCHI MORAIS	50,00	853	ELIELSON DOS SANTOS FERNANDES	50,00	933
ELIETE MARIA DE JESUS	50,00	854	PRISCILA MAGDALENA CÂMARA TECCHIO DE SOUZA	50,00	934
JAQUELINE ALVES LEONSO	50,00	855	CAMILA ALVES DOS SANTOS	50,00	935
ELAINE MARIA VENANCIO RODRIGUES	50,00	856	MÔNICA JAQUINTO	50,00	936
JOANA DARCI CUNEGUNDES DA SILVA	50,00	857	PATRÍCIA ZAMUNER LOURENÇO	50,00	937
FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA	50,00	858	IZABEL DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA	50,00	938
GABRIELA TOFFOLO MATIOTTI	50,00	859	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	50,00	939
JULIANA MARIA DOS SANTOS IURAS	50,00	860	MARINA AKSTEIN BATISTA	50,00	940
GABRIELA SANTANA CHAVES	50,00	861	ADRIANA APARECIDA DE SIMONI	50,00	941
MARCIA CAMARGO PERES	50,00	862	RENATA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	50,00	942
ANDRE DA SILVA ARAUJO	50,00	863	VÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA GARCIA	50,00	943
ANDRESSA ANUNCIACAO DE ALMEIDA	50,00	864	RÔSIMARI TEREZINHA ÔZIEMBLOSKI OLIVEIRA	50,00	944
MARIA MARTA LIMA VIEIRA	50,00	865	SHIRLEI RODRIGUES DA SILVA	50,00	945
SIMONE LOPES	50,00	866	BIANCA ALVES DE PAULA MORAIS	50,00	946
DANIELA LURDES DE OLIVEIRA STOCCO	50,00	867	EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA MORENO	50,00	947
AMANDA MENEZES DOS SANTOS	50,00	868	PATRÍCIA ALVES FERREIRA STAUT	50,00	948
FATIMA CRISTINA FAUSTINO DE CAMARGO NEGRINI	50,00	869	MARIA ALVES DOS SANTOS	48,00	949
DANIELA HERMANO DE OLIVEIRA PAVAN	50,00	870	ANA LUCIA DA SILVA	48,00	950
MARCIA CONCEIÇÃO MIRANDA LIMA OLIVEIRA	50,00	871	MARIA CAROLINA DE SOUSA RIBEIRO	48,00	951
MARINA ANTUNES OLIVEIRA	50,00	872	CASSIA RITA NICOLETI	48,00	952
JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	50,00	873	RAQUEL BIANCA DA SILVA FARIA	48,00	953
MAYARA ANTONIO	50,00	874	SUSANA GOMES DA SILVA TONUSSI	48,00	954
VIVIEN APARECIDA FONSECA	50,00	875	BIANCA FERNANDA ZORZI	48,00	955
MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA	50,00	876	CLEDINEIDE CLEMENTE DE SOUSA	48,00	956
SUZANA MATIAS PEREIRA DOS SANTOS	50,00	877	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA	48,00	957
JOSIANE APARECIDA GOMES DE SOUZA	50,00	878	RENATA JULIANA FRANCO DOS SANTOS SILVA	48,00	958
ROSIMAR PAGANI	50,00	879	DANIELA SANTOS FERREIRA	48,00	959
MARTA MARIA MOLERO	50,00	880	STÉFANIE FERREIRA BRANDÃO GRANDON	48,00	960
ROSINEIDE LEONEL VICENTO	50,00	881	LUCILENE DE FÁTIMA RODRIGUES ROSSETO	48,00	961
ANA CARLA S G ASSIS	50,00	882	EDNA APARECIDA VALDEMARIM CAETANO	48,00	962
GLÁUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ	50,00	883	MICHELE ESPIRITO SANTO	48,00	963
POLLYANNA FERREIRA DE LIMA LUZ	50,00	884	GISELE APARECIDA RAMOS MACHADO	48,00	964
NATANE ROBERTA PUPO	50,00	885	LEILA MARIA DE PAULA PINTO	48,00	965
LETICIA VIOTTO FERNANDES	50,00	886	ROSANA BERNARDO	48,00	966
ISABELA CRISTINA CORREA HENRIQUE	50,00	887	CECILIA DA SILVA ANTONIO	48,00	967
VERA LUCIA NUNES PINTO RODRIGUES	50,00	888	CECILIA MONTEIRO	48,00	968
CAMILA CRISTINA DE VASCONCELOS	50,00	889	SILVANA DOS SANTOS FOLHA	48,00	969
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	50,00	890	MARLIETE MORENO DA SILVA	48,00	970
MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	50,00	891	ANDREA TOCHIO DE ANTONIO MARETI	48,00	971
CAMILA JULIANI DE OLIVEIRA ALARIO	50,00	892	DELIR ANDRUCHCHEN CARDOSO	48,00	972
VIVIANE APARECIDA DE AVEIRO GALERA	50,00	893	ANDREIA FERNANDA SILVA ESTEVÃO	48,00	973
ARIANE RODRIGUES DE ARAUJO	50,00	894	LETÍCIA CLAUDINO TIÓFILO	48,00	974
SILVANA SANTOS SILVA	50,00	895	PATRÍCIA DEMARCHI	48,00	975
ELISANGELA ALVES DE SOUZA	50,00	896	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS	48,00	976
JULIANE CRISTINA BENTO	50,00	897	ADRIANO JOSE JARANDIA	48,00	977
FABIANA INACIO PEREIRA	50,00	898	TAYNÁ PINHEIRO ALVES	48,00	978
SHIRLENE DE LIMA SANTOS	50,00	899	CAROLINE ELIAS DE PAULA	48,00	979
EDNA DE FÁTIMA TOLEDO	50,00	900	FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA	48,00	980
IZABELA DELLANGELICA C. DE OLIVEIRA	50,00	901	MICHELE CRISTIANE ALVES DE SANTANA	48,00	981
FRANCISLAINE DO CARMO SILVA CEBELIN	50,00	902	ELIZAMA DE SOUZA ALCANTARA	48,00	982
ALINE PEZZOTT FERREIRA	50,00	903	RUTH MEIRE CRISPIM DOS REIS PINHEIRO	48,00	983
ELINEIA FRANÇA SILVA BATISTA	50,00	904	ALESSANDRA DE SOUSA	48,00	984
THAIS CACELLA DUARTE	50,00	905	ANA PAULA SANTOS NEVES	48,00	985
ELAINE PONTES DE SOUSA	50,00	906	FABIANA CRISTINA PEREIRA MARQUES	48,00	986
ROSELI FALCAO BATISTA NOGUEIRA	50,00	907	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	48,00	987
SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA	50,00	908	IRIS DIAS PEREIRA	48,00	988
MÔNICA FERREIRA MARTINS	50,00	909	RENATA NUNES OLIVEIRA	48,00	989
JUSSARA MENDES BATISTA	50,00	910	GISLAINE AMARAL PINHO	48,00	990
CÉLIA BRANDAO PISATI	50,00	911	RAFAEL MACIEL FRAGOSO	48,00	991
CINTIA TORTORETTE GARCIA	50,00	912	SILVIA MOREIRA BELTRAN	48,00	992
FABIO ROGERIO DA SILVA	50,00	913	MEIRIELEN FREITAS PIASSI	48,00	993
LAISE GONÇALVES RAPOSO	50,00	914	KARLA GABRIELE FRANCO BUENO VENTURA	48,00	994
MARIA FERNANDA FRAGA TEIXEIRA PUCIARELLI	50,00	915	EGLE PEREIRA DA SILVA	48,00	995
VANESSA GARCIA DA ROCHA	50,00	916	KAREN CRISTINA MEDEIROS DUARTE	48,00	996
ANAINA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,00	917	ELIS REGINA GOMES	48,00	997
ESTER DOS SANTOS GIMENEZ	50,00	918	MARIA SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	48,00	998
ADRIANA AP. MARTINS BARCARO	50,00	919	LUCILENE APARECIDA RODOLFO	48,00	999
MARINA ZAMPA	50,00	920	DIRCE SOARES DOS SANTOS DA SILVA	48,00	1000
JUCÉLIA RANGEL VIEIRA DO NASCIMENTO	50,00	921	MARIA DA GRAÇA CONSTANTE FERREIRA	48,00	1001
MARILZA FIRBIDA CHAGAS	50,00	922	GRACILDA DA SILVA	48,00	1002
MIRELLA LUNA POPIN	50,00	923			



EDUCAÇÃO

LUCIANA SANTOS MATOS	48,00	1003	SIDNEIA MARIA FRANCISCA MELO	46,00	1081
LARISSY CARLA MOURA DO NASCIMENTO	48,00	1004	VALÉRIA FERREIRA PIERROCINI	46,00	1082
CLAUDIA DA CONCEIÇÃO FINARDI	48,00	1005	IARA ARAUJO DE SOUZA	46,00	1083
JULIANA BARBOSA BELLO	48,00	1006	ANA CAROLINA DOS SANTOS JESUS	46,00	1084
EVAINA ROSA CARDOSO AUGUSTO	48,00	1007	JESSICA MORELI LISBOA	46,00	1085
ARIANA AMORIM DOS SANTOS	48,00	1008	FERNANDA BUENO CRUZ	46,00	1086
LUIZA LOPES	48,00	1009	IRACEMA TRINDADE PEREIRA DE MOURA	46,00	1087
TALITA INGRID ORLANDO DA ROCHA	48,00	1010	MILENE LACERDA ALMEIDA	46,00	1088
NAYANE RODRIGUES SANTOS	48,00	1011	CINTHIA CRISTINA CALDAS TEBALDI	46,00	1089
CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	48,00	1012	SHEILA SILVA DE MIRANDA	46,00	1090
MARIA APARECIDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	48,00	1013	PATRICIA PORTO CARRARO	46,00	1091
MARIA BETÂNIA GONÇALVES MARINHO BORGES	48,00	1014	JACQUELINE APARECIDA DA SILVA BRANDÃO	46,00	1092
MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	48,00	1015	NEILTON ARAUJO PEREIRA	46,00	1093
VITORIA MORAIS DA ROCHA	48,00	1016	ADRIANA ARAUJO VALE SAMPAIO	46,00	1094
MARIA POLIANA SANTOS DE QUEIROZ	48,00	1017	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	46,00	1095
ANDRÉIA DE JESUS SOUSA	48,00	1018	TATIELE DA SILVA OLIVEIRA	46,00	1096
MARIA LÚCIA PERES DOS SANTOS	48,00	1019	ANA CLAUDIA PELEGRINELLI BARRETO	46,00	1097
ROSILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	48,00	1020	JESSICA ISABEL SILVA	46,00	1098
SUSY ELLEN LEITE TEIXEIRA	48,00	1021	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	46,00	1099
GISLAINE FONSECA MARTINS DA SILVA	48,00	1022	JOSIANE CANDIDA LOSCHIAVO	46,00	1100
CAROLINE ANDRETTA ROCHA	48,00	1023	GISLAINE FEITOZA DE ALMEIDA	46,00	1101
MITCHELL JOSÉ DA SILVA	48,00	1024	ADRIANE FERREIRA PINTO ESTEVES	46,00	1102
ALINE HESPANHOL NAGY	48,00	1025	TAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	46,00	1103
SCARLET GABRIELLE DA SILVA	48,00	1026	LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA VIANA XAVIER	46,00	1104
REGIANE SARMENTO DA SILVA	46,00	1027	DANIELA GONÇALVES MOREIRA	46,00	1105
MARINA RODRIGUES FRANCO	46,00	1028	GILVANEIDE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	46,00	1106
SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA GIEHL	46,00	1029	ROSIMEIRE ANTONIA PRATE	46,00	1107
ANA GORETE DE ARAUJO MORANDINI	46,00	1030	LUCIELE SANTOS DE SOUZA GUEDES	46,00	1108
IDEMEA REGINA DOS SANTOS BARROS	46,00	1031	MARTA DOS SANTOS	46,00	1109
ADA DE MORAES WOLCHER	46,00	1032	FÁTIMA VANJURA FLORO ROSA	46,00	1110
CINTIA MORAES DA SILVA PIVA	46,00	1033	KEROLLINE EMILLIANE AMADOR DA SILVA	46,00	1111
ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	46,00	1034	HELAINY MARQUES DE PINHO SOUZA	46,00	1112
ELISÂNGELA CRISTINA BAPTISTÃO DE OLIVEIRA	46,00	1035	ISABEL RODRIGUES DOS SANTOS CHIOATO	44,00	1113
GÉSICA DE SOUZA ARAUJO BARBOSA	46,00	1036	ELIANA DE JESUS CORDEIRO COELHO	44,00	1114
PALOMA CARVALHO DE SOUSA	46,00	1037	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	44,00	1115
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	46,00	1038	HELOISA DE MORAES MELO	44,00	1116
REGISLANDIA GONÇALVES LOBO DELIBERALLI	46,00	1039	FERNANDA CLARISSA SARDINHA DE VASCONCELOS	44,00	1117
DARA CORONADO DAS DORES	46,00	1040	SUELEN GARCIA TAMURA	44,00	1118
JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO	46,00	1041	GLÁUCIA BRANDINA MATHIAS DOS SANTOS	44,00	1119
ÉRIKA ALINE MORAIS DE OLIVEIRA	46,00	1042	ANANDA RODRIGUES AZEVEDO	44,00	1120
REGIANE GALDINO ALVES	46,00	1043	MAYARA BRABES MAZETTO	44,00	1121
JULIA DE FREITAS RESTINO	46,00	1044	PRAXEDIA PEREIRA DE SOUSA COSTA	44,00	1122
GILDENIA ALVES COSTA	46,00	1045	FRANCISCA MARIA LIMA	44,00	1123
ANDRÉA SAUERBRONN DE ALMEIDA	46,00	1046	PAULA GABRIELA DE SOUZA ROCHA	44,00	1124
GESIANE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	46,00	1047	BENEDITA SILVA DOS SANTOS	44,00	1125
ELIANE DAFONTE LIMA	46,00	1048	DAMIANA MARIA BEZERRA DA SILVA NASCIMENTO	44,00	1126
EMÍLIA ALVES LOPES	46,00	1049	DENISE LIMA JUSTO	44,00	1127
MARIANA PAULA TRISTÃO FERRARI	46,00	1050	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	44,00	1128
ANELIZE ALBUQUERQUE	46,00	1051	FABRÍCIA SIQUEIRA VIEIRA ALVES	44,00	1129
KARINA FONSECA ISHIMOTO	46,00	1052	CILENE DE SOUZA SILVA	44,00	1130
ROSILENE DA SILVA MONTEIRO	46,00	1053	MILENA DE MORAES	44,00	1131
LARISSA SOUZA GONÇALVES	46,00	1054	DARLENE G FERREIRA BEZERRA	44,00	1132
IARA CASTRO ABLAS	46,00	1055	INGRID PAULA DA SILVA	44,00	1133
ANTONIO DOS REIS SIMÃO	46,00	1056	DANILO DE OLIVEIRA CAGGIANO GONÇALVES	44,00	1134
INÉZ SILVA CADORIN	46,00	1057	SANDRA REGINA NOBRE DE PAULA	44,00	1135
GABRIELA CANTONI	46,00	1058	GISELY DE CAMARGO SEIXAS	44,00	1136
JULIANA SOUZA BRANDÃO	46,00	1059	MARLI PERROUD DO NASCIMENTO	44,00	1137
KELLY VIJIARELLI DONDA	46,00	1060	NOELY ALVES DE MACEDO	44,00	1138
ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARROS	46,00	1061	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	44,00	1139
DANIELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	46,00	1062	DANIELA DA SILVA VASCONCELOS	44,00	1140
ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	46,00	1063	DAIANE MENDES DE OLIVEIRA ZAMBANINI	44,00	1141
ROSANA CHIAPINI	46,00	1064	GISELIA MARIA DA COSTA ZANATTO	44,00	1142
JANAINA DE FÁTIMA ROCHA CARVALHO	46,00	1065	ROSÂNGELA APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	44,00	1143
CARLA FELICIANO	46,00	1066	MARIZA DE SOUZA	44,00	1144
CLECILENE DOS SANTOS SOARES	46,00	1067	DANIELA LUCIANE RODRIGUES SILVA	44,00	1145
ELIAMARA ROSSINI MONTICCELLI	46,00	1068	VALDETE NUNES DA COSTA	44,00	1146
THALITA CATTAR PEREIRA	46,00	1069	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	44,00	1147
MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA TEODORO	46,00	1070	MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	44,00	1148
MARIDALVA MASSAROTO	46,00	1071	ERIKA PEREIRA TROTTA	44,00	1149
ANDREIA CÁTIA TEIXEIRA ROCHA	46,00	1072	MARIA CLARA ZAQUEO	44,00	1150
ELICARLA BATISTA ALVES	46,00	1073	KARINE PINHEIRO DA SILVA ADÃO	44,00	1151
MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	46,00	1074	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES	44,00	1152
GRETCHEN MARCIA DE SOUZA MOURA	46,00	1075	ROZENE NOVAIS SILVA	44,00	1153
KELLY CRISTINE DE ABREU PROENÇA NEVES	46,00	1076	MARIA LUIZA GUIMARAES	44,00	1154
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	46,00	1077	CRISLAIR FARIA HOMET	44,00	1155
ROSANGELA MARTINS DA SILVA MONTEIRO	46,00	1078	CÂMILA FERNANDA CAPOR TENÓRIO	44,00	1156
ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS	46,00	1079	DANIELA BORGES DA SILVA	44,00	1157
LUCINEIA DA COSTA CUNHA	46,00	1080			



EDUCAÇÃO

IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS	44,00	1158	VIVIANE AP DE SOUZA PEREIRA	42,00	1238
VANDA VALERIA GALANTE MENDES	44,00	1159	THAINAN NICOLE NASCIMENTO	42,00	1239
MARTA SOARES DA SILVA	44,00	1160	MARIA LUCIA DE SOUZA MARTINS	42,00	1240
SARA ELIZABETH GARCIA SILVA	44,00	1161	TAMIRES BATISTA DA SILVA	42,00	1241
ELISANGELA LIMA MONTEIRO	44,00	1162	PAULA MARQUES BELARMINO FERREIRA	42,00	1242
JANETE ALVES DOS SANTOS SCHIAVO	44,00	1163	CAMILA LEARDINI	42,00	1243
MÁRCIA CRISTINA ALVES SANTANA GAMA	44,00	1164	MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA	42,00	1244
FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	44,00	1165	KETHELYN MENDES	42,00	1245
RAFAELA DONARIO	44,00	1166	CLAUDIA REGINA MARIANO RICON	42,00	1246
DAMARIS KRAUSE GUZELLA MARTINS	44,00	1167	DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA	42,00	1247
ADRIELLY DE MORAES SILVA	44,00	1168	JESSICA JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	42,00	1248
ANNE SOUTO DE GODOI	44,00	1169	MARIANGELA BASSO LANDI	40,00	1249
SILVÂNIA MARQUES DOS SANTOS	44,00	1170	ELISABETE DOS ANJOS MENDES	40,00	1250
EDIENE MACEDO FARIA	44,00	1171	ELKE VIEIRA DE GOES FREIRE	40,00	1251
AURELINO PAULO DOS SANTOS	44,00	1172	KELI CRISTINA LORENTE	40,00	1252
ANDREIA ALVES DOS SANTOS	44,00	1173	ELIZABETE RIBEIRO ARANHA	40,00	1253
ALDACILENE CARVALHO DE ALMEIDA	44,00	1174	YARA WILL WESTFAL DE OLIVEIRA	40,00	1254
WILMA SOARES DE OLIVEIRA	44,00	1175	JEIZE FAGUNDES DE BEM LOPES	40,00	1255
LETÍCIA DA ROCHA RODRIGUES	44,00	1176	WAILDAIANE ALVES MOREIRA	40,00	1256
CLAUDINEIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO ROCHA	44,00	1177	GISLENE DA SILVA FERREIRA	40,00	1257
MAYARA SOUZA SANTOS	44,00	1178	DEBORA CRISTINA FERREIRA BOCALINI	40,00	1258
ANDREZA ROBERTA DE ANDRADE SANTANA	44,00	1179	DEDIANE SANTIAGO DE FRANÇA BERION	40,00	1259
VANISLEY TELES CARDANHA	44,00	1180	ADRIANA GUERHARD DA SILVA	40,00	1260
CAROLINE SOUZA SILVA	44,00	1181	VANILDA ROSA DE ALMEIDA VIDAL	40,00	1261
ELUZAI TOMAZ DE LIMA	44,00	1182	CRISTIANE ARAUJO VICENTE	40,00	1262
JANE CAETANO	44,00	1183	ALESSANDRA ALICE AYRES MASCARENHAS CALADO	40,00	1263
VALERIA ROCHA LAGES	44,00	1184	SILVIA HELENA RIBEIRO SILVA FRANCO	40,00	1264
CAROLINE FERREIRA ORTIZ	44,00	1185	SANDRA MARIA DE SOUSA TENORIO	40,00	1265
LUANA CAVALCANTE D AMBROSIO	44,00	1186	FRANCIANI PEREIRA BARRADAS	40,00	1266
MARIA HELENA DOS SANTOS KANEOYA	42,00	1187	MARIANA ALVES DA SILVA	40,00	1267
SCHIRLEY GARCIA DE SOUZA SILVA	42,00	1188	ANA PAULA BARAUNA	40,00	1268
ADRIANA MARIA DA SILVA	42,00	1189	DANIELA SILVA DA FONSECA DE SOUZA	40,00	1269
MARIA SILVANA DA SILVA PIRATELLI	42,00	1190	ANA CAROLINA MAGALHÃES DA COSTA	40,00	1270
GILMARA RAMOS LIMA	42,00	1191	FERNANDA CRISTINA GUIDO PEREIRA	40,00	1271
MARIANA MONTEIRO DE SANTANA OLIVEIRA	42,00	1192	LUZIA BARBOSA DA SILVA	40,00	1272
JESSICA APARECIDA ANDRADE	42,00	1193	VERA LUCIA RODRIGUES	40,00	1273
CLEUNEUIR FERNANDA CARPES DOS SANTOS	42,00	1194	RENATA LIBERATO DELBON	40,00	1274
IVANA APARECIDA MANACERO	42,00	1195	TÂNIA MARQUES DE ASSIS BARROS	40,00	1275
TELMA LUCAS MÔNACO	42,00	1196	ELISVANDA FELISMINO ROSSI	40,00	1276
TÂNIA LEAL PRODÓCIMO JACONI	42,00	1197	DEBORAH FERRARI DE SOUZA	40,00	1277
KATIA REGINA DOMINGUES MACIEL	42,00	1198	MARIA ELANE DA SILVA	40,00	1278
DEIVID DE OLIVEIRA BRUNO	42,00	1199	DEBORAH RAQUEL APARECIDA PALLIA MARTINS UONO	40,00	1279
RENATA FERREIRA ABE	42,00	1200	MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA	40,00	1280
KEILA DIAS SOARES MARINHO	42,00	1201	GRACIELE PEREIRA BARRADAS RIBEIRO	40,00	1281
ROSINEI BUENO	42,00	1202	GEANE TAVARES BARROS	40,00	1282
MÔNICA MACIEL DOS SANTOS BOEIRA	42,00	1203	FRANCISCA ADRIANA OLIVEIRA NUNES	40,00	1283
GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS	42,00	1204	MARIA CELIA DOS SANTOS	40,00	1284
RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA	42,00	1205	MARIA LUCIA SANT ANA RAMOS	40,00	1285
FRANCIELEN ORLANDINI	42,00	1206	FLÁVIA FERNANDA SILVA	40,00	1286
LILIAN ALVES DE OLIVEIRA	42,00	1207	MARCIAZAILA BEZERRA DE SOUSA	40,00	1287
FERNANDA MEIRELES FERREIRA	42,00	1208	MURIELL KATTIANNE SILVA ALVES	40,00	1288
MARIA OLÍMPIA BERNADO DE OLIVEIRA ANDRADE	42,00	1209	JOSINALBA MATIAS DE LIMA CAVALHEIRO	40,00	1289
LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	42,00	1210	MARLENE ALVES DA SILVA MILANI	40,00	1290
CAROLINY BASSOTO GONÇALVES	42,00	1211	JULIANA DE LIMA FARIAS	40,00	1291
EDINA INACIO DE ALMEIDA	42,00	1212	SOLANGE XAVIER DE ALMEIDA	40,00	1292
ELIZANDRA GOMES DE PINHO	42,00	1213	MARY SHIRLEY DEMATTE DO PRADO	40,00	1293
IARA CRISTINA RAMOS DA SILVA	42,00	1214	RAFAELA ARAUJO DE LIMA	40,00	1294
KELLY REGINA FERREIRA NUNES FASCINA	42,00	1215	AMANDA TAVARES DA SILVA	40,00	1295
ANA PAULA COUTO SILVA SANTOS	42,00	1216	SANDRA ABIAKI DA CUNHA	40,00	1296
MARIA ESTELA SIQUEIRA	42,00	1217	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	40,00	1297
FABIANA PEREIRA TEIXEIRA	42,00	1218	LUANA PEREIRA DE MATOS	40,00	1298
SELMA DE OLIVEIRA BENEDITO	42,00	1219	JULIANY MORAES PAZETTO	40,00	1299
SUELLEN LEITE TEIXEIRA	42,00	1220	ANDREA ALVES DE AZEVEDO SILVA	40,00	1300
ELAINE COSTA SILVA SANTOS	42,00	1221	KATIA DANIELA DELMONDES DE SOUZA	40,00	1301
ELAINE AP. BAËSSO	42,00	1222	WALÉRIA BOMFIM DE OLIVEIRA DA SILVA	40,00	1302
ALINE GOMES LEME	42,00	1223	BERNADETE DOS SANTOS MARIA	40,00	1303
MAURINET DE SOUSA FREITAS	42,00	1224	LUZIARA FERREIRA SANTOS	40,00	1304
ANDRÉIA DE ALMEIDA BRANDÃO	42,00	1225	ALEXANDRA ROSA DA SILVA	40,00	1305
MILENE REGINA REIS DE CARVALHO	42,00	1226	CELICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	40,00	1306
NATALIA APARECIDA MONTICO	42,00	1227	EVA SUELI MARIA DA SILVA	40,00	1307
LÍVIA DARLENE DE LIMA BARREIROS	42,00	1228	CAMILA SARON NOBRE DE PAULA SILVA	40,00	1308
MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA CANDIDO	42,00	1229	ELISANETE LOPES COSTA DE OLIVEIRA	38,00	1309
MIRIAM CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	42,00	1230	MÁRCIA ELANI PEREIRA DE MORAES	38,00	1310
ANA KARINE M. F MINSKI	42,00	1231	CRISTIANA AMARAL BUZATI	38,00	1311
SILVIA LAVIGNATTI	42,00	1232	OLGA ALEXANDRA AFONSO	38,00	1312
TAINARA APARECIDA BERTOL SOUZA	42,00	1233	TELMA BATISTA LIMA	38,00	1313
GABRIELLE ROSSETO BABONE	42,00	1234	ERISVALDA PAGEU AMORIM	38,00	1314
GERLÂNIA SOARES DE SOUZA	42,00	1235	EUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO	38,00	1315
KATIA APARECIDA DE FREITAS JOSÉ	42,00	1236	JÉSSICA CRISTINA PAIXÃO HENRIQUE	38,00	1316
MATILDE DOS ANJOS SOUZA	42,00	1237	ANA JULIA CAETANO SILVA	38,00	1317
			ROSA MARIA SANTOS ARAUJO ADÃO	38,00	1318
			ZENILDA FERREIRA CUSTODIO	38,00	1319
			LEA PAULA DE SIQUEIRA VILLENS	38,00	1320



EDUCAÇÃO

MONIQUE SANTOS DE PAULA RIBEIRO	38,00	1321
NADIR DAMASIA DE JESUS	38,00	1322
EDNA BRASILEIRA DE ANDRADE RIBEIRO	38,00	1323
ANA CAROLINA LOPES DIAS	38,00	1324
CLEUDISTONIO DE ANDRADE ARAÚJO	38,00	1325
JANETE FRANÇA DA SILVA	38,00	1326
KATIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA	38,00	1327
ELIZABETE RUFINO	38,00	1328
PALOMA SANTANA SILVA	38,00	1329
MARIA ELISA CANAL	38,00	1330
TATIANE REGINA S F TORQUATO	38,00	1331
FABIANA CAROLINA VASCONCELOS MEIRA	38,00	1332
PATRICIA ALEXANDRA BARBOSA	38,00	1333
CRISTIANE SANTANA SILVA	38,00	1334
PALOMA JOSE DA SILVA	38,00	1335
JESSICA GRISORIO	38,00	1336
ANA PAULA BONOMI	38,00	1337
PATRICIA CRISTINA ROCCO	38,00	1338
ANA PRISCILA KOMATSU GONÇALVES	38,00	1339
VALERIA CRISTINA DE SOUZA	38,00	1340
BRITHES TAVARES DA SILVA NONATO	38,00	1341
THAIS MIRANDA CORRÊA DE ALMEIDA	38,00	1342
LAÍNE CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	38,00	1343
MARIALVA JESUS DAS NEVES	38,00	1344
KAREN CRISTINE CAVALCANTE	38,00	1345
FERNANDA DA SILVA SILVEIRA SANTOS	38,00	1346
LUCIANA ARCS GALINDO	38,00	1347
ANDREIA ROCHA DOS SANTOS PEREIRA	38,00	1348
LIZANDRA BOLSONI CILA GARCIA	38,00	1349
IRISMAR PEREIRA PINTO	38,00	1350
JOSIANE PEDRO DOS SANTOS	38,00	1351
VIVIANE LEMOS XAVIER	38,00	1352
VERA LUCIA DIAS FERREIRA	38,00	1353
KENNIA RIBEIRO SILVA GOUVEIA	38,00	1354
LUANA OLIVEIRA BELO	38,00	1355
THAZ CAROLINA COLOZIO CASACIO	38,00	1356
ELIZAMARA DAIANI RODRIGUES	36,00	1357
CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES	36,00	1358
CRISTIANE RUFINO DE ARAÚJO	36,00	1359
GILSANDRA BRAGANÇA DE SOUZA	36,00	1360
MARIA ISA GOMES VIEIRA	36,00	1361
SUZANA ALVES DA SILVA DANTAS	36,00	1362
ESTEFANI DE SOUZA SILVA	36,00	1363
MARIA LUCIA DE ARAÚJO NEVES	36,00	1364
MARIA SIMONE DO NASCIMENTO MANOEL	36,00	1365
VERONICA ALVES DOS SANTOS	36,00	1366
KATIUCE BRAGA NASCIMENTO	36,00	1367
BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES SANTOS	36,00	1368
PÂMELA CRISTINA CARREL PEDULLA	36,00	1369
MARILENE RODRIGUES DA SILVA	36,00	1370
ARIELE CASTILHO RUSSO	36,00	1371
SOLANGE GOMES FREIRE DE FERREIRA	36,00	1372
ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA CARVALHO	36,00	1373
CECLELIA DAS DORES PINHEIRO ZAMBELLI	36,00	1374
LILIANE ANDRADE E SOUSA GAMA	36,00	1375
JANETE RAMOS DE OLIVEIRA	36,00	1376
ELISABETE CRISTINA MANCINI	36,00	1377
ROSILENE MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	36,00	1378
SILVONETE ALMEIDA FREIRE MEDEIROS	36,00	1379
KAREN REGINA DE FARIAS	36,00	1380
ILDA ALVES PEREIRA RIGI	36,00	1381
RUTE BASSO DE SOUZA	36,00	1382
MARA VERÔNICA SILVA FERREIRA	36,00	1383
FÁTIMA APARECIDA SARGIANI	36,00	1384
FÁTIMA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	36,00	1385
KIMBERLI APARECIDA GUIMARÃES DOS SANTOS	36,00	1386
ERENILDES JESUS DINIZ	36,00	1387
VITORIA MARIA DOS SANTOS	36,00	1388
DANIELE CRISTINA BUENO DA SILVA	36,00	1389
GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	36,00	1390
RENATA DE MORAES RODRIGUES	36,00	1391
FRANCISLENE MOTA FAUSTINO	36,00	1392
SOLANGE DA SILVA ANTONAGI ERDEG	36,00	1393
SUELI CEFALO	36,00	1394
THAIS LURDES SILVA FERREIRA	36,00	1395
CARMEM LUCIA ALVES DOS SANTOS LIMA	36,00	1396
ERICA DE OLIVEIRA	36,00	1397
KELLY CRISTINA PERES BITTO	36,00	1398
ELIZIANI CASTRO HASKEL	36,00	1399
ALESSANDRA GESSY MOURA REZENDE	36,00	1400

SOLANGE SOARES CERQUEIRA DO SACRAMENTO	36,00	1401
MARIA RITA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	34,00	1402
VALDELICIA BORGES DE SOUSA SILVA	34,00	1403
ANDREA DE FARIAS SANTOS	34,00	1404
YASMIN LEITE CABRAL	34,00	1405
SONIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	34,00	1406
RAISA LOPES DOS SANTOS FELIPE	34,00	1407
CAMILA DE LIMA SOUZA	34,00	1408
CLAUDINEIA MADALENA ALVES RAMOS	34,00	1409
MAYARA CRISTINA DA SILVA	34,00	1410
SÔNIA PEIXOTO NASTARO CORREA	34,00	1411
GLAUCIA DA SILVA SILVEIRA DIAS	34,00	1412
MARCIA SANTANA DOS SANTOS	34,00	1413
ISADORA TIEMI KOMATSU BIASIN	34,00	1414
ANDREZZA QUIRINO BARBOSA VALADARES	34,00	1415
CLAUDIANA BOTELHO DA CONCEIÇÃO	34,00	1416
MARIA MADALENA DOS SANTOS	34,00	1417
ELZA MEIRE BENTO	34,00	1418
PAOLA ANDREIA ROSADO PINTO	34,00	1419
JULIANA MARIA FRANCO MOREIRA ARAUJO	34,00	1420
MILENA ROBERTA FAVERO PAVAO	34,00	1421
PAULA SILVA FROES	34,00	1422
KATIA MOREIRA BARBOSA	34,00	1423
VANESSA CRISTINA DA SILVA BASSO	34,00	1424
MARILENE DIAS DE ASSIS SILVA	34,00	1425
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	34,00	1426
FABIANA PORTUGAL DA COSTA VENANCIO	34,00	1427
JACQUELINE DANIELLE SCAPPA ARCHANJO	34,00	1428
HACIDI MERI HEDEL	34,00	1429
BRUNA TALITA FERREIRA PEREIRA	34,00	1430
DEBORA GARNECHO MARTINS	34,00	1431
SOLANGE FERREIRA DA SILVA	34,00	1432
ARIANE DE FÁTIMA FIORINI OLIVEIRA	34,00	1433
SEBASTIANA CRISTINA MENDES PORTO TEIXEIRA	34,00	1434
ADRIANA APARECIDA FRANCO PANACCI	34,00	1435
SOLANGE PASIN MUNIZ	32,00	1436
ELEN CAROLINE COSTA DOS PASSOS SANTOS	32,00	1437
CRISTIANE FARIA HOMET MONTAGNANA	32,00	1438
MARIA APARECIDA DA SILVA FREITAS	32,00	1439
REGINA CELIA DA SILVA VALDO	32,00	1440
ILKA BETÂNIA DE OLIVEIRA RAIMUNDO LIMA	32,00	1441
LILIAN BIANCHINI	32,00	1442
ANDREIA MARIA DOS SANTOS MARTINS	32,00	1443
JOELMA LINO DA SILVA	32,00	1444
LETÍCIA MARA JACOMASSO DE OLIVEIRA	32,00	1445
SUZELEI DE CASSIA BICHARA	32,00	1446
JOSEFA EDNA PEREIRA DA SILVA GUEDES	32,00	1447
DAIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	32,00	1448
CARLA ARETUSA DOS SANTOS ALVES	32,00	1449
HELOISA PEREIRA SILVA GUERRA	32,00	1450
TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO FONTOLAN	32,00	1451
MARCIA TORTORETTE	30,00	1452
MONICA RODRIGUES DA SILVA	30,00	1453
RENATA GASPAS FERREIRA	30,00	1454
ROSELI COSTA DOS SANTOS	30,00	1455
CLAUDIA BALDO SERAFIM	30,00	1456
KEYLA DE ABREU BRITO	30,00	1457
TATIANE MACIEL REZENDE	30,00	1458
SIMONE ALVES DE SOUZA	30,00	1459
GRACILENE PEREIRA CHAGAS RIBEIRO	28,00	1460
ISABELA CRISTINA RIBEIRO MAJON	28,00	1461
ROBSON LUIZ MIGUEZ DIAS	26,00	1462
LUCIANA DOS SANTOS ROSA	26,00	1463
VERUSCA TORRES BURGOS DE OLIVEIRA	26,00	1464
ANA CAROLINA RIBEIRO DE JESUS	26,00	1465
IVONE DOS SANTOS CAMPOS	26,00	1466
MICHELE LEONARDI	26,00	1467
JAQUELINE CARNEIRO DA SILVA	26,00	1468
MARIA ADRIANA DE SOUZA	26,00	1469
SILVANA SOUZA DE ASSIS	24,00	1470
MARIA CICERA SILVA	24,00	1471
ROSEMEIRE SILVA SANTOS	24,00	1472
LUANA APARECIDA DA CUNHA BACELAR	22,00	1473
ANA PATRICIA DO NASCIMENTO SANTOS	18,00	1474

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil/Ensino Fundamental – anos iniciais/ Educação de Jovens e Adultos (Afrodescendentes)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO	80,00	1
ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	78,00	2



EDUCAÇÃO

YOHANA VIEIRA CONCEIÇÃO GRANADO	78,00	3	SONIA APARECIDA FRANCO DOS SANTOS	56,00	82
MAYARA DE SALES LUCENA	76,00	4	ANA CÉLIA DE SOUSA DA SILVA	56,00	83
PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA	76,00	5	ANA PAULA TURESSO PINTO	56,00	84
PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO	76,00	6	NELIANE SANTOS SILVA TUCCI	56,00	85
RENAN HENRIQUE ELEOTERIO	76,00	7	CIRLENE DELMINO ALMEIDA	54,00	86
ARIANA VAZ TEIXEIRA	74,00	8	NALDI MARTINS DOS ANJOS	54,00	87
THAIS VIANA SAGRADO	74,00	9	JÉSSICA CRISTINA BARBOSA HENRIQUE	54,00	88
JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO	72,00	10	CAROLINE CRISTINE BARBOSA HENRIQUE	54,00	89
THAIS VIEIRA DE SOUZA	72,00	11	CIRLENE RAMOS PACIFICO	54,00	90
KELLY DE OLIVEIRA CASTRO	72,00	12	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	54,00	91
KEVIN RAFAEL DA SILVA	72,00	13	TALITA MARIS DE OLIVEIRA	54,00	92
BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	70,00	14	CLAYTON CABRAL JUVENAL	54,00	93
CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA	70,00	15	TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS BARROS	54,00	94
JOSELÂNDIA SANTANA	70,00	16	PAULO JOSE ANDRADE DE JESUS	54,00	95
VERÔNICA DE LIMA MENDONÇA	70,00	17	NOEMI MARQUES DE OLIVEIRA ROSÁRIO	54,00	96
MARIA CICERA DOS SANTOS MATIAS	70,00	18	MARIA APARECIDA LOURENÇO FERNANDES	54,00	97
DEBORA MARIA ALEXANDRE ANJOS	70,00	19	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO	54,00	98
SUELI DE MORAES PEREIRA	70,00	20	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	54,00	99
CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	70,00	21	MERIELEN DE LIMA	52,00	100
CRISTIANI VALERIA GASTALDI DE SOUSA	70,00	22	FERNANDA DANIEL DE SOUZA	52,00	101
ALESSANDRA MANOEL DE OLIVEIRA COIMBRA	68,00	23	ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO	52,00	102
ADRIANA VALÉRIA RAMIRO BENTO DA SILVA	68,00	24	DANIELLE GOMES DE SOUSA ANDRADE	52,00	103
PATRÍCIA BESSA PINA FRANCO	68,00	25	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	52,00	104
SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	68,00	26	MIRALVA SILVA DAMASCENO	52,00	105
MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	68,00	27	ROSEMARI DAMASCENO DIAS	52,00	106
CAMILA CARDOSO DE SOUZA RIZZARDI	68,00	28	ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA	52,00	107
MIRIAM ADELINA MASSUCATO	66,00	29	CÁSSIA REGINA GUEDES DOS SANTOS BRANDÃO	52,00	108
FERNANDA BARAUNA	66,00	30	SUELI TRENTINO ARAUJO	52,00	109
GABRIELLE DE ALMEIDA MARIANO	66,00	31	MÁRCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	52,00	110
PEDRINA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA	66,00	32	SELMA DE LOURDES MOTA E SILVA	50,00	111
ROBERTO APARECIDO AGOSTINHO	66,00	33	MARTA MARIA MOLERO	50,00	112
VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO	66,00	34	CAMILA CRISTINA DE VASCONCELLOS	50,00	113
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	64,00	35	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	50,00	114
ELIZANGELA DE JESUS OLIVEIRA	64,00	36	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	50,00	115
BÁRBARA BUENO FIALHO DE LIMA	64,00	37	ELISANGELA ALVES DE SOUZA	50,00	116
LUCIANA VIEGAS CAETANO	64,00	38	EDNA DE FÁTIMA TOLEDO	50,00	117
FLÁVIA RIBEIRO SILVA	64,00	39	FABIO ROGERIO DA SILVA	50,00	118
CIBELI RAMOS DOS ANJOS	64,00	40	ANA LÚCIA DA SILVA	48,00	119
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	64,00	41	RAQUEL BIANCA DA SILVA FARIA	48,00	120
SÍNIA ROSELI DA SILVA SANTOS	62,00	42	LUCILENE DE FÁTIMA RODRIGUES ROSSETO	48,00	121
RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES	62,00	43	CAROLINE ELIAS DE PAULA	48,00	122
FLAVIA LIMA DOS SANTOS	62,00	44	ANDRÉIA DE JESUS SOUSA	48,00	123
THUANY OLIVEIRA DE SOUZA	62,00	45	PALOMA CARVALHO DE SOUSA	46,00	124
BIANCA MORAIS DA SILVA	62,00	46	JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO	46,00	125
CINTIA CINARA FERREIRA	62,00	47	MARIANA PAULA TRISTÃO FERRARI	46,00	126
VANESSA JANAINA ARAUJO MARTINS	62,00	48	JULIANA SOUZA BRANDÃO	46,00	127
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	62,00	49	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	46,00	128
KELLY MARQUES DOS SANTOS	62,00	50	CLECILENE DOS SANTOS SOARES	46,00	129
ANDREZA DE OLIVEIRA	62,00	51	GRETCHEN MARCIA DE SOUZA MOURA	46,00	130
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	62,00	52	ROSANGELA MARTINS DA SILVA MONTEIRO	46,00	131
CLAUDIO SILVA GOMES	62,00	53	IRACEMA TRINDADE PEREIRA DE MOURA	46,00	132
FABIANA AYRES SANTOS QUILELLI	62,00	54	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	46,00	133
PAMELA GUIMARAES BATISTA	62,00	55	JOSIANE CANDIDA LOSCHIAVO	46,00	134
EDNA BINATI DAINZEZ	60,00	56	DARLENE G FERREIRA BEZERRA	44,00	135
SAMUEL RENATO OLIVEIRA FERREIRA	60,00	57	INGRID PAULA DA SILVA	44,00	136
FABIANA FLÁVIA MELQUIDES MARIANO	60,00	58	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	44,00	137
MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA	60,00	59	JANETE ALVES DOS SANTOS SCHIAVO	44,00	138
RAQUEL BONIFÁCIO SILVA	60,00	60	ANDREZA ROBERTA DE ANDRADE SANTANA	44,00	139
ARYANE PAES CRISOSTOMO DE SÁ SILVA	60,00	61	ELUZAI TOMAZ DE LIMA	44,00	140
JOAO PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA	60,00	62	GILMARA RAMOS LIMA	42,00	141
JOICE PEREIRA DA SILVA	60,00	63	TELMA LUCAS MÓNACO	42,00	142
MARIA LUIZA BEZERRA SALA	60,00	64	DEIVID DE OLIVEIRA BRUNO	42,00	143
ANRELI FABIANA ROCHA MACHADO	60,00	65	GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS	42,00	144
ROSIMEIRE AP. SILVA MAZUQUIERI	60,00	66	MARIA OLÍMPIA BERNADO DE OLIVEIRA ANDRADE	42,00	145
IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI	58,00	67	EDINA INACIO DE ALMEIDA	42,00	146
LAIS IGNACIO SILVA	58,00	68	KETHELYN MENDES	42,00	147
DAIANE MARIA DA SILVA CASTRO	58,00	69	DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA	42,00	148
CARLA CAMURATI DE SOUZA MACEDO	58,00	70	SANDRA MARIA DE SOUSA TENORIO	40,00	149
SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA	58,00	71	MARIANA ALVES DA SILVA	40,00	150
JANAINA CRISTINE OLIVEIRA LOPES	58,00	72	ANA PAULA BARAUNA	40,00	151
DEBORA CIPRIANI VITTORETTO ESTEVES	58,00	73	MARIA ELANE DA SILVA	40,00	152
CRISTIANE MARIA DE ARAUJO ROSÁRIO	58,00	74	ANDREA ALVES DE AZEVEDO SILVA	40,00	153
DRIELE RIBEIRO ANTONIO SANTORO	58,00	75	OLGA ALEXANDRA AFONSO	38,00	154
GABRIELA DA SILVA MARCIANO	56,00	76	PATRICIA ALEXANDRA BARBOSA	38,00	155
MANUELLA XAVIER BRAGA	56,00	77	MARIALVA JESUS DAS NEVES	38,00	156
ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	56,00	78	MARIA RITA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	34,00	157
CARLOS EMANOEL PEREIRA MOITINHO	56,00	79	ANDREA DE FARIAS SANTOS	34,00	158
ALESSANDRA TAVARES DE SANTANA BERTINI	56,00	80			
JACINTA LUCIA DOS SANTOS	56,00	81			



EDUCAÇÃO

FABIANA PORTUGAL DA COSTA VENANCIO	34,00	159
CRISTIANE FARIA HOMET MONTAGNANA	32,00	160
KEYLA DE ABREU BRITO	30,00	161
GRACILENE PEREIRA CHAGAS RIBEIRO	28,00	162
ROBSON LUIZ MIGUEZ DIAS	26,00	163
SILVANA SOUZA DE ASSIS	24,00	164

Professor de Educação Básica I - Educação Infantil/Ensino Fundamental – anos iniciais/ Educação de Jovens e Adultos (PcD)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
SUELI APARECIDA CAPELLETTO	56,00	1
DELIR ANDRUCHCHEN CARDOSO	48,00	2

Professor de Educação Básica II Arte - Educação Infantil/ Ensino Fundamental – anos iniciais e finais/Ensino Médio (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
ISABELA VIDA MORENO	84,00	1
DANIELLE BURGHI	84,00	2
THIAGO MIGUEL LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	84,00	3
GABRIEL RICARDO DE LIMA BELO	82,00	4
MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	80,00	5
CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	80,00	6
MARINA PIMENTA DINIZ	80,00	7
GIOVANA CRISTINA BAPTISTELLA DA SILVA	78,00	8
AMANDA CRISTINA DA SILVA	78,00	9
DAYSE ARGENTO	78,00	10
DENNIS AUGUSTO FERREIRA BUENO	78,00	11
GIOVANA SPOLADORE AMARAL	78,00	12
MARCUS VINÍCIUS HONÓRIO DE OLIVEIRA	78,00	13
JULIANA FORTUNA DEGASPERI SUMAIO	76,00	14
RENATO FONTEBASSO AUGUSTO	76,00	15
ARTHUR FARACO	76,00	16
PALOMA BRUNELLI DE ALMEIDA RIBEIRO	76,00	17
ANA MARIA VILAR DE OLIVEIRA	76,00	18
GABRIELA GASPAROTTO FERNANDES	76,00	19
CAHÊ GUSTAVO NUNES BOLDRINI	76,00	20
RAFAEL RIBEIRO SANTOS	76,00	21
DEBORAH GOMES FLORENCIO	76,00	22
MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI	74,00	23
MARCELA BERTINOTTI ANARELLI	74,00	24
JÉSSICA STATERI	74,00	25
THIAGO FELIPE BARBOZA	74,00	26
CAROLINE CABRAL ROMANO FUKUMOTO	74,00	27
ANESIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	74,00	28
ADRIANA APARECIDA DE SOBRAL NASCIMENTO	72,00	29
REGINA HELENA DALCIN	72,00	30
SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS	72,00	31
CARLA CHAKIRIAN BARRETTO COELHO	72,00	32
BIANCA MORAIS DA SILVA	72,00	33
PRISCILA BRAZ DOS SANTOS	70,00	34
ANNY CAROLINE ALVES ALMEIDA	70,00	35
MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	70,00	36
SAMARA APARECIDA DE SOUZA	70,00	37
SUSANA DE SOUZA MALTONI	70,00	38
VINÍCIUS DA SILVA PAULINO	70,00	39
MONICA REGINA DOS SANTOS	68,00	40
MARIANA SABINO BRANDÃO	68,00	41
WALDIR DE AMORIM PINTO	68,00	42
NORBERTO QUEIROZ	68,00	43
RENIERI RENATO ROSA	68,00	44
HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA	68,00	45
ÉDIPPO CÁSSIO DA SILVA	68,00	46
JOYCE NEVES	68,00	47
SABRINA VELOZO DA SILVA	68,00	48
REGINALDO GOMES DOS SANTOS	68,00	49
SIRLENE GRACIANO NANZER	66,00	50
ANDRESSA REZENDE BOEL	66,00	51
JUSSARA SANTOS GUILHERME	66,00	52
JULIANO ALVES CONCENTINO	66,00	53
LUCIANA MATTIAZZO VOLPATO	66,00	54
FLAVIA COSTA MIGLIORINI VON ELLENRIEDER	66,00	55
MÁRIA TELINA DE PAULO SARMENTO	66,00	56
MARIA CRISTIANE FERNANDES	66,00	57
SIDNEI DE OLIVEIRA	64,00	58
ADRIANA FONTENELE DA COSTA	64,00	59
GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	64,00	60
SAMARA NEMENZ VITORIO	64,00	61
LUANA GONZAGA DE LIMA	64,00	62
MARILIA MOREIRA GUIJO	64,00	63

ADRIANO VIEIRA LIMA	64,00	64
LILIANE ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA	64,00	65
ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI	64,00	66
CLAUBA MACHADO MENDONÇA	64,00	67
FERNANDA LIMONI CALDAS	64,00	68
MÁRCIO CAETANO BARBARINI	64,00	69
MÁRCIA ANDRÉIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	64,00	70
BIANCA MARIA ISRAEL DOMINGUES	64,00	71
MALBA THANIA AMORIM SILVA	64,00	72
CAMILA DE MORAES	64,00	73
PAMELA GUEDES PEDROSO	62,00	74
ABIMAEEL DOS REIS LANDIM	62,00	75
GIANE LOURENÇO TRINCHINATO	62,00	76
MAIARA TEROZINI COSTA	62,00	77
PEDRO HUNGARO JUNIOR	62,00	78
YURI NICHOLAS TOFFANETTO	62,00	79
ARIANE VENTURINI DOS SANTOS	62,00	80
ODIVAL PEREIRA JUNIOR	62,00	81
FILIPE YVONIKA DE SOUZA	62,00	82
PAULO CÉSAR DA ROSA	62,00	83
VIRGINIA LUCIA CENAMO	60,00	84
WAGNER SAMPAIO ALVES	60,00	85
GUILHERME BORGES	60,00	86
VITOR DA SILVA PAULINO	60,00	87
BRUNO LUIZ DE AZEVEDO DOS REIS	60,00	88
MARIA RENATA NICOLAU	60,00	89
PRISCILLA REGINA SOARES	60,00	90
GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA	60,00	91
ANA BEATRIZ FIGO CURVELLO	60,00	92
DEBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ	60,00	93
VERA LUCIA PEREIRA	60,00	94
EXPEDITO MARCOS DE MELO	60,00	95
MARIA SONIA DO NASCIMENTO	60,00	96
JOEL BENTO MARIANO	58,00	97
ISRAEL DA SILVA DUARTE	58,00	98
EMILEINE SIMÕES ROSA	58,00	99
ELISABETE DE JESUS CORDEIRO	58,00	100
ELENIR DE FATIMA ROBERTO TURCHET	58,00	101
DANIELA LURDES DE OLIVEIRA STOCCO	58,00	102
THIAGO DOS SANTOS CARVALHO	58,00	103
EDICIO MONTEIRO PRATES	58,00	104
ANDRESSA MARIANO DE SOUZA	58,00	105
ANDRE BATISTA DOS SANTOS	58,00	106
ROBERTO BETHOVEN LEITE	58,00	107
INGRID CAROLINE PIRES	58,00	108
ANDREIA RAINHA	58,00	109
ELENITA SPEGILIC DE SALVO	58,00	110
ADMILSON CONCEIÇÃO SANTANA	58,00	111
PRISCILA FONSECA DA SILVA	56,00	112
ANANDA RIBEIRO BARBOSA	56,00	113
ALINE PINHEIRO COSTA	56,00	114
JOSE ROBERTO SILVA AMARAL	54,00	115
ALFREDO FERREIRA VITOR	54,00	116
GREICE KELI SILVA DA MATA	54,00	117
JOSE ROBERTO CRUZ	54,00	118
HELENA MARIA NELO SOARES	54,00	119
ALBERTO RIVELINO RIBEIRO BATISTA	54,00	120
PEDRO PAULO DOS REIS LANDIM	54,00	121
WEVERTON SOUZA BOSCH	52,00	122
MARIA CAROLINA MORAGA GALDAMES	52,00	123
ANDERSON PAULO SILVA	52,00	124
VALDINALDO FERREIRA DA SILVA	52,00	125
MELISSA FRONER	52,00	126
FERNANDA QUADROS BATISTA	52,00	127
ANIBAL SAUL FERREIRA DA SILVA	52,00	128
MARIA NEUZA MARTINS SOUTO	50,00	129
ANA LUCIA LEITE PEREIRA	50,00	130
CASSEMIRO SANTOS SILVA	50,00	131
EMERSON CARLOS LEITE	50,00	132
ROSELENE MARIA DIAS CARVALHO	50,00	133
ANTÔNIA AMELIA VITORIANO DE OLIVEIRA	46,00	134
BIANCA DINIZ	46,00	135
SILVIA HELENA RIBEIRO SILVA FRANCO	46,00	136
DORCAS SOARES MALTA DE FREITAS	46,00	137
MARIO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	44,00	138
VINÍCIUS DE OLIVEIRA ANTUNES	44,00	139
SHIRLEY HONORIO CRUZ DE SOUZA	42,00	140
THAIS DE SOUZA CARDOSO	40,00	141
MÁRCIA REGINA BRUNO	38,00	142
KATIA MARA SILVA	36,00	143

Professor de Educação Básica II Arte - Educação Infantil/ Ensino Fundamental – anos iniciais e finais/Ensino Médio (Afrodescendentes)



EDUCAÇÃO

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	80,00	1
DEBORAH GOMES FLORENCIO	76,00	2
BIANCA MORAIS DA SILVA	72,00	3
VINICIUS DA SILVA PAULINO	70,00	4
MONICA REGINA DOS SANTOS	68,00	5
ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA	68,00	6
MARIA TELINA DE PAULO SARMENTO	66,00	7
MARILIA MOREIRA GUIJO	64,00	8
ADRIANO VIEIRA LIMA	64,00	9
LILIANE ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA	64,00	10
GUILHERME BORGES	60,00	11
DÉBORA SOFIA MACHADO DA CRUZ	60,00	12
ROBERTO BETHOVEN LEITE	58,00	13
ALINE PINHEIRO COSTA	56,00	14
ALBERTO RIVELINO RIBEIRO BATISTA	54,00	15

Professor de Educação Básica II Arte - Educação Infantil/
Ensino Fundamental – anos iniciais e finais/Ensino Médio (PcD)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
ADRIANO VIEIRA LIMA	64,00	1

Professor de Educação Básica II Biologia (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
LUIZA LOURENÇO PEDROSO	78,00	1
FERNANDA BARBOSA SIQUEIRA	78,00	2
BRUNO POLIZELLO	76,00	3
MAYARA MARIA SILVA ANIQUIARICO	76,00	4
ANDRÉA TAVARES DE MIRANDA MATIAS	74,00	5
CLARICE THOMAZ	74,00	6
FERNANDA THOMAZ	74,00	7
RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	74,00	8
CAROLINE FERNANDA SANCHES DAL POZZO	72,00	9
THIAGO VIANA DANELUTTI	72,00	10
JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO	72,00	11
DEBORA DE PAULA MICHELATTO	72,00	12
MARCOS GONÇALVES FERREIRA	72,00	13
VANESSA KARINE SCHNEIDER	70,00	14
DAYANE CRISTINA RUSSI	70,00	15
MIRIAM DANTZGER	68,00	16
FELIPE LISSONI CALDERAN	68,00	17
JUCIELE FERNANDES	68,00	18
FERNANDA BARÃO LEITE	68,00	19
ALINE REGINA RUIZ LIMA	66,00	20
SHEILA CARDOSO DA SILVA	66,00	21
ANA LAURA LORENÇO OLIVINO	66,00	22
CAMILLA NUNES GARBINI	66,00	23
EMANUEL DOS SANTOS LIMA	66,00	24
SIMONE DA COSTA ALARCON ARIAS	66,00	25
JÉSSICA PERRUCCI DE SOUZA	64,00	26
BRUNA CRISTINA ZANETTI	64,00	27
VINICIUS ELIEL TEODORO	62,00	28
CLAUDIA EIKO YOSHIDA	62,00	29
LEONARDO ACORINTI COLAGROSSI	62,00	30
FABIO MARCEL SANZ	60,00	31
GABRIELA PERON BARBOSA	60,00	32
PATRICIA OLIVEIRA VIANA MIYAMOTO	60,00	33
CRISTINA CAPUCHO	60,00	34
CLAUDIA DE SOUZA RAMALHO	58,00	35
SILVIA TAFFARELLO DEL ROY	58,00	36
ALESSANDRA HARUMI URAKAWA	58,00	37
JULIANA ÂNGELO DE SOUZA	58,00	38
SAMANTA IOP	58,00	39
ROGERIO LEME LIMA	58,00	40
JULIA DE SOUZA OLIVEIRA	56,00	41
MARIA FERNANDA PELARIN RIZZI	56,00	42
CAMILA GONÇALVES SILVA	56,00	43
SANDRO MENEZES PADOVAN	56,00	44
WILLIAM MARCELO DE MORAES	56,00	45
LUCAS CASOTI GIRARDO	56,00	46
CLAUDIO GOMES LINS	56,00	47
LÚCIA HELENA PINHEIRO	54,00	48
TAIANA DA ROCHA BOM SUCESSO	54,00	49
JOSÉ ROMÁRIO FERREIRA TAVARES	54,00	50
VINICIUS MATHEUS CALDART	54,00	51
EDNA CONCEIÇÃO LOPES	54,00	52
TALITA DA SILVEIRA BRAGA	52,00	53
RENATA CECILIA RUBIO MONTANINI	52,00	54
VIVIANE SEVERINO DE ALMEIDA	52,00	55
ADRIANA BORDIN MARTINS	50,00	56
AGNES CRISTINA PIMENTEL	50,00	57

NICACIO GODINHO DO NASCIMENTO	48,00	58
MARIA TAYNÁ DOS SANTOS PIPINO	46,00	59
ARIANE DELLA NINA DOS SANTOS	46,00	60
JOANA DA SILVA MAZIERO	44,00	61
PAULA RENATA DELBEM DEGOLIM BENEZ	38,00	62

Professor de Educação Básica II Biologia (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
BRUNA CRISTINA ZANETTI	64,00	1

Professor de Educação Básica II Biologia (PcD)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
MARCOS GONÇALVES FERREIRA	72,00	1

Professor de Educação Básica II Ciências - Ensino Fundamental anos finais (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
EDUARDO DA COSTA RAMOS	86,00	1
LUIZA LOURENÇO PEDROSO	80,00	2
ADRIANO AGRÍCIO ALVES	78,00	3
LUCIANA MACUCO QUILES	78,00	4
KLEBER ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	76,00	5
ELENA IRAE ALMEIDA HUMMEL PIMENTA SANTOS	76,00	6
MAYARA MARIA SILVA ANIQUIARICO	74,00	7
PAULA NUNES MICHELETTO	74,00	8
RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	74,00	9
THIAGO VIANA DANELUTTI	72,00	10
CAROLINA DE ALVARENGA CALEFI	72,00	11
ELLEN VANESSA MENDES	72,00	12
FERNANDA BARÃO LEITE	72,00	13
FERNANDA THOMAZ	72,00	14
GUILHERME DE LIMA	72,00	15
CLARICE THOMAZ	70,00	16
YANAH SACHA EISENBACH SILVA DOS SANTOS	70,00	17
REBECA SILVA CHAVES	68,00	18
JAQUES ANDRÉ DE ASSIS	68,00	19
CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	68,00	20
THALITA MORAES DA SILVA	68,00	21
HELOISA HELENA PIRES HUFF	66,00	22
JOSÉ ROMÁRIO FERREIRA TAVARES	66,00	23
NATANE DE CÁSSIA SIBON PURGATO	66,00	24
FREDERICO PADOVAN BORGES	66,00	25
CLAUDIA EIKO YOSHIDA	66,00	26
BRUNO POLIZELLO	66,00	27
ISADORA MACHADO	66,00	28
ANA PAULA NICOLETTI CAUN	66,00	29
FRANCISCO JOSÉ CAFFAGNI	64,00	30
BRUNA CRISTINA ZANETTI	64,00	31
CAIO VINICIUS SGOBE	64,00	32
FLAVIA COLETTE BOING	64,00	33
VINICIUS ELIEL TEODORO	64,00	34
MARIA LUISA GONÇALVES DA FONSECA	64,00	35
CAROLINE MANZATO DE FAVRE ZUINO	64,00	36
VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	64,00	37
OMINE RODRIGO SOARES DOS SANTOS	64,00	38
JESSICA PRODUCIMO PEREIRA	64,00	39
LEONARDO ACORINTI COLAGROSSI	64,00	40
CLAUDIO GOMES LINS	64,00	41
JULIA DE SOUZA OLIVEIRA	62,00	42
MARIANA GABRIELE DOS REIS	62,00	43
ANA LAURA LORENÇO OLIVINO	62,00	44
SANDRA BORGES CARVALHO	62,00	45
ANDRÉA TAVARES DE MIRANDA MATIAS	62,00	46
ARYANNE SILVA BARBOSA	62,00	47
ELENIR CRISTINA RODRIGUES BARCALA	60,00	48
PALOMA CRISTHINA SECCO DA SILVA	60,00	49
DIEGO ARRUDA FILGUEIRA	60,00	50
VIVIANE SEVERINO DE ALMEIDA	60,00	51
REGIANE OLIVEIRA DO AMARAL	60,00	52
ADRIANA BORDIN MARTINS	58,00	53
CLAUDIA DE SOUZA RAMALHO	58,00	54
PÂMELA SOUZA DA SILVA	58,00	55
MARIA FERNANDA PELARIN RIZZI	58,00	56
REGINA CELIA PEREIRA DE SOUZA	58,00	57
ELAINE DOS SANTOS PONTUAL GONTIJO	58,00	58
MAYSA TRICOLI DE LIMA	56,00	59
CAMILA GONÇALVES SILVA	56,00	60
ALINE MAIA DE FIGUEIREDO	54,00	61
CARLIANA SOARES RAMOS	52,00	62
DANIEL ALISSON DE SOUSA	50,00	63
AGNES CRISTINA PIMENTEL	50,00	64

**EDUCAÇÃO**

RICARDO TRINQUINATO CALIMANI	48,00	65
RAISA LOPES DOS SANTOS FELIPE	48,00	66
THEODOR STEPHAN HUPFELD ELEUTERIO	48,00	67
CAROLINA YAMAGUCHI	46,00	68
DANNYARA JESSYCA NOBRE SANTOS	46,00	69
JONAS CAMILO DE SOUZA	44,00	70
JEILZA DE JESUS SANTOS	44,00	71
ÉRICO JOSÉ CASSAVIA CRUZ LODI	42,00	72
ODAIR VICENTE TOCEGUE JOVANI	42,00	73
CARLA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	40,00	74

Professor de Educação Básica II Ciências - Ensino Fundamental Anos finais (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
ADRIANO AGRICIO ALVES	78,00	1
JAQUES ANDRÉ DE ASSIS	68,00	2
BRUNA CRISTINA ZANETTI	64,00	3
DANIEL ALISSON DE SOUSA	50,00	4

Professor de Educação Básica II Ciências - Ensino Fundamental anos finais (PcD)

Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

Professor de Educação Básica II Educação Física - Educação Infantil/ Ensino Fundamental (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
LOREN SALLES SOUZA PEREIRA	84,00	1
MIKE FELIPPE	84,00	2
VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA	80,00	3
LEONARDO CRUZ SANT ANA	80,00	4
ROSEBERG DE SOUZA GOMES	78,00	5
GIOVANNA SAYURI GARBELINI OTA	78,00	6
ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	76,00	7
DIEGO BISPO MARQUES	76,00	8
PAMELA RAFAELA RODRIGUES	76,00	9
MARIO HIAGO DE SOUZA	76,00	10
CRISTIANE MENDES CAVACO BEZERRA	76,00	11
IVAN CARLOS DURANTE FILHO	74,00	12
BRUNO AMORIM VARANDA	74,00	13
PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA	74,00	14
BRUNA EDUARDA BUONAFINA BATISTA DE OLIVEIRA	74,00	15
PEDRO HENRIQUE DA ROSA	74,00	16
FERNANDA ANGELO ESTEVO	74,00	17
RENATO VENDRAMEL LACERDA PERRONE	72,00	18
CAIO HENRIQUE CALDATO FERREIRA	72,00	19
CAROLINA PORCARI VIOTTO	72,00	20
THAIS MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA TAUTENHAIN	72,00	21
STEFANIE HESSE ALVES	72,00	22
MÁRIO SÉRGIO RAMOS FILHO	72,00	23
OSVALDO PERES JUNIOR	72,00	24
PAULA APARECIDA ZACHI	72,00	25
NÚBIA DA SILVA GUEDES	72,00	26
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	72,00	27
JULIA PADILHA LEOPARDI	70,00	28
TIAGO ALBERTO MISTURA	70,00	29
LETÍCIA ALVES PERIN	70,00	30
CRISTIANE CHAVES CARNEIRO	70,00	31
VIVIAN TOSTES CARETTA	70,00	32
JONATHAN APARECIDO RODRIGUES	70,00	33
RAFAEL FIRME DE LIRA	70,00	34
RENATA DE ANDRADE TEIXEIRA	70,00	35
BRUNA CRISTINA DA SILVA MENEZES ALVES	70,00	36
GABRIELA CRISTINA CYRILLO ROVERI	70,00	37
CLAUDIA HEDLUND	70,00	38
ELENICE APARECIDA ROBERTO	68,00	39
GUILHERME RAMIRES FERREIRA FASOLI	68,00	40
JÉSSICA MARIA DE SOUZA QUEIROZ	68,00	41
SANDRO ROGÉRIO CRISOL	68,00	42
ANA CÁSSIA SANTOS ALMEIDA	68,00	43
RICARDO AUGUSTO CRUZ	68,00	44
MARIA REGINA DE SALES SELLEGUIM	68,00	45
HENRY MACHADO MEIRELES	68,00	46
ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA	68,00	47
HUDSON DE ALMEIDA MINA	68,00	48
JULIANA CORAIM	68,00	49
CHRISTIAN CARDOSO BESERRA	68,00	50
NATALIA BIASIN	68,00	51
VANESSA PESSOTO	68,00	52
REGINALDO CANELA MALAGUTTI EGIDIO	68,00	53

GISLENE CHAVES	68,00	54
JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO	66,00	55
EDEN BARRETO CERQUEIRA	66,00	56
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA	66,00	57
GABRIELLE CÁSSIA NUNES PASSOS	66,00	58
AMANDA MELISSA DOS SANTOS	66,00	59
CAIO SOUSA DE ALMEIDA	66,00	60
DAIMONE GARANHANI GONÇALVES	66,00	61
ANDREIA RAMOS SILVA	66,00	62
LILLIAN PEIXOTO DE LIMA	66,00	63
RAQUEL APARECIDA RAMAZINI FERRÃO	66,00	64
DAIANA ORTEGA DE OLIVEIRA SCARELI	66,00	65
RENATA KARINA DA CUNHA	64,00	66
ANNA CECÍLIA DE MORAES	64,00	67
FABIO DE SOUZA FRIAS	64,00	68
VINICIUS BERNARDO	64,00	69
DAIANE FRANCINI DE MOURA	64,00	70
PAULO SÉRGIO ALVES DE MOURA JÚNIOR	64,00	71
SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	64,00	72
PATRICIA KELI DA SILVA	64,00	73
EVERTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	64,00	74
TIAGO GABORIM	64,00	75
LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	64,00	76
CAROLINE CARVALHO MALTONI	64,00	77
PATRICK PEREIRA DO CARMO	64,00	78
CAROLINA FREIRE DE FARIA	64,00	79
JULIANA TREVIZAM	64,00	80
RUDA RAPHAEL ALVARES TAVARES DE JESUS	64,00	81
LAISSA CRUZ FALCADE	64,00	82
BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO MORA	64,00	83
CAROLINE ISABEL GAMA MAGDALENA SILVA	64,00	84
CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	64,00	85
RENATO SILVA SOUZA	62,00	86
ROBSON ANTONIO MAIA	62,00	87
EMIKO HARUME DUARTE NAKAI	62,00	88
MATEUS SANTOS DE JESUS	62,00	89
AMANDA TAMBERLINI	62,00	90
WILKERSON DA SILVA SANTOS	62,00	91
ERIK WESLIN GUIJO DE OLIVEIRA	62,00	92
ELISANGELA BRESSAN BATISTELA	62,00	93
ROBSON FELIPE NUNES	62,00	94
ANA PAULA CRUZ ALVES SANTOS	62,00	95
WALTER DA SILVA SOUSA	62,00	96
RENATA BROGIN SOARES	62,00	97
FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	62,00	98
RAMON GUERRA DOS SANTOS	62,00	99
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	62,00	100
ADELSON ALVES DE CASTRO	62,00	101
JOSIRLENE GOMES PEREIRA	60,00	102
WAGNER DE FREITAS GOMES	60,00	103
VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	60,00	104
GUILHERME FERREIRA MORENO	60,00	105
REBEKA FIALHO COSTA	60,00	106
GABRIEL RIGONI CRUZ	60,00	107
DÉBORA SALGADO MIRANDA	60,00	108
PATRICIA DE SOUZA NASCIMENTO OLIVEIRA	60,00	109
BIANCA AMADI TOLEDO	60,00	110
LETÍCIA SEVERO LIMA TEIXEIRA	60,00	111
LUCIANA ALVES CREMA	60,00	112
ALTAIR SOLCI	60,00	113
LETÍCIA BELTRAME BETTIM	60,00	114
ADRIANE FUCHS MARCELINO	60,00	115
ROBSON RODRIGO DA SILVA	60,00	116
VARLEI GONZAGA FEMININO SANTOS	60,00	117
CARLOS HENRIQUE MOSTÉRIO FRANCISCO	60,00	118
TAMIRIS DOS SANTOS BARBOSA	58,00	119
LUCAS FELIPE	58,00	120
YAGO DYCOW MACIEL GOBBE	58,00	121
RAISSA CRUZ FALCADE	58,00	122
GABRIELLE ALBUQUERQUE LEMOS DO NASCIMENTO	58,00	123
ANDRÉ LUIS ZAGUI	58,00	124
MARIA HELENA PEREIRA	58,00	125
TERESINHA GONCALVES DA SILVA	58,00	126
SÉRGIO AUGUSTUS SPERANDIO FLORIO	58,00	127
DANIEL CHRISTINO DE ALMEIDA	58,00	128
FERNANDA ALVES DA SILVA	58,00	129
CLAUDIANE DA SILVA SUETT	58,00	130
BRUNO GONÇALVES PEREIRA	58,00	131



EDUCAÇÃO

VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	58,00	132	RICARDO ANDRADE DASCANIO	50,00	214
GLEIDSON PAHOR	58,00	133	NATALIA THALIA SALLES	50,00	215
LUANA ANDRÉ BORGES	58,00	134	DENISE DE MESQUITA BOLOGNA	50,00	216
RITA DE CASSIA PEREIRA	58,00	135	DANIELA GONÇALVES DOS SANTOS	50,00	217
SABRINA FERNANDES THOMAZETTO	58,00	136	LEONARDO DE ALMEIDA	50,00	218
GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA	58,00	137	EDER CARLOS DIAS	50,00	219
WENDE VERZA	58,00	138	ALBERTO POLETTI MASSEIRA	50,00	220
MARIA VALDIVÂNIA DO NASCIMENTO	56,00	139	GABRIELA SANTOS PEREIRA	50,00	221
LAURO DA SILVA CALDAS FILHO	56,00	140	FABIANO DE OLIVEIRA COSTA	50,00	222
HUGO SANTOS DE SENA	56,00	141	TAMYRES DOS SANTOS RODRIGUES	50,00	223
OTONIEL DURÃES DE SOUSA	56,00	142	JUSSARA CORREIA DA SILVA	48,00	224
MARIANA MARILAUQUE DE SOUZA REAL	56,00	143	JOÃO VICTOR DA TRINDADE	48,00	225
GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	56,00	144	CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER	48,00	226
LUANA SILVA CASARIN	56,00	145	EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS	48,00	227
JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	56,00	146	RAFANAEL NOGUEIRA OLIVEIRA	48,00	228
DANIEL BARBOSA DE SOUZA GUIMARAES	56,00	147	JANAINA APARECIDA FONTEBASSO	48,00	229
DANIELLA ALVES BATISTA	56,00	148	LUISA GRECO FARIA	48,00	230
CAMILA GIFFU	56,00	149	JOANA SA VIEIRA SANTOS	48,00	231
GABRIELA BERTASSE	56,00	150	LILDIMAR RODRIGUES SOARES SILVA	48,00	232
PATRICIA DE CASTRO BISS BRUNS	56,00	151	FABIO APARECIDO PEREIRA	48,00	233
SULEN SENA COUTO ROCHA	56,00	152	LAURA MARIN FIRMINO	48,00	234
EDSON FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR	56,00	153	JESSICA ALVES VITORELLO	48,00	235
ELISANGELA GARCIA FRAGA	56,00	154	NAYARA GLASIELI VIEIRA	48,00	236
RENATA MELO MARCOLONGO	54,00	155	ÁLVARO AUGUSTO ALVES DIAS	48,00	237
REGIANE FERREIRA PIAZZON	54,00	156	ANDREIA DE FREITAS	48,00	238
ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO	54,00	157	EDITE DE LURDES CARVALHO	48,00	239
LETICIA CRISTINA SOARES DA SILVA	54,00	158	JERONIMO CATAROCHI	46,00	240
RODRIGO MIRANDA CATARINO	54,00	159	GUSTAVO CHELLI DE OLIVEIRA	46,00	241
ARIELI ARVIGO SEVERINO MARTINS	54,00	160	DOUGLAS ROCHA MATOS	46,00	242
MAGNÓLIA ALVES GALVEZ	54,00	161	RONALDO BARBOSA DE ALMEIDA	46,00	243
JANDERSON ROSA DA SILVA	54,00	162	KAUÊ IGOR DE MOURA	46,00	244
ANA CAROLINE TAFARELO	54,00	163	WILLY MCKELVEY COSSELLA	46,00	245
MELLIKEN BRUNA DE CARVALHO	54,00	164	ANDRESSA SANTILLI GANDOLFI	46,00	246
RAFAEL MONTAGNANI THOMAZ	54,00	165	THAIS REGINA FRANCISCO	46,00	247
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	54,00	166	ALEXSSANDRA NASCIMENTO FACIONI	46,00	248
ANDRE LUIZ BATISTA COSSA	54,00	167	GRACY CARDOSO SIMÕES DE CARVALHO	46,00	249
NIKOLY FRANCINE FERREIRA GOMES	54,00	168	ALEXANDRE LUIS MOHOR	46,00	250
FELIPE CORRÊA RONCAGLIO	54,00	169	RENATO COSTA PEREIRA	46,00	251
ISABEL CRISTINA PINTO	54,00	170	AILTO NEVES ALVES	46,00	252
THAMELLA UCHOA GASPAR	54,00	171	TALITHA FERNANDA ALVES CARVALHO	46,00	253
MATHEUS BERTAGLIA NESTOR	54,00	172	EVERTON OTAVIO BARBOSA ALVES	44,00	254
LÍVIA GABRIELA BARDUCHI	54,00	173	FELIPE SILVA RODRIGUES	44,00	255
LEONARDO SOUZA ALMEIDA	54,00	174	ANA CRISTINA CABRAL DOS SANTOS ROCHA	44,00	256
FRANCINESIO CARLOS SILVA	54,00	175	AILTON DOS SANTOS FERREIRA	44,00	257
VALMIR APARECIDO CAMILO JUNIOR	54,00	176	KARINY REGINA CARNEIRO DE FRANÇA	44,00	258
NERIOMAR MOREIRA DA SILVA	54,00	177	RAFAEL FERNANDES MARTINS	44,00	259
ANDERSON MARQUES BASTOS	54,00	178	TANIA MARIA BORGOMANI	44,00	260
OTAVIO PRAZERES DA SILVA	52,00	179	JHONATAN MACEDO	44,00	261
FABIO PEREIRA DA COSTA	52,00	180	CAMILA FERNANDA CALMO BARBARINI	44,00	262
ANDERSON DA SILVA SANTOS	52,00	181	SILVIA DANIELA BELUFI	44,00	263
THAIS UBINHA GONÇALVES MEGDA	52,00	182	JULIANA DA SILVA FERIOLI	44,00	264
JILMARA APARECIDA LOPES SILVA	52,00	183	RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS	44,00	265
GUSTAVO GARCIA	52,00	184	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	44,00	266
GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA	52,00	185	LÁSARO NASCIMENTO PINTO RIBEIRO MESQUITA	44,00	267
CÁSSIA BIBIANE DIONISIO	52,00	186	WILLIAN AUGUSTO DE FARIA	44,00	268
JONAS FERREIRA	52,00	187	BRUNA PINHEIRO DE SOUZA ANDRADE	44,00	269
MARIANA BUENO PREVIADELLO	52,00	188	ANA CARLA PEREIRA PAES	42,00	270
CAROLINE FERREIRA DA SILVA	52,00	189	PEDRO FLAUSINO	42,00	271
KATIANA SANTANA DA FRANCA	52,00	190	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	42,00	272
HELENA CRISTINA BIAZOTTI	52,00	191	THIAGO DA PAIXÃO RAMOS	42,00	273
KAREN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	52,00	192	NATALIA BETIOL SALGADO	42,00	274
IGOR EDUARDO DO NASCIMENTO BARBOZA	52,00	193	DOUGLAS GOMES LAIATTI	42,00	275
MARCOS TEODORO DA SILVA	52,00	194	ELLEN CRISTINA RODRIGUES	42,00	276
THAIS SIMOES FRANCO	52,00	195	JAIRO GUILHERME DA SILVA	42,00	277
RENATA MARTINS SERRA MATOS	52,00	196	DENNIS KARSON ALMEIDA DE SOUSA	40,00	278
FERNANDA DANIEL DE SOUZA	52,00	197	JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA ROSA	40,00	279
IVANI EVARISTO TEODORO	52,00	198	ANA PAULA DA SILVA DIAS	40,00	280
ADRIANA ROSE GARCIA	52,00	199	FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA	40,00	281
ANA LUCIA MOLINARI	52,00	200	JÉSSICA STRASI	40,00	282
LUCIMARA APARECIDA ANA DA HORA	52,00	201	GISLAINE NASCIMENTO DE SOUZA	40,00	283
ARNALDO MONTENEGRO NETO MEDEIROS CAMPOS	50,00	202	RICARDO YUKIO KOGA	40,00	284
MARCELO JEOVÁ SANTOS DO CARMO	50,00	203	EMERSON SILVEIRA VERTU	40,00	285
ELIEL PEREIRA DE ALMEIDA	50,00	204	ROSELIA SANTOS DE ANDRADE	38,00	286
EDIVALDO DUTRA SOARES	50,00	205	CAROLINE BIANCA OLIVEIRA SANTOS	38,00	287
VALDIRAN SEVERINO DE ANDRADE	50,00	206	GUILHERME TREVIZAM	38,00	288
JULIANA APARECIDA VELASCO	50,00	207	GILSANDRA BRAGANÇA DE SOUZA	38,00	289
LUCIANO ALMEIDA FERREIRA	50,00	208	FRANCISCO SERGIO BESERRA MESQUITA	38,00	290
ELIANDRA VIANA DA CRUZ	50,00	209	RINALDO PEREIRA DO CARMO	36,00	291
MARCIA DE OLIVEIRA MACIMIANO	50,00	210	JEFFERSON FELIPE DA SILVA	36,00	292
SAULO DOS SANTOS APOLINARIO	50,00	211	CAROLINA SANTOS VERISSIMO	36,00	293
GILSON GUSTAVO DIAS	50,00	212	LUCIENE REGINA COSTA FIRMINO	36,00	294
MAXUEL DE ANDRADE MESQUITA	50,00	213	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIN	36,00	295

**EDUCAÇÃO**

ROGERIO ANDRADE DO NASCIMENTO	34,00	296
TAYLOR MENDES JORGE	34,00	297
PALOMA PAULINO	34,00	298
AMANDA CUSTÓDIO PIACENTINI	34,00	299
MIZAEI NASCIMENTO DE PAULA SILVA	32,00	300
DANIEL MARETI DO CARMO	32,00	301
PAULO RICARDO FREITAS DE ALMEIDA	28,00	302
DAIANE DA MATA RIGOLO	26,00	303

Professor de Educação Básica II Educação Física - Educação Infantil/ Ensino Fundamental (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
LEONARDO CRUZ SANT ANA	80,00	1
PAMELA RAFAELA RODRIGUES	76,00	2
MARIO HIAGO DE SOUZA	76,00	3
PAULO ROBERTO DOS REIS CATUNDA	74,00	4
NÚBIA DA SILVA GUEDES	72,00	5
JONATHAN APARECIDO RODRIGUES	70,00	6
ÉDIPPO CASSIO DA SILVA	68,00	7
REGINALDO CANELA MALAGUTTI EGIDIO	68,00	8
JOSÉ ORLEY DE SOUSA BELO	66,00	9
CAIO SOUSA DE ALMEIDA	66,00	10
LILLIAN PEIXOTO DE LIMA	66,00	11
PAULO SÉRGIO ALVES DE MOURA JÚNIOR	64,00	12
SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	64,00	13
WILKERSON DA SILVA SANTOS	62,00	14
FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	62,00	15
ADELSON ALVES DE CASTRO	62,00	16
WAGNER DE FREITAS GOMES	60,00	17
VARLEI GONZAGA FEMININO SANTOS	60,00	18
GABRIELLE ALBUQUERQUE LEMOS DO NASCIMENTO	58,00	19
LUANA ANDRÉ BORGES	58,00	20
OTONIEL DURÃES DE SOUSA	56,00	21
GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	56,00	22
RENATA MELO MARCOLONGO	54,00	23
ARIELI ARVIGO SEVERINO MARTINS	54,00	24
JANDERSON ROSA DA SILVA	54,00	25
ISABEL CRISTINA PINTO	54,00	26
LEONARDO SOUZA ALMEIDA	54,00	27
FRANCISIO CARLOS SILVA	54,00	28
NERIOMAR MOREIRA DA SILVA	54,00	29
ANDERSON MARQUES BASTOS	54,00	30
KATIANA SANTANA DA FRANCA	52,00	31
KAREN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	52,00	32
FERNANDA DANIEL DE SOUZA	52,00	33
IVANI EVARISTO TEODORO	52,00	34
ELIANDRA VIANA DA CRUZ	50,00	35
EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS	48,00	36
JOANA SÁ VIEIRA SANTOS	48,00	37
AILTO NEVES ALVES	46,00	38
ELLEN CRISTINA RODRIGUES	42,00	39
JAIRO GUILHERME DA SILVA	42,00	40
RINALDO PEREIRA DO CARMO	36,00	41
LUCIENE REGINA COSTA FIRMINO	36,00	42

Professor de Educação Básica II Educação Física - Educação Infantil/ Ensino Fundamental (PcD)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	62,00	1
EDIVALDO DUTRA SOARES	50,00	2

Professor de Educação Básica II Física - Ensino Médio (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
GUILHERME BALIEIRO GOMES	88,00	1
BRUNO CALDAS COELHO	80,00	2
DANIEL FERNANDES MATSUKURA	80,00	3
MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES ANTUNES	74,00	4
RICARDO MACEDO	74,00	5
GILSONEY MIRANDA	72,00	6
SIMÃO PAULO SILVA	70,00	7
DOUGLAS ROBERTO DE MATOS PIMENTEL	68,00	8
VICENTE NUNES DA CONCEICAO DE FARIAS	68,00	9
RAFAEL TURRINI PURGATO	68,00	10
GUILHERME FRANCO INOCENTE	66,00	11
DANIEL AUGUSTO BRANDÃO	66,00	12
SOFIA GUILHEM BASILIO	64,00	13
JOSÉ ROBERTO BAIRÃO LEITE	62,00	14
WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	60,00	15
CARLOS ALBERTO INVERNIZZI CANHASSI	58,00	16
EMILIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	58,00	17

JAVES BOMFIM DA SILVA	56,00	18
EVANDRO GIUSEPPE BETINI	56,00	19
ADIEL DE MATOS	54,00	20
VALDINETTE DORIA	52,00	21
THIAGO GONÇALVES DE MOURA	46,00	22
PEDRO ARLINDO MILIONI DA SILVA	44,00	23

Professor de Educação Básica II Física - Ensino Médio (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
VICENTE NUNES DA CONCEICAO DE FARIAS	68,00	1
THIAGO GONÇALVES DE MOURA	46,00	2

Professor de Educação Básica II Física - Ensino Médio (PcD)

Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

Professor de Educação Básica II Geografia - Ensino Fundamental Anos finais/Ensino Médio (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
KLEBER CLAUDIO DE ARAUJO PEREIRA	84,00	1
VINÍCIUS MALDONADO BUZIGNANI	76,00	2
JORGE LUIS PRANDO	76,00	3
DEYSE CRISTINA BRITO FABRÍCIO	74,00	4
DULCIMARA DE JESUS TAVARES DO ESPÍRITO SANTO	70,00	5
CELSON ROBERTO ZENARO FILHO	70,00	6
JARLEY LEMES FERNANDES	68,00	7
JOAO FELIPE SOBRINHO KNEIPP CERQUEIRA PINTO	68,00	8
BRENO DE SENA ROSICA	68,00	9
DOMINGOS FRANCISCO DOS REIS	66,00	10
ADRIANA ARAUJO DE SOUZA	66,00	11
SUELMO TARLEN FERNANDES	64,00	12
JULIANA APARECIDA GERIBELO DE CASTRO	64,00	13
GABRIELA LOPES VILLELA	64,00	14
LUCELI ANITA COSTA POVA FIRMINO	64,00	15
GREISSE QUINTINO LEAL	64,00	16
DAVID EMANUEL MADEIRA DAVIM	62,00	17
MARCELO DE OLIVEIRA COSTA	62,00	18
CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	62,00	19
LAURA DE CASTELLO BRANCO DA ROCHA CAMARGO	62,00	20
LEANDRO MORATO DE CARVALHO	62,00	21
EDVALDO DEGAN	60,00	22
UELITON JOSÉ DIAS	60,00	23
ROBERTA DE CARVALHO	60,00	24
ERICK RIPARI DE ANDRADE	60,00	25
REGINALDO JOÃO DE LIMA	58,00	26
ANDERSON ALVES DOS SANTOS	58,00	27
LAURINEI APARECIDO GOMES	56,00	28
GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	56,00	29
JANDSON PINTO DOS ANJOS	56,00	30
CAMILA DALLOLIO RAMIRES	56,00	31
VARLEI APARECIDO PEREIRA	56,00	32
SIMONE APARECIDA EVANGELISTA	56,00	33
BRUNO STEFANO DE OLIVEIRA FEDEL PINTO	54,00	34
JEFFERSON ANDRE ALVES MOTA	54,00	35
MURILO BELARMINO SCACHETTI	54,00	36
JUVENAL DA SILVA	54,00	37
VANESSA VALERIO DA SILVA ALVES SILVEIRA	54,00	38
CARLOS ROBERTO DO ROSÁRIO FILHO	52,00	39
MARCIO ANTONIO ZAMBONINI	52,00	40
AMANDA PINOTI BELLUZZO	52,00	41
ANGELITA RISSAS DA SILVA MENEGACE	52,00	42
MARIA INÊS CESTARO	52,00	43
CRISTINA DIAS REIS FELIX	50,00	44
JAMERSON JAIME CESTARI	48,00	45
SILVIO QUINTINO LACERDA	48,00	46
JOSÉ DE ANDRADE ARAUJO	48,00	47
RENATA PRISCILA MONTELLO CORRÊA	46,00	48
ELISON RAFAEL PERIN	44,00	49
CLEUBER DE SOUZA RAMOS	42,00	50
ZELITO TADEU SERAFIM	42,00	51
WELLINGTON CHAGAS DE MOURA	40,00	52
ORLANDO CARDOSO DA SILVA	40,00	53
DIEGO FAGUNDES DE OLIVEIRA LOPES	38,00	54
ROGERIA CRISTINA RANIERO SILVA	36,00	55

Professor de Educação Básica II Geografia - Ensino Fundamental Anos finais/Ensino Médio (Afrodescendente)

**EDUCAÇÃO**

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
KLEBER CLAUDIO DE ARAUJO PEREIRA	84,00	1

Professor de Educação Básica II Geografia - Ensino Fundamental
Anos finais/Ensino Médio (PcD)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
BRUNO STEFANO DE OLIVEIRA FEDEL PINTO	54,00	1

Professor de Educação Básica II História - Ensino Fundamental
Anos finais/Ensino Médio (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
HORÁCIO RODRIGO BATISTA SILVEIRA	92,00	1
CAROLINE DA SILVA MARIANO	86,00	2
EDUARDO DE OLIVEIRA BELLEZA	82,00	3
GABRIEL SILVA RAMOS ZANI	80,00	4
RAFAEL MARINI DEANGELO	78,00	5
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VALENTE	78,00	6
SABRINA GOTTSCHLISCH DO PRADO	78,00	7
LARISSA GABRIELLE DA SILVA	78,00	8
ALICE CAVALCANTI MOYA	78,00	9
RODRIGO MARQUES NOGUEIRA	78,00	10
SABRINA AGNELO DE OLIVEIRA	78,00	11
MATHEUS GONÇALVES DOS REIS	76,00	12
LUCAS TADEU ROCHA GUIMARÃES	76,00	13
BERNARDO GALVÃO MENEZES	76,00	14
PAULO RAPHAEL SIQUEIRA BITENCOURT	76,00	15
ALINE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	76,00	16
EDUARDO TORESIN PESSINE	76,00	17
LEONARDO LOPES DA SILVA	76,00	18
BRUNO GONÇALVES MOREIRA	76,00	19
GUILHERME LEGNAIOLI VASSÃO	76,00	20
DOUGLAS RAMOS CALADO DE LIMA	74,00	21
GABRIELA DE SOUZA MORAIS	74,00	22
JULIANA CABRAL DA SILVA	74,00	23
BRUNO YUDI TAMAKI INOUE	74,00	24
EDSON OLIVEIRA NETO	74,00	25
PATRICIA CARMELLO NOLASCO	72,00	26
CÉSAR VINICIUS ARAUJO E SILVA	72,00	27
CAROLINE CRISTINA SOUZA SILVA	72,00	28
ROBSON SANTOS NOVAES	72,00	29
KEILA DE SOUSA AGUIAR	72,00	30
MICHELE GALIZIE WALDMANN PIECHONTCOSKI	72,00	31
CIRO ALVES NOLASCO	70,00	32
DANIEL CELSO ARAUJO DA COSTA	70,00	33
RAFAEL JONES RAMOS DA SILVA	70,00	34
DANILO MENDONÇA SILVA	70,00	35
MARCELO APARECIDO DE ARAUJO	70,00	36
MARCELO SANTOS DE LIMA	70,00	37
PAULO ALEXANDRE DE MELLO	70,00	38
MATHEUS CHICONINI	70,00	39
WESLEY BRANDÃO MOTA	70,00	40
KIMBELLY VIANA DE OLIVEIRA	68,00	41
ANGELICA DE CASTRO SPIRANDIO	68,00	42
CLAUDIO ACCIOLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	68,00	43
RAFAELA CRISTINA MARTINS	68,00	44
RODOLFO DA SILVA DOS SANTOS	68,00	45
THAIS MENDES GERALDINI	68,00	46
VINICIUS FRANÇA RIBEIRO E SOUZA	68,00	47
CECÍLIA GONÇALVES GOBBIS	68,00	48
EDINILSON DE JESUS DOS SANTOS	68,00	49
ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	68,00	50
TIAGO JOSÉ GUIMARAES	66,00	51
ADRIAN FERNANDO TAVARES VARGAS	66,00	52
JOSÉ PEDRO DA SILVA JUNIOR	66,00	53
CLAUDIO ROGÉRIO RODRIGUES PEGO	66,00	54
ALINE CORREIA DE ABREU	66,00	55
MARIVALDO JOSÉ ALVES	66,00	56
ALINE BORGES DE OLIVEIRA	66,00	57
ISABELLA ADÓRNO ABREU VIEIRA SANTANA	66,00	58
JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA	66,00	59
MAIRA FRANCO TANGERINO	64,00	60
GERVERSON RENATO TEIXEIRA BARBOSA	64,00	61
EDSON ROBERTO DE CARVALHO	64,00	62
JULIO CÉSAR BALDUCCI	62,00	63
GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA	62,00	64
DAVI MACHADO FERREIRA JERONIMO	62,00	65
PATRICIA COSTA DOS SANTOS	62,00	66
AGNALDO MAIONE	62,00	67
MESSIAS HENRIQUE NOGUEIRA	62,00	68
AMANDA CLAUDIANO FRANCISCO	62,00	69

ROSANA CASTRO JERONYMO	62,00	70
DIEGO DE SOUZA DOMINGUES	62,00	71
JOSÉ HENRIQUE DE BRITO	60,00	72
BRUNO AUGUSTO FARIA	60,00	73
RAPHAEL TASSINARI FERREIRA	60,00	74
GUSTAVO MAGNO SOARES BARBOSA	60,00	75
TAMIRES MARINHO DE SOUZA	60,00	76
SINEADY CORDEIRO YOPE	60,00	77
MARILA SOUZA NASCIMENTO	60,00	78
JAQUELINE APARECIDA DANTAS RODRIGUES	60,00	79
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA SARDINHA	58,00	80
KELLY CRISTINA SILVA CELESTINO	58,00	81
JOÃO NAVES DOS SANTOS	58,00	82
LEONICE MARIA DE SOUSA	58,00	83
FERNANDO CURI AGOSTINHO	58,00	84
GABRIELA MENEGUELLI CHEMELLO	58,00	85
SILVANIR FERREIRA DA SILVA	58,00	86
ELIANE FERREIRA FREIRE NERES	58,00	87
ELAINE PEDROCA ZIMMERMAN	56,00	88
NATALIA GALACCI MALDONADO	56,00	89
THIAGO SABINO DE OLIVEIRA	56,00	90
DEISE DA SILVA CRUZ	56,00	91
ELAINE CRISTINA DE FREITAS	56,00	92
ANTONIO JERONIMO DE SOUZA	56,00	93
DARLEI PRATES DE OLIVEIRA	56,00	94
ANDRE MOURA DA SILVA	56,00	95
FABIANA ROSA NOBRE DE PAULA	56,00	96
ANDRÉ LUIS MARQUESINI	56,00	97
WANDERLEY EVANGELISTA DE SOUZA	56,00	98
FABIANA DE FARIAS SOUSA	56,00	99
RAFAEL LUIZ DE MELO TEIXEIRA	54,00	100
EMANUEL PEREIRA CHAGAS	54,00	101
ALCIONE DONATE DA SILVA	54,00	102
MARA LUCIA PESTANA	54,00	103
JOSÉ SÉRGIO DA SILVA	54,00	104
LUCAS PINHA XAVIER PEREIRA	54,00	105
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	54,00	106
KAUÊ GUERREIRO RUIZ	52,00	107
THIAGO MAGALHÃES	52,00	108
DIOGO SILVA DA CRUZ	52,00	109
ANA CAROLINA DA SILVA	50,00	110
MARCIO DE SOUZA	50,00	111
KEITY STEFANO	50,00	112
JADER MARQUES DOS SANTOS	48,00	113
REGINA DO CARMO PEREIRA BAVIERA	48,00	114
JOSE INACIO DA ROCHA FILHO	46,00	115
WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	44,00	116
LUCIANE PEREIRA LEME	44,00	117
FLÁVIA SANTOS FERREIRA	42,00	118

Professor de Educação Básica II História - Ensino Fundamental
Anos finais/Ensino Médio (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
RAFAEL JONES RAMOS DA SILVA	70,00	1
EDINILSON DE JESUS DOS SANTOS	68,00	2
TIAGO JOSÉ GUIMARAES	66,00	3
DAVI MACHADO FERREIRA JERONIMO	62,00	4
KELLY CRISTINA SILVA CELESTINO	58,00	5
JOSÉ SÉRGIO DA SILVA	54,00	6

Professor de Educação Básica II História - Ensino Fundamental
Anos finais/Ensino Médio (PcD)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
PAULO RAPHAEL SIQUEIRA BITENCOURT	76,00	1

Professor de Educação Básica II Matemática - Ensino Fundamental
Anos finais/Ensino Médio (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
JOSEILSON SANTOS DE LIMA	84,00	1
FABIO DE OLIVEIRA PROENÇA	82,00	2
JOÃO HENRIQUE DOS REIS BARRETO	80,00	3
MARCELO MORAES DA SILVA	78,00	4
THAIS CARVALHO DE OLIVEIRA NETO	76,00	5
AMANDA BRAGA	76,00	6
MAURICIO NESPECA	76,00	7
JESSICA DA SILVA MIRANDA	76,00	8
JAINARA SILVA RODRIGUES	76,00	9
SILVIO ALVES DA SILVA	74,00	10
FERNANDO DE OLIVEIRA CEZARINO	74,00	11
JULIANA DÉBORA DA SILVA	74,00	12
JOSE OTAVIO GARCIA	74,00	13
ALEX CARDOSO BUENO	74,00	14
LAIS FERNANDA MACEDO ROSA	72,00	15



EDUCAÇÃO

PEDRO VITORE	72,00	16
LELIS RONALDO DE AZEVEDO	72,00	17
MARCOS DUARTE ZICHEL	72,00	18
DARIO SILVA NASCIMENTO	70,00	19
LUZINETE DE OLIVEIRA MENDONÇA	70,00	20
EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	70,00	21
TALES VILLAS BOAS DOS SANTOS	68,00	22
PAULO CRUZ PINHEIRO DE MORAES	68,00	23
LUCAS MAION DE GOIS	68,00	24
MARCEL BENTO DE OLIVEIRA	68,00	25
ROBSON ANTAS MEDEIROS	68,00	26
ERICA SOARES VELOZO	68,00	27
MILTON SANTOS KOBO	68,00	28
KARLA BIACA CORRÊA	68,00	29
ADEMILSON MANTOVANI DIAS	68,00	30
CAIO VINICIUS SGOBE	66,00	31
AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	66,00	32
LEONARDO DO VALLE	66,00	33
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	66,00	34
JOÃO BATISTA LABANCA	64,00	35
ARLINDO SIGNORETTI JUNIOR	64,00	36
HELOÍSA HELENA JACETTI DE OLIVEIRA	64,00	37
VITOR SABINO	64,00	38
ALECSANDRO GONÇALVES SANTOS	64,00	39
ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	64,00	40
LÍVIA GODINHO SIMIÃO	64,00	41
FABIANA PRAXEDES FERREIRA	64,00	42
MERIELLE CAMPOS TRASSI ALVES	64,00	43
TONE RAMOS REIS SANTANA	62,00	44
LUCAS FLORENZANI BASTOS PINTO MENGUI	62,00	45
ISAQUE RIBEIRO DOS SANTOS	62,00	46
GUSTAVO SAMPAIO BUSANELLI	62,00	47
ADELSON PEREIRA	62,00	48
ANDRÉ LUIS SILVA DE ANDRADE	62,00	49
CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	62,00	50
SIMONE ARANTES DE ABREU	62,00	51
VERA LUCIA DA SILVA	62,00	52
ALDO SILVA DIAS	62,00	53
JEFFERSON DOS SANTOS CONCHETTO	60,00	54
EZEQUIAS MACHADO RIBEIRO DOS SANTOS	60,00	55
GILSON LOPES RODRIGUES	60,00	56
VALDINETTE DORIA	60,00	57
LEANDRO DE SOUSA ANTONIO	60,00	58
FERNANDA GONCALVES CRISPIM DINIS	60,00	59
DIEGO SILVA DA CRUZ	60,00	60
EDUARDO LUIS PRADO	60,00	61
WALDIR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	58,00	62
JHONATA SOUZA PEREIRA BARBOSA	58,00	63
CÁSSIA SANTOS LIMA	58,00	64
IVANIELLE VERÔNICA LEITE DA SILVA RODRIGUES	58,00	65
AUGUSTO RANIERI BREVES MAGALHÃES	58,00	66
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	58,00	67
NISLEI C. AMARAL	58,00	68
DIOGO FERNANDO DOS SANTOS	58,00	69
ROSANGELA APARECIDA GABRIEL FERREIRA	56,00	70
ANDRÉ LUIS DE SOUZA	56,00	71
DIONE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	56,00	72
MARCOS LEANDRO ALVES	56,00	73
MARCELO JUNIOR DA SILVA CAMARGO	56,00	74
ELIANE CIPRIANO DA SILVA	56,00	75
MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS	56,00	76
HELLEN JACINTO OLIVEIRA PEREIRA	56,00	77
CARLA CRISTINA CRUZ DE CARVALHO	54,00	78
MARCELO ABREU	54,00	79
IZAQUE DA SILVA LELES	54,00	80
SIMONE CRISTINA HATEM	54,00	81
EDUARDO SÁLVIO FERRARI	54,00	82
ERONILDES CELESTINO DOS SANTOS BATISTA	54,00	83
MATHEUS PAVAN	52,00	84
RONALDO LIBÓRIO SANTOS	52,00	85
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	52,00	86
LUIZ FABIANO BONETTI	52,00	87
CLAUDIOMIRO MORI	52,00	88
WILLIAM AFONSO COSTA	52,00	89
VITOR BELAVENUTO	52,00	90
CARMEM CRISTINA DA SILVA BARDI	52,00	91
PAULA LETÍCIA DA SILVA	50,00	92
WYLSON DOS SANTOS MARCIANO	50,00	93

NILSON BRAZ ARAUJO	50,00	94
FABIO VIEIRA LANA	50,00	95
ELIELSON DOS SANTOS FERNANDES	50,00	96
EDSON DE JESUS SANTOS	50,00	97
LARISSA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	48,00	98
MARCIA ALVES NOGUEIRA	48,00	99
RAFAEL ALBERTO DA SILVA	48,00	100
ELIANA MARA LEME DE SOUZA	48,00	101
ANDERSON MARTINS DA SILVA	48,00	102
JOÃO BATISTA RODRIGUES SILVA	46,00	103
ROSANA PEREIRA DA CRUZ SOUSA	46,00	104
CIBELY THYCIARA FROZA	46,00	105
SILVIO DE JESUS FELIPPE	44,00	106
OTENIEL CAMPOS DOS SANTOS	44,00	107
JOSÉ ROBERTO ALADIC	42,00	108
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	42,00	109
LUANA PEROBELLI GIRALDO	42,00	110
MARIA ANTONIETA DA CUNHA	32,00	111

Professor de Educação Básica II Matemática - Ensino Fundamental
Anos finais/Ensino Médio (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
LAIS FERNANDA MACEDO ROSA	72,00	1
EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA	70,00	2
ALECSANDRO GONÇALVES SANTOS	64,00	3
ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	64,00	4
CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	62,00	5
LEANDRO DE SOUSA ANTONIO	60,00	6
DIONE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	56,00	7
IZAQUE DA SILVA LELES	54,00	8

Professor de Educação Básica II Matemática - Ensino Fundamental
Anos finais/Ensino Médio (PcD)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
ANDERSON MARTINS DA SILVA	48,00	1

Professor de Educação Básica II Português - Ensino Fundamental
Anos finais/Ensino Médio (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
ANDRÉ LUIS FIORINI	88,00	1
SANDRA DE BARROS	78,00	2
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	76,00	3
CRISTIANE REGINA GUADAGNINI BENJAMIM	76,00	4
ALEXIA CARENE DA SILVA EVANGELISTA	76,00	5
GABRIEL GHISI PUPO	76,00	6
REBECA LEMOS ROCHA	76,00	7
VANA MARIA BERETA DE MARCHI	74,00	8
CRISTIANE MARIA LOPES RAMOS	74,00	9
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	72,00	10
MARCIA CORDEIRO NASSIF MILANI	72,00	11
SILMA NERES DE ARAUJO	72,00	12
ANGELA HARUMI TAMARU	72,00	13
JANAINA MAYRA NASCIMENTO	70,00	14
AUREA ARAUJO DA SILVA FLORÊNCIO	70,00	15
CAMILA BARBOSA RUBIM	70,00	16
PAULA DE PAULA MACHADO	70,00	17
EMILY TREVISOL REHDER DA SILVA	70,00	18
MARCIA CRISTINA BENVINDA	68,00	19
ANNA CAROLINA DE AZEVEDO CARAMURU	68,00	20
LAIS CREPALDI HENRIQUES	68,00	21
MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	68,00	22
LETICIA DA SILVA COSTA SILVESTRONI	68,00	23
REGIANE LOPES DA SILVA	68,00	24
CLAUDETTE GONÇALVES PIRES DOS SANTOS	68,00	25
NELSON ANTONIO CID	66,00	26
ELIEL GOMES SA	66,00	27
DANILO ALVES GOMES DE SOUZA	66,00	28
SELMA PARREIRA DE CARVALHO ARAUJO	66,00	29
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA KAUFFMAN	66,00	30
MARISTELA APARECIDA FEDERSONI	66,00	31
ANGELA MARIA FERNANDES	66,00	32
MARCIA SILVA CUSTODIO	66,00	33
FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	66,00	34
RUI LUIS CORREIA VENTURA	64,00	35
ISLA DA SILVA RAMOS	64,00	36
SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO	64,00	37
ROSANA DE SOUZA	64,00	38
RICARDO TAVARES TEVES	64,00	39
SILMARA DAL MOLIN	64,00	40
ELVIS ABRAHAM ALVES	64,00	41



EDUCAÇÃO

CRISTIANE LADEIA DA ROCHA	64,00	42
PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA	64,00	43
VALESCA BERTAGLIA PEDRO	64,00	44
LUCIANA DA SILVA	64,00	45
FERNANDA RODRIGUES DE AGUILAR PEREIRA	62,00	46
ALISSON ALVES DOS SANTOS	62,00	47
CAMILA ROZA CAMPOS AMARAL	62,00	48
CRISTINA HELENA CAROLA	62,00	49
CLAUDIA ALVES BARREIROS	62,00	50
ANDREA CORPAS BUCENE	62,00	51
DANIEL RODRIGUES SANTOS	62,00	52
BEATRIZ HELENA KUDO E SILVA	62,00	53
GLAUCIA DAIANE SATSALA	62,00	54
ELIANA INHASZ	62,00	55
JOEDNO POZES PEREIRA	62,00	56
SILVANA PURIDADE DOS SANTOS	62,00	57
RAFAEL DO CARMO DINIZ	62,00	58
MARIA ELISABETE DA SILVA	60,00	59
SANDRA MUNARETTO	60,00	60
SIMONE DONIZETI ROSSI	60,00	61
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	60,00	62
CERANILLA APARECIDA DE FREITAS RODRIGUES	60,00	63
AMANDA BASTOS SOUZA	60,00	64
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	60,00	65
DANIELA PAULA DE FREITAS BRANCO	60,00	66
LEONICE PAIXÃO PASSOS	58,00	67
MAURINA LIMA SILVA	58,00	68
ANDRÉ GLÓRIA DA GRAÇA	58,00	69
DÉBORA VALERY RUIZ	58,00	70
KENNIA FABIOLA MEZENCIO SOUZA	58,00	71
PAULA CRISTINA MENDES DE SOUZA FERREIRA	58,00	72
HELENA CASSIANO MACIEL	58,00	73
MARIA LUIZA BEZERRA SALA	58,00	74
ANDRESSA BEATRIZ SANTOS MARQUES	56,00	75
MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	56,00	76
MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA	56,00	77
KEROLYN OLIVEIRA CHAVES	56,00	78
CAMILA LARRUBIA PINHEIRO DE LIMA	56,00	79
CLAUDINEIA APARECIDA SOUZA PARANHOS	56,00	80
EDH LORRAN OLIVEIRA	56,00	81
MARCO AURÉLIO CLEMENTE	56,00	82
SILVIA MARTINEZ MARCONDES DE OLIVEIRA	54,00	83
RODRIGO MARCELO SANTANA DOS SANTOS	54,00	84
ANDERSON BATISTA SANA	54,00	85
FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS	54,00	86
RAFAEL DIEGO FELICIO SABINO	54,00	87
GRACE HELEN REBELLO DE AZEVEDO	54,00	88
JULIANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	54,00	89
ELIZABETE APARECIDA CAVALARI MORALES	54,00	90
JOICE CORREA DA SILVA	54,00	91
JÉSSICA GÓES SANTOS	54,00	92
ANA CAROLINA OLIVEIRA CAVALCANTE	54,00	93
AMANDA ANDRADE TORRES	54,00	94
NEIVALDO DOS SANTOS DA SILVA	54,00	95
JOELMA VIEIRA BARBOSA	54,00	96
GISELE APARECIDA ANDRADE FRANZONI	52,00	97
ALINE DA SILVA SOUZA	52,00	98
ROSINETE NASCIMENTO DE JESUS	52,00	99
BRUNA MARQUES SOARES	52,00	100
CASSIO PEREIRA DA SILVA	52,00	101
BRUNA SERRA PEDREIRA DE CARVALHO	52,00	102
NATALIA GERALDO VIZELI	52,00	103
ANA PAULA CAETANO E SILVA	52,00	104
MAURO KITANO	52,00	105
SILVIA ALVES COSTA MARCONDES PEREIRA	50,00	106
ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO	50,00	107
ANA MARIA ROSA	50,00	108
MARCIA CRISTINA HEITMANN	50,00	109
SORAIA DE MOURA FONSECA ARRELARO	48,00	110
SHEILA DE SOUZA FERREIRA	48,00	111
THAYS MARQUES REIS	48,00	112
ELIAS FERNANDO DOS SANTOS ALCANTARA	48,00	113
SABRINA BEZERRA FELIX	46,00	114
JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	46,00	115

ALDACILENE CARVALHO DE ALMEIDA	46,00	116
TÂNIA MARQUES DE ASSIS BARROS	46,00	117
MARINALVA DE JESUS NOGUEIRA	46,00	118
FÁTIMA APARECIDA MENDES RODRIGUES	44,00	119
ADRIANO PINHEIRO DA SILVA LIMA	42,00	120
THAIZA RODRIGUES DE BRITO	42,00	121
EDNA MARIA DE FREITAS ALVES	40,00	122
PABLO KAUAN DA COSTA SILVA	40,00	123
ANA SILVIA BEPE COUTINHO	40,00	124
WILLER FEITOSA BUENO	40,00	125
ERIKA MARIA BARBAROTO SILVA	40,00	126
ELISÂNGELA FRANÇA DE ANDRADE LONGO	38,00	127
MARIA TEREZA MARINHO APOLINARIO	36,00	128
VALDINEIA BEZERRA DE SOUSA MACEDO	36,00	129
CLAUDIA FRANCA	34,00	130
DANIELA ANTONIO	34,00	131
IVONILDE DA SILVA LIMA	30,00	132

Professor de Educação Básica II Português - Ensino Fundamental anos finais/Ensino Médio (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
SILMA NERES DE ARAÚJO	72,00	1
SUZY CARLA LIMA DO NASCIMENTO	64,00	2
SILVANA PURIDADE DOS SANTOS	62,00	3
ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	60,00	4
LEONICE PAIXÃO PASSOS	58,00	5
MAURINA LIMA SILVA	58,00	6
MARIA LUIZA BEZERRA SALA	58,00	7
MARCO AURÉLIO CLEMENTE	56,00	8
BRUNA MARQUES SOARES	52,00	9
ANDRÉIA APARECIDA DE CASTRO	50,00	10
FÁTIMA APARECIDA MENDES RODRIGUES	44,00	11

Professor de Educação Básica II Português - Ensino Fundamental anos finais/Ensino Médio (PcD)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
ELIZABETE APARECIDA CAVALARI MORALES	54,00	1
SORAIA DE MOURA FONSECA ARRELARO	48,00	2

Professor de Educação Básica II Química - Ensino Médio (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
EDUARDO DA COSTA RAMOS	70,00	1
LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN	70,00	2
PAULA GOMES	70,00	3
MARCELO MORAES DA SILVA	64,00	4
JULIANA MACHADO DA SILVEIRA ALVES	62,00	5
DIOGO PERIOTTO	62,00	6
JOSÉ VICTOR PIRES BRINGEL	62,00	7
JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO	60,00	8
ELENA IRAE ALMEIDA HUMMEL PIMENTA SANTOS	58,00	9
VANESSA DOS SANTOS SILVA	60,00	10
FELIPE DE MOURA SOUZA	56,00	11
GABRIELA MERCURIO DOS SANTOS	60,00	12
CAROLINA GODINHO SIMIAO	58,00	13
BRUNO LUPI BARROSO	52,00	14
GEISIELLE DE OLIVEIRA PRADO	56,00	15
ALINE CRISTIANE DOS OUROS	58,00	16
FERNANDA BARAUNA	58,00	17
DANIELE APARECIDA TAVEIRO GASPARETTO	60,00	18
FRANCIELLEN BUENO AYRES	54,00	19
JULIANA DE OLIVEIRA HIGINO	56,00	20
ERICA MENDES PEREIRA DO CARMO	52,00	21
ADRIANA DA SILVA AZEVEDO	50,00	22
VANESSA PAIVA RODRIGUES	52,00	23
GABRIELA MARIA CAIXETA CAMPIOTO	54,00	24
NILSON LUIZ STRASSI	50,00	25
GISELI APARECIDA PORTUGAL EUGÊNIO	50,00	26
MILTON BARROS DE OLIVEIRA	50,00	27
RONALDO LEMES DE SOUZA	46,00	28
ANA LÚCIA OLIVEIRA ARTHUR JUÇA	52,00	29
MARIO BARONI SAVINI FERREIRA	52,00	30
SANDRA BORGES CARVALHO	44,00	31
ARYANNE SILVA BARBOSA	46,00	32
CAMILA FERNANDA DA SILVA	44,00	33
GABRIEL DUARTE MARTINS	44,00	34
PATRICIA COELHO LOMBARDO	50,00	35
BRUNA SUSTISO MARTINS	46,00	36
CICERA MARIANE DE OLIVEIRA SILVA	44,00	37

**EDUCAÇÃO**

GILSON RODRIGUES GOMES	48,00	38
KELLY CRISTINA VIDO	42,00	39
JONAS CAMILO DE SOUZA	36,00	40
THAIANY ALVES SILVA	36,00	41
MARCELO HENRIQUE DE SANTANA	32,00	42

Professor de Educação Básica II Química - Ensino Médio (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
FERNANDA BARAUNA	58,00	1
JULIANA DE OLIVEIRA HIGINO	56,00	2

Professor de Educação Básica II Química - Ensino Médio (PcD)
Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

Professor de Língua Estrangeira Espanhol - Centro de Línguas (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
GABRIEL GHISI PUPO	82,00	1
PAULA DE PAULA MACHADO	78,00	2
PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA	78,00	3
CRISTIANE GARCIA	70,00	4
PAULA M DE SOUZA	62,00	5
PATRICIA DIEZ GARISTO	62,00	6
MARIA LAURA DE SOUZA DIAS	62,00	7
ANDRESSA RUDOLPHO STRINGHETA RIGHI	60,00	8
SANDRA MARIA REDUCINI COSTA	58,00	9
ROSIANE CÁSSIA FREITAS OLIVEIRA	56,00	10

Professor de Língua Estrangeira Espanhol - Centro de Línguas (Afrodescendente)

Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

Professor de Língua Estrangeira Espanhol - Centro de Línguas (PcD)
Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

Professor de Língua Estrangeira Francês - Centro de Línguas (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
SANDRA DE BARROS	80,00	1
CAMILA BARBOSA RUBIM	78,00	2
LAIS CREPALDI HENRIQUES	74,00	3
MARCIA SILVA CUSTODIO	74,00	4
CRISTINA HELENA CAROLA	64,00	5
MARCO AURÉLIO CLEMENTE	64,00	6
WILSON LUBIN	38,00	7

Professor de Língua Estrangeira Francês - Centro de Línguas (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
MARCO AURÉLIO CLEMENTE	64,00	1
WILSON LUBIN	38,00	2

Professor de Língua Estrangeira Francês - Centro de Línguas (PcD)
Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

Professor de Língua Estrangeira Inglês - Ensino Fundamental anos iniciais e finais/Ensino Médio/ Centro de Línguas (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
GABRIEL GHISI PUPO	86,00	1
ANA CLÁUDIA DE SOUZA RAMOS	86,00	2
CINIRA GALVANI FAVRIN DUARTE	84,00	3
PAULA FERNANDES PIOVANI	84,00	4
KARINA MACHADO DA SILVA BUENO	82,00	5
ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	80,00	6
FERNANDA LABORNE VALLE SALLES	78,00	7
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	78,00	8
MARCIA CORDEIRO NASSIF MILANI	78,00	9
ROSANA TAMAKI OTANI DAYO	78,00	10
VANA MARIA BERETA DE MARCHI	78,00	11
LUCIANO ELIAS SOARES DOS SANTOS	78,00	12
THOMAS FELIPE RODRIGUES	76,00	13
RICARDO TAVARES TEVES	76,00	14
ERIKA BORGES CARVALHO	76,00	15
ISABELA TOMÉ OLIVEIRA CASTRO	76,00	16
EDUARDO LUIS PRADO	76,00	17
GLAUCIA REGINA GUERMANDI SILVA BAPTISTA	76,00	18
ODETTE GOMES CHIABRANDO	76,00	19
LAYAN LIMA SILVA	76,00	20
JULIANA SUSSI	74,00	21
LUANA NEVES DE CAMARGO	74,00	22

VANESSA CAMILA CÂNDIDO	74,00	23
ELVIS ABRAHAM ALVES	74,00	24
AUREA ELAINE TOZO	74,00	25
RUBENS LEITE BELEM	74,00	26
ANA CARLA NEGRO LUCENA	74,00	27
CARLA REGINA ORTEGA	72,00	28
SAULO MARCOS ADRIANO	72,00	29
GIOVANNA BOM ALVES	72,00	30
MAYRA APARECIDA DOS SANTOS	72,00	31
DÉBORA FÁLICO QUINTANA	72,00	32
ALINE HANSEN	72,00	33
SHEILA DE SOUZA MARCONDES	72,00	34
LUCAS DOS SANTOS SALGUEIRO	70,00	35
ODIRLEI TAVARES DA SILVA	70,00	36
CAMILA RANGEL	70,00	37
THAIS CAVALCANTE DA SILVA	70,00	38
ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	70,00	39
GILMAR JOSÉ MODESTO	70,00	40
EDISON RODRIGUES DE LIMA	70,00	41
GIOVANA DE OLIVEIRA GEREZ	70,00	42
IONICE ZUCOLAR	70,00	43
LEONICE PAIXÃO PASSOS	68,00	44
NELSON ANTONIO CID	68,00	45
ROMALO QUEIROZ BRANDAO	68,00	46
SAMANTHA PEREIRA	68,00	47
PRISCILA MARIA GOMES DIAS VIEIRA	68,00	48
ISABEL DE MORAIS LOPES	68,00	49
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SPINELLI	66,00	50
FABIO LUCIANO VALES DE ARAÚJO	66,00	51
DAIANE DO CARMO BEZERRA	66,00	52
LEANDRO DA CONCEIÇÃO	66,00	53
DANIELLE TODESCATT GRANIERI DUARTE	66,00	54
ISABELLA BUENO CATTO	66,00	55
MALBA THANIA AMORIM SILVA	66,00	56
REGIANE LOPES DA SILVA	66,00	57
IRACEMA DA SILVA	64,00	58
WILLIAM RODRIGUES SILVA	64,00	59
MORGANA MYRTE RODRIGUES	64,00	60
JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO	64,00	61
KARINA DE CARVALHO PEREIRA	64,00	62
CLAUDELI NUNES MOREIRA CÉSAR DE CAMARGO	64,00	63
FABRICIA BETIOL SALGADO	64,00	64
ROSEMARY FURLAN LUNGI	64,00	65
SÉRGIO DE OLIVEIRA SANCHES BAENA	64,00	66
ANDRESSA FEDEL BARCELOS	64,00	67
ROGERIO FLORES DE ALMEIDA	64,00	68
VIVIANE DE FATIMA HIGINO	62,00	69
JOÃO VICTOR ROSA	62,00	70
CAMILA ORTEGA ROCHA MATOS	62,00	71
CARINA SILVA OLIVEIRA	62,00	72
ANA MARIA TERRA	62,00	73
MARCELA VITALE DE OLIVEIRA	62,00	74
GISELE APARECIDA ANDRADE FRANZONI	60,00	75
MONICA ARAUJO LACERDA	60,00	76
VERA ARAUJO CABRAL	60,00	77
ELIAS FERNANDO DOS SANTOS	60,00	78
ALCANTARA	60,00	79
MAYARA CAPARROZ CORREIA	60,00	80
FABIO JOSÉ SILVA RODOLPHO	60,00	81
VALDENIR ALEXANDRE MELLO DE SOUSA	60,00	82
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	60,00	83
LUCIANA CÂMARA TECCHIO	60,00	84
FERNANDA DA SILVA SABIÁ DE MOURA	58,00	85
MARLENE APARECIDA GOMES	58,00	86
GIOVANA DA SILVA SPIONI	58,00	87
BRUNA MARQUES SOARES	58,00	88
ELENIR FRANCISCATO TRIVELATO	58,00	89
MARCOS ROGÉRIO MARINHO JUNIOR	58,00	90
OSVALDO CRUZ	56,00	91
MANASSES FRANCISCO DA CRUZ	56,00	92
MARCIA MESCLOTTE	56,00	93
VANESSA ALEXSANDRA PASSOS RIBEIRO	56,00	94
ERIKA MARIA BARBAROTO SILVA	56,00	95
ELAINE BACCOS	56,00	96
EDILSON DOMINGUES VILHASANTE	56,00	97
SIOMARA APARECIDA RINCO MARTINS	56,00	98
SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	54,00	99
PERPETUO	54,00	100
CAROLINE MODESTO VENTRICCI	54,00	101
RAFAEL DE ASSIS DA SILVA	54,00	102
POLLYANNA FERREIRA DE LIMA LUZ	54,00	103
GISLAINE INACIO CAETANO DA SILVA	54,00	104
ROSA BATISTA DOS SANTOS	54,00	105



EDUCAÇÃO

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. DE 07/12/2018 PROCESSO SELETIVO INTERNO - DIRETOR DE ESCOLA

Resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar

Cód.	Inscrição	Status
1902	64	INDEFERIDO
1914	51	INDEFERIDO

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 79, DE 6/12/2018 PROCESSO SELETIVO INTERNO - ESCALA ROTATIVA

Diretor de Escola (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
ALINE DE OLIVEIRA TSUN	86,00	1
EMERSON DE MIRANDA CARDOSO	84,00	2
SANDRA REGINA RUFATO	82,00	3
GISELE DOS ANJOS ROSA	82,00	4
MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA	82,00	5
SELMA COSTA FANTINELLI	82,00	6
PAULA PRISICILA FERRACINI VANCINI	82,00	7
LEANDRO THOMAZINI	80,00	8
RONALDO MATHIAS DE MORAES	80,00	9
FLÁVIA SIMÕES DE MOURA	80,00	10
ANDREIA DA SILVA UBALDO	78,00	11
ANA PAULA CELESTINO MARTIN	78,00	12
CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA	78,00	13
SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI	78,00	14
WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA	78,00	15
DAIANE SOARES DA SILVA GONÇALVES	76,00	16
CESAR MOREIRA ROCHA	76,00	17
JULIO SOARES SANTOS	76,00	18
ANA LUCIA PERBONI KALMAR	76,00	19
CLEBER VALDECI DA SILVA	74,00	20
PATRICIA NOGATA ARAUJO	74,00	21
ALINE MARIA ANSELMO MAGALHÃES	74,00	22
FRANCINETE APARECIDA FERRAZ	74,00	23
SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES	74,00	24
MARLENE MARIA BRANDÃO SANTOS	74,00	25
JAQUELINE RIBEIRO	74,00	26
CAMILA NEVES CORRÊA MARQUES	74,00	27
ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA	74,00	28
ELAINE CRISTINA APPOLINÁRIO	74,00	29
BIANCA DAS NEVES SILVA	74,00	30
ROSANA BONARETI YAMAMOTO	72,00	31
ANA PAULA PEREZ	72,00	32
EDIR MARCEL CERQUEIRA	72,00	33
DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	72,00	34
RENATO AURÉLIO GERASSI	72,00	35
CINTIA CRISTINA BARBOZA MIANO	72,00	36
LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA	70,00	37
TATIANE DARC BASTOS ISOMURA	70,00	38
MARIANA ANGELITA RODRIGUES	70,00	39
CLEIDE LIMA SANTIAGO	70,00	40
JULIANA ALVES SILVA CARRASCO	70,00	41
REGINA CÉLIA DA SILVA TAVARES	70,00	42
LILIANA MARCELINA SOARES COSTA	70,00	43
TALITA CARNEIRO DA SILVA	70,00	44
ELAINE CRISTINA BAPTISTELLA	70,00	45
IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM	70,00	46
SUELY FIGUEIREDO	68,00	47
CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR	68,00	48
FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	68,00	49
ALBERTO ANTONIO DA LUZ	68,00	50
RENATA MARTINS DA SILVA	68,00	51
REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	68,00	52
GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA	68,00	53
DANUSA DOS REIS	68,00	54
SANDRELY BORBA CORTEGOZO REZENDE DE PAULA	66,00	55
CLAUDIA DATTILIO QUIERO	66,00	56
LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	66,00	57
ROBERTA SILVA CARVALHO	66,00	58
ENILDA MARIA DA SILVA	66,00	59
ARLINDO ALVES DA SILVA	66,00	60
MIRIAM STEFANIN VIEIRA	66,00	61
FERNANDA PINCELLI LEITE	66,00	62
LUCIA REGINA CARELLI SPINELLI	64,00	63
IARA TURQUETTO E SILVA	64,00	64
SHEYLA ARAUJO SOARES DA SILVA	64,00	65
KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS	64,00	66
LUCIA CAVALHEIRO	64,00	67

ESMERALDA NOGUEIRA	52,00	104
JÉSSICA SANTOS MOREIRA	52,00	105
DRIELLI BALDAN DURAN	52,00	106
AIANE SOARES SOUZA PRADO	52,00	107
IRENE VIEIRA TAVARES	52,00	108
SONIA ARAUJO DA SILVA	50,00	109
ROSIANE SOUTO KOSTIK	50,00	110
SILVIA MARTINEZ MARCONDES DE OLIVEIRA	50,00	111
SIMONE MORETTI	50,00	112
LINDALVA DOS ANJOS LEITE	50,00	113
MARIA CLÁUDIA HENRIQUE	50,00	114
VIVIANE PAVANELLO	48,00	115
MARIA BENEDITA FRANCO	48,00	116
SABRINA BEZERRA FELIX	46,00	117
BRUNA MENDES LACERDA TAVARES	44,00	118
JÉSSICA CAROLINA TEODORO	42,00	119
REGINA MARIA MAGALHAES	34,00	120
ROSANGELA ALEIXO SANTOS	32,00	121

Professor de Língua Estrangeira Inglês - Ensino Fundamental anos iniciais e finais/Ensino Médio/ Centro de Línguas (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
LUCIANO ELIAS SOARES DOS SANTOS	78,00	1
THÔMAS FELIPE RODRIGUES	76,00	2
LUCAS DOS SANTOS SALGUEIRO	70,00	3
LEONICE PAIXÃO PASSOS	68,00	4
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SPINELLI	66,00	5
JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO	64,00	6
VERA ARAUJO CABRAL	60,00	7
GISLAINE INÁCIO CAETANO DA SILVA	54,00	8
ROSA BATISTA DOS SANTOS	54,00	9
IRENE VIEIRA TAVARES	52,00	10
SONIA ARAUJO DA SILVA	50,00	11
MARIA CLÁUDIA HENRIQUE	50,00	12

Professor de Língua Estrangeira Inglês - Ensino Fundamental anos iniciais e finais/Ensino Médio/ Centro de Línguas (PcD)
Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

Professor de Língua Estrangeira Italiano - Centro de Línguas (Ampla Concorrência)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
MARCIO YUZO SHOJI	72,00	1
CAROLINA GRANDINO PEREIRA DE MORAIS	66,00	2

Professor de Língua Estrangeira Italiano - Centro de Línguas (Afrodescendente)

Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

Professor de Língua Estrangeira Italiano - Centro de Línguas (PcD)

Não houve candidatos habilitados nesta modalidade.

EDITAL UGE/DPGF N. 79, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo interno para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções de DIRETOR DE ESCOLA, no ano de 2019, conforme Edital UGE/DPGF N. 42, de 24/09/2018, as respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar e o resultado final da prova objetiva, conforme anexos. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada, pelo candidato, no endereço eletrônico http://igdrh.org.br/concursos_igdrh/.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

**EDUCAÇÃO**

MÁRCIA REGINA LOPES	62,00	68
CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARÃES DE TOLEDO	62,00	69
JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA	62,00	70
ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA	60,00	71
ALINE JESUS DE ARAÚJO	60,00	72
JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER	60,00	73
GILZETE LOPES CABRAL	58,00	74
MARIA DE LOURDES MARCONDES BAPTISTELLA	58,00	75
LAUREANA LOREDO DA SILVA	58,00	76
LILIA REGINA CERESER DAMBROSIO	54,00	77
DAYANE KAROL FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA	54,00	78
FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO	54,00	79
SILVIA PERIGOLO	54,00	80

Diretor de Escola (Afrodescendente)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
RONALDO MATHIAS DE MORAES	80,00	1
ANA PAULA CELESTINO MARTIN	78,00	2
DAIANE SOARES DA SILVA GONÇALVES	76,00	3
CESAR MOREIRA ROCHA	76,00	4
BIANCA DAS NEVES SILVA	74,00	5
CLEIDE LIMA SANTIAGO	70,00	6
LILIANA MARCELINA SOARES COSTA	70,00	7
TALITA CARNEIRO DA SILVA	70,00	8
REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	68,00	9
GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA	68,00	10
DANUSA DOS REIS	68,00	11
ARLINDO ALVES DA SILVA	66,00	12
KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS	64,00	13
DAYANE KAROL FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA	54,00	14

EDITAL UGE/DPGF N° 81, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Gestão de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a classificação dos Professores de Educação Básica I, **Itinerantes e Ingressantes/2019**, após prazo para recurso, bem com as datas e horários para a realização da atribuição de vagas, conforme relação anexa

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 81, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018		
PROFESSOR I - ITINERANTES		
Atribuição dia 17/12/2018 - às 08hs		
CLASS.	PROFESSOR	DIAS TRAB.
1º	LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	5740
2º	MIRIAM MESQUITA	4566
3º	MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI	4487
4º	ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	4458
5º	ZENILDA SANTOS DOS ANJOS	4409
6º	CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM	4284
7º	ADRIANA CHAGAS	4164
8º	FABIOLA CAMILA RUELA DUARTE	4138
9º	ANA PAULA CELESTINO MARTIN	4124
10º	SIMONE MIRANDA BARBOZA COSTA	4067
11º	ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA	4008
12º	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	3978
13º	PRISCILA MARY PEDRISA AFARELLI	3765
14º	ELAINE CANOVA SCAPINELLI	3562
15º	ALESSANDRA MARA TOMIM	3509
16º	MARIA CRISTINA LINDO CANO	3487
17º	RENATA PICARELLI PEREZ	3477
18º	LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA	3408
19º	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS	3393
20º	MARIA DAS GRACAS MACHADO	3374

21º	CINDI FRANCINE TERRON CAMILO	3286
22º	CHIARA CAGNAM CHAVES	3284
23º	ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA	3199
24º	KAREN LUIZE FILOCOMO DE SOUZA	3133
25º	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS	3096
26º	DULCE SILVEIRA LEITE SIMONATO	3040
27º	KARLA REGINA DOLFI ALBA	2992
28º	ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO	2835
29º	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES	2831
30º	ENIK GRICELDES OBLASSER F P MARTINS	2826
31º	ANA PAULA DE ASSIS E SILVA	2820
32º	TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA	2815
33º	ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	2814
34º	SANDRA REGINA PRADO CEZAR	2810
35º	RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO	2795
36º	TASSIA FROES LAWALL MATTOS	2781
37º	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO	2774
38º	ADRIANA MARTINS BUFAINO	2724
39º	SAMANTA FAGUNDES DAMASIO	2709
40º	SILVIA CRISTINA GONCALVES	2706
41º	DANIELLE DE MELLO RIBEIRO DA SILVA	2705
42º	DEISE BARROS TEIXEIRA	2703
43º	MARIANGELA BALONI	2702
44º	GISLAINE DA SILVA	2699
45º	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA VIVEIROS	2630
46º	KETYLIN LIMA ALBINO	2620
47º	SAMYRA SILVA DE PAULA FAGUNDES	2564
48º	KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES	2543
49º	EDITE PEREIRA	2543
50º	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO	2542
51º	DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS	2533
52º	PAULA VANESSA ABREU PEREIRA	2531
53º	ADRIANA CRISTINA MORAES	2525
54º	JULIANA VIDOTTI SANCHES	2520
55º	FLAVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	2520
56º	IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA	2517
57º	VANIA CORREA ERCOLIN	2517
58º	SIMONE BORBA SOARES	2511
59º	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO	2498
60º	NEICHELLI FABRICIO LANGONA	2498
61º	JULIANA ALVES SESPEDES PISSINATO	2508
62º	SUELY FIGUEIREDO	2508
63º	DEBORA NUNES DOS SANTOS	2493
64º	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI	2453
65º	MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI	2452
66º	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES	2441
67º	ETIENE MACHADO BISSOLI SANTOS	2437
68º	MARIANE CRISTINE LEITE	2437
69º	SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN	2420
70º	VANIA MOREIRA OLIVEIRA	2418
71º	TAIS PEREIRA RODRIGUES	2401
72º	LIGIA GRACA RAYMUNDO STRINGUETO	2397
73º	ANACLAUDIA CHRISPIM	2394
74º	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO	2394
75º	ANDRESSA DE SOUZA MORGADO	2391
76º	GLAUCIA ALVES DE MENDONCA	2390
77º	VANESSA DE SOUZA MARQUES	2385
78º	ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS	2378
79º	GISELE FERREIRA	2377
80º	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS	2367
81º	JETER EUGENIO	2345
82º	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI	2345
83º	ANDREIA DA SILVA UBALDO	2343
84º	ONILZA BRANDAO SOUZA	2342
85º	DEBORAH BATISTA GUTERRES	2341
86º	ARIENE DE PAULA LEAL	2339
87º	ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA	2336
88º	EVELIN TOMANIK DA SILVA	2335
89º	MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA	2331
90º	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO	2328
91º	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO	2323
92º	FERNANDA DE OLIVEIRA SAID	2320
93º	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	2310



EDUCAÇÃO

94°	DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO	2304
95°	PATRICIA MONTELLO DA SILVA	2291
96°	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA	2290
97°	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2281
98°	ANA PAULA ROCHA GALHARDO	2270
99°	ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES	2256
100°	PATRICIA HELENA CORTINA ROMANI	2242
101°	GISELE KATRI POLOTTO DE LIMA	2191
102°	TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS	2181
103°	MARIA DE FATIMA DE NORONHA RABASSI	2161
104°	ERICA VANESSA OLAIA VALLI	2161
105°	RENATA GONCALVES CORDEIRO	2161
106°	JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM	2161

Atribuição dia 17/12/2018 - às 13hs

CLASS.	PROFESSOR	DIAS TRAB.
107°	TAISA TEODORO	2160
108°	CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS	2160
109°	LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA	2160
110°	VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	2158
111°	ELEAZAR DE SOUZA SILVA	2156
112°	ANDRESSA DE SOUZA MORAES	2153
113°	JULIANA MESSIAS SANCHES	2153
114°	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ	2151
115°	ADEMAR RENILDO DA SILVA	2150
116°	RAQUEL CRISTINA PEREIRA CORREA	2149
117°	ANA PAULA MELLO ALVES	2142
118°	IVANEIDE ANDRADE DE JESUS	2140
119°	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ	2124
120°	SANDROELIA SOUSA DIAS	2116
121°	VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER	2113
122°	ANA CLARA MARIN VERRONE	2113
123°	TALITA CARNEIRO DA SILVA	2100
124°	RAQUEL SOUZA SILVA	2096
125°	CLEIA MEURER	2086
126°	PAULA BLATHNER SOLERA	2085
127°	NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA	2085
128°	TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA	2076
129°	GILZETE LOPES CABRAL	2074
130°	DEBORA CRISTINA SILVA BONOMI	2070
131°	JOYCE DE SANTANA PEREIRA	2068
132°	ANGELA APARECIDA NETO PATELLI	2063
133°	SILMARA MOREIRA DOS SANTOS	2061
134°	JULIANA BONFIM RABELLO	2059
135°	MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS	2050
136°	BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA	2049
137°	SANDRA MARIA DE CARVALHO PIOVESAN	2040
138°	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA	2035
139°	MARTA CELIA BORGES COSTA DE ASSIS	2031
140°	PRISCILA LOPES MODESTO	2030
141°	LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA	2023
142°	LIGIA CELLANI CHINARELLI	2022
143°	LILIANE CRISTINA ALVES SILVA	2011
144°	ANDREA LIDIANNA LACERDA MOURA	2009
145°	ZORAIDE MARQUES KOVALENKINAS LAURINO	2009
146°	FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA	1997
147°	LIDIA MARIA DOS SANTOS VIDO	1996
148°	VANIA REGINA ZAGO MURARI	1994
149°	GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA	1979
150°	ALAN ALVES MEIRA	1969
151°	VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA	1967
152°	ROBERTA DONA MARINHO	1964
153°	MARCIA MENDONCA DE SOUZA	1883
154°	ANA PAULA SANITE ARTICO	1792
155°	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	1791
156°	GLAUCIA DE JESUS GARCIA	1790
157°	IRENE ELISABETE GINES BARBOSA	1778
158°	JOICE RIZI DE OLIVEIRA	1776
159°	VIVIAN ROBERTA ZIVIANI FEIJOEIRO	1765
160°	JOSIANE FREITAS DE LIMA	1758
161°	AUREA CELIA PONTES	1736
162°	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	1735
163°	NARA LIGIA FERNANDES MONTE	1731
164°	AMALIA FONTE BASSO	1705
165°	ANA LUCIA PERBONI KALMAR	1697
166°	SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM	1696
167°	IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM	1696
168°	JANAINA ZANINI DA LUZ	1686
169°	FABIENE ROVERI	1673

170°	PAULA SAITO BATISTA	1673
171°	ANA ALICE GRISOTTO	1672
172°	BARBARA GROSSI FROES DE MELLO	1664
173°	ULYSSES FARIA LOPES	1659
174°	GIANE LINS DOS SANTOS MACEDO	1654
175°	ANA BARBARA GREGORIO BULISANI	1653
176°	LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA	1652
177°	LUANDA ANDRADE DE NOVAIS RIBEIRO	1645
178°	ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA	1635
179°	SILVIA REGINA DE O M BRANDAO GARCIA	1631
180°	JESSICA FERNANDES LEME	1629
181°	AISHA ROCHA BANDEIRA	1628
182°	EDSON PEREIRA D ASSUNCAO	1603
183°	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA	1603
184°	KERLY CRISTINA CASTRO MONTEIRO MARIANO	1589
185°	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI	1582
186°	KATIA CANTAMESSA GODO MINGOTI	1570
187°	ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA	1553
188°	FLAVIA SIMOES DE MOURA	1519
189°	KATIA MARIA DE NOVAES ALBINO	1490
190°	HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO	1469
191°	KELLY CRISTINA RAVAZZI PRADO	1435
192°	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	1428
193°	ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA	1428
194°	ANGELA FREITAS DE LIMA	1428
195°	SILVIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS	1426
196°	FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO	1424
197°	TATIANE PEREIRA ANTUNES	1424
198°	SIMONE REIS MELONI PEREIRA	1422
199°	MIRIAM STEFANIN VIEIRA	1421
200°	MARIANA LEITE BORCARI	1414
201°	FATIMA APARECIDA BITTENCOURT	1410
202°	RENATA VIEIRA DE SANTI	1410
203°	EDNILSON PEREIRA LIMA	1406
204°	MARLENE BERNARDES RAMOS	1397
205°	ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA ALVES	1397
206°	VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA	1397
207°	SELMA COSTA FANTINELLI	1397
208°	NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1397
209°	CLEIDE LIMA SANTIAGO	1392
210°	ANNE TELMA NIERI	1374
211°	KEILA CRISTINA SILVA FARINA	1372

Atribuição dia 18/12/2018 - às 08hs

212°	MARIZA CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS	1337
213°	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	1337
214°	MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	1335
215°	JOSELI NICOLINO	1334
216°	NAIANE ROSA PEDRASSOLLI	1333
217°	ELAINE CRISTINA TEODORO CAMARGO	1332
218°	POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO	1329
219°	ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS	1328
220°	ADENIR DELFINO DE OLIVEIRA	1314
221°	DAMARES NOLACIO DE OLIVEIRA	1309
222°	MAYARA DINIZ DOS SANTOS MEDEIROS	1307
223°	ALINE CORAIM GIMENES	1294
224°	MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	1275
225°	DAIANE BESERRA SILVA	1246
226°	MARIANE CRISTINA LINO BRANDO	1246
227°	BEATRIZ CASEMIRO	1241
228°	SIMONE PERALLI LEITE	1236
229°	TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA	1229
230°	LUISA GOMES NUNES	1228
231°	FABIANE VAZZOLER	1190
232°	ELISABETE NOGUEIRA COBRA	1188
233°	FERNANDA ROCHA MARTINES GODOY	1188
234°	ALINE BARBARA DE LIMA CAVALCANTE	1182
235°	ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO	1117
236°	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	1076
237°	MARGARETE DA SILVA VIEIRA CODONHO	1064
238°	SOLANGE ADRIANA DE OLIVEIRA LOURENCO	1064
239°	JANSEN CHIGNOLLI	1064
240°	ELIZABETE MARIA DA SILVA MARTINS	1064



EDUCAÇÃO

241°	VANESSA APARECIDA TEOFILLO DE CARVALHO	1064
242°	GILMAR LUIS DOS SANTOS	1064
243°	GABRIELA DE SOUZA PARDINI	1064
244°	ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ	1063
245°	MARCIA REGINA LOPES	1063
246°	KELLY CRISTINA FALASCO	1061
247°	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES	1061
248°	ANA CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	1060
249°	REGINA CELIA SAVINI	1059
250°	CINTIA BERENICE PEDROSO DE CAMPOS	1058
251°	ANA LUIZA DE BRITTO ARVIGO	1057
252°	GABRIELA CAMILO DA SILVA MIOLA	1055
253°	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1021
254°	MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI	1003
255°	PAULA REGINA RODRIGUES SILVA	1001
256°	ANDERSON CAVALINI DIAS	1001
257°	JULIANA BESERRA	987
258°	REGIANE PEREIRA RABELO	984
259°	SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA	950
260°	ANDREA LUCILENE DA SILVA ALVES	920
261°	FLAVIA LEILA DA SILVA	909
262°	ANA PAULA PEREZ	884
263°	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	882
264°	JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO SANTIAG	882
265°	DANIELE DE OLIVEIRA SOARES	882
266°	JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI	881
267°	HELENA CONSTANCA FERRAZ	878
268°	GIOVANA CAMARGO SACCONI	878
269°	MARLI DOS REIS RODRIGUES DE A PEDROSO	861
270°	TATIANE DARC BASTOS ISOMURA	853
271°	GABRIELA MARTINS RUFINO	844
272°	VANESSA CRISTINA RIBEIRO	844
273°	JULIANA MARCELA GOMES	839
274°	ANGELA GUT POLOTO	837
275°	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	690
276°	AILZA GONCALVES BOA VENTURA	690
277°	THAIS ELIANE CHAVES BORTONI	690
278°	FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI	690
279°	RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS TAGLIAN	690
280°	VIVIANE SALINO RAMOS	690
281°	CAROLINA MARQUES DEL ROSSO	690
282°	ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS	690
283°	MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO	690
284°	TALITHA FERNANDA TOMAZETTO R GEHRINGER	690
285°	SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES	690
286°	ANDREA CARLA TRINDADE BUENO	690
287°	RENATA DA SILVA BORGES	690
288°	ANA CELY COTAIT ESTEVES	690
289°	FRANCIELE PARTEZANI	690
290°	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA POZ	690
291°	MARIA ALICE CASTRO POSSIDENTE	690
292°	KAREN CIARAMICOLI DIAS	689
293°	ROSANGELA DE OLIVEIRA	687
294°	ROSANGELA FABIANA SILVA MAGOGA	686
295°	GISELE APARECIDA TONHON	684
296°	MONALISA STELA ALVARENGA SALERMO	683
297°	JULIANA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA	677
298°	GRAZIELA LIMA LEAL	676
299°	JESSICA DOMINGOS	671
300°	KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI	671
301°	VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	668
302°	RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS	662
303°	GABRIELA SANTOS LEAL	662
304°	IARA BEZERRA DE SA SOUZA	661
305°	ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON	660
306°	REGIANE APARECIDA GALORO DE CAMARGO	660
307°	MAURA APARECIDA MAURICIO	654
308°	DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE	644
309°	INAURA GERALDA DE ARAUJO	637
310°	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	637
311°	ALESSANDRA FERREIRA TEIXEIRA	637
312°	PRISCILA GRAZIELI DA SILVA OLIVEIRA	637
313°	GABRIELA LIMA E SILVA	636

314°	LETICIA VAN DER NEUT	636
315°	JANAINA DE PAULA AP MOREIRA DE S ARAUJO	633
316°	ERIKA ROSARIO FRANCO LEITE DA SILVA	631
317°	SCEILA CASTRO WANDERLEY	614
318°	BRUNA SOUSA TORRES	610
Atribuição dia 18/12/2018 - às 13hs		
319°	VALERIA FOSSA MURARI	609
320°	ALINE RAMOS	609
321°	CASSIA SPINASSI	609
322°	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	601
323°	EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	601
324°	NATALI MARTINS BARBOSA	600
325°	VIVIANE POMPERMAYER STENICO	595
326°	SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI	593
327°	CLAUDINEIA DA COSTA FARIA	585
328°	IARA LUCIA SPOHR	579
329°	VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA TARALLO	579
330°	MARCIA APARECIDA MARQUES DE MORAES	579
331°	LAIS MORAES FROES	579
332°	CARINA APARECIDA MARINHO SOUSA	579
333°	JULIANA LIMA DE BRITO	579
334°	CAMILA ROBERTA CALEGARI	546
335°	LUIZA YOSHIE YUBA	546
336°	ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI	545
337°	KARINA LAIS GALVAO TRIENTINI	539
338°	CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI	534
339°	ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	528
340°	VILMA MOTA RODRIGUES	518
341°	LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS	509
342°	DIANA RIBEIRO FERNANDES	492
343°	WILLIAM MARCIO MACANEIRO	487
344°	GERENALVA LUZ DE SOUSA TOLENTINO	487
345°	DANIELA PAULA HUMBERTO	485
346°	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	474
347°	SANDRA REGINA SANTOS	448
348°	ASTROZILDA FRANCISCA DE JESUS SILVA	420
349°	CARLA DE OLIVEIRA ANTONIO	420
350°	THAIS APARECIDA SILVA	420
351°	VALERIA GALVAO DE MORAES	406
352°	JULIANA LUNA BUOSO RICARDO	388
353°	ESTER ELIANE OSORIO	329
354°	ELENI BELINTANI PEREIRA	196
355°	LILIAN BARROS IZIDORO	196
356°	LESLI MORAES LUCIO DA SILVA	196
357°	DANIELE GRECCO	196
358°	DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA	196
359°	CAMILA ELIZA DAS NEVES FERREIRA	196
360°	KARINA APARECIDA DE SOUZA VASCONCELLOS	196
361°	CINTIA VANESSA GOMES	196
362°	DENISE CARVALHO DA SILVA	195
363°	DANIELY DE GODOY	192
364°	SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA	182
365°	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	182
366°	ELIANE OLIVEIRA DE DEUS	182
367°	EDNA CRISTINA ESTEVAM	182
368°	LUCIANA LEITE LIMA	181
369°	ROSILENE DO NASCIMENTO DE SOUZA APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	182
370°		
371°	MARIARA CANDIDO BARBOSA	181
372°	CHARLENE APARECIDA SILVA D DELLA CROCE	175
373°	LUCIANA COSTA	112
374°	VANESSA SANCHES MEIRELES	112
375°	TATIANE TEIXEIRA DO VALLE	112
376°	JESSICA BRUNO ROZIN	112
377°	BIANCA MACEDO DA SILVA	112
378°	ELLEN SARA ROSA VIEIRA DA CUNHA	112
379°	JENNIFER CRISTINA DA SILVA	112
380°	LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA	28

PROFESSOR I - INGRESSANTES

Atribuição dia 18/12/2018 - às 13hs

Class.	Nome
1	SILVANA SALES PURCINO SIMOES
2	THIANA CAROLINA ROMERO MARTINEZ
3	NATIELI DA SILVA CELESTINO
4	LUANA VALVERDE BOCCHINO



EDUCAÇÃO

5	KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA
6	RAFANELLY FERREIRA LOPES
7	GABRIELA TELES FERNANDES BARRETO
8	GUSTAVO HATAGIMA
9	ELAINE BARROSO DOS SANTOS
10	JUSSARA CHRISTINA REIS
11	MARIA ELISABETH ALVES NANI
12	ILLENIA PEIXOTO NEGRIN
13	ANA CAROLINA LINARDI MUNGUIA PAYES
14	CAMILA DE ALMEIDA TEREZAN
15	FLAVIA RIZZO MAROSTEGAN
16	EMYLY KATHURY KATAOKA
17	PRISCILLA PRUDENCIO DE OLIVEIRA
18	BIANCA BARBIERI GONFINETE
19	DANIELE FRANCO
20	MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS
21	PALOMA PAVAN DIAS
22	SIRLEINE BRANDAO DE SOUZA
23	JOELMA SA TELES DOS ANJOS FERREIRA
24	PAULA ESPINDOLA MIELKE DOMINGUES
25	FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS
26	LEANDRO ROBERTO CARNEIRO
27	LUCILA LARANJEIRA DE MELLO
28	GEISA FOUAD SARKIS
29	CATIA SANTOS DANTAS DE SOUSA
30	CECILIA SANTOS RODRIGUES
31	KATIA DE LURDES LUIS FREDO
32	SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA
33	TAMIRIS EUSEBIO DOS SANTOS
34	VIVIANE FERREIRA ANASTACIO
35	MARINALDA CARDOSO DE CARVALHO
36	CAROLINA DE FREITAS SOUSA DOS SANTOS
37	MIRIAN IBANEZ SERNA KRAHENBUHL
38	JOSE MAURO DE CAMARGO
39	LUANA WELTER MACHADO
40	EDWARD DE ABREU CAMPANARIO NETO
41	JANICE RAQUEL SANCA GOMES
42	KATIA DAS DORES SILVA CARVALHO
43	MARILIA BOSSOLAN
44	CARLA ALVES RIBEIRO MARTINS
45	MERCEDES GALVAO MARIANO MOLENA
46	HELTON MENDES DE PAIVA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, visando a execução de serviços complementares da Assistência Social no município de Jundiá.

Processo Administrativo nº 19.856-4/2018

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pelas Portarias nº 49 (05/03/2018) e 160 (16/09/2018), reunida na data de 04 de Dezembro de 2018 às 14h30, na sede da UGADS, sito a Rua Senador Fonseca, 605 - Centro - Jundiá.

CONSIDERANDO a análise das propostas ocorrida em sessão pública de 28/11/2018 e documentos apresentados nos envelopes nº 02, ocorrida em 04/12/2018;

RESOLVE:

Publicar a classificação final:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	Desclassificada (conforme inciso II do parágrafo 5º do anexo IX do edital)	Inabilitada - não atendeu aos itens do Edital: 6.1.1 - c ; 6.1.4 - b,c; 6.2.
Congregação das Missionárias de Cristo	12	Inabilitada - não atendeu aos itens do Edital: 6.1.1 - a,3; 6.1.4 - a.

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 7.8 e 8 do Edital, a contar desta publicação.

Cesar Munir de Almeida
Sílvia Helena Natal
Solange Cordeiro de Vasconcelos
(Comissão de Seleção)

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 27.894, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART.4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS. REF. SOLICITAÇÃO 1.179 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.17.122.0186.2300	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0902	RESTITUIÇÕES DAE S/A		
		RS	225.000,00
		TOTAL....RS	225.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

T - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.17.122.0186.2300	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0902	RESTITUIÇÕES DAE S/A		
		RS	225.000,00

TOTAL....RS 225.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 27.895, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - PROCESSO: 11.722-6/2018-1. REF. SOLICITAÇÃO 1.163 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.597,13 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772 NUTRIÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
6106 SEE/MERENDA ESCOLAR

R\$ 9.597,13
TOTAL.....R\$ 9.597,13

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 27.896, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.176 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.177 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.178 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.700.000,00 (OITO MILHÕES SETECENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA
R\$ 2.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R\$ 1.000.000,00
13.01.12.365.0195.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA
R\$ 1.000.000,00
13.01.12.366.0198.2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA
R\$ 200.000,00
14.01.10.501.0191.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000 PRÓPRIA
R\$ 4.500.000,00
TOTAL.....R\$ 8.700.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R\$ 300.000,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
0000 PRÓPRIA
R\$ 3.200.000,00
13.01.12.365.0195.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R\$ 300.000,00
13.01.12.365.0195.2152 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R\$ 200.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R\$ 200.000,00
14.01.10.122.0191.2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 27.896/2018

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000	PROPRIA	RS	300.000,00	
14.01.10.302.0191.2932	GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL			
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0000	PROPRIA	RS	500.000,00	
14.01.10.302.0191.2935	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000	PROPRIA	RS	1.700.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0000	PROPRIA	RS	130.000,00	
14.01.10.304.0191.2937	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000	PROPRIA	RS	500.000,00	
14.01.10.304.0191.2939	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)			
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0000	PROPRIA	RS	370.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
0000	PROPRIA	RS	500.000,00	
14.01.10.305.0191.2936	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
0000	PROPRIA	RS	500.000,00	
TOTAL....RS			8.700.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 27.897, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ABRACADEIRA DE NYLON PARA FIXAÇÃO DE LONAS EM PAVILHÃO LOCALIZADO NO PARQUE DA UVA - COMENDADOR ANTONIO CARBONAR. REF. SOLICITAÇÃO 1.171 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBON		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5703	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014		

	RS	276,00
TOTAL....RS		276,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.23.695.0188.2057	FOMENTO AO TURISMO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5703	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014		

	RS	276,00
--	----	--------

TOTAL....RS		276,00
--------------------	--	---------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 27.898, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CRÉDITO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA UGADS. ACESSUAS, CONVÊNIO 396, FEDERAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.173 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CRÉDITO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO 469, FEDERAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.172 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CRÉDITO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONVÊNIO 470, FEDERAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.174 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CRÉDITO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA UGADS. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/ CRIANÇA FELIZ, CONVÊNIO 488, FEDERAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.175 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 94.600,00 (NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	35.200,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5161	MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/ CRIANÇA FELIZ	R\$	13.200,00
15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5159	FNAS / MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEX.	R\$	35.200,00
15.01.08.244.0199.2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6442	MDS/ACESSUAS TRABALHO	R\$	11.000,00
	TOTAL....RS		94.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0186.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	78.300,00
	TOTAL....RS		78.300,00

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA



DECRETOS

DECRETO Nº 27.850, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.124-6/1999, -----

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 14, da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002. -----

DECRETA:

Art. 1º - As edificações constantes do projeto de parcelamento do solo denominado "PORTAL DA PAINEIRA", aprovado no Processo Administrativo nº 12.124-6/1999, inserido na Zona Especial de Regularização Fundiária de Interesse Específico - ZERFIE, categoria ZERFIE 2, poderão ser regularizadas, independentemente dos índices urbanísticos, conforme previsto no artigo 6º, § 3º da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º - As novas edificações e as edificações implantadas não constantes do projeto de parcelamento do solo referido no artigo 1º deste Decreto deverão respeitar os índices, condições e usos constantes do Quadro 2B do Anexo II da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, nos lotes oriundos deste parcelamento, de acordo com a dimensão do lote.

Art. 3º - Os usos permitidos para os lotes do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto são os identificados no Quadro 5A do Anexo II da Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, para a Zona de Desenvolvimento Periurbano I, conforme Resolução UGPUMA nº 007/2018.

Art. 4º - Ficam oficializadas as Ruas 1, 2, 3 e Estrada Municipal, constante no parcelamento de solo denominado " PORTAL DA PAINEIRA", passando a integrar o Sistema Viário Municipal.

Art. 5º - As Ruas 1, 2, 3 e Estrada Municipal de que trata o art. 4º deste Decreto, ficam classificadas como "VIA DE ACESSO AO LOTE".

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL
Respondendo pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e
Cidadania

DECRETO Nº 27.882, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.159-3/2018, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Liberato Finatti, lindeira ao imóvel nº 163, Loteamento Torres de São José, neste Município, a MARCELA ROBERTA MORO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIAS

PORTARIA Nº 284, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.196-2/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 211, de 30 de agosto de 2018, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 285, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.847-3/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 238, de 05 de outubro de 2018, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

CASA CIVIL

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS
PROCESSO: nº 21.619-4/2017
OBJETO: Altera para 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 04/2017, substitui o Plano de Trabalho e adita o valor total
ASSINATURA: 05/12/2018

Edição nº 4491, de 05 de dezembro de 2018

Decreto nº 27.874, de 22 de novembro de 2018

Onde se lê:

"Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Edição nº 4488, de 30 de novembro de 2018

Portaria nº 283, de 28 de novembro de 2018

Onde se lê:

"Processo Administrativo nº 31.698-8/2016. "

Leia-se:

"Processo Administrativo nº 17.538-0/2018."



PODER LEGISLATIVO

87ª SESSÃO Ordinária da 17ª LEGISLATURA, EM 11 de dezembro de 2018

(Pauta)

Item único - PROJETO DE LEI Nº 12.684/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2019. (DF 48 e 53; CJ 766 e 796; COMISSÃO MISTA; quorum: maioria simples)

Em 06 de dezembro de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

RESENHA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA (EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: Marcelo Gastaldo, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Rafael Antonucci e Romildo Antonio da Silva.

1.ª Secretaria: Paulo Sergio Martins.

2.ª Secretaria: Rafael Antonucci e Leandro Palmarini.

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI N.º 12.734/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Prevê, em local destinado à prática de exercícios físicos sem obrigatoriedade de acompanhamento profissional, afixação de placa com orientações sobre alongamentos musculares.

PROJETO DE LEI N.º 12.735/2018 - FAOUAZ TAHA - Denomina "Alameda SEBASTIÃO DA SILVA" a Alameda 11 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I (Bairro Ivoturuaia).

PROJETO DE LEI N.º 12.736/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula subvenção a produtores rurais (fruticultores) em 2019.

PROJETO DE LEI N.º 12.737/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/02, para modificar a estrutura e a diretoria e redenominar cargos públicos no Instituto de Previdência do Município de Jundiá (IPREJUN).

MOÇÃO N.º 171/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - REPÚDIO da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiá.

MOÇÃO N.º 172/2018 - FAOUAZ TAHA - APOIO ao acordo firmado pelo governo federal e associações da indústria para redução do açúcar em produtos alimentícios.

MOÇÃO N.º 173/2018 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São

Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiá.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

N.º 156/2018 - FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre projeto de construção de área de lazer no bairro Chácara Companheiros. (Aprovado)

N.º 157/2018 - EDICARLOS VIEIRA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre gerenciamento da coleta de resíduos sólidos irregulares. (Aprovado)

N.º 158/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre cumprimento do Decreto 19.153/13 (Regulamento Operacional do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus) e possível termo aditivo de prorrogação para outorga a título oneroso do serviço de transporte coletivo. (Aprovado)

N.º 159/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU). (Aprovado)

N.º 160/2018 - COMISSÃO ESPECIAL (PLANO DIRETOR) - PRORROGAÇÃO do prazo da Comissão Especial, objeto do Requerimento ao Plenário n.º 133/2018, de estudos das propostas de alterações do Plano Diretor. (Aprovado)

- à Presidência:

N.º 430/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - SOLICITAÇÃO à Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL de substituição de poste de transmissão de energia elétrica na Rua Barão de Jundiá, altura do n.º 294.

N.º 431/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - SOLICITAÇÃO à Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL de substituição de poste de transmissão de energia elétrica na Rua Várzea Paulista, altura do n.º 345 (Vila Progresso).

N.º 432/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - SOLICITAÇÃO, à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, de informações sobre problemas existentes na extensão E.E. "Profª Maria de Lourdes de França Silveira", da Escola Técnica Estadual "Vasco Antonio Venchiarutti" (Jundiá), vinculada ao Centro Paula Souza.

N.º 433/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - SUSTAÇÃO até 30-10-2019 da tramitação do Projeto de Lei 11.253/13 do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que regula o transporte escolar público gratuito para creche e ensino fundamental.

2.c) Indicações Despachadas

N.º 10.308/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Carpinagem na Rua Várzea Paulista, na altura do n.º 178 ao n.º 500 (Vila Agrícola)

N.º 10.309/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Corte de mato em todo o entorno da Vila Argos Velha, nas proximidades do Córrego do Rio Guapeva

N.º 10.310/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Estudos para diminuição do entorno da Praça Prof. Milton Santos, entre a Rua José Maria Marinho com a Avenida União dos Ferroviários (Vila Agrícola)

N.º 10.311/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Tapamento de buracos na Rua Maestro Bovolenta, entre o n.º 57 ao n.º 154 (Vila Progresso)

N.º 10.312/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Limpeza na Praça General Newton Estilac Leal (Vila Arens II)

N.º 10.313/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Providências em relação ao Córrego atrás do Posto Shell (Bairro Agapeama)

N.º 10.314/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Poda de árvores na Avenida Fernando Arens, entre o n.º 950 ao n.º 1.270 (Vila Progresso)

N.º 10.315/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Contratação de médico ginecologista para a Unidade Básica de Saúde da Vila Maringá.

N.º 10.316/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Instalação de toldo na frente da Unidade Básica de Saúde Pitangueiras (Vila Vianelo)

N.º 10.317/2018 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Tapamento de buracos em toda a extensão da Avenida João Benatti (Vila Della Piazza)



PODER LEGISLATIVO

N.º 10.318/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Implantação de cobertura no ponto de ônibus na Rua Carlos Gomes, n.º 295, Bairro Ponte São João (CEP 13218-005).

N.º 10.319/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção nos brinquedos do parque infantil na Praça Vereador Ercílio Carpi, localizado na Rua Várzea Paulista, Vila Maria Genoveva (13203-000).

N.º 10.320/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato na Praça Octacílio Gutierrez, localizada na Alamenda Etiópia, Conjunto Residencial Iapi (CEP 13203-350).

N.º 10.321/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte da faixa de pedestre Av. Antônio Frederico Ozanan, n.º 3794, Vila de Vito (CEP 13215-010).

N.º 10.322/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Revitalização e manutenção dos brinquedos do parquinho infantil na Av. Nações Unidas, altura do n.º 1711, Vila Didi (CEP 13203-421).

N.º 10.323/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato no parque localizado na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, Parque Cidade Jardim I (CEP 13203-522).

N.º 10.324/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Poda de árvore localizada na Rua Urbano Rubbo Copelli, 21, Jardim Paulista I, CEP 13208-400.

N.º 10.325/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de faixa de pedestres na Rua Bandeirantes, entre os n.ºs. 430 e 740 (Bairro Ponte de Campinas) CEP 13201-130.

N.º 10.326/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Estrada Municipal do Varjão, n.º 3841, CEP 13.212.590 (Bairro Varjão).

N.º 10.327/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - "Operação tapa-buracos" na Rua Fausto Roncoleta, Jardim Adélia (CEP 13218-352).

N.º 10.328/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Reparo na iluminação pública da Esplanada Monte Castelo, situada na Rua Vig. João José Rodrigues (Centro) - CEP:13201-001.

N.º 10.329/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua Professor Frederico Ferracine com a Rua Ten. José Palermo (Jardim Tamoio) - CEP: 13219-210.

N.º 10.330/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza e corte de mato da Praça Vereador Auçonio Tozetto (Jardim. Esplanada).

N.º 10.331/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e corte de mato em toda extensão da Av. Salvador Caruso Orlando (Medeiros) - CEP: 13212-246.

N.º 10.332/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza e corte de mato em toda extensão da Av. Santo Ceolin (Bairro dos Fernandes) - CEP: 13214890.

N.º 10.333/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua Prudente de Moraes, defronte ao n.º 709 (Centro) - CEP:13201-004.

N.º 10.334/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Dedetização e desratização na Rua Alfredo Vaz de Campos, na altura do n.º 316 (Jardim Tamoio) - CEP: 13219-280.

N.º 10.335/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Dedetização e desratização na Rua Carlos Ângelo Mathion, na altura do n.º 1.145 (Jardim Tamoio) - CEP 13219-270.

N.º 10.336/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Dedetização e desratização em toda extensão da Av. das Nações Unidas.

N.º 10.337/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e calçadas na Av. Paula Pentead, do n.º 326 ao 390 (Centro) - CEP: 13201-018.

N.º 10.338/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Recapeamento do asfalto na Rua Vitório Menon (Centro)

N.º 10.339/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza de bueiro em frente ao n.º 480 da Rua Helena Conci Gaspari (Jardim Campos Elíseos)

N.º 10.340/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de alambrado, trave e repinte da quadra poliesportiva na Praça Adelino Fava (Jardim Califórnia).

N.º 10.341/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de alambrado, trave e repinte da quadra poliesportiva na Praça Júlio Mesquita (Parque São Luiz).

N.º 10.342/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção da iluminação e troca de lâmpadas na Viela Itanhaém (Jardim São Camilo).

N.º 10.343/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de lâmpadas da viela Arthur Vaster localizada na Rua Rio de Janeiro, altura do n.º 305 (Jardim Tarumã).

N.º 10.344/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de palmeiras na Avenida Reserva do Japy (Recanto Quarto Centenário).

N.º 10.345/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Roçada, raspagem de guia e poda de árvores em toda extensão da Rua Dirceu José de Azevedo (Recanto Quarto Centenário).

N.º 10.346/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Troca de Lâmpadas em cinco postes na Viela Osvaldo Francisco dos Santos, próximo da Rua Benedito Basílio de Souza Filho, altura do n.º 175 - São Camilo.

N.º 10.347/2018 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza de terreno publico na Viela Osvaldo Francisco dos Santos, 24 (Fundos) próximo da Rua Benedito Basílio de Souza Filho, altura do n.º 175 - São Camilo.

N.º 10.348/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Fixação de placa informativa sobre tempo de estacionamento no entorno do n.º 1321 Rua Tiradentes (Jardim Florestal) - CEP 13.215-635.

N.º 10.349/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição de placa e pedestal localizados em frente ao n.º 828, da Rua Santa Catarina (Jardim Esplanada) - CEP 13.202-150.

N.º 10.350/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Instalação de painéis digitais que mostram horas e temperatura distribuídos nos principais corredores viários do município.

N.º 10.351/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Pintura de faixa de pedestres em frente ao n.º 520 da Rua Rangel Pestana (Centro) - CEP: 13.201-00.

N.º 10.352/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Limpeza e repintura das coberturas dos abrigos de ponto de ônibus, localizados na Praça Rui Barbosa situada na Rua Cândido Rodrigues e Rua Major Sucupira (Centro).

N.º 10.353/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição de placa "proibido parar" em frente ao n.º 1.305, da Avenida Quatorze de Dezembro (Vila Mafalda) - CEP: 13.206-105.

N.º 10.354/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Contenção de erosão em frente ao n.º 1.305 nas margens do córrego da Avenida 14 de Dezembro (Vila Mafalda) - CEP: 13.206-105.

N.º 10.355/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Remoção e substituição de uma árvore morta em frente ao n.º 1.305, da Avenida 14 de Dezembro (Vila Mafalda) - CEP: 13.206-105.

N.º 10.356/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Contensão de erosão na lateral do córrego da Avenida 14 de Dezembro em frente ao n.º 1813 (Vila Mafalda) - CEP: 13.206-105.

N.º 10.357/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato e raspagem de guias e calçadas em toda a extensão da Avenida Geraldo Azzoni (Bairro Rio Acima) - CEP 13.215-840.

N.º 10.358/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Recapeamento em toda a extensão da Avenida Bortholo Murari (Bairro Colônia).

N.º 10.359/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato em toda a extensão da Rua Vicente Preterotti (Jardim São Vicente).

N.º 10.360/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - anutenção das dependências do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) em DST/Aids.M

N.º 10.361/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Poda de árvore na Rua Luiz Gonzaga Martins Camargo, em frente ao n.º 102 (Cidade Santos Dumont).

N.º 10.362/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Despraguejamento de bocas de lobo na Rua Alfredo Cecchi (Cidade Santos Dumont).

N.º 10.363/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Instalação de cobertura em ponto de ônibus localizado na Avenida Caetano Gornarti, próximo ao n.º 1.500 (Bairro Engordadouro).

N.º 10.364/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Remoção de árvore na Rua Doutor Amadeu Sacchi, defronte do n.º 96 (Vila Hortolândia).

N.º 10.365/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Limpeza de viela localizada na Rua Vítor Meirelles (Bairro Recanto IV Centenário).

N.º 10.366/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Remoção de árvore na Rua Vítor Meirelles, em frente ao n.º 171 (Bairro Recanto IV Centenário).



PODER LEGISLATIVO

Nº. 10.367/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Limpeza de boca de lobo na Rua Aristides Mariotti, em frente ao n.º 394 (Bairro Recanto IV Centenário).

Nº. 10.368/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco na Rua José Bedendo na altura do n.º 26 (Vila Rami).

Nº. 10.369/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de lombada na Rua Aristides Mariotti na altura do n.º 723 (Recanto IV Centenário).

Nº. 10.370/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato na calçada da Rua Alceu Damião Peixoto em toda sua extensão (Bairro Casa Branca).

Nº. 10.371/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato na calçada da Avenida João Antonio Meccatti na altura do n.º 186 (Jardim Planalto).

Nº. 10.372/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza e corte de mato em área pública localizada no final da Rua Flávio Matiazzo (Parque Brasília).

Nº. 10.373/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Corte de mato na área pública localizada na Rua João Antônio Meccatti em frente ao Supermercado Boa (Parque Brasília).

Nº. 10.374/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Renovação da sinalização de solo na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini na altura do Cemitério dos Ipês (Recanto IV Centenário).

Nº. 10.375/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Estudos para rebaixamento de guia e melhorias de acessibilidade na Avenida Jundiá na altura do Parque da Uva (Bairro Anhangabaú).

Nº. 10.376/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buracos na Rua Bom Jesus de Pirapora na altura do n.º 2881 (Vila Rami).

Nº. 10.377/2018 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Melhorias na iluminação da Rua Onze de Junho na altura do n.º 330 (Centro).

Nº. 10.378/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em ponto de ônibus localizado na Rua Alberto Langue, em frente ao n.º 315 (Vila Nova Jundiainópolis).

Nº. 10.379/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Reparos no asfalto na esquina da Rua Prof. Frederico Ferracine com a Rua Ten. José Palermo (Jardim Tamoio).

Nº. 10.380/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Repinte das faixas de pedestre no cruzamento da Rua 23 de Maio com a Rua Pitangueiras (Jardim Pitangueiras I).

Nº. 10.381/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato, raspagem de calçada e sarjetas localizadas na Rua Jeronymo Borin, próximo ao n.º 222 (Jardim Paulista I).

Nº. 10.382/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Maestro Frederico Nano, próximo ao n.º 726 (Vila Arens II).

Nº. 10.383/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em área pública localizada na Rua Antenor Formis, em frente ao n.º 177 (Jardim Esplanada).

Nº. 10.384/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Análise de árvore localizada na Alameda das Sibipirunas, em frente ao n.º 189 (Vila Alvorada).

Nº. 10.385/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em ponto de ônibus localizado na Av. Clemente Rosa, em frente ao n.º 1.146 (Vila Maringá).

Nº. 10.386/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Notificação ao proprietário para o corte de mato e limpeza de terreno, localizado na Av. Vicente Pires Pardini, ao lado do n.º 430, na esquina com a Rua Guarujá (Jardim Estádio).

Nº. 10.387/2018 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato e raspagem de calçada localizada na Av. Carlos de Salles Bloch, próximo ao n.º 1.132 (Bairro Anhangabaú).

Nº. 10.388/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Capinagem e limpeza do passeio público em frente ao número 30 da Rua Gustavo Barroso (Jardim do Lago) - CEP 13203-721.

Nº. 10.389/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em frente ao número 515 da Rua Tiradentes (Vila Rio Branco) - CEP 13215-370.

Nº. 10.390/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Carlos Gomes, altura do número 1.875 (Ponte São João) - CEP 13216-232.

Nº. 10.391/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Santa Rita, altura do número 160 (Vila Joana) - CEP 13216-130.

Nº. 10.392/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Conceição, em frente aos números 136 e 163 (Vila Joana) - CEP 13216-140.

Nº. 10.393/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparos na calha de água pluvial na Rua Vinte e Três de Maio, em frente ao número 541 (Vila Vianelo) - CEP 13207-070.

Nº. 10.394/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro próximo ao número 430 da Rua Saldanha Marinho (Vila Rio Branco) - CEP 13215-290.

Nº. 10.395/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Limpeza e controle de animais peçonhentos em terreno ao lado do número 51 da Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia) - CEP 13219-646.

Nº. 10.396/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua José Lins do Rego, na altura do número 156 (Jardim Santa Rita de Cássia) - CEP 13219-191.

Nº. 10.397/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Corte de mato em toda a extensão da Avenida da Uva (Bairro Bom Jardim).

Nº. 10.398/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Manutenção geral de telhado do Terminal Eloy Chaves.

Nº. 10.399/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Destinação útil do prédio do antigo Centro Comunitário do Jardim Novo Horizonte.

Nº. 10.400/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Concretagem e iluminação em viela existente na Rua Armando Davini (Parque Residencial Jundiá).

Nº. 10.401/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Limpeza e corte de mato em viela situada na Rua Armando Davini (Parque Residencial Jundiá).

Nº. 10.402/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Troca de lâmpadas queimadas em viela situada na Rua Oito (Parque Residencial Jundiá).

Nº. 10.403/2018 - EDICARLOS VIEIRA - Nivelamento e cascalhamento no leito carroçável da Rua Bertolini (Bairro Bom Jardim).

Nº. 10.404/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudos para ampliação de linha de ônibus que atenda ao Jardim do Lírio.

Nº. 10.405/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudo para alteração de ponto de parada de ônibus localizado na Rua Vigário J.J. Rodrigues próximo ao n.º 995 (Centro) - CEP: 13.201-001.

Nº. 10.406/2018 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Limpeza no final da Rua Guilherme Augusto Baad (Vila Esperança) - CEP: 13.203-820.

Nº. 10.407/2018 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Inclusão de aulas de LIBRAS nas escolas da rede municipal.

Nº. 10.408/2018 - LEANDRO PALMARINI - Ações de saturação do entorno do empreendimento inacabado "Altos do Caxambu", na altura do n.º 652 da Avenida Giustiniano Borin (Bairro Caxambu) - CEP 13.218-620.

Nº. 10.409/2018 - RAFAEL ANTONUCCI - Construção de quadra "society" no Complexo Educacional Cultural e Esportivo - CECE Romão de Souza, localizado na Rua Luiz Benachio (Bairro Colônia) - CEP 13219-401.

Nº. 10.410/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Poda em árvore na Rua Bruno Trevisan defronte dos números 330 e 340 (Jardim Tannus) - CEP. 13212-051.

Nº. 10.411/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Poda de árvores com inspeção nas árvores das ruas Marcelo Sereno Machado, Manoel F. Contrin, Victório Dinázio, Bruno Trevisan, Ângelo Dan, José Weschsler e Oswaldo Willy Fehr (Jardim Tannus).

Nº. 10.412/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Manutenção na sinalização vertical da Rua Major Sucupira, entre as Ruas Secundino Veiga e Conde de Monsanto (Centro) - CEP. 13201-016.

Nº. 10.413/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Instalação de lombofaixa em frente à Escola Monsenhor Venerando Nalini, situada na Rua Arcangelo Bianchini, n.º 985 (Bairro Igoturucaia) - CEP 13218-780.

Nº. 10.414/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Instalação de sinalização de "advertência de zona escolar" nas proximidades da Escola Monsenhor Venerando Nalini, situada na Rua Arcangelo Bianchini, n.º 985 (Bairro Igoturucaia) - CEP 13218-780.

Nº. 10.415/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Manutenção da iluminação pública defronte da Escola Monsenhor Venerando Nalini, situada na Rua Arcangelo Bianchini, n.º 985 (Bairro Igoturucaia) - CEP 13218-780.

Nº. 10.416/2018 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Corte de mato, roçada, raspagem de guias, sarjetas e varrição em toda a extensão da Avenida José Mezzalira (Bairro Igoturucaia e Bairro Caxambu).



PODER LEGISLATIVO

Nº. 10.417/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Corte de mato em toda extensão da Avenida Odila Azzalin (Vila Nova Jundiainópolis) CEP 13.210-795.

Nº. 10.418/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Corte de mato na Praça Juvenal Dutra, localizada na Rua José Busato, próximo ao nº 717 (Vila Anchieta) - CEP 13.210-683.

Nº. 10.419/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Corte de mato e raspagem da guia em toda extensão da Avenida Daniel Pellizzari (Bairro do Poste).

Nº. 10.420/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvore na Rua Paulo Chenquer, nº 65 (Parque Residencial Jundiá II).

Nº. 10.421/2018 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Corte de mato na praça Guido Freddo, localizada na Rua João Carbonari Júnior, nº 112 (Parque Residencial Anchieta) - CEP 13.210-705.

2.d) Expedientes diversos

- Recebidos de diversos

1. Ofício Protocolo nº 1.365.489/17, da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, em resposta à Moção nº 92, de autoria do Vereador Edicarlos Vieira (prot. 81992).

2. Ofício Protocolo nº 1.181.897/18, da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, em resposta à Moção nº 151, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos (prot. 81993).

3. Ofício Protocolo nº 1.381.761/18, da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, em resposta à Moção nº 157, de autoria dos Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo e Faouz Taha (prot. 81994).

4. Of. UGCC/DAP nº 263/2018, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando cópia do Termo Aditivo IV ao Convênio nº 035/14, com a TJUNDIAÍ COLÉGIO LTDA.

5. Of. UGCC/DAP nº 264/2018, do Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando cópia do Acordo de Cooperação nº 02/2018, com o INSTITUTO ALANA.

- Recebidos do Executivo

1. Of. GPL. nº 341/2018, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento ao Plenário nº 151/2018, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre diplomas de monitores credenciados para visitação da Serra do Japi.

2. Of. GPL. nº 342/2018, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento ao Plenário nº 148/2018, dos vereadores MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA e EDICARLOS VIEIRA, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre gerenciamento de resíduos sólidos.

3. Of. GPL. nº 343/2018, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento ao Plenário nº 149/2018, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre prazo de conclusão das obras da UPA localizada na Rua Zuferey 1.100 (Vila Progresso).

4. Of. GPL. nº 344/2018, do Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento ao Plenário nº 150/2018, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre pavimentação das ruas dos bairros Rio Acima e Champira.

5. Of. GPL. nº 335/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.092, que altera a Lei 8.763/17, para modificar a reestruturação da Administração Pública no caso dos cargos de provimento em comissão e da descrição dos cargos de Corregedor Geral da Guarda Municipal e de Gestor da Unidade da Casa Civil.

6. Of. GPL. nº 345/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.094, que denomina "Rua GABRIEL BARDI MARINHO" a Rua 2 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, no Bairro Caxambu.

7. Of. GPL. nº 346/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.095, que exige divulgação, no Terminal Rodoviário "José Alves", das regras de viagens previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

8. Of. GPL. nº 347/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.096, que denomina "Rua AVELINA MARQUEZIM BARDI" a Rua 3 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, no Bairro Caxambu.

9. Of. GPL. nº 348/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.097, que denomina "Rua IVONE MARQUEZIM MINGOTI" a Rua 4 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, no Bairro Caxambu.

10. Of. GPL. nº 349/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.098, que denomina "Rua LUIZ ANHOLON" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 3, no Bairro Caxambu.

11. Of. GPL. nº 350/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.099, que institui a Campanha "Denuncie Descarte Irregular de Resíduos".

12. Of. GPL. nº 351/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.100, que institui as "ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ".

13. Of. GPL. nº 352/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.101, que altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para permitir contratação de empresa ou profissional para autorizar poda, corte ou eliminação de vegetação pública.

14. Of. GPL. nº 353/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.102, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO ADMINISTRADOR" (09 de setembro).

15. Of. GPL. nº 354/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.102, que altera a Lei 8.808/2017, para prever que o evento seja "CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE".

16. Of. GPL. nº 355/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.104, que denomina "Alameda LUCI ADELAIDE PEREIRA" a Alameda 2 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, no Bairro Ivoturuaica.

17. Of. GPL. nº 356/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.105, que denomina "Rua MARIA APARECIDA CARLETTI COPELLI" a Rua 2 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

18. Of. GPL. nº 357/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.106, que denomina "Rua RAIMUNDO FERMINO" as ruas 8 e 15 do loteamento Reserva Ermida.

19. Of. GPL. nº 358/2018, encaminhando cópia da Lei nº 9.107, que denomina "Rua MIGUEL LATORRE" a via pública situada ao lado da Av. Emílio Antonon, na Chácara Aeroporto.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

Não houve

- Outros Comunicados

Não houve

- Tribuna Livre

1 - JULIANO TINOCO - Políticas públicas em Jundiá - saúde, transporte e educação.

2 - ANSELMO BROMBAL - Agradecimento e comunicado - Jornal Novo Dia.

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Gustavo Martinelli e Leandro Palmarini.

3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO No. 33/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.590, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 4.420/1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, para a estes equiparar as pessoas com doença renal crônica. Rejeitado

ITEM 2 - VETO No. 34/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.036, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever redes de proteção ou similares em condomínios residenciais verticais. Rejeitado

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12.696/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Veda comercialização de medicamentos em estabelecimento diverso de farmácia; e revoga a Lei 4.496/1994, correlata. Rejeitado

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 12.709/2018 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê, em estabelecimentos de saúde que atendem gestantes, cartaz informativo sobre adoção de nascituro. Aprovado

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 12.726/2018 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Institui o Programa "JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL",

PODER LEGISLATIVO

de parceria entre o poder público e empresas privadas para ações na área de esportes. Aprovado

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 12.733/2018 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/02, para modificar o prazo de recolhimento de contribuições ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN). Aprovado

ITEM 7 - MOÇÃO No. 171/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - REPÚDIO da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiaí. Aprovada em Urgência

ITEM 8 - MOÇÃO No. 173/2018 - EDICARLOS VIEIRA - APELO ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí. Aprovada em Urgência

ITEM 9 - MOÇÃO No. 168/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei 304/2018 da Deputada Estadual Marta Costa, sobre conscientização, prevenção e combate à erotização infantil (sexualização precoce) no projeto pedagógico das escolas públicas. Aprovada

ITEM 10 - MOÇÃO No. 169/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para implantação em Jundiaí do Programa "Justiça Eleitoral Itinerante", que visa a aproximar o eleitor, ampliar a capacitação dos agentes do processo eleitoral e levar a Justiça Eleitoral ao cidadão, principalmente nas localidades mais remotas. Aprovada

4) GRANDE EXPEDIENTE

4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini e Rogério Ricardo da Silva.

4.b) Oradores

- 1 - ROBERTO CONDE ANDRADE
- 2 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA
- 3 - RAFAEL ANTONUCCI
- 4 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA

5. ENCERRAMENTO

5.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó.

Horário de Encerramento: 22:10

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 12.734

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Prevê, em local destinado à prática de exercícios físicos sem obrigatoriedade de acompanhamento profissional, afixação de placa com orientações sobre alongamentos musculares.

Art. 1º. Em todo local destinado à prática de exercícios físicos sem obrigatoriedade de acompanhamento profissional, afixar-se-á placas, em pontos de fácil visualização, com orientações sobre a adequada realização de alongamentos musculares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Muitas pessoas não conhecem a real importância de se fazer alongamento antes e depois da prática de exercícios físicos. Mesmo entre as que já têm ciência dessa necessidade permanece a dúvida sobre quais os tipos de alongamentos adequados para se fazer antes e após a atividade física. Outro problema a ser evitado é que os alongamentos sejam feitos de forma inadequada com relação a posturas e movimentos.

De forma prática, o objetivo deste projeto de lei é prevenir lesões pela falta de alongamento ou por sua realização de forma inadequada, especialmente considerando que no município existe um grande número de espaços, públicos e privados, destinados à prática de atividades físicas de forma autônoma.

Isto posto, conto com o voto dos nobres Vereadores para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões, 29/11/2018

CRISTIANO LOPES

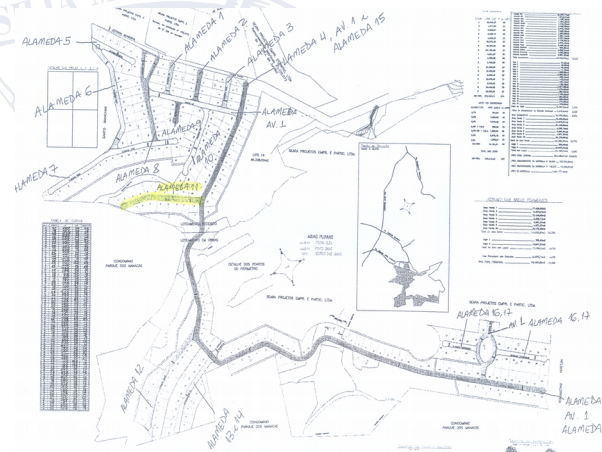
PROJETO DE LEI Nº. 12.735

(Faouaz Taha)

Denomina "Alameda SEBASTIÃO DA SILVA" a Alameda 11 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I (Bairro Ivturucaia).

Art. 1º. É denominada "Alameda SEBASTIÃO DA SILVA" a Alameda 11 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, situado no Bairro Ivturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 30/11/2018

PODER LEGISLATIVO

FAOUAZ TAHA

PROJETO DE LEI N.º 12.736

(Prefeito Municipal)

Regula subvenção a produtores rurais (fruticultores) em 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2019, subvenção econômica até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a ser rateado entre os produtores rurais de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssego, tangerina e uva, estabelecidos no território do Município de Jundiaí.

Parágrafo único Para fins de concessão do benefício referido no “caput” deverá ser respeitado o percentual máximo individual de até 15% (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural, e o montante referido no “caput” será rateado em percentuais iguais entre o número de inscritos na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O Município divulgará por meio de Edital, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município e por intermédio de mídia, com ampla publicidade, o prazo para inscrição dos interessados, bem como os requisitos a serem preenchidos para habilitação na concessão do benefício referido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Poderão se habilitar para a concessão da subvenção econômica os produtores rurais de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssego, tangerina e uva, pessoas físicas ou jurídicas, que, cumulativamente, preenchem os seguintes requisitos:

I – desenvolvam efetivamente atividades agrícolas em pelo menos uma das culturas referidas no “caput” deste artigo;

II – possuam contrato de seguro rural vigente junto às sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, na forma da legislação em vigor, comprovado mediante a exibição da respectiva apólice;

III – estejam devidamente cadastrados junto aos órgãos estaduais competentes;

IV – estejam adimplentes perante a Fazenda Municipal, Estadual e Federal.

Art. 4º O rateio do montante referido no art. 1º desta Lei, dar-se-á entre os produtores rurais de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssego, tangerina e uva, estabelecidos no Município, devidamente cadastrados perante a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

§ 1º Respeitadas as condições estabelecidas nesta Lei, os produtores rurais interessados deverão se inscrever, por intermédio de formulário próprio, na forma constante do Anexo I, que integra esta Lei, no prazo a ser estabelecido no Edital previsto no art. 2º desta Lei.

§ 2º As inscrições dos interessados serão efetuadas diretamente no Departamento de Agronegócios da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, observados requisitos estabelecidos no Edital referido no art. 2º desta Lei, mediante a exibição dos seguintes documentos, por cópia simples:

I – cédula de identidade – RG;

II – comprovante de residência;

III – apólice do seguro e respectivo comprovante de pagamento.

§ 3º O valor da subvenção econômica a ser pago a cada produtor rural não poderá ultrapassar, em nenhuma hipótese, o percentual de 15% (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural efetivamente contratado e quitado pelo segurado.

Art. 5º A Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo divulgará, por intermédio de Edital, o rol dos produtores rurais contemplados com o benefício, que preencheram os requisitos estabelecidos, respeitando-se a ordem de inscrição e o montante de recursos autorizado no art. 1º desta Lei.

Art. 6º O pagamento do valor relativo ao benefício tratado nesta Lei será efetuado a cada produtor rural, mediante o reembolso de até 15% (quinze por cento) do valor pago na contratação do seguro rural, por meio da assinatura de Termo de Compromisso, na forma constante do Anexo II, que integra esta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do cancelamento da cobertura de risco pela Seguradora durante a vigência do contrato, o beneficiário deverá restituir aos cofres públicos a importância recebida a título do benefício, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, devidamente atualizada.

Art. 7º Os produtores rurais contemplados com o benefício de que trata esta Lei deverão observar as normas contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como as contidas na Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento de 2019, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei por meio do qual se pretende buscar autorização legislativa para a concessão de subvenção econômica de até 15% (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural dos produtores rurais de frutas até o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o exercício de 2019, referente à safra 2018/2019.

A medida se afigura oportuna, tendo em vista que visa subsidiar a atividade agrícola nesse setor, notadamente os produtores familiares que a desenvolvem para sustento próprio e de suas famílias.

O seguro agrícola é um dos importantes aliados no desenvolvimento da atividade, tendo em vista que proporciona segurança ao agricultor protegendo-o de áreas que podem comprometer sobremaneira a manutenção do cultivo, e se presta a estabilizar a renda do produtor, evitando que enfrente dificuldades financeiras e em decorrência disso, eventual insolvência.

A concessão da subvenção econômica relativa a parte do custo do seguro ou prêmio, facilitará o acesso do produtor ao seguro agrícola em condições mais condizentes com o padrão de renda do agricultor familiar.

Nesse sentido cabe considerar que, consoante dados oficiais, o número de agricultores que deixaram a atividade nos últimos anos por falta de uma política de proteção contra perdas é muito superior àquele que o Governo Federal conseguiu assentar no mesmo período, agravada pela expansão imobiliária que culmina por alcançar áreas cultiváveis, dando lugar a edificações.

Registre-se, por oportuno, que nos países desenvolvidos as seguradoras são obrigadas a incluir entre seus serviços um percentual destinado ao seguro rural. No Brasil, ao contrário são os bancos e as seguradoras que impõem ao tomador do crédito rural um seguro de vida como única proteção futura. Nos países mais desenvolvidos, o seguro agrícola é um dos mais importantes instrumentos de política agrícola, por conferir ao produtor uma proteção contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos climáticos adversos.



PODER LEGISLATIVO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

No tocante ao universo dos beneficiários, lembramos que são produtores de vários tipos de frutas como: ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssego, tangerina e uva.

A propositura especifica as condições e requisitos que deverão ser preenchidos para a concessão do benefício aos interessados, bem como a forma de rateio do montante autorizado. (art. 2º e 3º).

Sob os aspectos da despesa pública, acompanha a presente propositura análise de impacto orçamentário-financeiro.

Diante do exposto, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para aprovação da presente propositura.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

O Beneficiário se compromete a:

- a) observar as boas práticas agrícolas e as normas técnicas fixadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado;
- b) atender as condições gerais e/ou específicas estabelecidas no contrato de seguro rural celebrado com a Seguradora;
- c) autorizar a fiscalização da atividade segurada, objeto da subvenção ora concedida, por parte da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, por intermédio do Departamento de Agronegócios.
- d) ao cumprimento das normas legais aplicáveis, qual seja Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contidas nas suas instruções vigentes.

ANEXO I

**ILMO. SR. GESTOR DA UNIDADE DE AGRONEGÓCIO,
ABASTECIMENTO E TURISMO – SECRETÁRIO MUNICIPAL**

(Nome do Interessado e qualificação – RG..... CPF.....) vem requerer à inscrição para habilitação visando à concessão de subvenção econômica instituída pela Lei municipal nº, de de de, correspondente a até 15% (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural contratado e devidamente quitado, exibindo, para tanto, a documentação necessária exigida.

Nestes termos
P. Deferimento

Jundiaí, ____ de _____ de _____

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RESTITUIÇÃO DO VALOR**

Na hipótese de cancelamento da apólice do seguro, na vigência do contrato, o BENEFICIÁRIO deverá restituir os cofres públicos da importância recebida, a título de subvenção, devidamente atualizada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

O descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste Termo ensejará a restituição da importância recebida, devidamente atualizada.

**CLÁUSULA QUINTA
DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí. E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente em (.....) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Jundiaí, ____ de _____ de _____.

Prefeito Municipal

Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo
Secretário Municipal

BENEFICIÁRIO

Testemunhas:

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr., Prefeito Municipal, acompanhado do Sr., Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – Secretário Municipal, adiante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, o Sr., (qualificação, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), beneficiário da subvenção econômica instituída pela Lei nº, nos termos do Edital nº, de ... de de, adiante denominado simplesmente BENEFICIÁRIO, estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O MUNICÍPIO, na forma autorizada na Lei nº, concede ao BENEFICIÁRIO, devidamente habilitado, nos termos do Edital nº, de de de, a título de subvenção econômica, o valor de R\$ (.....), mediante depósito a ser efetuado na conta corrente e/ou poupança nº, Agência do Banco, em até (.....) dias úteis a contar da assinatura do presente Termo.

PROJETO DE LEI N.º 12.737

(Prefeito Municipal)
Altera a Lei 5.894/02, para modificar a estrutura e a diretoria e redenominar cargos públicos no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN).



PODER LEGISLATIVO

Art. 1º A Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 50. (...)

(...)

III – (...)

(...)

b) Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;

(...)” (NR)

“Art. 55. A Diretoria Executiva do IPREJUN será composta de um Diretor-Presidente, um Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e um Diretor do Departamento de Benefícios.”

(...)

§2º O Conselho Deliberativo submeterá ao Prefeito pelo menos três nomes para a escolha do Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e três nomes para a escolha do Diretor do Departamento de Benefícios.

(...)” (NR)

Art. 2º Ficam alteradas as denominações dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Municipal nº 5.894, de 2002 e Lei Municipal nº 7.731, de 12 de setembro de 2011, e alterados pela Lei Municipal nº 8.793, de 07 de junho de 2017, conforme tabela a seguir:

	De	Para
Denominação	Assessor Autárquico	Assessor de Instituto de Previdência
	Diretor Administrativo-Financeiro do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças	Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
	Diretor de Benefícios	Diretor do Departamento de Benefícios

Art. 3º As descrições constantes nas tabelas do Anexo I da Lei Municipal nº 5.894, de 2002, alteradas pelo Anexo III da Lei nº 8.793, de 2017, referente aos cargos enumerados na tabela do artigo 2º, passam a vigorar de acordo com a redação contida no Anexo I desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional constante do Anexo I da Lei Municipal nº 5.894, de 2002, acrescentada pela Lei Municipal nº 8.793, de 2017, para que se faça constar redação em conformidade a disposta na tabela inscrita no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º O organograma previsto no § 11 do art. 55 da Lei nº 5.894, de 2002, incluído pela Lei nº 8.793, de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo II, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Jundiaí



ANEXO I

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE
SÍMBOLO: DAC-03
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN)
FORMAÇÃO: Superior Completo
SUBORDINAÇÃO: Prefeito
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Exercer a administração geral do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, representando a instituição e presidindo o colegiado da Diretoria Executiva.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Representar o IPREJUN em juízo ou fora dele; • Superintender e exercer a administração geral do IPREJUN e presidir o colegiado da Diretoria Executiva; • Autorizar, conjuntamente com o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, as aplicações e investimentos efetuados atendido o Plano de Aplicações e Investimentos; • Celebrar, em nome do IPREJUN, em conjunto com outro Diretor, os contratos de gestão e suas alterações, e as contratações em todas as suas modalidades, inclusive de prestação de serviços por terceiros; • Praticar, conjuntamente como diretor do departamento de benefícios, os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei; • Elaborar em conjunto com o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, a proposta orçamentária anual do IPREJUN, bem como as suas alterações; • Organizar o quadro de pessoal de acordo com o orçamento aprovado; • Propor o preenchimento das vagas do quadro de pessoal, mediante concurso público; • Expedir instruções e ordens de serviços; • Organizar, em conjunto com o diretor do departamento de benefícios, os serviços de prestação previdenciária do IPREJUN; • Assinar e assumir, em conjunto com o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, os documentos e valores do IPREJUN e responder juridicamente pelos atos e fatos de interesse do IPREJUN; • Assinar, em conjunto com o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, os cheques e demais documento do IPREJUN, movimentando os fundos existentes;

Prefeitura de Jundiaí



- Encaminhar, para deliberação, as contas anuais da instituição para o Conselho Deliberativo e para o Tribunal de Contas do Estado, acompanhadas do Pareceres do Conselho Fiscal, da Consultoria Atuarial e da Auditoria Externa Independente;
- Propor, em conjunto com o Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, a contratação de Administradores de Carteiras e Investimentos do IPREJUN dentre as instituições especializadas do mercado, de Consultores Técnicos Especializados e outros serviços de interesse;
- Submeter ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os assuntos a eles pertinentes e facilitar o acesso de seus membros para o desempenho de suas atribuições;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Indicar servidor para a substituição do Diretor-Presidente, Diretor do Departamento de Benefícios e Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, durante impedimentos eventuais de seus titulares;
- Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.



PODER LEGISLATIVO



DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
SÍMBOLO: DAC-03
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN)
FORMAÇÃO: Superior Completo
SUBORDINAÇÃO: Diretor-Presidente
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Dirigir os órgãos sob sua responsabilidade promovendo a gestão, coordenação e supervisão das ações públicas relacionadas à sua área de atuação, notadamente no que tange às questões orçamentárias, financeiras e contábeis do Instituto, propondo soluções que visem ao atendimento das diretrizes de governo.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Manter o serviço de protocolo, expediente, arquivo, bem como baixar ordens de serviços relacionados com aspecto financeiro; Elaborar e transcrever em livros próprios os contratos, termos, editais e licitações; Supervisionar o serviço de relações públicas e os de natureza interna; Administrar a área de Recursos Humanos do IPREJUN; Assinar juntamente com o Diretor-Presidente, todos os atos administrativos referentes à admissão, contratação, demissão, dispensa, licença, férias, afastamento dos serviços da autarquia, bem como, os cheques e requisições junto às instituições financeiras; Cuidar para que até o décimo dia útil de cada mês, sejam fornecidos os informes necessários à elaboração do balancete do mês anterior; Manter a contabilidade financeira, econômica e patrimonial, em sistemas adequados e sempre atualizados, elaborando balancete e balanços, além de demonstrativos das atividades econômicas deste instituto; Promover a arrecadação, registro e guarda de rendas e quaisquer valores devidos ao IPREJUN, e dar publicidade da movimentação financeira; Elaborar orçamento anual e plurianual de investimentos, bem como todas as resoluções atinentes à matéria orçamentária ou financeira e o acompanhamento da respectiva execução; Apresentar periodicamente os quadros e dados estatísticos que permitam o acompanhamento das tendências orçamentárias e financeiras para o exercício; Providenciar a abertura de créditos adicionais, quando houver necessidade;



- Efetuar tomada de caixa, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- Organizar, anualmente, o quadro de fornecedores, opinando sobre o mesmo e submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo;
- Organizar e acompanhar as licitações dando o seu parecer para o respectivo julgamento;
- Supervisionar o Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio do IPREJUN, através de sistema próprio, verificando periodicamente os estoques, bem como o controle e conservação de material permanente;
- Manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle. Bem como fiscalização do consumo de material, primando pela economia;
- Supervisionar os serviços de segurança, limpeza, portaria e serviços gerais do IPREJUN;
- Promover as ações de gestão orçamentária de planejamento, financeiro, os recebimentos e pagamentos, os assuntos relativos à área contábil, as aplicações em investimentos em conjunto com o Diretor-Presidente e deliberado pelo Conselho Deliberativo e o gerenciamento dos bens pertencentes ao IPREJUN, zelando por sua integridade;
- Manter controle sobre a guarda dos valores, títulos e disponibilidades financeiras e demais documentos que integram o Patrimônio do IPREJUN;
- Proceder a contabilização das receitas, despesas, fundos e provisões do IPREJUN, dentro dos critérios contábeis geralmente aceitos e expedir os balancetes mensais, o balanço anual e as demais demonstrações contábeis;
- Prover recursos para o pagamento da folha mensal de benefícios e da folha de pagamento dos salários dos funcionários do IPREJUN;
- Propor a contratação dos administradores de ativos e passivos financeiros do IPREJUN e promover o acompanhamento dos contratos;
- Integrar o colegiado da Diretoria Executiva nas deliberações operacionais do IPREJUN;
- Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.



- Efetuar tomada de caixa, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- Organizar, anualmente, o quadro de fornecedores, opinando sobre o mesmo e submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo;
- Organizar e acompanhar as licitações dando o seu parecer para o respectivo julgamento;
- Supervisionar o Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio do IPREJUN, através de sistema próprio, verificando periodicamente os estoques, bem como o controle e conservação de material permanente;
- Manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle. Bem como fiscalização do consumo de material, primando pela economia;
- Supervisionar os serviços de segurança, limpeza, portaria e serviços gerais do IPREJUN;
- Promover as ações de gestão orçamentária de planejamento, financeiro, os recebimentos e pagamentos, os assuntos relativos à área contábil, as aplicações em investimentos em conjunto com o Diretor-Presidente e deliberado pelo Conselho Deliberativo e o gerenciamento dos bens pertencentes ao IPREJUN, zelando por sua integridade;
- Manter controle sobre a guarda dos valores, títulos e disponibilidades financeiras e demais documentos que integram o Patrimônio do IPREJUN;
- Proceder a contabilização das receitas, despesas, fundos e provisões do IPREJUN, dentro dos critérios contábeis geralmente aceitos e expedir os balancetes mensais, o balanço anual e as demais demonstrações contábeis;
- Prover recursos para o pagamento da folha mensal de benefícios e da folha de pagamento dos salários dos funcionários do IPREJUN;
- Propor a contratação dos administradores de ativos e passivos financeiros do IPREJUN e promover o acompanhamento dos contratos;
- Integrar o colegiado da Diretoria Executiva nas deliberações operacionais do IPREJUN;
- Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.



DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS
SÍMBOLO: DAC-03
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN)
FORMAÇÃO: Superior Completo
SUBORDINAÇÃO: Diretor-Presidente
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Dirigir os órgãos sob sua responsabilidade promovendo a gestão, coordenação e supervisão das ações públicas relacionadas à sua área de atuação, notadamente no que tange à organização, operação e controle de sistema de concessão, manutenção e extinção dos benefícios cobertos pelo Instituto.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizado o cadastro dos servidores segurados ativos e inativos, e de seus dependentes, tanto da Prefeitura, da Câmara Municipal e demais órgãos empregadores municipais vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí; Providenciar o cálculo da folha mensal dos benefícios a serem pagos pelo IPREJUN aos segurados e dependentes, de acordo com os dispositivos legais; Responder pela exatidão das carências e demais condições exigidas para a concessão de quaisquer benefícios aos segurados que o requererem; Proceder ao atendimento e a orientação aos segurados quanto aos seus direitos e deveres para com o IPREJUN; Proceder ao levantamento estatístico de benefícios concedidos e a conceder; Propor a contratação de atuários para proceder às revisões atuariais do Sistema Previdenciários Municipal; Integrar o colegiado da Diretoria Executiva em suas deliberações operacionais; Proceder ao atendimento dos integrantes dos demais órgãos colegiados da estrutura administrativa do IPREJUN; Exercer outras atividades afins, legais ou delegadas.

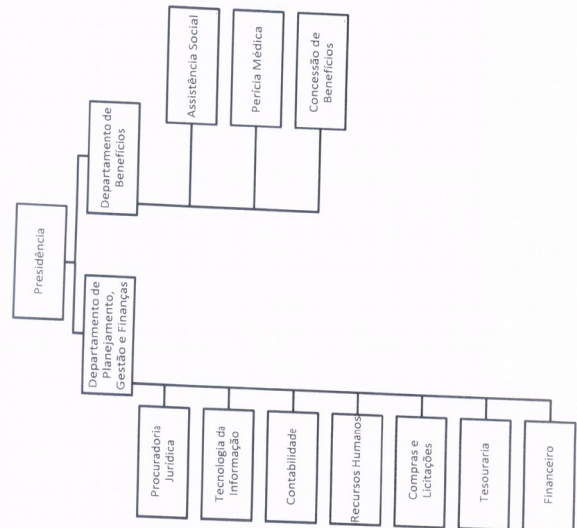
PODER LEGISLATIVO

Prefeitura de Jundiaí



DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: ASSESSOR DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SÍMBOLO: DAC-04
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN
FORMAÇÃO: Superior Completo em Direito, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Assistência Social, Psicologia, Ciências Atuariais, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Análise de Sistemas.
SUBORDINAÇÃO: Diretor Presidente ou Diretor do IPREJUN
DESCRIÇÃO SUMARIA
Realizar atividades de assessoramento ao Diretor Presidente ou aos Diretores do órgão, em consonância com as políticas do Instituto, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">Assistir o Diretor Presidente ou Diretores do órgão, a que estiver subordinado, no planejamento e organização de ações gerenciais do Instituto para o cumprimento de suas funções e metas consoantes a política de governo;Auxiliar e orientar o superior hierárquico nas decisões relacionadas à sua área de atuação e de acordo com as competências do Instituto;Assessorar em outras atividades afins, legais ou delegadas.

ANEXO II



Prefeitura de Jundiaí



DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: ASSESSOR DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SÍMBOLO: DAC-04
FORMA DE PROVIMENTO: Livre nomeação e exoneração
ORGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN
FORMAÇÃO: Superior Completo em Direito, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Assistência Social, Psicologia, Ciências Atuariais, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Análise de Sistemas.
SUBORDINAÇÃO: Diretor Presidente ou Diretor do IPREJUN
DESCRIÇÃO SUMARIA
Realizar atividades de assessoramento ao Diretor Presidente ou aos Diretores do órgão, em consonância com as políticas do Instituto, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">Assistir o Diretor Presidente ou Diretores do órgão, a que estiver subordinado, no planejamento e organização de ações gerenciais do Instituto para o cumprimento de suas funções e metas consoantes a política de governo;Auxiliar e orientar o superior hierárquico nas decisões relacionadas à sua área de atuação e de acordo com as competências do Instituto;Assessorar em outras atividades afins, legais ou delegadas.

MOÇÃO Nº 171

REPÚDIO da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, de encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiaí.

O Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), órgão estadual, recebe demandas e encaminha pacientes aos hospitais públicos, segundo critérios de especialidade, urgência e disponibilidade. Jundiaí enfrenta problemas financeiros na relação oferta/demanda de vagas nos principais hospitais locais. O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSVP), um dos melhores da região, atende não só as cidades do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ) mas também muitas outras, com risco de comprometer a lotação, o atendimento e até a qualidade dos serviços. Para atender essa alta demanda, o governo estadual construiu e inaugurou em 2014 o Hospital Regional de Jundiaí (HRJ), cujo principal objetivo seria “desafogar” o HSVP, deixando para este apenas as cirurgias de alta complexidade. Infelizmente isso não vem ocorrendo: a demanda do HSVP continua crescendo e o HRJ ainda não atua com toda a sua capacidade. O CROSS tem deixado de fazer encaminhamentos ao HRJ para direcioná-los ao HSVP, contribuindo para a superlotação e pondo em risco o atendimento de qualidade do HSVP. Preocupados com a superlotação do HSVP e com o gerenciamento consciente dos recursos de saúde locais,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO da prática do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) de



PODER LEGISLATIVO

encaminhamento excessivo de pacientes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e não ao Hospital Regional de Jundiá. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado MÁRCIO FRANÇA; 2. Secretário Estadual da Saúde MARCO ANTÔNIO ZAGO; 3. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde TIAGO TEXERA.

Sala das Sessões, 04-12-2018.

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
(Arnaldo da Farmácia)

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ALBINO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

FAOUAZ TAHA

GUSTAVO MARTINELLI

LEANDRO PALMARINI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

RAFAEL ANTONUCCI

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS

WAGNER TADEU LIGABÓ

MOÇÃO Nº 172

APOIO ao acordo firmado pelo governo federal e associações da indústria para redução do açúcar em produtos alimentícios.

Medida atual e necessária à sociedade é o acordo firmado pelo governo federal e quatro associações da indústria alimentícia – Abia (alimentos), Abir (refrigerantes), Abimapi (biscoitos, massas, pães e bolos) e Viva Lácteos – noticiado na imprensa em 26-11-2018, que prevê redução de até 62,4% do açúcar de cinco categorias de produtos: biscoitos, bolos, refrigerantes, achocolatados e iogurte. Vivemos momento em que a obesidade tornou-se epidemia nacional que ameaça sobretudo crianças e adolescentes, sempre mais atraídos pelos chamados alimentos ultraprocessados, pouco ou quase nada nutritivos, bastante modificados nos componentes originais. A obesidade está comprovadamente associada a doenças crônicas não transmissíveis como a diabetes, uma das 10 doenças que mais matam no País, conforme o Ministério de Saúde. Não podemos, portanto, ser coniventes com um quadro que certamente pode ser amenizado com a prevenção e o cuidado sobre os alimentos. O acordo mostra abertura por parte dos produtores, já que as associações representam 68 empresas e 87% do mercado. As metas serão monitoradas a cada dois anos e permitem quebra gradual da resistência às adequações, o maior obstáculo nesta causa. A medida corresponde ainda aos parâmetros de redução de consumo diário de açúcar da Organização Mundial de Saúde (OMS):

máximo de 50g; no caso dos brasileiros, 25g (hoje praticado em 80g). Em Jundiá, reforcei o debate sobre alimentação saudável em 2018 com projeto de lei de minha autoria que trata do acesso de crianças a prateleiras de alimentos ultraprocessados, iniciando assim uma conscientização que não deve ser interrompida.

Portanto, como agente público que deve apoiar o acordo referido, que responde às necessidades atuais de saúde e bem-estar da população e se coloca como grande passo na discussão sobre alimentos que ainda deve avançar no País,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao acordo firmado pelo governo federal e associações da indústria para redução do açúcar em produtos alimentícios. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República, Michel Temer; 2. Ministro da Saúde, Gilberto Occhi.

Sala das Sessões, 04-12-2018.

FAOUAZ TAHA

MOÇÃO Nº 173

APELO ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiá.

Jundiá resente de uma Vara Exclusiva da Infância e Juventude, hoje designada cumulativamente pelo Dr. Juiz Jefferson Barbin Torelli com a Vara de Execuções Criminais da Comarca de Jundiá.

Este pleito visando qualificar o sistema de garantia de direitos no Município não é novo, vez que diversos setores na sociedade organizada já apontaram e reivindicaram tal medida.

Desta maneira, certo da atenção que esta receberá por parte do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para questão tão relevante a todos os envolvidos na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta moção de APELO ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiá.

Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças.

Sala das Sessões, em 04-12-2018.

EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlos Vektor Oeste'

PORTARIA Nº 3950, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, a partir de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 3951, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Procurador Jurídico da Presidência, do QPL, a partir de dezembro de 2018.



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**